



BOLETIM INFORMATIVO DO NUER
VOL.3 - Nº3 - 2006

Quilombos no Sul do Brasil

Perícias Antropológicas

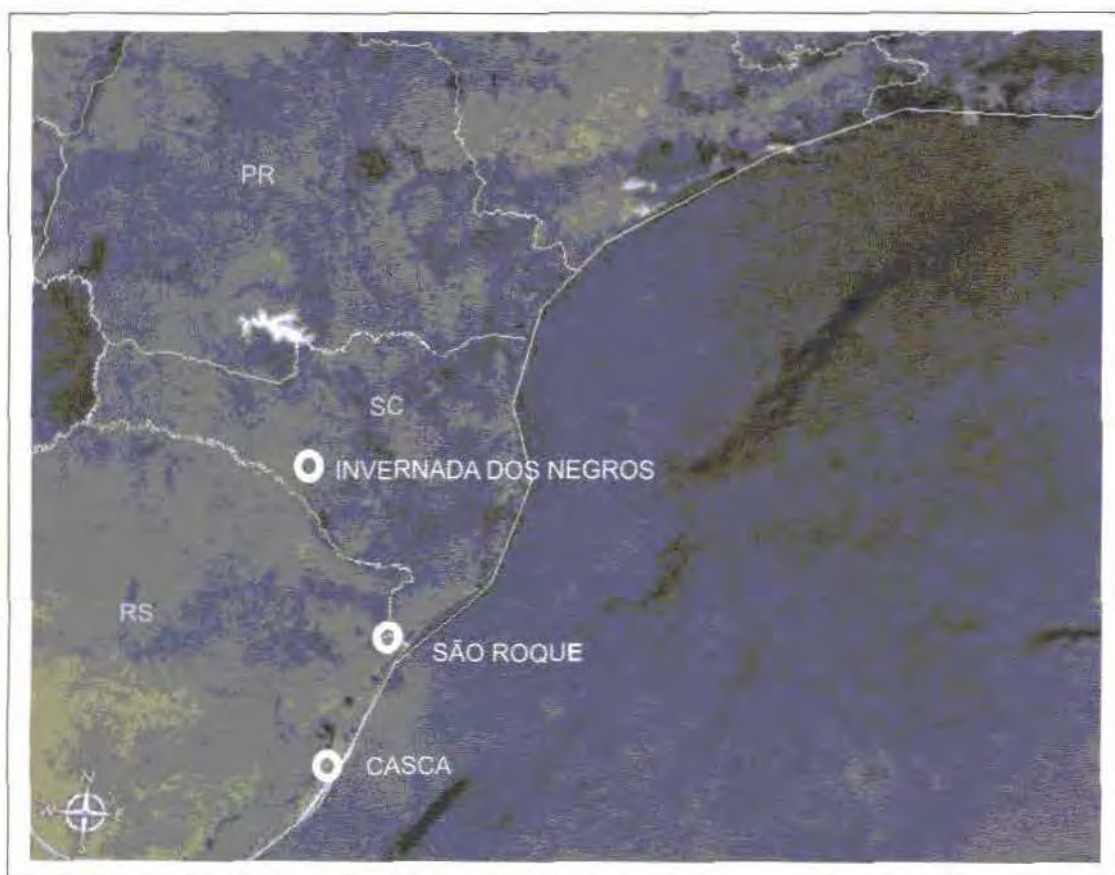




BOLETIM INFORMATIVO DO NUER
VOL.3 - Nº3 - 2006

Quilombos no Sul do Brasil

Perícias Antropológicas



**Realização**

Projeto Quilombos no Sul do Brasil
Convênio NUER/UFSC-INCRA/SC e RS

Coordenação de edição

Ilka Boaventura Leite

Organização

Ilka Boaventura Leite
Raquel Mombelli
Ricardo Cid Fernandes

Diagramação e Arte

João Henrique Moço

Revisão

Ana Luzia Dias Pereira

Colaboradores

Alexandra Alencar
Luana Teixeira
Vanda Pinedo
Milena Argenta

Apoio

INCRA/SC e RS
CNPq

O Boletim Informativo no3 "Quilombos no Sul do Brasil: perícias antropológicas" é uma publicação do NUER – Núcleo de Estudos sobre Identidades e Relações Interétnicas, que faz parte do Laboratório do Departamento e Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Endereço

Núcleo de Estudos de Identidades e Relações Interétnicas – NUER
Caixa Postal 5245
Ag. Campus Universitário/UFSC – Trindade
Florianópolis – SC – Brasil
88010-970
Fone/Fax: (48) 3331 9890 ramal 20
Email: nuer@cfh.ufsc.br
www.nuer.ufsc.br

Boletim Informativo NUER/ Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – v.3, n.3 – Florianópolis, NUER/UFSC, 2006.

1. Antropologia – Periódicos. 2. Quilombos – Periódicos. 3. Direito Agrário – Periódicos. 4. Relações Interétnicas - Periódicos 5. Perícia Antropológica – Periódicos

CDD 305.8
909.04

SUMÁRIO

I. Apresentação	5
Fronteiras territoriais e questões teóricas: a antropologia como marco.....	7
Ilka Boaventura Leite e Ricardo Cid Fernandes	
II. Relatórios Antropológicos.....	17
Invernada dos Negros	19
Raquel Mombelli, José Bento	
São Roque	131
Ricardo Cid Fernandes, Cíndia Bustolin, Luana Teixeira	
Casca	187
Ilka Boaventura Leite	
Mapas dos territórios.....	263
III. Instituições federais e movimentos sociais: a regularização fundiária dos quilombos	279
Os quilombolas no Sul do Brasil: aplicando o Decreto 4887/03 através do Convenio INCRA-UFSC - João Paulo Lajus Strapazzon	280
A questão quilombola e o ordenamento jurídico brasileiro - Marcelo Beckhausen	283
O Direito dos Remanescentes das comunidades dos Quilombos às Terras Ocupadas e a Atuação do Ministério Público Federal - Maurício Pessuto	287
A Trajetória do INCRA-RS na Aplicação do Decreto 4887/03 - José Rui Tagliapietra.....	290
Um Olhar Sobre a Questão Quilombola - Ubirajara Carvalho Toledo	297
Depoimento de Vanda Gomes Pinedo.....	299
IV. Anexos	303
A Instrução Normativa n.21 do INCRA	304
Comentários de Claudio Braga.....	308

FRONTEIRAS TERRITORIAIS E QUESTÕES TEÓRICAS:

A ANTROPOLOGIA COMO MARCO

Ilka Boaventura Leite e Ricardo Cid Fernandes

A elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar políticas governamentais instauradas, para os antropólogos e demais pesquisadores, novos e complexos parâmetros de pesquisa. Por um lado, trata-se de interagir com as tensões estruturais entre Estado e Sociedade. Por outro, trata-se de encarar desafios incorporando recursos analíticos criados em diferentes tradições teóricas e propondo novos instrumentos, compatíveis com as demandas que emergem das lutas sociais.

A teoria antropológica vem desempenhando um papel importante neste cenário, contribuindo com a construção de uma nova dimensão do direito brasileiro: o direito étnico. A análise da especificidade cultural, um marco da teoria antropológica, ultrapassa fronteiras interpretativas e invade o campo das diretrizes políticas e do ordenamento jurídico. O respeito à diversidade étnica e cultural, amparado em preceitos constitucionais de inúmeros países e reafirmado no direito internacional, emerge como uma importante condição para a conquista da almejada e por vezes utópica cidadania. Inserir nas práticas administrativas e jurídicas a sensibilidade à diversidade cultural não é tarefa tampouco mérito exclusivo da antropologia. Contudo, desde seus primórdios o conhecimento antropológico vem propiciando significativas ferramentas teóricas que fundamentam direitos territoriais, sucessórios, patrimoniais, políticos, ampliando ações legais de efetivação dos direitos humanos. O momento atual caracteriza-se por uma profunda revisão de princípios que organizam e configuram a sociedade brasileira, dentre eles destaca-se a reafirmação da cultura africana, afro-brasileira, negra e quilombola no Brasil. Neste contexto a antropologia tem sido chamada a refletir sobre e a interagir com processos que fundem teoria, políticas de Estado e movimentos sociais.

O grande desafio posto à antropologia é o de se integrar à hermenêutica do social e cultural que emerge dos movimentos reivindicatórios que lutam pelo seu reconhecimento no campo dos

direitos sociais e políticos. Integração aqui implica no estabelecimento de diálogos com as ciências jurídicas, que embasam os dispositivos legais e os aplicam em processos que visam mediar ou deliberar sobre conflitos envolvendo interesses antagônicos na sociedade brasileira. Para a antropologia, o diálogo com os diferentes setores da sociedade é, ao mesmo tempo, parte de seu papel histórico e uma tradição de pesquisa. A etnografia, nossa ferramenta de pesquisa, valoriza e busca destacar as vozes provenientes de lugares subalternos, que somente podem ser apreendidas ou reveladas pelas suas trajetórias e projetos de dimensão coletiva, pelas experiências que se consolidam a partir de percursos e versões compartilhadas e, portanto, por formas sociais que fixam valores e padrões identitários com base em pertenças.

A literatura antropológica vem fornecendo um amplo campo interpretativo sobre o fenômeno dos grupos étnicos nos diversos períodos e relações que compõem a modernidade tardia. O colonialismo destes tempos configura-se enquanto modalidades do exercício do poder que se reproduzem nas fronteiras internas das nações, expondo grupos subalternizados numa escala planetária nunca antes vista. O conceito de grupo étnico emergiu como possibilidade de problematizar a construção das fronteiras internas e não como programa de reclassificação populacional. A problematização da condição indígena, cigana ou negra a partir deste conceito deve-se principalmente à percepção de que estas condições histórico-sociais constituem processos identitários cujo padrão organizativo torna discernível, compreensível, os próprios sujeitos. Visibilizados como excluídos históricos, estes sujeitos ingressam legitimamente na ordem jurídica: são grupos étnicos enquanto valorizam a crença na origem comum e a estabilidade de expressões culturais próprias.

É desta tradição que emergem os pareceres e perícias antropológicas que visam ampliar o campo interpretativo e o *corpus* jurídico em construção na sociedade brasileira atual. No Brasil há uma trajetória histórica da ligação entre a antropologia e a formulação de políticas públicas – são significativas as contribuições no campo dos estudos sobre sociedades indígenas e seu papel pioneiro na elaboração dos relatórios de identificação territorial. Embora possamos constatar uma trajetória histórica de longo alcance, a demanda pela realização de laudos periciais em antropologia foi sobremaneira impulsionada com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Efetivamente, a concepção de um Estado de Direito pautado pelo respeito aos direitos individuais e coletivos implica na criação e implementação de mecanismos de gestão sensíveis às realidades e demandas oficiais locais. Assim, em menos de duas décadas, a produção de laudos periciais antropológicos se multiplicou exponencialmente.

Atualmente, antropólogos são procurados tanto para qualificar demandas sociais locais, quanto para aferir a legitimidade de determinadas demandas. *Grosso modo*, tanto o Estado, quanto a sociedade, procuram na argumentação antropológica subsídios para seus planejamentos e ações. Neste contexto, coexistem laudos periciais resultantes da relação profissional estabelecida entre antropólogos e diferentes agentes governamentais e não governamentais. Há, de fato, antropólogos trabalhando em/para ONGS, órgãos de governo e empresas. A diversidade das modalidades de laudos periciais e relatórios, assim como, a diversidade das formas de relação profissional implicadas, são objeto de intenso debate na comunidade antropológica brasileira. Em pauta está a busca pelo estabelecimento de parâmetros de execução e avaliação que orientem não apenas a inserção da antropologia em processos sociais de diferentes naturezas, mas também, a inserção profissional do antropólogo neste crescente campo de atuação. Para a comunidade antropológica brasileira este é um tema de grande interesse, pois revela, ao mesmo tempo, a importância e o alcance das análises antropológicas e da antropologia enquanto um campo de conhecimento em fase de completar o seu processo de profissionalização.

Os primeiros relatórios sobre territórios quilombolas produzidos no Brasil têm pouco mais de uma década. O período atual ainda pode ser visto como etapa inaugural e pioneira. Os trabalhos de perícia precisam ser divulgados, discutidos, contextualizados e amplamente debatidos, para que o campo se consolide e este instrumento seja cada vez mais eficaz no contexto e objetivos a que se propõem. A principal contribuição da Antropologia se dá através do reexame destas questões nas pesquisas e análises focadas em estudos *in loco* dos processos pelos quais emergem os grupos negros identificados com uma terra brasileira, portanto, destes grupos enquanto formadores do Brasil como Nação. Ao descrever e problematizar as concepções de direito que orientam a constituição dos grupos e o acesso à terra, as pesquisas antropológicas dialogam com o campo jurídico, discutindo os efeitos legais das normas e procedimentos adotados. Dialogam também com o poder público, através do exame das ações de inclusão e cidadania, as quais envolvem principalmente a regularização fundiária dos territórios quilombolas.

A expressão “comunidade remanescente de quilombos” passou a ser veiculada no Brasil principalmente no final da década de 80, para se referir às áreas territoriais onde passaram a viver os africanos e seus descendentes no período de transição que culminou com a abolição do regime de trabalho escravo, em maio de 1888. Além de descrever um amplo processo de cidadania incompleto, veio também sistematizar um conjunto dos anseios por ações em políticas públicas visando reconhecer e garantir os direitos territoriais dos descendentes dos africanos capturados, aprisionados e escravizados pelo sistema colonial português. As terras dos quilombos foram consideradas parte do patrimônio cultural desses grupos negros e enquanto tais deveriam ser alvo de proteção por parte do Estado. Contudo, a aplicação dos dispositivos legais passou a depender da compreensão sobre quem são os sujeitos dos direitos referidos no texto constitucional. Os debates suscitados pelo Artigo 68 levaram à revisão de velhos estigmas e conceitos, presentes na literatura e nos diversos sistemas classificatórios brasileiros que enfatizavam até então, a miscigenação como fator predominante na constituição do país, invisibilizando experiências concretas desses grupos em detrimento do imaginário que instruiu os projetos políticos que promoveram a pacificação nacional. A ideologia nacional focada na miscigenação como fator de embranquecimento impediu um tratamento compatível com os problemas herdados do período colonial, dentre eles a própria discriminação com base na idéia de raça gerando desigualdades de tratamento no sistema jurídico e administrativo (Leite 2000).

Como parte da própria reflexão sobre o Centenário da Abolição da Escravidão no país, as reivindicações de organizações de movimentos negros e setores progressistas, levadas à Assembleia Constituinte de 1988, resultaram na aprovação de dispositivos constitucionais concebidos como formas de compensação e/ou reparação à opressão histórica sofrida (Leite 2000). A ressemantização do termo quilombo veio a traduzir os princípios de igualdade e cidadania negados aos afrodescendentes, correspondendo, a cada um deles, os respectivos dispositivos legais:

1- Quilombo como direito à terra, enquanto suporte de residência e sustentabilidade, há muito almejadas, nas diversas unidades de agregação das famílias e núcleos populacionais compostos majoritariamente, mas não exclusivamente de afrodescendentes - CFB/88 Artigo 68 do ADCT – sobre “remanescentes das comunidades de quilombos”;

2- Quilombo como um conjunto de ações em políticas públicas e ampliação de cidadania, entendidas em suas várias dimensões - CFB/88- título I direitos e garantias fundamentais, título II, cap. II – dos direitos sociais;

3- Quilombo como um conjunto de ações de proteção às manifestações culturais específicas - CFB/88 -artigos 214 e 215 sobre patrimônio cultural brasileiro.

O Quilombo emerge como movimento identitário nos anos 70 do século XX, fazendo referência à legislação e aos atos jurídicos que historicamente impossibilitaram os africanos e seus descendentes à condição de proprietários plenos. A inversão deste fato no plano dos direitos humanos, culturais e sociais, inscreve uma nova ordem na legislação brasileira dos anos 80, instaurando no plano do reconhecimento estatal novos sujeitos de direito. Expressão e palavra amplamente utilizada em diversas circunstâncias da história do Brasil, “Quilombo” foi primeiramente popularizada pela administração colonial, em suas leis, relatórios, atos e decretos para se referir às unidades de apoio mútuo criadas pelos rebeldes ao sistema escravista, bem como às suas lutas pelo fim da escravidão no país. Em seguida, foi também expressão dos afrodescendentes para designar a sua trajetória, conquista e liberdade, em amplas dimensões e significados. O caso exemplar é o do Quilombo de Palmares, que resistiu à administração colonial por quase dois séculos. Após a abolição do sistema escravista colonial em 1888, o quilombo vem sendo associado à luta contra o racismo e às políticas de reconhecimento da população afrobrasileira, propostas pelos movimentos negros com amplo apoio de diversos setores da sociedade brasileira comprometidos com os Direitos Humanos (Leite 2000).

A problemática das terras de quilombos, desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, e partir de fortes pressões dos movimentos sociais negros, passou a envolver várias ações e normatividades institucionais, administrativas e jurídicas, de âmbito estadual e federal. O dispositivo constitucional inspirou novos atos e ações de parlamentares de diversos partidos políticos, pareceres de juristas que integravam a Secretaria de Coordenação de Defesa dos Direitos Individuais e Interesses Difusos (SECODID) e a 6ª Câmara do Ministério Público Federal. Ademais, surgiram novas pesquisas antropológicas apoiadas pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Desse modo, os debates sobre as formas possíveis de aplicação do Artigo 68 e sua regulamentação em forma de lei ganharam em intensidade e visibilidade.

O quilombo histórico inspira os grupos negros que reivindicam direitos territoriais e orientam as reivindicações, aludindo à “dívida histórica” que o Estado teria para com os afrobrasileiros. Ao priorizar a “comunidade” remanescente de quilombo e não o quilombola, ou o remanescente, o texto do artigo constitucional instrui a forma como a questão deve ser tratada no campo jurídico. Ou seja, é o grupo e não o indivíduo o que norteia a identificação destes sujeitos do ou dos direitos. O que deve ser contemplado nas ações é, portanto: o modo de vida coletivo e é a participação de cada um na vida coletiva o que dá a esse suposto sujeito a possibilidade de fazer parte ser incluído no processo de reconhecimento. Os usos e usufrutos da terra são aspectos que identificam o sujeito do direito. Em pesquisa realizada no início da década de 80 em Vila Bela (MT), a antropóloga Maria de Lourdes Bandeira (1988) chama a atenção para o fato de que uma das especificidades das comunidades negras é que o acesso à terra irá depender da condição de cada um como um membro do grupo e é somente neste sentido que a terra ganha um lugar de destaque na territorialidade negra. A terra, evidentemente, é crucial para a continuidade do grupo, do destino dado ao modo coletivo de vida destas populações, mas não constitui o único elemento para sua identificação. A territorialidade, porém, foi produzida historicamente em uma condição de alteridade instituída por um modelo específico de segregação, sendo, portanto, relacional, contextual e dinâmica. Quer dizer, a terra, base geográfica, está posta como condição de fixação, mas não como condição exclusiva para a existência do grupo. A terra é o que propicia condições de permanência, de continuidade das referências simbólicas importantes à consolidação do imaginário coletivo e os grupos chegam, por vezes, a projetar nela sua existência. Embora a terra seja crucial para reprodução social, os grupos não têm com ela uma dependência exclusiva. Tanto é assim

que a literatura antropológica registra inúmeros exemplos de grupos que perderam a terra, mas que mantêm noções de pertencimento que mobilizam a luta pela recuperação de seus territórios – como o caso do Paiol de Telha, no Paraná. Trata-se, portanto de experiências de organização social, que estão diretamente relacionados ao direito territorial, de formas de consangüinidade e parentesco, relacionados ao direito sucessório, e formas e expressões criativas que perfazem a memória coletiva relacionada aos princípios de identificação onde o fenótipo atua como um valor operativo, mas não exclusivo no interior do grupo, ou seja dos direitos sociais e culturais Leite (2000).

Diferentemente dos enfoques que abordam os quilombos exclusivamente como acontecimentos atrelados ao passado e ao sistema colonial, Clóvis Moura (1981) irá abordar o quilombo como uma forma de organização (1981), presente, portanto, em todos os lugares onde ocorreu a escravidão. Para ele, esta é a característica mais significativa desta capacidade organizativa. Destruídos dezenas de vezes, os quilombos reaparecem em novos lugares, como verdadeiros focos de defesa contra um inimigo sempre ao lado. Por isto mesmo o autor chega à conclusão que o quilombo vira fato normal na sociedade escravista e desta até os dias atuais. Esse “fato normal” levantado por Moura é elucidativo da operacionalidade do termo para descrever o fenômeno na atualidade, já que o deslocamento, o assentamento, a expulsão e o reassentamento em áreas determinadas vem reafirmar mais do que uma exclusiva dependência da terra, o quilombo faz da terra a metáfora que possibilita a continuidade do grupo, expulso de seu habitat e inserido em outro mundo onde a sua condição humana plena lhe foi extraída e negada.

O antropólogo José Jorge de Carvalho (1995) considera que as definições anteriores foram construídas da perspectiva da sociedade branca brasileira, não estando em questão, portanto, nenhuma simpatia ideológica pela causa negra. Para ele é fundamental - e está implícito em todas essas definições - a capacidade desses grupos de construir um território autônomo e demarcá-lo simbólica e geograficamente. Isso significa uma enorme capacidade de resistência, tanto às investidas dos capitães-do-mato quanto à invasão de caboclos sertanejos e, finalmente, às tentativas mais recentes e racionalizadas de manipulação de cadeias dominiais por parte dos grandes proprietários.

O antropólogo Alfredo W. B. de Almeida (1998) aponta para a gênese de sua formação o período de transição da economia colonial, cuja unidade familiar suporta um certo processo produtivo singular, que vai conduzir ao acamponesamento, concomitante ao processo de desagregação das grandes fazendas voltadas para a exportação, principalmente as de algodão e cana de açúcar e a diminuição do poder de coerção dos grandes proprietários territoriais. Com a Abolição mudam-se os nomes e as táticas de expropriação e, a partir de então, a situação dos grupos corresponde a outra dinâmica, a da territorialização étnica como modelo de convivência com os outros grupos na sociedade nacional. Inicia-se então a longa etapa de segregação vivenciada pelos negros no Brasil, chegando até os dias atuais.

A antropóloga Neusa Gusmão (1995), em suas pesquisas sobre os quilombos, afirma que as terras de pretos são constituídas com base em fatores étnicos, lógica endogâmica, casamento preferencial, regras de sucessão e outras disposições que fazem da terra em comum um patrimônio. É, assim, uma terra particularizada por fornecer ao grupo que dela usufrui mecanismos próprios da identificação. É também espaço de atuação individual, familiar e coletiva. Pressupõe uma tradição histórica e cultural compartilhada por grupos de descendência comum, centrada no parentesco.

Em artigo publicado posteriormente, a antropóloga Ilka Boaventura Leite (2000) demons-

tra que, enquanto uma forma de organização, o quilombo revela que novas políticas e estratégias de reconhecimento se esboçam na atualidade. Primeiramente, através da responsabilidade do grupo em definir pleitos com legitimidade e poder de aglutinação, de exercer pressão e produzir visibilidade na arena política onde os outros grupos já se encontram. É importante considerar que desde os anos 30, os movimentos negros vêm defendendo fortemente a idéia de reparação e da abolição como “um processo inacabado” enfatizando a “dívida” em dois planos: a herdada dos antigos senhores e a marca que ficou em forma de estigma, seus efeitos simbólicos, geradores de novas situações de exclusão. Abdias do Nascimento, por exemplo, senador da República no período de redemocratização e parlamentar constituinte em 1988, reescreve suas teses sobre o quilombismo, reivindicando uma memória anterior ao tráfico e à escravização dos africanos. Escreve: *“o quilombismo busca o presente e o futuro e atua por um mundo melhor para os africanos nas Américas, reconhecendo que esta luta não pode se separar da libertação dos povos indígenas também igualmente vítimas de racismo e da sua destruição desumana”* (Nascimento, 1991:21-26). Define o quilombismo como um movimento político dos negros brasileiros, esclarecendo não se tratar de um modelo segregacionista, mas de um movimento que advoga o poder político realmente democrático, implicando a presença da maioria afrobrasileira em todos os níveis de poder. Trata-se, neste caso, de um projeto que parte da idéia de diáspora, e como em outros grupos étnicos projeta-se para um contexto que transcende as fronteiras nacionais.

Mais do que um tempo/espaço do passado, do que a cor da pele ou o fenótipo africano, o conceito quilombo diz respeito a uma forma organizativa. A normatividade jurídica integra-se e depende de um refinamento conceitual da questão das terras de quilombo que provém do conhecimento mais detalhado das várias situações existentes e, portanto, da colaboração de diferentes áreas do conhecimento científico. O dispositivo constitucional e a legislação infra-constitucional reconhecem a capacidade de auto-organização e o poder de autogestão dos grupos. Isto significa também pensar o próprio grupo e a sua dinâmica – as lutas internas, seus conflitos – como uma parte viva e pulsante da experiência de ser e estar no mundo. Isto significa também pensar a contribuição da antropologia na construção das dimensões étnicas do direito.

Muitos dos problemas decorrentes dos primeiros processos de regularização fundiária já em curso advêm da dificuldade em identificar os sujeitos do direito e suas complexas demandas. As tensões entre as conceituações histórica, antropológica e jurídica de quilombo expressam uma complexa realidade social. A malha social sob a qual o conceito se debruça também revela as inúmeras estratégias encontradas pelos grupos locais, dentre elas a própria miscigenação, uma forma encontrada pelos descendentes de africanos para se introduzirem no sistema altamente hierarquizado, preconceituoso e excludente. As situações que emergiram com o Artigo 68 trouxeram à tona estratégias individuais e coletivas para a constituição dos territórios quilombolas nas diferentes regiões do Brasil. Embora não sendo possível uma generalização, esta constatação permite estabelecer correlações entre os padrões de relações interétnicas já examinados (Leite 2000). As pesquisas antropológicas desenvolvidas até o momento vêm contribuindo sistematicamente para a elucidação dos aspectos que compõem a memória oral dos grupos, suas noções e usos das terras, regras de parentesco e usufrutos dos espaços sociais construídos, patrimônio cultural e noções de direitos - aspectos não suficientemente conhecidos ou incorporados pelos legisladores.

O projeto “Quilombos no Sul do Brasil: estudos antropológicos com vistas à aplicação do Decreto 4.887/03”, desenvolvido pelo Núcleo de Estudos sobre Relações Interétnicas (NUER), através de convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), configura-se como mais um passo dado pela antropologia na direção da reflexão sobre e da interação

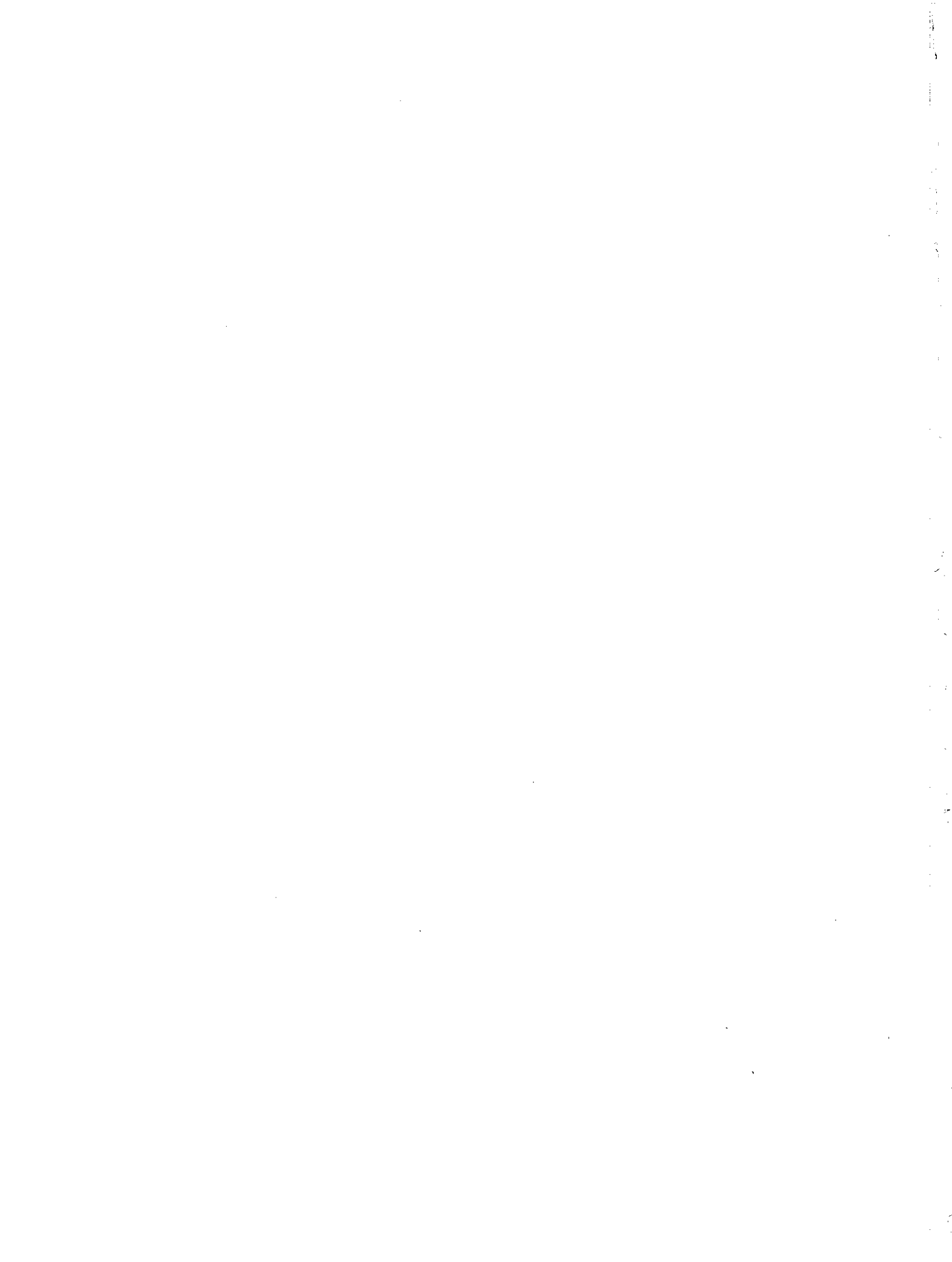
com processos que fundem teoria, políticas de Estado e movimentos sociais. Como a própria cidadania quilombola, os resultados deste projeto apresentam múltiplos significados. Do ponto de vista da interlocução entre diversos setores da sociedade brasileira e das comunidades quilombolas, resultou na produção de relatórios circunstanciados sobre três contextos para instruir os processos de regularização fundiária: Casca (RS), São Roque (RS/SC) e Invernada dos Negros (SC). Do ponto de vista teórico, este projeto propiciou a ampliação das pesquisas sobre a realidade quilombola do sul do Brasil iniciada no projeto “O Acesso à Terra e a Cidadania Negra: expropriação e violência nos limites dos direitos (1998-2004 /NUERCNPq), efetivando um campo de pesquisa e uma área de conhecimento ainda em consolidação no Brasil. Do ponto de vista acadêmico, houve significativa integração entre pesquisadores de diferentes regiões e instituições brasileiras, através da organização e participação em seminários, colóquios e congressos, nacionais e internacionais, ativando o interesse e a formação de novos especialistas. Do ponto de vista da intervenção social, o projeto Quilombos no Sul do Brasil representou um estímulo fundamental ao debate qualificado sobre este tema na sociedade brasileira, pois promoveu o encontro entre representantes de comunidades, pesquisadores, representantes do movimento social, agentes e autoridades institucionais. Nas comunidades, nas salas da Universidade Federal de Santa Catarina, nos gabinetes do INCRA, nos auditórios do Ministério Público Federal, nas Câmaras Municipais, nas Associações de Remanescentes de Quilombos ou nas rodas de chimarrão, o Projeto Quilombos no Sul do Brasil consolidou o diálogo entre perspectivas, fortaleceu a reunião entre cidadãos e instituições, dando um passo fundamental para um saber e uma prática democrática em construção.

Aqueles que participaram do Projeto Quilombos no Sul do Brasil, moradores das comunidades quilombolas, antropólogos, geógrafos, historiadores, estudantes em geral, funcionários de instituições governamentais e militantes dos movimentos sociais negros, tiveram aqui as suas vozes registradas. Este Boletim Informativo N.3 do NUER vem, portanto, apresentar alguns dos muitos resultados do referido projeto. Os números anteriores do Boletim também são parte importante do Programa desenvolvido pelo NUER e enquanto tal também devem ser consultados como fonte de informação fundamental sobre o tema: o Boletim nº 1, aborda a primeira etapa da elaboração do Artigo 68 e o nº 2 apresenta a legislação que regulamenta o referido Artigo. Agora, neste Boletim nº 3 buscamos divulgar os resultados das pesquisas elaboradas no NUER, os relatórios antropológicos sobre as comunidades de Casca, São Roque e Invernada dos Negros e também os aspectos mais relevantes que integram as reflexões e experiências realizadas nas instituições e movimentos sociais negros que participaram do Convênio.

Gostaríamos de prestar a nossa homenagem e agradecimento especial aos nossos interlocutores das comunidades quilombolas, sem os quais nunca poderíamos revelar os ricos universos particulares de suas expressões identitárias, suas formas de conceber, elaborar, vivenciar e transmitir as experiências e exemplos heróicos, nunca registrados em nossos livros de história. Sobretudo de nos ensinar, através de profícuos e intensos diálogos, que ser quilombola não é um simples rótulo para ter acesso às políticas públicas, mas principalmente, um processo, um procedimento por vezes penoso, conflituoso, extremamente complexo, de recuperar a auto-estima para vir a ser protagonista das intensas lutas - por Reconhecimento e Justiça - que estão sendo travadas na sociedade brasileira.

Referências Bibliográficas:

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de preto, terras de Santo, terras de índio –uso comum e conflito. In *Cadernos do NAEA/UFGA*. Belém, 1983, p.163-96
- BANDEIRA, Maria de Lourdes. *Território negro espaço Branco: estudo antropológico de Vila Bela*. São Paulo: Brasiliense/ CNPq, 1988
- CARVALHO, Jose Jorge (org.). *O Quilombo do Rio das Rãs: Histórias, tradições, lutas*. Salvador: EDUFBA, 1995
- GUSMÃO, Neusa M. M. *Terra de Pretos, Terra de Mulheres - Terra, Mulher e Raça num Bairro Rural Negro*. Brasília: Biblioteca Palmares, 1996
- NUER .Boletim Informativo N.1: *Regulamentação de Terras de Negros no Brasil*. Florianópolis, NUER, 1996, 156p.
- _____. Boletim Informativo N.2 *Territórios Quilombolas*. Florianópolis, NUER, 2005, 266p.
- LEITE, Ilka Boaventura Leite. *Quilombos: questões conceituais e normativas*. Etnográfica. Lisboa, ISCTE, 2000; ver também (www.nuer.ufsc.br sessão artigos)
- _____. *O Legado do Testamento: a Comunidade de Casca em Perícia*. Porto Alegre, Ed. Da UFRGS, Florianópolis, NUER,



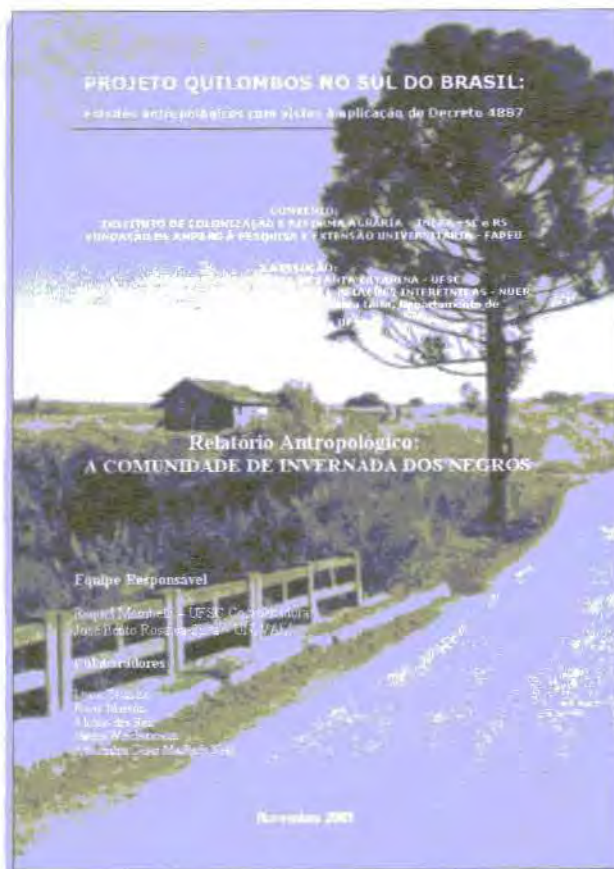


II

Relatórios

Antropológicos

INVERNADA DOS NEGROS -SC



Sumário

Introdução	20
1. A comunidade Invernada dos Negros	26
1.2 Africanos e afrodescendentes no Planalto dos Campos Gerais	30
2. A Comunidade da Invernada dos Negros: parentesco, descendência e o direito à terra	40
3. As festas e os laços de compadrio no território da Invernada dos Negros	53
4. A territorialidade sagrada: religiosidade e as visagens	58
4.1 O cemitério da Corredeira.....	68
5. Território e espacialidade social: terra trabalho e memória	72
6. Lutas políticas e Judiciais: a divisão das terras e a chegada da Firma.....	84
7. Território geográfico e fragilidade ambiental.....	108
8. Conclusão	116
Anexos de documentos	123
Bibliografia	127

Introdução

Este estudo sobre a comunidade da Invernada dos Negros, município de Campos Novos (SC), é parte dos objetivos propostos no projeto “Quilombos no sul do Brasil: estudos antropológicos com vistas à implementação do Decreto 4.887”, realizado a partir de convênio¹ firmado entre o NUER - Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O projeto produziu estudos antropológicos, sociais e ambientais para o processo de reconhecimento, demarcação e titulação das terras conforme estabelece os termos do Decreto 4.887 de novembro de 2003.

As pesquisas produzidas na comunidade da Invernada dos Negros estabeleceram como principal objetivo investigar os vínculos sócio-históricos da comunidade com a região da Invernada dos Negros. O objetivo foi compreender de que forma a comunidade constrói sua historicidade e cultura, além de apreender os elementos indicativos do seu pertencimento étnico e marcadores da sua identidade. A identificação e a análise dos mecanismos em torno do acesso, posse e expropriação das terras e dos conflitos deles decorrentes também foram objeto deste estudo.

Histórico e contexto da pesquisa

O estudo aqui apresentado é decorrente de uma longa trajetória de pesquisas e projetos implementados pelo NUER, que há mais de 20 anos tem realizado estudos teóricos e pesquisas empíricas que problematizam a questão da identidade e da territorialidade negra. A execução do projeto “Plurietnicidade e intolerâncias étnicas: Relações Interétnicas no Sul do Brasil” foi especialmente relevante para o debate, pois revelou, nos contextos de interações interétnicas em todo o sul do Brasil, a complexa formação de identidades étnicas e comunidades negras, entre elas, a Invernada dos Negros. As investigações conduzidas pelo NUER buscaram identificar os territórios negros a partir da análise relacional das fronteiras étnicas³ que envolvem as populações afro-descendentes. No entanto, evitava-se qualquer relação simplificadora ou essencializadora no sentido de classificar estas coletividades enquanto quilombos, entendidos antes como uma

¹ Convênio n. 255/2004.

² Projeto realizado entre 1994-1996, com recursos do CNPq e Fundação Ford.

³ Barth (1996) analisa a formação de identidades coletivas a partir e na interação dos grupos sociais.

categoria jurídica e política para fins de reconhecimento territorial. Estas pesquisas apontaram a Invernada dos Negros como um território negro: “*como uma entidade geográfica historicamente associada por negros e brancos à identidade de grupos negros no Brasil*”, segundo definição de Bandeira (1988). As primeiras pesquisas sobre a Invernada dos Negros estiveram centradas na compreensão da história local relacionando a especificidade cultural local ao acesso a terras garantido por testamento deixado em 1877 para ex-escravos. A pesquisa também registrou a solicitação do tombamento da área e a ampliação da área do cemitério, comprimida pela intensa plantação de pinus e eucalipto na localidade da Corredeira⁴.

A partir do projeto “O acesso a terra e à cidadania: expropriação e violência nos Limites do Direito⁵”, as investigações centraram-se na análise de comunidades negras que obtiveram o acesso e a propriedade da terra através de testamento, mas que, embora possuidoras de um documento legal não lograram assegurar e garantir a totalidade das terras herdadas ao longo do tempo. Em decorrência deste diagnóstico, um dos objetivos do projeto⁶ foi a elaboração de um relatório socioantropológico sobre a comunidade Invernada dos Negros. Os dados etnográficos pesquisados demonstraram uma estreita relação entre os vínculos sócio-históricos e as formas de organização social, de uso e de ocupação das terras por parte de uma população afrodescendente. O relatório apontou aspectos antropológicos, históricos e sociais pertinentes ao reconhecimento da comunidade nos termos previstos pela lei, pois o direito constitucional previsto no artigo 68 da ADCT da Constituição Brasileira assegura que “*aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos definitivos*”⁷.

Na época da realização da pesquisa, os representantes da comunidade optaram pelo adiamento do procedimento de regularização das terras, já que ainda pesavam sobre a comunidade as fracassadas tentativas de organização comunitária em torno da regularização fundiária, o que resultou na fragilidade da unidade política do grupo e em um pagamento muito alto: a perda de mais áreas de terras. Além disso, havia muitas questões não compreendidas com relação à aplicação do artigo 68 - como as etapas e procedimentos para a sua efetivação - que acabaram dividindo as opiniões do grupo.

O contexto político em 2003 - a partir da retomada das discussões em torno do artigo 68 e da necessidade de sua regulamentação - e os casos noticiados de comunidades quilombolas de todo o país, curiosamente “descobertas” pela mídia, impulsionaram a comunidade de Invernada dos Negros a retomar o movimento pela regularização das terras. Em junho de 2003 a comunidade envia uma carta ao NUER⁸ solicitando auxílio para iniciar o processo de regularização das terras herdadas em 1877. Em uma reunião ficou estabelecida como ação imediata a solicitação ao Ministério Público Federal para a abertura de um Inquérito Civil Público para averiguar a situação fundiária das terras da Invernada dos Negros, o que ocorreu em 27 de março de 2004. Um documento produzido a partir dos estudos realizados anteriormente pelo NUER⁹ sobre a situação da Invernada dos Negros, respaldou a pertinência e a legitimidade do pleito da comunidade dos herdeiros pelo reconhecimento e regularização das suas terras, bem como a solicitação da averi-

⁴ O pesquisador responsável por esta etapa da pesquisa foi Alejandro Labale.

⁵ O projeto recebeu apoio financeiro da Fundação Ford e do CNPq (1998-2001).

⁶ O projeto contemplava estudos em outras duas localidades do sul do Brasil: a comunidade de Casca, localizada no Rio Grande do Sul, e a comunidade de Paiol de Telha, situada no Paraná.

⁷ Brasil, Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988.

⁸ Anexo 1 – Carta da Comunidade ao NUER, 2003.

⁹ Projeto Pró-extensão: Quilombos em Santa Catarina: o acesso a terra e o reconhecimento legal/2003.

guação jurídica.

A audiência pública realizada na Câmara Municipal de Campos Novos reuniu mais de 200 pessoas, entre herdeiros e não herdeiros, representantes das organizações do Movimento Negro, autoridades locais e representantes de instituições federais como a Fundação Cultural Palmares, IBAMA e INCRA/SC, e foi considerada como um dos momentos históricos mais significativos vividos pelos herdeiros até aquele momento. “*Foi de lavar a alma*”, avaliaram os herdeiros sobre a experiência do evento em que puderam apresentar, sem se sentirem intimidados, as suas interpretações sobre a expropriação das terras herdadas no passado e também para denunciar o preconceito e o racismo vivenciado historicamente. A audiência contribuiu para mudar significativamente a forma pela qual os herdeiros falavam sobre a expropriação das terras herdadas. Dados que até então eram restritos ao universo privado passam paulatinamente para espaços de domínio público, especialmente nas realizações das assembleias comunitárias. Aos poucos, as narrativas sobre as questões envolvendo a luta pela manutenção e a posse das terras pela comunidade podiam ser lembradas sem o peso absoluto do medo e da coerção historicamente presentes na *questão das terras*.

A partir desta audiência, o INCRA/SC instala um processo¹⁰ para iniciar os procedimentos de identificação, reconhecimento e posterior titulação das terras herdadas da Invernada dos Negros, nos termos previstos pelo Decreto 4.887. Posteriormente esta instituição criou um Grupo de Trabalho¹¹, para acompanhar os procedimentos de implementação do Decreto na área.

Em 20 de junho de 2004, a Comunidade Invernada dos Negros recebe da Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura o documento de Certidão de Auto-Reconhecimento como “Comunidade Remanescente de Quilombos”¹². A cerimônia de entrega do documento pela Fundação reuniu mais de 900 pessoas entre os herdeiros que vivem na localidade e outros que residem nos municípios vizinhos. Este evento se transformou num momento significativo para a comunidade, pois ali foi celebrada publicamente sua ancestralidade escrava, sua territorialidade, sua resistência em torno da ocupação das terras e sua luta contra a invisibilidade de sua história nos contextos local, regional e nacional.

A partir da entrega da Certidão, o INCRA/SC iniciou os procedimentos de implementação dos processos de identificação da área e o cadastramento dos moradores da comunidade. Em virtude da possibilidade de reconquistar o direito perdido no passado e de retornar para as terras da Invernada dos Negros, muitas pessoas solicitaram o cadastramento, totalizando no momento atual mais de mil famílias de herdeiros cadastradas no Sistema da Informação de Políticas para a Reforma Agrária (SIPRA), programa do INCRA para a implementação e a disponibilização de políticas públicas¹³.

O fato de os herdeiros consolidarem, em abril de 2004, uma associação quilombola, reunindo mais de mil associados com o apoio do Movimento Negro Unificado (MNU), fortaleceu a sua organização interna e a sua representação como remanescentes de quilombos nas esferas de negociação com os poderes públicos locais, estaduais e federais. Em 2004, representantes da comunidade da Invernada dos Negros, na condição de comunidade quilombola, participaram de audiência com o governador do Estado de Santa Catarina solicitando a implementação de políticas públicas nas áreas da saúde, habitação, trabalho e meio ambiente, e a regularização das suas terras.

¹⁰ Processo 54210.000354/2004-40.

¹¹ Ordem de Serviço/INCRA/SC(10) n./04 de 17 de junho de 2004.

¹² Anexo 2 – Certidão de Reconhecimento da Fundação Cultural Palmares.

¹³ Há que se registrar que o modelo de formulário segue quesitos voltados para situações de assentamentos rurais e, portanto, não consegue contemplar as especificidades sócio-econômicas e culturais da situação quilombola.

O reconhecimento como “comunidade quilombola” incluiu a comunidade da “Invernada dos Negros” no debate nacional sobre a questão quilombola, através da participação em diferentes esferas de discussões¹⁴, como Grupos de Mulheres Negras, CONAQ, CONERUQ, etc

No percurso dessa trajetória, a comunidade da Invernada dos Negros fortaleceu ainda mais a sua organização política diante do poder local. Com isso, a comunidade vem sendo reconhecida enquanto uma minoria negra politicamente visível¹⁵, tanto em contextos regionais quanto estaduais.

Metodologia

O ponto de partida do atual Projeto Quilombos no Sul do Brasil (NUER/UFSC) foi a demanda realizada pela Comunidade Invernada dos Negros junto ao NUER no sentido de garantir a propriedade e o reconhecimento legal de suas terras. A metodologia utilizada centrou-se na investigação das formas de apropriação, ocupação e uso das terras, nos elementos que compõem a identidade étnica e em sua territorialidade. Para isso, procurou-se abarcar tanto uma história dos negros que se encontra fragmentada em livros, jornais, processos judiciais, documentação cartorial e de arquivos, quanto e, principalmente, as histórias que se encontram nas lembranças daqueles que descendem de escravos e que continuam vivendo na região de seus ancestrais. Parte do material documental só foi “revelada” no atual contexto propiciado pelo Decreto 4.887. Quando o NUER iniciou as pesquisas em 1998, a solicitação de documentos ou o simples questionamento sobre os documentos existentes provocava reações e questionamentos imediatos: Para que? Para quem? O que seria feito com eles? Muitas pessoas respondiam negativamente sem disfarçar o desconforto que a questão provocava: “*não há nada, não existe nada*”, era a fala mais recorrente. Com a possibilidade da regularização das terras no momento atual e, especialmente, após a realização da audiência pública, a desconfiança com relação aos usos dos documentos foi diminuindo e eles, então, emergiram dos baús, dos fundos das gavetas, das cestas de palhas, dos canudos de taquara – lugar de proteger e guardar documentos antigos e pessoais. Aos poucos os documentos foram sendo disponibilizados à equipe de pesquisa. Mais de 70 documentos pessoais importantes foram localizados, entre eles, cartas que informam sobre os processos de expropriação das terras da Invernada dos Negros, recibos de pagamentos de impostos agrícolas e territoriais e jornais que datam do período de 1920 a 1960.

Todos os documentos encontrados foram anexados ao processo de Inquérito Civil Público, instaurado pela Procuradoria de Joaçaba, entre estes doze documentos¹⁶ jurídicos arquivados na Casa da Cultura de Campos Novos, referentes às terras da Invernada dos Negros, que foram analisados e se constituíram como peças importantes no processo de elucidação e interpretação dos conflitos ocorridos em torno da posse da terra na região. Destes, três documentos foram microfilmados pelo setor de microfilmagem da UFSC, devido a sua importância para o entendimento do processo fundiário das terras da Invernada dos Negros, garantindo, desta forma, a preservação dos documentos. Neste momento, o referido está viabilizando a digitalização deste material, o que permite conceder mais facilmente o acesso ao material a outras instituições e pesquisadores do país. Os documentos microfilmados são:

¹⁴Reunião da Coordenação Executiva da Articulação Nacional das comunidades Negras Quilombolas – CONAQ (14, 15 e 16 de fevereiro de 2004), realizada em São Luiz (MA); o Projeto Zanauandê, desenvolvido em parceria com a UNICEF, sobre as condições de vida da criança e dos adolescentes quilombolas, de 11 a 12 de novembro de 2003; a Campanha nacional pela regularização de quilombos; o Encontro das mulheres e das crianças quilombolas, realizado em Brasília (DF), em dezembro de 2004.

¹⁵ Em 2004, a comunidade da Invernada dos Negros passou a participar do desfile municipal do dia sete de setembro, portando faixa informando sobre a história e o reconhecimento como comunidade quilombola.

¹⁶ Os documentos estão relacionados no anexo de Documentos.

1) Ação de usucapião de João Garipuna de Souza e outros, datado de 1938, número do tomo 2492 (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos);

2) Ação de divisão do imóvel denominado de Invernada dos Negros, que tramitou em Comarca de Campos Novos no ano de 1928, número de tomo 1278 (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos);

3) Ação de inventário de Matheus José de Souza Oliveira que tramitou na comarca de Campos Novos, no ano de 1877, número de tomo 006 (Arquivo histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC).

A transcrição do Documento de Inventário de Matheus José de Souza Oliveira, de 1877, documento que contém o texto testamentário de doação das terras da Invernada dos Negros aos escravos, tornou-se fundamental pois representa uma peça-chave na interpretação das formas de organização, uso e ocupação das terras pelos legatários e por suas gerações familiares sucessivas.

A pesquisa etnográfica, devido a sua abrangência e amplitude, sinalizou para aspectos históricos e para os nexos sociais entre os atuais moradores da Invernada dos Negros e o passado. Foram analisadas as intervenções humanas no meio ambiente e as relações que a comunidade estabelece com o meio externo e a sua configuração sócio-cultural.

Para tanto, o conceito de grupo étnico, segundo definido por Barth (1969), é instrumento fundamental no entendimento da constituição da Invernada dos Negros como um grupo étnico cuja origem comum é acionada e mediada por uma noção de parentesco. Para a teoria antropológica, os estudos de parentesco operam como recorte epistemológico orientador da análise e interpretação da organização social e da cultura de um grupo.

O trabalho de campo ocorreu em três etapas: a primeira no mês de fevereiro, a segunda no mês de abril e a terceira do mês de maio. Durante o trabalho de campo foram realizadas entrevistas com moradores e lideranças da comunidade, totalizando mais de 120 horas de gravação. Na realização das entrevistas considerou-se sempre a indicação das próprias pessoas da comunidade, ou seja, os depositários da história da Invernada dos Negros, que eram sempre definidas pelos mais idosos ou pelos representantes dos “*tronco velho*” e, ainda, pelas lideranças das parentelas. Esses são considerados os guardiões da história da comunidade. Além das gravações, utilizou-se o recurso do diário de campo para o registro das situações em que se realizou a observação participante (reuniões, encontros familiares, festas, composição do espaço das residências, plantações, etc). Utilizou-se também o registro fotográfico de diversas situações sociais tais como as reuniões, as formas de produção, a disposição das casas e registros dos marcos territoriais, antigas construções, lagos, rios, paisagem, muros de taipa e árvores pertinentes ao registro das fronteiras do território da comunidade da Invernada dos Negros.

Muitos dados etnográficos foram obtidos através da observação participante e do acompanhamento das reuniões e assembléias comunitárias realizadas pela comunidade de herdeiros. Nas reuniões, os mais velhos apareceram como os autorizados para disponibilizar as informações sobre a vida comunitária das gerações dos herdeiros no passado e sobre as práticas sociais e econômicas dos seus parentes e familiares na atualidade. Os relatos sempre indicavam nomes de outros herdeiros que imaginavam poder contribuir ainda mais com novas informações. Desta forma, uma rede de informantes foi se constituindo, o que possibilitou aos pesquisadores acessar herdeiros - muitos deles há décadas residentes fora do espaço físico da área da Invernada dos Negros - que detinham outras informações também esclarecedoras sobre os usos e a ocupação da área herdada. O envolvimento dos jovens na pesquisa foi pequeno, pois as falas autorizadas sempre provinham dos mais antigos, dos “*tronco velho*” e das lideranças de parentelas. Para a realização das entrevistas nas casas, os mais jovens se colocavam sempre numa posição de escuta

das falas dos seus pais ou avós.

A presença de militantes provenientes dos movimentos negros do estado de Santa Catarina, junto à comunidade, promoveu o esclarecimento sobre as razões da pesquisa e sobre a importância da colaboração dos moradores.

Neste estudo são abordadas questões que possibilitaram reconstruir as genealogias, a memória das práticas sociais, econômicas e, principalmente, as referências territoriais da vida comunitária. Sendo assim, procurou-se apontar e analisar os principais conflitos vivenciados pela comunidade na ocupação e manutenção das terras herdadas ao longo de mais de um século de ocupação. A questão ambiental, igualmente, foi um dos aspectos analisados, tendo em vista que a comunidade está circundada por uma extensa plantação de pinus e eucalipto, de forma a quase inviabilizar a sua permanência e a reprodução das suas formas tradicionais de organização sócio-territorial.

O espaço socialmente produzido pela comunidade da Invernada dos Negros é um território etnicamente delimitado. Segundo Bandeira, *“a territorialidade das comunidades negras é referida na identidade étnica de cada grupo que as constitui. A posse da terra, independentemente das suas origens patrimoniais, se efetiva pelas comunidades negras enquanto sujeito coletivo configurado como grupo étnico. A apropriação coletiva é feita por negros organizados etnicamente como sujeito social. Não se trata, portanto, de posse de negros enquanto pessoas físicas”* (1990, p. 8).

Para o poder público municipal a comunidade da Invernada dos Negros é designada como localidade de Corredeira - distante 20 quilômetros do município de Campos Novos. Em parte, a mudança no nome é explicada, conforme os próprios moradores, por relacionar o espaço como um lugar de negros. O atual movimento de processo de regularização das terras fez com que houvesse uma reflexão sobre este processo e agora seus habitantes tentam retomar o nome original da comunidade. A Invernada dos Negros é o termo utilizado para designar um conjunto de outras pequenas comunidades distribuídas por diversas localidades, mas que estão simbolicamente unidas e articuladas por laços de parentesco, sociabilidade e religiosidade com um passado vinculado a matrizes familiares e o acesso à terra transmitido através de testamento. As comunidades são as seguintes: a localidade de Manuel Cândido, a localidade de Espigão Branco e a localidade de Arroio Bonito e a da Corredeira. Esta última atuando como centro de aglutinação e referência comunitária. É lá que acontecem os torneios, as festas e as reuniões. É o espaço da reunião e da união da comunidade da Invernada dos Negros. Todas as reuniões são realizadas na Corredeira.

A Invernada dos Negros possui uma população predominantemente negra que provém de descendentes de ex-escravos. Sua origem comum fundamenta o processo de luta pela manutenção de suas terras e contra a exclusão social sofrida pelas pessoas que compõem a comunidade. A comunidade, portanto, possui suas demandas de cidadania e de espaço de participação nas suas relações com o Estado. Enquanto minoria étnica: *“a comunidade cultiva uma diferença baseada na descendência e que quer ver este fato reconhecido no Estado”* (Banton, 1979:165). Esta comunidade se afirma na contemporaneidade enquanto um grupo étnico, nos termos de Weber (1983), a partir do parentesco, da religiosidade e da territorialidade, na sua ancestralidade negra e na sua descendência de ex-escravos. Já reconhecida oficialmente como remanescente de comunidade de quilombos, busca ver suas terras tituladas e ser reconhecida como remanescente de comunidade de quilombos para, percorrendo o devido processo legal, usufruir o direito constitucionalmente possibilitado pelo artigo 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988, recurso para garantir a sua permanência e direitos territoriais plenos.

Sínteses dos principais acontecimentos:

1994 – Projeto *Plurietnicidade e intolerâncias étnicas no sul do Brasil*.

2001 - Projeto *O acesso a terra e à cidadania: expropriação e violência nos limites do direito*.

Junho de 2003 - Carta ao NUER de solicitação de auxílio para a regularização das terras da Comunidade Invernada dos Negros.

Abril de 2004 – Criação da Associação Comunitária dos Remanescentes da Invernada dos Negros.

Março de 2004 - Realização da Audiência Pública em Campos Novos e abertura de Inquérito Civil Público para averiguação da situação fundiária das terras da Invernada dos Negros.

Julho de 2004 - Entrega da Certidão de reconhecimento à Comunidade pela Fundação Cultural Palmares.

Julho de 2004 – Criação do Grupo de Trabalho no INCRA para acompanhamento dos processos de identificação, titulação e demarcação das terras da Invernada dos Negros.

Julho de 2004 - Cadastramento de 1000 famílias junto ao SIPRA/INCRA.

Dezembro de 2004 - *Projeto Quilombos no Sul do Brasil* - Convênio NUER/UFSC/INCRA.

1. A Comunidade Invernada dos Negros

A Comunidade da Invernada dos Negros está situada a aproximadamente 20 quilômetros da sede do município de Campos Novos, ocupando uma área permeada por plantações de pinus e eucalipto. Vivem ali aproximadamente 150 pessoas, distribuídas em 34 unidades residenciais. Contudo, ao considerarmos aqueles que vivem em localidades próximas e que se reconhecem como pertencentes à Invernada dos Negros, esta população totaliza mais de 4000 indivíduos. Com efeito, há uma rede de relações sociais que transcende os limites territoriais da comunidade. Em termos geográficos e oficiais, esta população reside nas localidades denominadas Corredeira, Manuel Cândido, Espigão Branco e Arroio Bonito. Corredeira é a localidade que aglutina o maior número de remanescentes de quilombolas e opera como núcleo comunitário da Invernada dos Negros. As terras ocupadas pela Comunidade da Invernada dos Negros são o suporte simbólico do qual se gestou uma etnicidade, forma de ser e viver próprias, com uma constelação étnica consciente de si, reconhecendo sua validade na interação social com outros grupos, como discutido por Poutignat (1998).

Renda familiar

Os atuais moradores da Invernada dos Negros, em sua maioria, obtêm o sustento familiar através das atividades combinadas de agricultura e de venda sazonal de força de trabalho, na plantação e corte de pinus ou como peões de fazendeiros locais. Alguns executam serviços temporários na cidade de Campos Novos, estabelecendo, dessa forma, um trânsito contínuo em busca de trabalho entre a comunidade e a cidade.

A busca por alternativas de renda familiar é decorrente da progressiva redução da área de terra ocupada. Atualmente a área que cada unidade familiar ocupa restringe-se a um ou três alqueires de terra (2,4 a 7,2 hectares). Tal fato, aliado ao desgaste do solo provocado pelo cultivo de pinus e eucalipto, agravado pela falta de assistência técnica, são fatores que impedem aos membros da comunidade a dedicação exclusiva ao cultivo da terra, forçando-os a adotarem outras estratégias de sobrevivência.

Cada unidade familiar organiza o trabalho agrícola a partir dos seus membros familiares, distribuindo as tarefas que competem a cada um. Aqueles que detêm um pouco mais de terra

produzem milho e feijão que são comercializados na cidade ou estocados para consumo próprio. Nem sempre a produção de milho e feijão é satisfatória e, em muitos momentos, não conseguem fazer com que a colheita supra as necessidades alimentares da família. Algumas famílias somente conseguem produzir uma pequena horta para seu próprio consumo. Nela plantam amendoim, pepino, batatinha, alface, cenoura, couve e repolho e algumas ervas medicinais como a camomila, quebra pedra e capim cidreira. Mas outras famílias não possuem área de terra suficiente para o



Localidade da Corredeira

plântio, estão literalmente confinadas em pequenos espaços que abrigam suas moradias. Além de galinhas, há poucos animais de criação, em geral uma ou duas vacas e um cavalo por família, que são comercializados de acordo com as necessidades econômicas do grupo.

Para muitos, a única possibilidade de obtenção de renda constante é a aposentadoria do chefe da unidade familiar, utilizada geralmente para compra de remédios e produtos industrializados como óleo, açúcar, sal e, eventualmente, para a compra de animais utilizados no trabalho agrícola, como bois ou cavalos. O valor da aposentadoria recebida geralmente não ultrapassa um salário mínimo, mas é significativo para a compra de medicamentos, aquisição de alguns produtos industrializados e no deslocamento para a cidade¹⁷.

Além dos aposentados, são poucos os que conseguem obter uma renda fixa mensal e um número ainda menor é o daqueles que conseguem ter registro de carteira de trabalho. Os processos de terceirização de serviços e as exigências impostas no mercado do trabalho local acabam excluindo os trabalhadores da comunidade, que apresentam baixos índices de escolaridade. As dificuldades de obter um serviço e uma renda suficiente para se manterem na unidade familiar fazem com que muitos jovens saiam da comunidade em busca de melhores condições de vida¹⁸. Há poucos jovens morando na comunidade¹⁹. A maioria da população economicamente ativa migrou para outros lugares em busca de trabalho e melhores condições de vida. Esta busca forçou uma migração tanto para a cidade de Campos Novos como para outras cidades próximas. Em Campos Novos, os descendentes dos herdeiros tentam reorganizar suas vidas, acionando as redes de solidariedade dos parentes que saíram há mais tempo e que fixaram residência nos bairros Nossa Senhora Aparecida, Pedreira e Integração. Nas cidades vizinhas, a migração mais intensa ocorre

¹⁷ Um exemplo ilustrativo é o de uma família de seis membros (quatro adultos e duas crianças), e cuja principal fonte de renda é a aposentadoria, com uma renda mensal que não ultrapassa duzentos reais por mês. Deste valor, aproximadamente 100 reais destinam-se ao rancho mensal no mercado da cidade, para compra de produtos industrializados como sal, açúcar, café, arroz etc; 25 reais são usados na compra de remédios para pressão e outros problemas de saúde. Com o restante do dinheiro, devem ser feitas as outras despesas do mês, incluindo os gastos com transporte para a cidade.

¹⁸ A energia elétrica foi instalada apenas no final da década de 90. Antes disto, muitas famílias utilizavam como fonte de iluminação lamparinas de querosene e velas de cera. Para aquelas que conseguiram o acesso à luz, houve a possibilidade de aquisição de alguns eletrodomésticos como televisão, aparelho de som e geladeira. Atualmente, algumas casas esperam passar por melhorias para que a energia elétrica possa ser instalada. Estão em andamento na comunidade dois programas do Governo Federal: Luz para todos e o Programa de melhoria de casas, com financiamento da Caixa Econômica Federal.

¹⁹ Fenômeno semelhante é registrado em várias localidades rurais do Brasil conforme demonstra pesquisa de Abramovay (1999). Além disto, o autor verifica uma masculinização do mundo rural, em função de uma migração marcada pela saída das mulheres.

para a cidade de Monte Carlo, Lages e Curitiba, ou para Curitiba, distante 300 quilômetros. Nestes lugares, trabalham como serventes, diaristas, pedreiros e carpinteiros e, em menor proporção, como empregados em empresas locais. Alguns conseguem abrir pequenos negócios, tais como bares, oficinas de consertos e borracharias. Apesar de as pessoas que migraram apresentarem um padrão de vida considerado um pouco melhor do que aqueles que permaneceram da Invernada (evidenciada pela eventual posse de carros, eletrodomésticos e acesso a melhores serviços públicos), a vontade



Comunidade da Corredeira

de retornar para a comunidade é afirmada por quase todos. Pode-se indicar que isso ocorre porque no processo de migração a população não perde seus laços de reciprocidade e de ajuda mútua. São frequentes as visitas de filhos casados a seus pais, ou dos pais aos seus filhos na cidade, mantendo-se um intercâmbio constante entre os parentes. A saída de um jovem da localidade nem sempre tem caráter definitivo. Na impossibilidade de garantir o seu sustento ou o da família, ou ainda por questões de doença, o retorno não é de todo descartado. É comum deixar parte da infra-estrutura na Comunidade, como a casa e a roça, sob os cuidados da família, até que a nova situação se estabilize. Esta prática reforça a idéia de que o território vivido pelos herdeiros ultrapassa as fronteiras geográficas e, ao mesmo tempo, se reconstitui em outros lugares.

Perfil etário

Os moradores da Invernada dos Negros, em sua totalidade, pertencem a quatro gerações. Um perfil da faixa etária revela que a primeira geração tem em média 60 anos de idade. Um levantamento²⁰ sobre a atividade profissional entre os mais velhos vem confirmar a prática secular de permanência e ocupação das terras herdadas: são agricultores, nasceram, casaram e até hoje vivem ali, confirmando também o padrão endogâmico de casamentos. A segunda geração, também de agricultores, exerce atividades na lavoura e divide com seus pais o cuidado com a terra e a criação dos filhos e até dos netos. Na terceira geração encontra-se um maior deslocamento, quer pela prestação de serviços na produção de pinus e eucalipto, quer no trabalho como diaristas nas fazendas vizinhas no caso dos homens, ou como domésticas no caso das mulheres. Há também uma parcela grande de jovens, da quarta geração, que sai para trabalhar e estudar nas cidades vizinhas e retornam para a comunidade nos finais de semana ou nas férias para rever os pais, avós, irmãos e demais parentes. Uma grande parcela destes jovens deslocou-se para Fraiburgo e Monte Carlo, cidades localizadas a 60 quilômetros de Campos Novos, onde trabalham na plantação de pinus e eucaliptos, em fazendas e na empresa de Papel e Celulose Iguazu. Pelo levantamento pode-se observar que a Comunidade da Invernada dos Negros apresenta hoje um perfil etário formado por 53% de indivíduos com menos de 21 anos. Como se pode ver no quadro abaixo produzido pela Associação Comunitária²¹:

²⁰ Dados obtidos através da análise dos documentos disponíveis apresentados durante o registro de filiação na Associação Comunitária

²¹ Ver tabela sócio-econômica em anexo.

Perfil Etário da Comunidade

Faixa etária	Número de pessoas
0 a 6 anos incompletos	54
6-14 anos incompletos	84
14 a 21 anos incompletos	30
Mais de 21 anos	140

Escolaridade

Quanto à formação educacional, a maioria dos moradores lê e escreve com muita dificuldade. Outros nunca freqüentaram a escola e poucos conseguiram concluir o ensino fundamental. Os próprios membros da comunidade oferecem explicações para essa situação. Ao relatarem sobre o processo de formação educacional, são constantes as queixas em relação ao cumprimento da jornada escolar. A necessidade de trabalhar para ajudar os pais na renda familiar, a alta rotatividade de professores e a má qualidade do ensino são alguns dos fatores assinalados pelos moradores. Em 2001, a escola da localidade da Corredeira, apresentava-se degradada, com suas janelas quebradas, goteiras no telhado e com pouco espaço para acomodar as crianças. Quando chovia, não havia condições de prosseguir com as aulas e as precárias condições das estradas de acesso à escola impossibilitam, inclusive, a vinda da professora. Em 2003, uma nova escola foi construída pela Prefeitura Municipal, mas as condições de ensino permaneceram semelhantes. As Escola de Manuel Cândido e a Escola Isolada Corredeira são multiseriadas e atendem em média 45 alunos²², que são separados pelas séries correspondentes. Numa sala são agrupados os alunos de primeira e segunda série e na outra os alunos de terceira e quarta série. As crianças chegam até a escola através do transporte escolar. Na escola permanecem até o meio dia, quando retornam para suas casas. Segundo relatam os moradores, há muitos casos de repetência escolar na escola da Corredeira, muitos repetem a mesma série até três ou quatro vezes. Com o passar do tempo estes alunos acabam evadindo da escola. Os que conseguem concluir os estudos lêem e escrevem com dificuldades. Tal situação dificulta sobremaneira o ingresso destes indivíduos no mercado de trabalho, haja vista que a qualificação profissional e a conclusão do segundo grau aparecem como pré-requisitos ordinários de contratação. Sem uma formação educacional mínima a comunidade permanece às margens do mercado de trabalho, inserida em atividades de baixa remuneração e de pouca valorização²³.

Saúde

Quanto à saúde, a maioria dos moradores não tem acesso fácil aos serviços públicos de saúde. O atendimento médico mais próximo dista 15 quilômetros, localizado no distrito de Ibi-çuí. Chega-se até lá somente a pé ou a cavalo, pois, o transporte coletivo, implantado em 1999, circula somente duas vezes por semana e o preço da passagem é considerado elevado para muitos moradores.

Quando chegam até o posto de saúde, muitas vezes, não há médico disponível e a enfermeira está autorizada somente a cuidar de pequenos ferimentos ou então fornecer alguns

²² No ano de 2000 todos estes alunos foram reunidos na escola da Corredeira, onde uma professora num mesmo espaço ministrava aulas para alunos de 2º e 4º séries e para alunos de 1º e 3º séries.

²³ A melhoria da formação educacional e a implementação de projetos educacionais que contemple conteúdos e abordagens étnicas, raciais e identidade cultural são uma das reivindicações da comunidade.

remédios que não necessitem de receita. Nestas circunstâncias, a procura por um médico no hospital da cidade de Campos Novos é considerada a decisão mais sensata. Eles costumam dizer que é preferível ir até cidade, pois assim encontram em um mesmo lugar todos os recursos de que necessitam.

A maioria dos partos é realizada em casa. Poucas mulheres são as que, no final da gravidez, deslocam-se até a cidade e lá aguardam o momento do nascimento. O parto é feito pelas mães das parturientes ou por parteiras da localidade. Dona Santa é uma delas. Moradora do Espigão, na área da Invernada, ela atende os chamados e encaminha a parturiente para o hospital quando identifica necessidade de cuidados especiais.

As doenças mais recorrentes verificadas durante a pesquisa foram, entre os adultos, alcoolismo, pressão alta, câncer de pulmão e problemas hepáticos, e entre as crianças, a desnutrição e doenças respiratórias como bronquite e pneumonia. Estas doenças, que poderiam ser facilmente evitadas, têm matado muitas crianças na Invernada, antes mesmo de serem registradas em cartório.

Organização comunitária

A comunidade da Invernada dos Negros possui lideranças que atuam de forma diferenciada e em diversas frentes do processo de organização. Algumas estão centradas na organização comunitária interna enquanto outras se destacam pelas ações nas relações estabelecidas com instâncias externas. Com o processo atual de regularização das terras muitas lideranças emergiram como interlocutoras das demandas da comunidade junto aos poderes públicos. Antes deste processo, este papel concentrava-se na liderança de José Maria Gonçalves de Lima, conhecido como Teco Lima. Ele nasceu na Invernada dos Negros, mas deslocou-se para a cidade ainda na década de 70. A sua residência é ponto de referência e de abrigo para os parentes que vêm para a cidade para consultar, fazer tratamento médico, ou resolver problemas. Este fato respalda os laços de parentesco e a força da relação entre os moradores da comunidade e os da cidade. A sua atuação como liderança tem sido sempre marcada pela implementação das demandas da comunidade como água, luz, transporte e saúde, junto aos órgãos públicos locais, estaduais e nacionais.

1.2. Africanos e afro-descendentes no Planalto dos Campos Gerais

A cidade de Campos Novos está geograficamente localizada no denominado Planalto dos Campos Gerais. Os blocos que constituem esta unidade geográfica são: planalto de Palmas, planalto de Capanema, planalto de Campos Novos e planalto de Chapecó²⁴.

Segundo a enciclopédia dos municípios brasileiros, a história do município de Campos Novos está inserida no processo de delineamento do Brasil Meridional, mais exatamente na relação com as Missões:

“de certa forma a crônica histórica desse município começa a delinear-se com a expedição chefiada pelo major Atanagildo Martins que, guiada pelo índio Jongong, em 1814, tinha por objetivo entrar em contacto com as Missões. Ao ser desviada da rota traçada, dado o temor que os índios guaranis provocavam sem seu guia, essa expedição foi ter aos campos de Vacaria, após, certamente, ter palmilhado os campos em que hoje se encontra este município. Não pare dúvida, porém, que alguns fazendeiros, procedentes de Lajes, por aqui já se encontravam definitivamente instalados no ano de 1839”²⁵.

²⁴ Atlas Escolar de Santa Catarina/Secretaria de Estado de Coordenação Geral e Planejamento, Subsecretaria de Estudos Geográficos e Estatísticos. RJ: Aerofoto Cruzeiro, 1991, p. 18.

²⁵ IBGE. Enciclopédia Dos Municípios Brasileiros. RJ: 1959, p. 60.

²⁶ Sobre a presença dos negros na condição de escravos na região ver PEDRO, Joana Maria (org.) *Negro em Terra De Branco*, Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

qualquer doença, *'fechar o corpo'*³⁰ contra tiros e facadas e evitar maus olhados de invejosos ou inimigos. E continua: *"nas fazendas também eram – e ainda são – usados benzeduras para curar doenças dos animais, limparem os terrenos de cobras. Mas quando os males decorriam de 'coisa feita' ou feitiçaria então só com outra feitiçaria ainda mais forte era possível acabar com eles"* (Costa, 1982, p. 1609).

Estas práticas sociais, ou esta arte de fazer benzeções, na expressão de Michel de Certeau³¹, são especificidades da população afrodescendente desta região, bem como de outras espalhadas pelo Brasil, constituindo um patrimônio imaterial dos mesmos.

A presença de africanos e afro-descendentes na região de Campos Novos, onde se encontra a Invernada dos Negros, está relacionada com o processo de colonização, isto é, é tão antiga quanto à presença do colonizador, como demonstram as muitas pesquisas³² realizadas por historiadores³³, relatos de viajantes no século XIX, dissertações e monografias, notícias de jornais, etc.

Segundo Nilsen Borges, a freguesia de Campos Novos, possuía em 1861 uma população escrava de 13,2% de homens; 11,9% de mulheres; 22,6% de homens pardos e pretos; 21,7% de mulheres pardas e pretas. Já no ano seguinte, segundo a mesma autora, o quadro era de: 11,9% de homens escravos; 13,1% de mulheres escravas; 32,4% de homens pretos e pardos; 07,1% de mulheres pretas e pardas (Borges, 2005, p. 46).

Já Ancelmo Pereira Oliveira, ancorado em Lazzarini, apresenta a população escrava no âmbito paroquial de Campos Novos (1861- 1872) da seguinte forma:

"Quanto a população negra pra lá trazidas como escrava, não há quase nada que possa provar com segurança a sua procedência. O que se tem de mais concreto, são alguns dados demográficos realizados no âmbito paroquial, abrangendo um período muito restrito, ou seja de 1861-1872. conforme este levantamento demográfico, é possível ter o seguinte quadro deste período: para um total de 1848 pessoas em 1861, tínhamos uma população escrava de 530 pessoas. Este quadro vai assumindo um quadro regressivo. Neste sentido, no ano de 1872, diante de um total de 2.123 pessoas, a população escrava era de 196 indivíduos. Um dado relevante desse levantamento, mostra que num primeiro momento, predominava o grupo feminino entre os escravos, ou seja, 270 mulheres, para uma população masculina de 260 pessoas. Já em 1872, estes somavam um total de 103 contra 96 mulheres" (Oliveira, 1994 p. 34).

O autor está referindo-se à Invernada dos Negros, distante quarenta quilômetros da sede do município de Campos Novos, e conforme ele, *"por suas características históricas, pelo processo*

³⁰ Conforme Aurélio Buarque de Holanda: *"Fechar o corpo. Bras. 1. torná-lo supostamente invulnerável a facadas, tiros e mordidas de cobra, mediante orações e feitiçarias. Ter o corpo fechado: Bras. 1. estar, supostamente, imune de perigos como tiro, facada, etc, graças a amuletos e mandingas. 2. Ser invulnerável"*. In. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Novo Aurélio: O Dicionário da Língua Portuguesa-Século XXI. RJ: Nova Fronteira, 1999, 3ª. Ed., p. 561.

³¹ Sobre esta questão ver *Teorias Da Arte De Fazer*. In. CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano – Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.

³² No que tange aos trabalhos recentes (monografias e dissertações) consultar LAZZARINI, Sérgio. *História demográfica da Paróquia de São João Batista de Campos Novos (1872 – 1940)*. Florianópolis: UFSC, 1993 (Dissertação de Mestrado em História); MARCON, Frank Nilton. *Visibilidade e resistência negra em Lages*. São Leopoldo: UNISINOS, 1999 (Dissertação de Mestrado em História); BORGES, Nilsen C. Oliveira. *Terra, Gado e Trabalho: Sociedade e Economia Escravista em Lages, SC (1840 – 1865)*. Florianópolis: UFSC, 2005 (Dissertação de Mestrado em História); OLIVEIRA, Ancelmo Pereira de. *A Formação do Negro no Espaço Rural de Campos Novos*. Joaçaba: UNOESC, 1994 (Monografia – "Lato Sensu" em História do Brasil).

³³ Consultar, por exemplo: PLAZZA, Walter. *Santa Catarina: Sua História*. Florianópolis: Lunardelli/Ed. UFSC, 1983; CABRAL, Oswaldo R. *História De Santa Catarina*. Florianópolis: Secretaria de Educação e Cultura, 1968; SANTOS, Sílvio Coelho dos. *Nova História De Santa Catarina*. Florianópolis: Ed. do Autor, 1977, a. Ed.

socioeconômico que a envolveu e pela forma de ocupação do território, representa o espaço mais significativo da presença negra no Oeste do Estado. (Oliveira, 2001, p.77).

Campos Novos, antes de emancipar-se, pertencia à Vila de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages, sendo elevada à categoria de freguesia em 1854, quando era presidente da Província o Dr. José Coutinho. Em 1869, quando Curitiba tornou-se Município, Campos Novos passou a distrito deste³⁴

Na segunda metade do século XIX o Império do Brasil passava por mudanças significativas, atingindo as várias províncias. A Lei de Terras³⁵, por exemplo, foi um fator importante, pois se tratava de uma nova regulamentação das terras, deslegitimando a posse/ocupação como meio de acesso legal a terra e qualificando a compra como único meio legítimo de aquisição de terras³⁶.

Foi neste contexto que Matheus José de Souza e Oliveira, homem de bem³⁷, buscou legalizar suas terras conforme o documento de titulação expedido em 28.05.1875, vinte e cinco anos após da Lei de Terras. É importante que se diga que, segundo as testemunhas Venâncio Manoel Gonçalves e Pociônio Gonçalves Brito, Matheus José de Souza e Oliveira cultivava as ditas terras por mais de vinte oito, vinte nove ou trinta anos, mais ou menos. Disseram mais, no ato da legitimação: que as ditas terras não eram sesmarias³⁸ ou concessões do governo e que não constava ter alguém nas mesmas³⁹.

A demarcação da área teve início em dezesseis de janeiro de 1875, sendo concluída em 25 de janeiro do mesmo ano conforme o documento:

“(...) Ficando assim medidas e demarcadas as terras do posseiro Matheus José de Souza e Oliveira, com a área de cinqüenta e um milhão, duzentos quinze mil, quinhentos e sessenta metros(ou vinte e três milhões duzentos e setenta e nove mil quinhentos setenta braças quadradas) – sendo vinte e cinco milhões seiscentos sete mil setecentos oitenta metros(ou onze milhões seiscentos trinta e nove mil novecentas braças)quadrados(...)

Essas terras são em parte montanhas, sendo em artes boas para as plantações do pau e parte boas para pastagem (...)”⁴⁰.

No que tange ao processo de libertação da mão de obra escrava, a partir da década de sessenta do século XIX, pode-se dizer que os ventos da liberdade sopravam por várias províncias⁴¹. Ancelmo Pereira de Oliveira, um dos primeiros a pesquisar sobre a Comunidade da Invernada dos Negros, registrou que *“o clima de liberdade era forte tanto na parcela escravizada, quanto*

³⁴ Sobre a genealogia dos Municípios catarinenses. Ver. CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *História de Santa Catarina*. Florianópolis: Secretaria de Educação e Cultura, 1968, Anexo III.

³⁵ Ronaldo Vainfas estabeleceu uma relação entre a Lei de Terras e o processo abolicionista: *“A Lei n. 601 do Império do Brasil, conhecida como Leis de Terras, foi sancionada em 18 de setembro de 1850, 14 dias após a aprovação da lei de abolição do tráfico atlântico de escravos. Determinou que as terras devolutas do país, não poderiam ser ocupadas por qualquer outro título que não o de compra ao estado em hasta pública, garantindo, porém, os direitos dos ocupantes de terra por posse mansa e pacífica e dos possuidores de sesmarias com empreendimentos agrícolas instalados até aquela data (...)*” In. VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. RJ: Objetiva, 2002, p. 466.

³⁶ TEIXEIRA, Luana. Relatório: Pesquisa Histórica Caso Invernada Dos Negros – A terra herdada (mimeo). Florianópolis: NUER/UJFSC, 2005.

³⁷ Segundo Vainfas, ‘homens de bem’ eram aqueles que reuniam as condições para pertencerem a um certo estrato social, distinto o bastante para autorizá-lo a manifestar sua opinião e a exercer determinados cargos. Acrescenta que antes de constituir uma categoria social, a expressão *homem de bem* ou *homem bom*, exprimia uma condição. VAINFAS, Ronaldo (org.) *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)* RJ: Objetiva, 2000.

³⁸ Sesmaria, segundo o *Dicionário do Brasil Colonial*, organizado pelo historiador Raimundo Vainfas.

³⁹ Arquivo Público Do Estado De Santa Catarina. Título Definitivo De Terras. Matheus de Souza e Oliveira. Gaveta. 469, Folhas 10ve 11.

⁴⁰ Idem. Folhas 18.

⁴¹ Sobre esta questão ver MARINHO, Célia de Azevedo. *Onda Negra, Medo Branco*. RJ: paz e Terra, 1988;

MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico: Os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. RJ: Ed. UFRJ; SP: EDUSP, 1994.

A presença de africanos e afro-descendentes no Planalto Catarinenses é constatada por diversos estudos²⁶, bem como por evidências históricas materiais e imateriais (Sant'Ana, 2003, p. 50). A historiografia relaciona a presença deste grupo étnico, sobretudo na condição de escravos, à atividade dos tropeiros. Segundo Sílvio Coelho dos Santos:

“foi em função da necessidade de abastecimento da região das minas que o Rio Grande do sul foi incorporado à economia do Brasil colonial. Os paulistas perceberam que seria um bom negócio comprar o gado que se criava à solta e sem dono nas pradarias do Rio Grande, para vender para os tropeiros que abasteciam Minas Gerais. Começaram, então, a fazer incursões nas coxilhas do Rio Grande. De início, os paulistas traziam o gado aprisionado pelo litoral até Laguna e aí o enviavam em barcos para São Vicente e São Paulo. Ou então charqueavam, enviando apenas fardos de carne seca.

No ano de 1728, Francisco de Souza Faria conseguiu abrir uma picada que subia pelo rio Araranguá, atingia os campos de Lages e daí seguia para Curitiba e São Paulo. Por esse novo caminho, o gado aprisionado no Rio Grande passou a seguir diretamente para São Paulo(...) O comércio de gado, tornou comum pelos dois séculos seguintes a presença de tropas no caminho que seguia do Rio Grande a São Paulo. E, paralelamente, foram surgindo nos locais de pouso e de descanso do gado, especialmente nos campos de Lages, os primeiros moradores permanentes”(Santos, 1977p. 52-53).

É importante notar que na então Província de São Pedro do Rio Grande (hoje Estado do Rio Grande do Sul), onde os tropeiros paulistas faziam suas incursões, a escravidão de africanos e afro-descendentes esteve intimamente relacionada com a pecuária²⁷. Portanto, a presença de africanos e afro-descendentes no Planalto e meio Oeste catarinense, não constitui excepcionalidade; ao contrário, é parte do processo de exploração colonial da região. Em 1872, a população na região do Planalto catarinense somava aproximadamente 14.549 habitantes, dos quais 10,9% eram escravos. Dos demais, 89,1% eram classificados como habitantes livres e 28,5% como pardos; 2,98% como pretos e 3,24% como caboclos. Portanto, a parcela de não-brancos representava 45,17% da população. Já em 1887, a população escrava em toda Província de Santa Catarina somava 4.927 escravos e a população escrava da cidade de Lages representava 14,94% daquele total (Marcon, 1999, p. 22)²⁸. Campos Novos, onde está localizada a Invernada dos Negros, foi distrito de Lages até o ano de 1881.

Quanto à chegada dos negros ao Planalto, os primeiros negros a chegarem na região do Planalto Serrano vieram na condição de escravos, trazidos pelo tropeiro Antônio Correia Pinto, quando, em 1766, a pedido do Morgado de Matheus, governador de São Paulo, chega para fundar o povoado de 'Lagens'. Com a bandeira de Correia Pinto, veio uma população heterogênea, composta por índios 'mansos e forros', mestiços, mamelucos e alguns escravos.

Licurgo Costa, em *O Continente Das Lagens*²⁹, afirma que parte dos escravos foi trazida de São Paulo, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro; outros são provenientes do litoral de Santa Catarina, sobretudo das vilas de Tubarão, Laguna e Desterro, comprados por fazendeiros e tropeiros.

²⁷ Sobre esta questão ver. MAESTRI, Mário José.

²⁸ Sobre esta questão ver também BORGES, Nilsen C. Oliveira. *Terra, Gado E Trabalho: Sociedade Economia Escravista em Lages (1840 – 1865)*. Florianópolis: UFSC (Dissertação de Mestrado em História), 2005; BRANCO

²⁹ Publicada no ano de 1982, composta de quatro volumes, dedica o capítulo 7 do Volume I à escravidão, com os seguintes subtítulos: Raças e estatísticas. Alforrias. Compra e Venda. Os Preços. Rigores Municipais. Os Fazendeiros e os escravos. Como se vestiam. Opatuá dos escravos. Diversões. Festa da Padroeira.

ros que por ali transitavam (Costa, 1982, p180). O autor usou como fonte para suas investigações, crônicas, jornais, documentos oficiais (recenseamentos), iconografias e tradições orais. Neste sentido, o autor não ficou preso à questão do negro no Planalto apenas na condição de escravo, apresentou, por exemplo, a iconografia de Euzébia Leite, que, segundo ele, foi escrava de José Manoel Leite, que participou da Guerra dos Farrapos. Seu falecimento, conforme Costa, foi no ano de 1948 ou 1949, com uma idade aproximada de 120 anos. Acrescentando que: *"Até alguns meses antes de falecer vinha, freqüentemente a pé de São José do Cerrito a Lages. Como era comum nos tempos da escravidão, tomou o sobrenome dos seus Senhores"* (Idem, p.188).

O autor, ao tratar das relações entre os fazendeiros e os escravos, argumenta que a documentação existente sobre a vida dos escravos em Lages era escassa, e que pouca coisa teria ficado da tradição oral. Para o autor, as poucas memórias sobre o período referem-se aos últimos anos da escravidão. Acrescenta ainda que *"... há cinqüenta ou sessenta anos viviam em Lages alguns destes antigos cativos(...). Um deles,- o Tio Cipriano- , se comprazia em contar fatos do tempo em que era escravo do vigário, Padre Camilo Léllis, cujas missas ajudava como sacristão"* Idem, Ibidem, p.190).



Licurgo relatou, a partir da tradição oral, os feitos de *"Tio Banga"*, um escravo do fazendeiro Manoel Joaquim Pinto, reproduzindo na obra uma iconografia do velho *"pai João"* montado num cavalo, abaixo da iconografia, fragmentos da narrativa oral:

"Pae João, escravo do fazendeiro Manoel Joaquim Pinto, veio da Angola e ficou famoso em Lages de meados do século passado (refere-se ao século XIX) como 'Mestre Pedreiro' e exímio conhecedor das propriedades medicinais da flora local. Construiu a Capelinha do Rosário e chamado às presas para atender a um doente pros lados do Pelotas, desenganado já pelos médicos, salvou-lhe a vida com suas beberagens. E o paciente riquíssimo pagou-o regamente e ainda em homenagem mudou o nome da propriedade para 'Fazenda Pae João'. Era ele conhecido como 'Tio Banga' e terminou seus dias como escravo de Victor Alves de Brito que aliás, o alforriou" (Idem, Ibidem, p.190).

Entre as permanências culturais de matriz africana, que o autor denomina credices e superstições, cita que havia as muitas benzedeadas e benzedores que com suas rezas sabiam curar

nos grupos, que por motivações variadas se empenhavam para que a nação se desvinculasse da organização econômica baseada no escravagismo” (Oliveira, 1994, p.33). Diante desta realidade, foi constatado que alguns senhores de escravos optaram pela manumissão sob condição⁴², ou mesmo a doação de terras – também sob determinadas condições – a parcela de seus escravos como forma de garanti-los na produção e a perpetuação da propriedade nas mãos dos “novos donos”: “A perda da funcionalidade do sistema escravista, a pequenez do valor comercial da terra e a pouca expressividade da produção haviam, neste sentido, desestimulado a manutenção, pelas camadas proprietárias, do controle do acesso às terras, viabilizando formas variadas e, no mais das vezes improvisadas, de uso e cultivo das terras disponíveis” (Machado, apud Teixeira, 2005).

Licurgo Costa identificou um certo número de alforrias na região de Lages, por ocasião da Guerra do Paraguai (uma das condições de liberdade era o alistamento no contingente de soldados), acrescentando que “em Lages, o juiz de direito, Dr. Francelisio Adolpho P. Guimarães patrocinou uma grande subscrição popular para com o seu resultado libertar escravos para o serviço de guerra” (Costa, 1982, p.183).

Em pesquisa recente (tabela abaixo) Nilsen Oliveira Borges (2005, p.133) analisou as formas de acesso à alforria em Lages, no período compreendido entre 1840 a 1865, a partir dos inventários e nas escrituras públicas.

Ocorrência de alforrias em Lages através dos inventários de acordo com as formas de acesso e sexo dos escravos (Tabela I)

Formas de acesso	Inventários		Masculino		Feminino		Total de alforrias	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Sem condição estipulada	8	50	5	41,6	7	50,0	12	44,4
Condicional	5	31,2	6	41,6	4	28,6	10	37,0
Pecúlio	2	12,5	2	16,8	0	0	2	7,4
Compra da alforria por terceiros	1	6,3	0	0	3	21,4	3	11,2
Total	16	100,0	14	100,0	14	100,0	27	100,0

Ocorrência de alforrias em Lages através de escrituras de liberdade de acordo com as formas de acesso e sexo dos escravos (Tabela II)

Formas de acesso	Escrituras		Masculino		Feminino	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Sem condição estipulada	19	43,2	7	31,8	12	54,4
Condicional	19	43,2	12	54,5	7	31,9
Pecúlio	4	9,1	3	13,7	1	4,6
Compra da alforria por terceiros	2	4,5	0	0	2	9,1
Total	44	100,0	22	100,0	22	100,0

⁴²Sobre as várias possibilidades de alforrias ver VAINFAS, Ronaldo. Dicionário Do Brasil Colonial (1500-1808). RJ: Ed. Objetiva, 2000.

A leitura que a autora efetuou das referidas tabelas foi a seguinte:

“Conforme se observa na tabela I, no conjunto de 92 inventários que apresentavam posse escrava no período de 1840 a 1865, 16 inventários (17,4%) apresentaram alguma disposição específica acerca de alforria, prometendo a liberdade para 27 cativos. Por outro lado, a tabela II que demonstra 44 escravos conseguiram alcançar a liberdade prometida em testamento e legitimadas pelos herdeiros. Ao todo, excluindo os casos repetidos, foram libertados 59 cativo”(Borges,2005p.133) .

O Testamento de Matheus

É neste contexto que Matheus José de Souza e Oliveira, ao morrer, entre 6 e 7 de outubro de 1877, dois anos após ter legalizado suas terras, legou terras a três libertos e oito escravos. O testamento foi escrito dois meses antes do falecimento, quando Matheus encontrava-se na cama, vitimado por uma moléstia.

O inventário, iniciado logo após o falecimento de Matheus, contendo o traslado do testamento, o auto de arrolamento dos bens, a partilha e a reforma de partilha, evidenciam aspectos relevantes para a compreensão da história da Comunidade Invernada dos Negros: os escravos Margarida, Damázia e Joaquim haviam sido libertos antes do falecimento de Matheus; Domingos, Salvador, Manoel, Francisco, Geremias, Pedro, Jozepha e Innocência permaneceram na condição de escravos.

Segundo o inventário, exceto os três que já haviam sido libertos, os demais estariam libertos após o falecimento de Matheus, com a condição de acompanharem a inventariante, Pureza Emília da Silva; ou seja, alforria sob condições, mas todos foram contemplados com uma dádiva da terça parte das terras de Matheus.

A alforria sob condições estipuladas buscava garantir a obediência e a lealdade do escravo ao seu senhor. Nilsen Oliveira Borges ao analisar as alforrias condicionais na região de Lages, teceu as seguintes considerações:

“normalmente as condições estipuladas envolviam a continuação do trabalho do cativo para com o seu senhor até sua morte, e/ou a seus herdeiros por um determinado prazo. O tratamento dispensado ao escravo alforriado condicionalmente seria o mesmo que a qualquer outro, uma vez que obrigado a continuar no cativo, desempenhava os mesmos tipos de serviços e rotinas. Além disso, o escravo alforriado ainda corria o risco de perder sua liberdade, caso fosse considerado ingrato com seu antigo senhor, ou se não cumprisse as condições estipuladas”(Borges,2005,p.135).

No testamento Matheus declara não ter tido filhos e ter resolvido deixar para os libertos e cativos, *“a minha terça a qual lhes será dada em Campos e terras lavradas dentro da Envernada e na linha que divide com meu irmão João Antunes de Souza”*⁴³. (Ver parte do documento transcrito em anexo).

As terras doadas estariam sob algumas condições, a exemplo de outros casos conhecidos, como, por exemplo, Casca no Estado do Rio Grande do Sul⁴⁴. A análise do testamento revela as condições quanto ao desfrute da herança. Uma delas era a de que a ocupação deveria ser de *usu-*

⁴³ TEIXEIRA, Luana. Transcrição Do Inventário de Matheus José De Souza e Oliveira – Campos Novos. Florianópolis: UFSC/NUER,2004,p.11.

⁴⁴ LEITE, Ilka Boaventura. *O Legado Do Testamento – A Comunidade De Casca Em Perícia*. Porto Alegre: Ed. UFRGS: Florianópolis: Ed. NUER/UFSC, 2004, 2ª.Ed.

fruto permanente e perpétuo, não podendo os herdeiros se desfazer ou vender as terras a quem quer que fosse. Nem mesmo aqueles com quem casassem teriam qualquer direito sobre as mesmas, somente os seus descendentes, ou seja, os seus filhos.

Há muitas possibilidades de interpretar as condições impostas por Matheus José de Souza e Oliveira; Oliveira (1994,p.38) interpreta tais condições como desejo do legatário em prolongar sua relação com as terras mesmo que nas mãos dos “*novos donos*”. De outra parte, é possível interpretar as condições testamentais como uma forma de garantir trabalho para os herdeiros, ou uma busca de “*eternização*” de realidades tidas como absolutas em seu tempo, a saber, a posse da terra. Pode-se ainda interpretar a inalienabilidade como uma restrição ao direito à propriedade, reforçando, deste modo, os preconceitos que negavam ao liberto a condição de cidadão pleno (Teixeira,2005).

Seja como for, o fato é que a ocupação destas terras por parte dos herdeiros foi, durante muitos anos, exercida conforme previa o testamento. A terra não foi dividida e todos reconheciam sua condição de donos da terra herdada. Conforme apresentado neste relatório, a tradição oral dos membros da comunidade da Invernada dos Negros é pródiga em narrativas que apontam para esta vida comum.

É importante ressaltar que a viúva de Matheus José de Souza e Oliveira, no ano seguinte ao da morte do marido, questionou a legitimidade de parte da herança que teve seu sogro, Joaquim Antunes de Oliveira. O questionamento sobre a legitimidade da herança, contudo, não atingiu os ex-escravos legatários. De fato, a viúva de Matheus reconhecia a legitimidade do usufruto das terras herdadas pelos escravos e ex-escravos. Isso não significa que a herança não tenha sido questionada pela sociedade local, que passava pelo processo de colonização e legalização das terras.

Segundo Zélia Lemos (1983,p.17) as fazendas na região eram, em sua maioria, tão extensas que para percorrê-las eram necessários vários dias a cavalo. Paulo Pinheiro Machado (2004,p.74) afirma que as propriedades tinham entre 2.000 a 15.000 hectares, sendo comum a ocupação dos campos naturais pelo sistema de condomínio por alguns fazendeiros de Lages e Curitibaanos, que partilhavam a posse da entre si dividindo de duas a cinco partes de terras”. Sendo assim, as terras legadas por Matheus para seus escravos configuravam uma excepcionalidade para os padrões da região. Com efeito, em 1879, logo após o encerramento do processo de inventário de Matheus José de Souza e Oliveira Durante, foram realizados três processos de titulação definitiva de terras, os quais implicavam em sobreposição de títulos(Teixeira,2005). Foram encontrados no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina os títulos definitivos de terras de importantes fazendeiros estabelecidos no século XIX na região em questão. São eles: Matheus José de Souza e Oliveira, João Antunes de Souza, Bento Alves Fagundes, Laurindo Martins Novaes, Manoel Palhano da Silva e Manoel da Silva Lemos. Os três primeiros títulos ocorreram antes da morte de Matheus, e os três últimos após seu falecimento. Estes processos de titulação revelam que tão logo os herdeiros receberam estas terras em testamento teve início o processo de expropriação sobre suas terras.

Neste contexto é fácil imaginar as dificuldades dos legatários em sustentar a inalienabilidade das terras. Em uma sociedade na qual os escravos e ex-escravos não eram considerados cidadãos (muitas vezes classificados como coisa ou mercadoria), as permanências da escravidão foram além do ato de concessão da liberdade. Esta é a constatação de algumas pesquisas históricas:

“Então a senhora acha que a minha vida foi dura? A mesma coisa que a escravidão eu passei. Não fui escrava, nem minha mãe não foi, mas passei a mesma coisa que a escravidão. Porque minha patroa era do tempo de escravo, da escravidão, ela desde criança ela nasceu no

tempo da escravidão e ela foi crescendo assim naquela coisa (...)

Continuei como os escravos, a mesma coisa, porque a minha mãe era empregada da minha patroa. Tinha minha mãe que era filha da escrava, daquela avó. Ela era pajem de criança. Trabalhava na casa-grande. Naquele tempo era cativeteira, era cativeteiro. Ela era livre, mas trabalhava com a patroa. Olhava criança. Aí que está o negócio. Até apanhava. Minha patroa era cria ruim mesmo”⁴⁵.

O depoimento de uma antiga moradora da Invernada dos Negros, Luzia de Souza de 60 anos, e antiga moradora da Invernada dos Negros, apresenta certa semelhança com o citado acima. Ela conheceu aspectos do cotidiano dos tempos do seu avô, Salustiano, filho da legatária Damásia:

“Ele não era daqui. Daí ele contava o que a mulher dele contava, né? Daí eles contava assim, que eles eram judiado, muito maltratado, né? Os escravos...Eu nunca esqueço o que ele contava, que a minha vó contava, Feliciano, que é vó e bisavó, que eles atavam os negro e surravam, né, atado, com a açoiteira. Os mais antigo, não a vó da minha vó, né? Que eles surrava, assim, os escravo. E carregavam brasa, assim com a mão. E já era grossa, já nem sentia mais a brasa. Pra eles ascender o cachimbo, usavam mais... que era cachimbo, né? Meu avó falava, quando nós tava só nós, contava tudo essas estória. É difícil. Hoje nós tamo na grossa. Era muito discriminado. É, ele falava. Hoje tem...que ele não era daqui, o vô..lá de lei..a vó contava também que era tudo discriminado, até a comida, né, depois que eles comiam, eles tinham um lugar lá, um galpão que era deles comer. Era tudo separado. Só pra trabalhar”⁴⁶.

Pelo que se depreende da fala da entrevistada a escravidão no Planalto Catarinense esteve longe de ter um caráter paternalista, como sugerem alguns historiadores. Dentre eles podemos citar Licurgo Costa, Walter Piazza e Oswaldo Cabral⁴⁷. Já Sebastião Ataíde, descreve uma série de castigos físicos e efeito moral aplicados aos escravos na região de Lages. Alguns relatos demonstram que as relações entre senhores e escravos nas fazendas do sul eram tão ou mais cruéis do que em outras regiões do Brasil. Ataíde reproduziu uma narrativa:

“um gambá, atraído pelo cheiro dos pães, estava dentro do forno. Theodora, já com a metade do corpo para dentro, teve que recuar gritando: ‘- tem um bicho aí!’ Chama Estevão, cativo idoso que vivia mais em casa do que no campo. Este matou o animal, porém dona Ismênia não contente com o prejuízo dos bolinhos, resolve castigar a escrava e manda que Estevão enrolo o gambá no pescoço de Theodora a fim de que perca o medo, e assim permaneceu até o resto do dia”(Ataíde, 1988,p.46).

Ataíde(1988,p.46-47) narra um outro caso, este ocorrido com o escravo Jacinto, escravo do coronel João Ribeiro: Tendo Jacinto avistado quatis num capão de mato, resolveu matar um deles. João Ribeiro, dono de mais de cem milhões de metros quadrados de terras, mandou que o escravo ficasse com o quati por mais de uma semana. Quando não agüentavam mais, o capataz foi pedir ao coronel para o escravo jogar fora o animal: *“Não, respondeu o coronel, ele ainda não está fedendo como esterco de corvo! Isto só vai acontecer quando um bando de urubus estiver voando*

⁴⁵ Depoimento de Maria Francisca Bueno. In. MATTOS, Hebe e RIOS, Ana Lugão. *Memórias do Cativeteiro: Família, trabalho e Cidadania no Pós-Abolição*. RJ: Civilização Brasileira, 2005, p. 125.

⁴⁶ Entrevista com Luzia Garipuna Fernandes, 60 anos.

⁴⁷ Sobre esta questão ver FEITAS, Patrícia. *Margem da palavra, silêncio do número: o negro na historiografia de Santa Catarina*. Florianópolis (Dissertação de Mestrado em História): UFSC, 1997.

por cima dele. Assim vai aprender que não se abandona o serviço para “caçar.”

A mão-de-obra escrava era utilizada nas mais diversas atividades: lavrador, peão ou serviços domésticos. A utilização de mão-de-obra escrava nas tarefas da fazenda, desde os primeiros tempos, ocorria principalmente nas de maior porte, como relata Queiroz(1966,p.20):

“(...) desde os primeiros tempos empregavam-se escravos, e escravos negros, nas fazendas maiores. Além dos outros afazeres, cuidavam principalmente da lavoura de mantimentos, aberta nas nesgas de mata que por acaso se incluísssem na propriedade. Os peões a princípio mal se distinguiam dos escravos domésticos a não ser pela origem e os gestos: dormiam no canto do galpão e trabalhavam de graça.”

Neste período o gado era criado solto, espalhando-se pelas divisas de marcos naturais: rios, riachos, vales e poteiros eram as únicas referências para marcar os limites de uma propriedade. Sendo assim, aqueles que melhor conheciam os limites das fazendas, eram os que trabalhavam com o gado, aqueles que foram caracterizados por Antonil como “as mãos e os pés dos senhores”, ou seja, os escravos e seus descendentes. Na Invernada dos Negros não é diferente, de fato, os herdeiros conhecem muito bem o território. Identidade e territorialidade estão intimamente relacionadas com o espaço, como bem frisou Maurice Halbwachs(1990,p.143):

“Assim, não há memória coletiva que não se desenvolva num quadro espacial. Ora, o espaço é uma realidade que dura: nossas impressões se sucedem, uma à outra, nada permanece em nosso espírito, e não seria possível compreender que pudéssemos recuperar o passado, se ele não se conservasse, com efeito, no meio material que nos cerca. É sobre o espaço, sobre o nosso espaço – aquele que ocupamos, por onde sempre passamos, ao qual sempre temos acesso, e que em todo caso, nossa imaginação ou nosso pensamento é a cada momento capaz de reconstruir – que devemos voltar nossa atenção; é sobre ele que nosso pensamento deve se fixar, para que reapareça esta ou aquela categoria de lembranças.”

As narrativas sobre o tempo dos escravos expressam uma noção de territorialidade construída a partir de uma dádiva – a terra herdada dos antepassados é uma dádiva que deve ser protegida. Esta memória coletiva constitui-se um patrimônio da Comunidade da Invernada dos Negros:

“Ele chegou a ver, mas aí ele contava, que testamento daí onde foi que o ... que fica cá metade do terreno, pra fazer o inventário da outra metade. Daí tinha os dados e ele contava que essas terras ninguém podia vender. Ele era inteligente, ele não tinha estudo, mas era uma pessoa inteligente, meu avô Salustiano. Ele sempre falava que esses terrenos não eram para ser vendidos. E os outros tão vendendo, vocês não vendem o pedacinho de vocês. Daí que os meus tios tinham me dito, que tinham vendido tudo já. Daí nós ficamos sós num pedacinho que era três, como se diz, era um pedaço quadrado de três quartas. Eu não sei como se diz”⁴⁸

Fica evidente que nesta época a expropriação da terra da Invernada dos Negros já estava em processo adiantado, tanto é que os conselhos de Salustiano eram de que as terras não podiam ser vendidas, ou melhor, não deveriam ser vendidas, pois se tratava de uma “dádiva”. O desejo

⁴⁸Entrevista com Luzia Garipuna Fernandes, 60 anos.

de Matheus José de Souza e Oliveira encontrou acolhida nas memórias dos legatários e dos herdeiros, que sabiam dos direitos e deveres legados pelo testamento. O testamento de Matheus foi feito sob juramento e no leito de morte, portanto, é percebido sob a áurea do sagrado; razões mais do que suficientes para que não fossem burladas ou esquecidas pela comunidade.

Síntese do capítulo

a) A Invernada dos Negros é uma área de terra que tem sua origem e ocupação por descendentes de africanos que chegaram à região do planalto de Santa Catarina no século XVIII na condição de escravos e que obtiveram a alforria e a concessão de terras através de testamento de 1877;

b) O testamento do fazendeiro Matheus José de Souza e Oliveira deixa a terça parte da sua Fazenda São João para os seus escravos. A área de terra doada é denominada de Invernada dos Negros e constituía-se por terras de campos, matas e áreas lavradas, com limites estabelecidos pelo documento como “dentro da Envernada e na linha que divide com meu irmão João Antunes de Souza”;

c) A peça testamental condiciona a doação das terras ao uso indivisível e inalienável das mesmas. A cláusula testamentária foi acatada pelos escravos enquanto um princípio de organização dos escravos herdeiros e suas famílias na ocupação das terras herdadas;

d) O testamento está transcrito no inventário de Matheus José de Souza, informa que os escravos Margarida, Damásia e Joaquim haviam sido libertos antes do falecimento de Matheus, permanecendo na condição de escravos Domingos, Salvador, Manoel, Francisco, Geremias, Pedro, Jozepha e Innocência, até a morte da esposa do doador Dona Pureza Emilia da Silva;

e) A ocupação das terras da Invernada por uma população descendente de africanos não foi plenamente reconhecida pelo Estado Brasileiro e sociedade local, pois representavam um grupo social inadequado ao modelo proposto de colonização, promovendo e legitimando registros cujos limites se sobrepunham as da área herdada

2. A Comunidade da Invernada dos Negros: parentesco e territorialidade

“*Aqui tudo mundo é parente*”, é desta forma que os membros da comunidade da Invernada dos Negros expressam os vínculos sociais que constituem uma noção de comunidade. Costumam afirmar que “*aqui, tudo é parente*”, para dizer que a comunidade é formada por um conjunto de pessoas que se reconhecem como aparentadas. Porém, há nesta comunidade uma lógica singular de construção de parentesco, lógica esta que define a condição de herdeiro como fundamento das noções de parente de membro da comunidade. Neste sentido, o parentesco constitui a identidade social da comunidade, sendo acionado para indicar o pertencimento à comunidade e ao território⁴⁹.

A lógica de classificação e definição do que é ser parente, entre os membros da Comunidade da Invernada dos Negros, opera necessariamente pela ascendência/descendência referidas aos antigos ex-escravos legatários do Fazendeiro Matheus José de Souza e Oliveira: **Manuel, Margarida, Damásia e Francisco**. Com relação aos outros legatários citados no testamento, Joaquim, Salvador, Innocência, Domingos, Geremias, Pedro e Josepha, não há, no momento atual, referências estabelecidas entre estes nomes e o sistema de classificação de parentesco.

⁴⁹ Vários estudos antropológicos demonstraram a relação entre parentesco e pertencimento étnico e territorial, entre eles destacam-se: Leite (2002); Barcellos (2004); Godoi (1999).

O sistema de classificação remete-se a uma noção de parentesco em relação a um sujeito e sua posição na descendência aos legatários de nomes Manuel, Margarida, Damásia e Francisco, que são tomados pelo grupo como referência histórica e mítica da origem de fundação da comunidade da Invernada dos negros. Como definiu Weber (1991), uma comunidade étnica se basearia numa crença subjetiva na comunidade de origem alicerçada em hábitos e costumes (valorizados histórica e socialmente), que facilitariam o processo de comunicação e comunização. Segundo o autor, a comunidade étnica seria uma das formas possíveis de criar um sentimento de pertencimento a uma comunidade, a partir da crença na vida em comum étnica. Os sentimentos de pertencimento a uma coletividade se manifestariam em situações relacionadas a alguma diferença existente em relação aos “outros”. Neste caso, não bastariam existir contrastes, eles teriam de ser conscientemente percebidos pelos agentes com tais, criando assim um sentimento de pertença que os distinguiria daqueles que são percebidos como “os outros” ou os “de fora”. Portanto, uma comunidade étnica não se define pela posse de traços, quaisquer que sejam, mas pela manutenção e aprofundamento das diferenças, construídas pelos indivíduos no transcorrer de suas relações sociais. No caso da Invernada dos Negros, a organização comunitária se estabelece justamente por haver um entendimento de que há uma comunidade de origem, forjada por uma noção de descendência e parentesco que é manejada pelos seus integrantes. O sentimento de pertencimento propicia a possibilidade de uma ação comum, uma ação política da comunidade em relação às terras.



Maria Balbina de Souza

Como mencionado anteriormente, as terras herdadas constituem-se, na perspectiva dos membros da comunidade, como uma dádiva recebida dos ancestrais. A terra é entendida como um bem comum daqueles que acreditam ter a mesma procedência. Deste modo, a produção de uma ancestralidade mítica é o fundamento sagrado da origem da comunidade e equivale-se ao mesmo plano da escrita, dos documentos e do direito. Pois somente aqueles que compartilham deste sentimento podem estabelecer vínculos com aquelas terras. É desta relação que eles refundam a história dos negros da Invernada dos Negros e os constitui como sujeitos coletivos e portadores do direito daquelas terras.

Para os membros do grupo, a memória⁵⁰ sobre a ascendência é feita através da via que percorre as gerações dos genitores e seus antecessores até encontrar a linha que liga uma pessoa a um dos ex-escravos legatários (ver gráfico –fig. 1). Um fio genealógico é traçado a partir de uma pessoa até chegar a um dos legatários certificando seu pertencimento e estabelecendo uma corrente entre parentes mortos, parentes vivos e sua descendência entre passado, presente e futuro.

É através da endogamia, ou seja, entre o casamento dos diversos filhos dos ex-escravos legatários, a partir da segunda geração, que se constitui a rede de parentesco entre os membros da comunidade, articulando assim o sentimento de pertença à comunidade e ao território.

⁵⁰ Na definição de Halbwachs, (1990, p.71) a memória se apropria de elementos conforme critérios de seleção, reelaborando significados segundo mecanismos ideológicos de articulação. Para o autor: “a lembrança é em larga medida uma reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente e além disso, preparada com outras construções feitas em épocas anteriores e de onde a imagem de outrora se manifestou já bem alterada”.

A memória dos entrevistados sobre os ex-escravos aponta para a existência de um tipo de organização social que combina a união destes com pessoas de fora do grupo dos legatários e uma forma específica de ocupação das terras herdadas. Cada um dos legatários deu origem a núcleos familiares distintos, identificados pela adoção de sobrenomes próprios e pela ocupação de uma área específica das terras herdadas. Através destes casamentos surgem os núcleos familiares de sobrenomes Souza, Fernandes e Caripuna. Tais núcleos familiares distribuíram-se de forma a delimitarem o lugar ocupado por cada núcleo familiar nas terras herdadas, onde estabeleciam os seus lugares de moradia e abrigavam os seus membros⁵¹. Definindo em termos estratégicos a ocupação territorial. Os entrevistados não se sabem exatamente as razões deste tipo de distribuição dos núcleos na área herdada. Porém, afirmam que esta foi uma decisão dos mais antigos que deve ser respeitada. Lembram por exemplo, que os Caripuna ocupavam a região do Arroio, os Souza estavam próximos ao pé de Cedro e os Fernandes na região localizada acima do Arroio e na Corredeira. Mas todos, independentemente da localização de suas famílias, podiam circular, caçar ou plantar em toda a extensão das terras herdadas. Como afirmam “era tudo do comum”, “não havia cercas”. Configura-se, portanto, uma apropriação dos recursos da área herdada em termos comunais.



Seu Chico Estrela

Através das genealogias analisadas verifica-se uma correlação estreita entre os espaços ocupados pelas gerações dos ex-escravos e as terras reivindicadas atualmente pelos seus descendentes. Como relatado pelo senhor Nico de Souza:

A: E os Caripuna, onde é que moravam?

Seu Nico: Os Caripuna era aqui, pra cá, desse jeito. A maioria morava em Monjolo. Lá pra frente.

A: Pro Monjolo.

Seu Nico: É lá pra frente. Pouco. Tinha bastante morador dos Garipuna e vieram pro Arroio.

A: Pra Arroio também vinha Garipuna?

Seu Nico: É vinha também

A: Os Fernandes também.

Seu Nico: É. Os Fernandes eram perto de nós!(perto do Cedro)

Seu Nico: O Zacaria Fernandes que era o cacique.

A: O Zacaria era ali, né! (perto de Manuel Cândido)

Seu Nico: É

2.1 O parentesco e o direito a terra.

A memória genealógica focada nos ex-escravos legatários vincula a noção de pertencimento comunitário aos parâmetros de parentesco e às noções de direito ao acesso às terras herdadas.

⁵¹ O sobrenome aparece registrado nas certidões de nascimento como Caripuna e alguns registros como Garipuna, porém o nome muitas vezes é freqüentemente pronunciado Garipuna entre os herdeiros.

É identificado como portador de direito ou como herdeiro todo aquele em que se reconhece uma relação através de genealogia de sua família que o liga aos antigos ex-escravos legatários – os primeiros herdeiros. A genealogia estabelecida em direção ao passado é geralmente reconhecida pelos demais parentes que localizam o lugar da pessoa no conjunto das famílias dos herdeiros. Ser herdeiro é “ser da raça”, é estabelecer uma relação de parentesco com a comunidade de herdeiros. Em várias situações, ao perguntar sobre quem era da “raça”, a resposta vinha seguida de uma descrição genealógica detalhada que poderia se reportar até a seis gerações passadas. Em alguns casos, o entrevistado pode dizer que é herdeiros “pelos dois lados”, tanto por parte da mãe como por parte de pai, reforçando o seu pertencimento a comunidade e ao seu direito a terra. Isto é bastante freqüente, pois o intercasamento entre os membros dos núcleos familiares é muito comum. É desta forma que os direitos ao acesso a terra podem ser presumidos ou reivindicados.

Há que se considerar que embora o parentesco possa ser bilateral, possibilitando a ligação de um herdeiro aos ancestrais, a transmissão da descendência ocorre preferencialmente pela linha patrilinial. O fato de se acionar discursivamente a bilateralidade expressa a recorrência a certas estratégias de reforço no processo de reivindicação do direito a terra.

O sistema de classificação das parentelas na Invernada dos Negros apresenta certa analogia com o sistema de linhagens conforme desenvolvido pela teoria antropológica clássica. Com efeito, o conceito de linhagem pode ser definido como um tipo de

*“grupo consangüíneo de parentes com descendência unilinear, que inclui apenas aquelas pessoas que podem realmente estabelecer sua vinculação com um ancestral comum, ou seja, uma linhagem consistente em todos os descendentes unilineares de um ancestral comum conhecido, de um ou de outro sexo”.*⁵²

No caso aqui analisado forma-se um sistema de quase-linhagem, haja vista que a comunidade da Invernada dos Negros não apresenta o princípio de filiação unilinear, mas uma estrutura de parentesco bilateral. Embora o parentesco remeta-se a um ancestral comum, há uma manipulação de proximidade com ele jogando com o código do parentesco bilinear e localidade.

Segundo a análise das genealogias o casamento preferencial ocorre intralinhagens. No caso analisado, o casamento preferencial deve ocorrer entre primos de segundo e terceiro graus, podendo ocorrer tanto entre primos cruzados (filhos de irmãos de sexo oposto) como entre primos paralelos (filhos de irmãos de mesmo sexo)⁵³. Esta forma de união seria uma estratégia para evitar o parcelamento das terras e a perda destas para pessoas de “fora”, ou não identificadas como herdeiros. Como sugere Wortmann (1985), esta forma de união contribui para diminuir as possíveis disputas entre herdeiros, minimizando as possibilidades de parcelamento da terra do grupo, impedindo às pessoas de fora o acesso a terra.

Esta forma preferencial de casamento estabelecia também a regra de residência. No caso analisado, normalmente o jovem marido levava a sua esposa para o lugar de residência ou para o terreno do seu pai⁵⁴. O exercício da regra de residência descrita,



Augusto Caripuna

⁵² Schusky, Ernest (1973).

⁵³ MAIR, Lucy (1979) define a regra como virilocal ou uxoriocal e mais recorrente nas sociedades patrilocais.

⁵⁴ Idem (1979).

conhecida como virilocalidade, está atualmente comprometida, pois está diretamente relacionada à quantidade de terras disponível que os pais deste jovem esposo detém. Esta é uma das razões pela qual existe, nos dias de hoje, um significativo número de homens solteiros na comunidade da Invernada dos Negros, pois estes, sem terras, não têm condições de constituir famílias e permanecerem na comunidade, obrigando-os a saírem quando do casamento. A virilocalidade está, portanto, condicionada à forma de reprodução social relacionada à disponibilidade de acesso às terras da comunidade. A regra é preferencial e como tal, não é impeditiva que outros arranjos sejam produzidos como estratégias para permanência nas terras.

O casamento intergeracional pode também ser constatado em algumas árvores genealógicas, sobrepondo graus de parentescos entre duas pessoas. Mesmo nestes casos há ocorrência da lógica patrilinear. Este é o caso da Herdeira Maria Santa, que é tia materna do seu genro e é prima irmã por parte de pai. Do ponto de vista do genro, a sogra é classificada como prima, pois considera como relevante o tronco masculino. (ver gráfico- fig. 2). Em alguns casos, como quando ocorre a união entre tio e sobrinha, ou com a filha do irmão ou com a filha da irmã, se estabelece uma condição pouco aprovada, revelando os limites da exogamia e do tabu do incesto no grupo de parentesco, sendo evitado o comentário destas situações.

Atualmente, os membros da comunidade identificam como legítimos herdeiros os troncos familiares de sobrenome, Souza, Garipuna, Fernandes e Gonçalves. O casamento da legatária Damásia Maria da Silva⁵⁵ com Deoclécio Fernandes Garipuna, surge o núcleo familiar “os Garipuna” (ver gráfico- fig. 3), da legatária Margarida Maria de Souza⁵⁶ com Domingos Fernandes, o núcleo familiar “os Fernandes” (Ver gráfico -fig. 4), do legatário Manuel de Souza com Ignácia Meira



Otávio de Souza

Goes da origem ao núcleo familiar “os Souza” ou “os Farrapos” (ver gráfico- fig. 2), termo de auto-identificação interna. O legatário Francisco Mathews de Souza casou-se com a viúva do legatário Manuel - Ignácia de Meira Góes⁵⁷. Destas uniões conjugais surgiram a segunda geração de herdeiros da Invernada dos Negros. A união de Damásia e Deoclécio gerou 12 filhos tornando-se num dos maiores troncos da família de herdeiros. Esta expressão numérica do sobrenome “Garipuna” parece prevalecer (ver gráfico- fig. 5) juntamente com o sobrenome Souza entre as famílias que hoje ocupam as terras da Invernada dos negros. Da união do legatário Manoel com Ignácia, 10 filhos são gerados. O sobrenome Gonçalves é incorporado pelo casamento entre Braulina Fernandes da Silva filha de Margarida e Domingos, com Baltazar Honório Gonçalves, na segunda geração de herdeiros. (ver gráfico- fig. 5)

Da união de Margarida e Domingos resultou cinco filhos e de Francisco somente três. Deste

⁵⁵ Nome registrado em Documento de Ação de Divisão das terras da Invernada dos Negros, de 1928.

⁵⁶ Nome registrado no Inventário de Margarida Maria de Souza, de 1891, n.39 – Tribunal do Estado de Santa Catarina.

⁵⁷ Registro do processo de Ação de Divisão das terras da Invernada dos Negros de 1928.

último tronco é incorporado o sobrenome Santos. Outros sobrenomes são registrados entre as famílias dos herdeiros como Silva, Pereira, Goes ou Alves, mas estes não são considerados quando acionado o direito às terras. Os sobrenomes Fernandes, Garipuna, Souza e Gonçalves foram eleitos pelo grupo como indicativos do vínculo que se estabelece entre os ex-escravos legatários de Matheus e os atuais descendentes.



Seu Totó- descendente do legatário Manuel de Souza

Filhos do legatário Manoel

Souza: Cândido, Francisco, Sebastião, Margarida, Maria da Conceição, Balbina e Feliciano.

Filhos de Margarida: Zacarias, Sebastião, João Leopoldino e Braulina.

Filhos de Damásia: Ididro, Paulo, Oliveira, Hercília, Alexandrina, Veneranda, Maria Ribiera, Francisca Madaglena, Bernardo, Cyrpiano e Eufrazio, Veneranda e Hercília.

Filhos de Francisco: Francisco, João Francisco e Maria Joana.

A nomeação das pessoas da comunidade de herdeiros aparece também enquanto uma prática cultural tradicional. Nas genealogias analisadas foi observada uma recorrência do uso do nome do avô ou da avó nos nomes dos netos como uma forma de remeter à descendência dos antigos ou dos ex-escravos legatários que ocuparam originalmente as terras da Invernada dos Negros. Esta prática pode ser considerada como uma estratégia para marcar sua descendência dos fundadores e vem sendo mantida desta forma até as gerações atuais dos herdeiros. A genealogia do tronco da família de Cândido Manuel de Souza indica o uso preferencial do nome de sua esposa nos netos. Neste caso, a recorrência é pelo uso do nome da avó paterna nos nomes dos netos dos filhos homens: como o revelado pela genealogia de Dona Bertolina e Catarina de Souza casadas com os irmãos Altino e José de Souza respectivamente, filhos de Andreлина Fernandes de Souza. As filhas mais velhas receberam o nome Maria Andreлина de Souza e Andreлина de Souza, fazendo a relação com o nome da avó paterna.

Não há até o presente momento, nenhum indicativo da existência de parentesco entre os ex-escravos fundadores da comunidade, cada um deles constituiu uma família através da união com outros sujeitos, possivelmente libertos, oriundos de localidades próximas à comunidade ou região. Na memória dos mais velhos os cônjuges dos legatários aparecem como pessoas oriundas geralmente do estado do Rio Grande do Sul ou do Paraná, mas suas trajetórias familiares são pouco conhecidas pelos herdeiros. No entanto, o que se percebe entre os herdeiros é a valorização da organização social dos ex-escravos legatários, que deram origem aos “tronco veio”, aos núcleos familiares dos Souza, Garipuna, Fernandes e Gonçalves. Cada um destes núcleos familiares, longe de formarem uma comunidade com identidade totalmente homogênea, estabeleceu mecanismos de diferenciação interna, especialmente através da eleição e da valorização de certos atributos e características que cada um deles seria portador.

Isto parece ocorrer especialmente entre os troncos familiares formados pelos Souza e pelos Garipuna, ao adotaram nomes específicos se diferenciam de outros troncos de herdeiros com um único sobrenome: Souza, o do doador das terras. Mas o que se segue é uma lógica de eleição

de determinados sobrenomes como critérios de diferenciação entre as famílias de herdeiros. Os descendentes da ex-escrava Damásia, por exemplo, incorporam o sobrenome do seu cônjuge, Deoclecio Fernandes Garipuna, enquanto que os descendentes do tronco do outro ex-escravo Francisco adotam o sobrenome Fernandes. O sobrenome Garipuna permanece sendo incorporado nos nomes das linhas de descendências até as gerações atuais e sempre relacionado a aqueles descendentes de Damásia. Mas a diferenciação interna entre os antigos núcleos familiares fundadores da comunidade não ocorre somente através da adoção de um sobrenome, outros diacríticos são elaborados como forma de apontar diferenças internas entre estes núcleos. No caso dos Garipunas, há relatos de que estes podiam ser identificados por possuírem um idioleto⁵⁸ próprio, ou seja uma forma de expressão verbal muito singular, marcada pela melodia da pronuncia pelo modo da fala.



Bertolina de Souza Catarina de Souza, Maria Santa de Souza

Quando aos Souza, a forma de diferenciação interna ocorre pela adoção, pelo menos informalmente, do termo Farrapo, para indicar aqueles que descendentes do tronco de Manuel de Souza. Assim, nem todas as famílias de herdeiros são identificados como Farrapos. O termo Farrapo é uma categoria acionada contextualmente, por alguns descendentes de herdeiros, para demarcarem uma distintividade interna entre as outras famílias de herdeiros da Invernada dos Negros.

2.2 O termo farrapo

Quanto à origem ou a época da incorporação do termo Farrapo pela família dos herdeiros não foi possível especificar. Mas como imaginam alguns herdeiros. O termo é muito antigo e “vem antes do tempo dos tronco véio”. Alguns arriscam dizer que o termo origina-se de uma guerra, sem precisar exatamente qual. Nessa linha, é possível que o termo seja originário da Revolução Farrroupilha ou Guerra dos Farrapos⁵⁹, quando os líderes do movimento farrroupilha prometeram a liberdade aos escravos que lutassem na guerra contra o poder central. O termo “farrapo” passou a ser utilizado pelos que lutaram na guerra e significa um cavaleiro hábil na arte de montar e no manejo das armas. No acordo que pôs fim ao conflito, em 1845, o tenente-coronel David Canabarro, um dos principais líderes farrroupilhas, incluiu um item que determinava a libertação dos negros escravos que tinham lutado com as forças rebeldes, como forma de indenização aos serviços prestados à República Riograndense. O acordo, porém, nunca foi assinado.

O termo Farrapo, contudo, é uma categoria de auto-identificação interna utilizada somente entre os que se reconhecem como descendentes do tronco do herdeiro Manuel de Souza e denota certo orgulho de pertencimento agregando valores como coragem e valentia associados ao ideário

⁵⁸ Segundo Dicionário Aurélio, idioleto remete a “leto” que seria um conjunto de elementos lingüísticos que identifica um grupo no interior de uma comunidade de fala.

⁵⁹ A Guerra dos Farrapos iniciou em 1835 e durou dez anos e visava a independência do Estado do Rio Grande do sul. Em Santa Catarina vários combates aconteceram, alguns, próximos à área pesquisada, Laguna e Curitibaanos.

dos Farrapos da Revolução Farroupilha.

O termo “farrapo” não é utilizado como sobrenome entre os herdeiros. Seu significado remete a uma identidade positiva cujo referencial está distante daquele vivido pelo grupo quando se encontravam na condição de escravos. A explicação de que “*a assinatura [do sobrenome] é Souza, mas eu sou farrapo, porque Souza era o sobrenome dos ricos e a gente prefere usar farrapo*”, apresenta uma tentativa de criar para o grupo uma identidade própria. Nela está projetada uma idéia de autonomia, de afastamento do passado e da condição de escravo, buscando instalar uma ordem diferente da que os antepassados foram obrigados a viver. (ver gráfico– fig.2).

No passado, segundo contam alguns herdeiros da Invernada, a família identificada como “farrapo” ocupou por muitos anos uma área específica nas terras herdadas. Os “farrapos”, afirmam, ficavam “*lá onde tem o cedrinho, lá ficava os farrapos*”. A árvore de cedro que é um marco de referência territorial para os herdeiros está localizada numa área formada por propriedades particulares. Atualmente, parte da família “farrapo” que permaneceu na Invernada, ocupa a área denominada como Manuel Cândido⁶⁰, uma outra parte migrou para o município de Campos Novos ou para outros municípios do estado.

O termo farrapo incorpora, ainda, outros significados relacionados ao domínio da natureza. É nome dado também para uma espécie de pau-podre, a um tipo de cabaça rajada nas cores verde e amarelo e, curiosamente, a um tipo de bicho, que segundo os herdeiros, “*casculo que seria preto como nós mesmos*”. Nestes termos, Farrapo estaria designando além de sentimento de pertencimento a um grupo, afinidades étnicas e raciais, dada “a afirmação *preto como nós mesmos*”. Portanto, ser Farrapo é também ser preto, é reconhecer-se também como negro.

Há ainda em alguns relatos atribuições de certas características físicas que os identificados como Farrapos seriam portadores. Uma delas é a presença do papo no pescoço, dizem alguns que os Farrapos eram “*todos papudos*”. A doença é também visualmente percebida entre outras pessoas da comunidade.

2.3 Morenos e Negros

A categoria interna de auto-identificação preferencial é a de “moreno”. Ela é constantemente utilizada tanto no contexto inter como extra-grupal e possui uma conotação positiva



Seu Maneul Rosa e Esposa em Arroio Bonito

na descrição da formação étnica da comunidade. “São tudo moreno”, é uma expressão de auto-afirmação que se ouve de forma recorrente e está também vinculada a relação que se estabelece com o território e o acesso a terra. Ser moreno ou reconhecer-se como tal, neste caso é uma designação para pessoas a quem se atribui a cor escura à pele, mas constitui-se também em sinal que remete diretamente aos descendentes de escravos e da resistência ao passado de dominação imposto pelo período da escravidão.

⁶⁰ Ver foto da Comunidade em Anexo fotográfico.

Não basta ser “moreno” é preciso também ser classificado pela descendência para ser incluído no direito a terra. É necessário ter claro os vínculos que ligam uma pessoa aos antigos moradores do local e ao passado escravo. O direito étnico neste caso é acionado pela mediação da descendência no território, além da cor. O termo “moreno” indica aqueles que possuem o direito sobre a terra, a ocupação e a resistência de longa data na região, pela permanência em um pedaço de terra. As afirmações os “terrenos são dos morenos” ou os “morenos que se governam lá”, expressam esta significação, ou seja, os morenos pertencem ao território, são aqueles que compartilharam uma trajetória singular de apropriação de terras e que tiveram suas terras usurpadas pelos outros: os brancos.

A classificação “moreno” aparece em oposição, neste caso, ao termo “branco”, geralmente percebidos como invasores das terras e possuidores das melhores condições financeiras perante as difíceis condições da comunidade negra que ali permanece e que teve suas terras “roubadas” ou diminuídas. Os “brancos” são também percebidos como “os de fora da comunidade”, pois representam sempre o oposto dos “morenos”, são os que invadiram o local que era seu de direito, que lhes tiraram as terras, a sua dignidade e que ajudaram a construir a imagem negativa dos negros.

Uma herdeira⁶¹ ao falar desta relação entre os morenos e os brancos no cotidiano da comunidade, faz o seguinte relato:

“Então, daí o que vinha de fora era italiano, vinham outros brasileiro, mas de cor morena não vinha, só vinha branco. De cor morena, você dividia bem certinho. “Aquele lá é de fora, fora, fora...”. Então se você chegasse num momento e tivesse na hora do recreio dentro da sala de aula, dava pra você conta com o dedo assim quem não era daqui. Porque eles eram cor branca, e os daqui, nós, ainda somos mais descascadinho um pouquinho. Mas porque a mãe daí, porque meu avô era descendente..., veio da Alemanha – o pai da minha mãe. E daí a minha mãe não tem nada a ver né com essa herança, mas ela era assim uma pessoa que ela batalhava muito sabe? Ela se considerava uma negra junto com os negros. Ela nunca disse: “Aquele nego, aquela nega”. Não! Nós era humilhado pelos outros. E daí quando na escola, na hora do recreio, a criança já era tão usada assim, que a gente tinha que cuidar muito porque eles batiam... aqueles branco davam mesmo nos preto! Era um sacrifício, (...) Porque já tava, bem... aquilo parece que já vinha puxando e daí os coitadinho... eles tinham medo porque os pai eram oprimido e se os pais eram oprimido, os filhos também são. Então, a gente vivia e tinha que viver, tinha que viver cuidando, porque sabia que os... (fez gestos). Os brancos mesmo, as criança, às vezes até faziam espera nas estrada pros pretinho, sabe?”

E. E daí faziam o quê? Daí claro, eles batiam, batiam nos pretinho. Escravizavam os pretinho, como os pais escravizavam, os filho também. Entende? Se você mora ali e você é branca e eu sou preta, os teus filho são branco e os meus são preto, então os teu têm que batê, batê, batê nos meu. Que foi um dos caso que eu sai daqui.(...)”

No caso acima, ser moreno é também ser “descascadinho”, associando a pele mais clara ao fato, no caso da entrevistada, de resultarem de casamento entre negros e brancos. Mesmo aqueles que apresentam a cor de pele mais clara são considerados “morenos” em decorrência de serem da comunidade e de guardarem a lealdade que o pertencimento étnico supõe. A afirmação “nós, ainda somos mais descascadinho um pouquinho” não se confunde com o estabelecimento de relações com os brancos mas informa antes o vínculo histórico destas pessoas à comunidade. O estabe-

lecimento de relações com os “brancos” é legítimo e pacífico quando pautado pelo respeito à origem étnica dos membros da comunidade. Como mencionado na entrevista acima ao comentar que a mãe mesmo sendo “branca” identificava-se com estes sem nunca os desrespeitar, “era uma negra junto com os negros”. Os conflitos com “os brancos” são evidenciados não pela cor mas, principalmente, pela forma de ocupação e regularização de terras.

A preferência pelo uso do termo étnico “moreno” como auto-identificação é uma resistência ao uso do termo negro, haja vista que o termo “negro” carrega forte carga de preconceito e estigma.

Em alguns momentos a identificação “moreno” vem acompanhada também por uma idéia de raça, reconhecendo-se como “morenos da raça negra” ou simplesmente como “nós da raça negra”. O uso desta categoria aparece associado aos discursos de expressão política, para demarcar uma certa condição social caracterizada pela exclusão. A expressão é utilizada para reforçar o pertencimento étnico e o reconhecimento do direito a terra. Como já comentado anteriormente, ser da raça significa ser herdeiros e, portanto, ser portador do direito a terra.

No contexto atual a categoria negro adquire significado positivo e passa a estar presente, principalmente nos discursos de algumas pessoas da comunidade, com a sua inserção no debate nacional sobre a discussão das terras quilombolas e pela sua aproximação com o movimento negro do estado de Santa Catarina. Os termos, “moreno” e “negros” são sinônimos quanto ao seu significado no contexto atual, aparecendo concomitantemente como representativo da condição de descendentes de ex-escravos, da trajetória histórica singular e dos marcos de uma territorialidade.

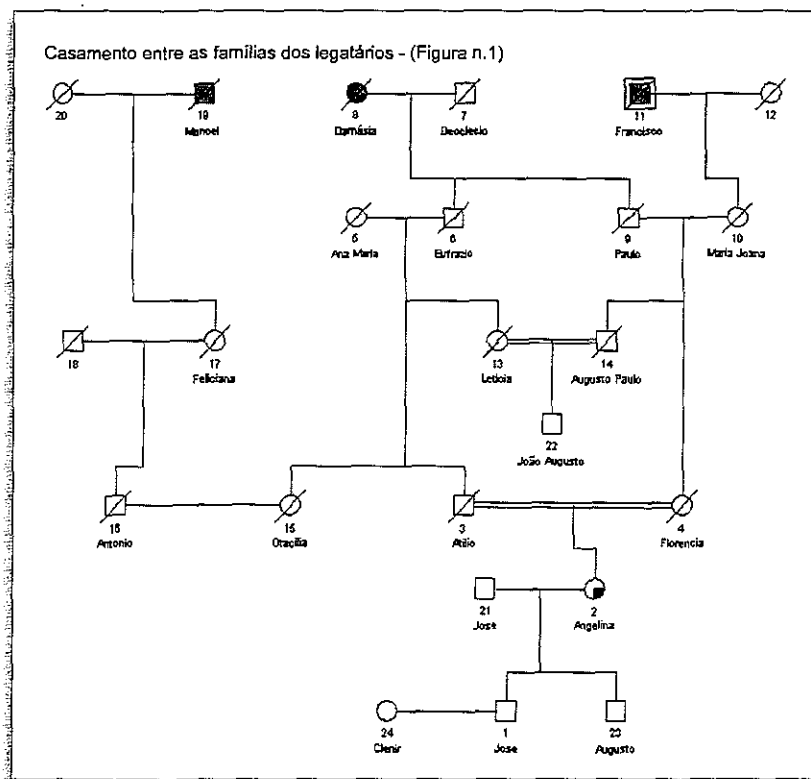
Síntese do capítulo:

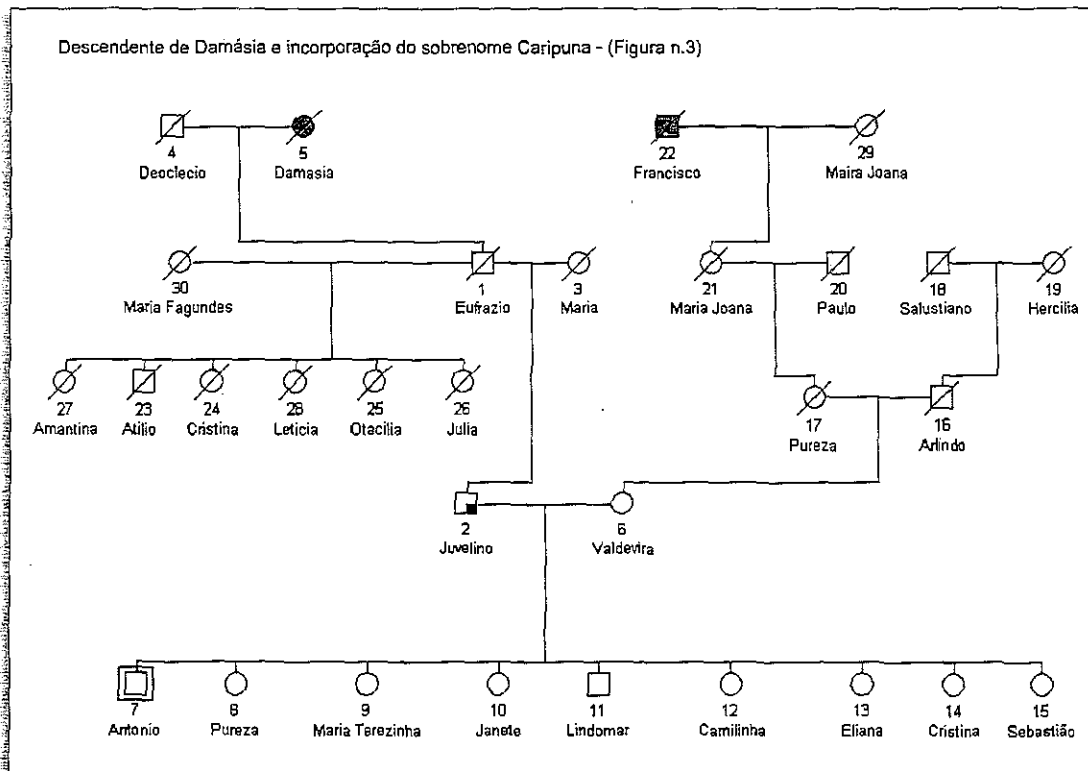
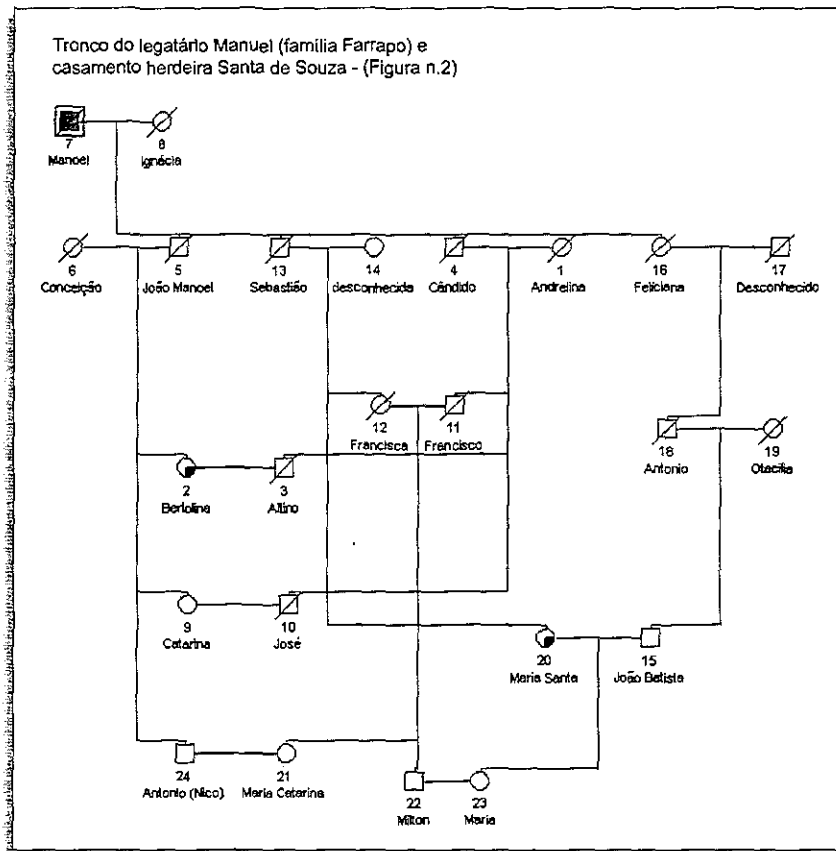
- a) A Invernada dos Negros se reconhece como uma comunidade de parentes e descendentes dos escravos citados no testamento de 1877;
- b) Os casamentos entre parentes, preferencialmente entre primos, possibilitaram a permanência dos herdeiros nas terras herdadas evitando o seu parcelamento com pessoas “de fora” da comunidade;
- c) As genealogias feitas a partir dos escravos citados no testamento permitem identificar uma linha sucessória vinda até as atuais famílias de moradores da Comunidade da Invernada dos Negros;
- d) As práticas matrimoniais examinadas através das genealogias indicaram casamentos preferenciais, embora não exclusivos, entre as famílias dos legatários de nomes Margarida, Manoel, Damásia e Francisco;
- e) Os núcleos familiares constituídos pelos legatários ocuparam as terras herdadas, da seguinte forma: as famílias do tronco de Manuel ocupando inicialmente a área localizada próxima ao rio Cambará, atual Fazenda Goiabeira e Postinho, as famílias do tronco Garipuna na região do Arroio Bonito e Espigão Branco e as famílias de Margarida, na região próxima ao Rio Corredeira;
- f) Os herdeiros apresentam categorias de identificação interna que distinguem os grupos familiares, a partir da linha geracional de descendência, através especialmente da adoção de sobrenomes (Souza, Fernandes, Caripuna e Gonçalves) ou ressaltando determinadas experiências históricas comuns. (como o caso dos “Farrapos” e dos “Garipunas”;
- g) A produção da ancestralidade mítica, (a referência aos quatro legatários), é um fundamento da origem da comunidade e é equivalente, para a os membros da comunidade, ao documento legal da terra. É isto que os constitui como sujeitos coletivos e portadores do

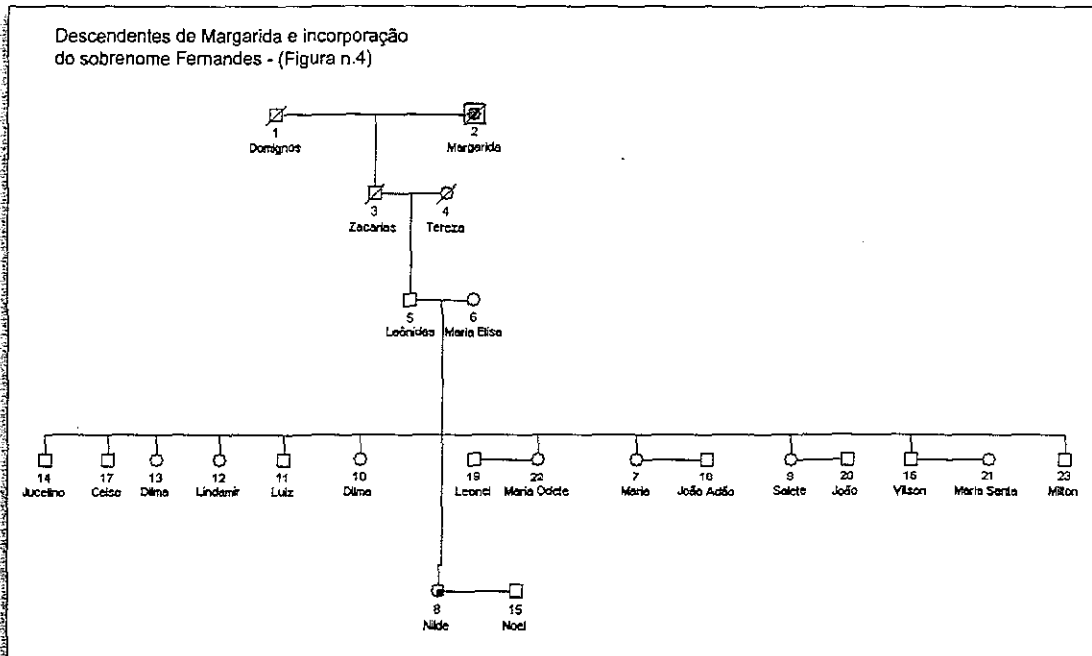
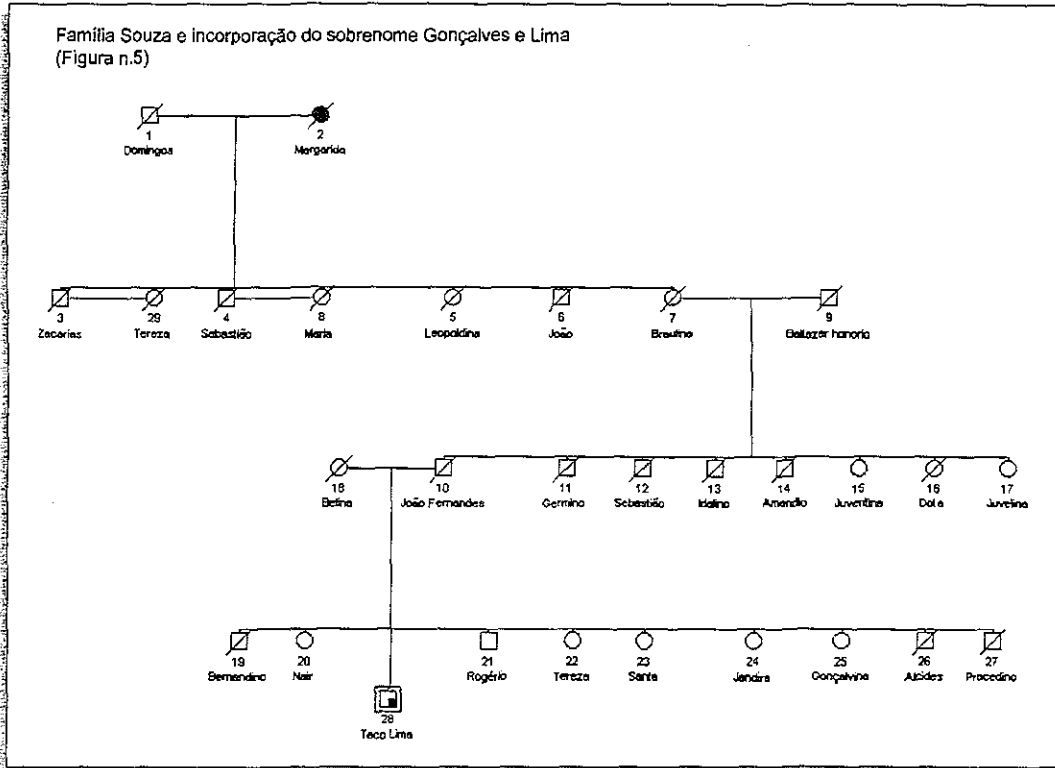
direito das terras da Invernada dos Negros.

h) As categorias moreno e negro, como formas de auto-identificação, constituem-se enquanto um sinal, que remete diretamente aos descendentes de escravos e aos processos de resistência durante o período da escravidão.

2.4 Anexo de diagrama







3. As festas e os laços de compadrio no território da Invernada dos Negros

3.1 Laços de compadrio:

A comunidade Invernada dos Negros se constitui como um grupo social através do parentesco biológico e ritual entre seus membros, reforçados por práticas que os transformam também em compadres e comadres, através do batismo. Os laços assim constituídos consolidam ainda mais a coesão entre os membros da comunidade de herdeiros. A prática de batismo renova os laços de afetividade entre os herdeiros, mediante a escolha criteriosa dos padrinhos. Quando escolhidos os padrinhos devem assumir obrigações morais em relação à criança batizada perante a comunidade. O afilhado, por sua vez, também tem obrigações para com os padrinhos. A prática de batismo estabelece uma relação semelhante à guardada pelo pai e pela mãe e por isto exige procedimentos de grande “respeito”.

Atitudes de respeito são esperadas tanto em relação aos parentes consangüíneos como entre os compadres, especialmente com relação aos mais velhos. Tal respeito exprime-se em parte pelo cumprimento de “pedir ou dar louvado”. Cada vez que uma pessoa encontra-se com outra é costume que a mais nova peça o “louvado” para a mais velha dizendo: *benção tia, benção tio* e assim por diante. A pessoa que recebe o louvado deve responder-lhe dizendo: “Deus te abençoe”. O louvado é uma benção dada exclusivamente pelas pessoas mais velhas. O grau de parentesco nesta relação não é considerado. Trata-se de um rito de afirmação e respeito aos mais velhos. Se, por acaso, um tio for mais novo que seu sobrinho, este “quem deve solicitar a benção” ou o louvado. Essa prática é constante e pode ser verificada em todos os momentos em que membros da comunidade encontram-se, seja em espaços públicos como em espaços privados.

O batismo das crianças é realizado duas vezes, uma em casa e outra na igreja católica. São ritos complementares, sendo o batismo doméstico considerado prioritário. O batismo doméstico inicia pelo convite dirigido a dois casais. Cada um terá um papel a cumprir durante a cerimônia, um será o apresentador e o outro o padrinho. O casal apresentador tem a função de apresentar a criança e os padrinhos para a família e os convidados, segurar a vela acesa e benzer a criança com a água. Os padrinhos, de joelhos, seguram a criança no colo durante a cerimônia permeada de orações. Como relatam os moradores, o batismo é uma celebração muito valorizada e “é difícil ter alguém que não foi batizado em casa...na igreja pode até ser, mas em casa todo mundo é batizado”. O batismo na igreja acontece posteriormente, e neste momento outros padrinhos podem ser escolhidos. Contudo, eles acreditam que o que “vale mesmo é o batismo em casa”, pois, segundo afirmam é este batismo que “dá proteção para as crianças”.

É comum que os laços de batismo sejam repetidos muitas vezes entre os membros da comunidade. Um casal de herdeiros pode batizar vários filhos de um irmão ou irmã. Um exemplo é o de Dona Bertolina de Souza que segundo ela é duas ou três vezes comadre de seu irmão Nico: “eu sou madrinha de um filho dele e ele é padrinho de dois filhos meus”.

A prática de batismo é um procedimento aceito como padrão e sinaliza para as articulações comunitárias. Concomitantes aos vínculos de parentesco e de alianças, o compadrio reforça e renova os laços entre os membros da comunidade de herdeiros ao longo dos anos. É possível desvendar os vínculos de qualquer membro da comunidade a partir da sua descendência ou dos compadrios firmados com os batismos.

Muitos vínculos especiais eram estabelecidos entre os membros da comunidade no momento do nascimento de uma criança, quando da atuação de uma mulher como parteira. Geralmente, a mulher que auxiliava neste momento, recebia a criança como sua afilhada. No tempo dos antigos, todas as mulheres experientes eram parteiras de suas parentas e vizinhas, auxiliado-as no

momento do parto. Muitas mulheres contam que até pouco tempo atrás tinham os filhos em casa e em muitos momentos à distância e as dificuldades de locomoção impediam que as parteiras chegassem a tempo. Mas a medida em que as mulheres iam acumulando experiências a partir do nascimento de outros filhos, os partos ocorriam em casa sem o auxílio de uma parteira. Nos dias de hoje ainda há mulheres na comunidade que se destacam nessa função, como a Dona Santa, que aos 60 anos ainda trabalha como parteira.

3.2 Práticas de solidariedade: o “puxerão” e o “ajutório”

A prática do “puxerão”⁶² encontra-se ligada ao uso tradicional de ocupação das terras e vinculada a uma economia de subsistência (Abramovay, 1981 e Cândido, 1982). Segundo a definição de Abramovay (1981, p. 30) o “pixirão” é uma troca de trabalho entre as pessoas, embora apareça como uma ajuda, como prestação de serviço ou como prestação comunitária. A prática do mutirão, como é popularmente conhecida, é realizada por diferentes grupos sociais e étnicos e registrada em diversas regiões do Brasil. Mas no caso da comunidade da Invernada dos Negros a prática do mutirão foi lembrada enquanto uma atividade de produção e de trabalho vivenciada no interior do grupo. O puxerão, como dizem, está fundado em princípios de reciprocidade e solidariedade, de união e socialização dos equipamentos de trabalho, cuja realização só é possível devido à força que emana do parentesco, do compadrio e da amizade.

Na comunidade da Invernada dos Negros o puxerão é lembrado como uma forma de ajuda comunitária para aqueles que necessitavam de auxílio na realização da lavoura, por isto esta prática também recebe o nome de “ajutório”. Uma das características que marcam este tipo de atividade é a atmosfera de alegria e de festa pela comunhão da força de trabalho dentre aqueles que participam – parentes, amigos ou compadres.

A operacionalização dos puxerões foi sendo perdida com o passar do tempo. Atualmente são raros os puxerões. De fato, nos dias de hoje as áreas para cultivo são muito reduzidas. A expropriação territorial a que foram submetidos os membros da comunidade da Invernada dos Negros não apenas reduziu seus territórios, mas também inibiu a reprodução de suas estratégias de socialização e solidariedade. Hoje em dia há a dificuldade das pessoas em retribuir a troca de trabalho, transformando a solidariedade recebida numa dívida moral. A prática envolve um compromisso daquele que recebe a ajuda em alimentar os seus ajudantes, algo cada vez mais difícil de arcar diante da precária situação de subsistência. Não tendo como retribuir, cada um tenta conta apenas com a força de trabalho de seus familiares mais próximos.

Segundo Ataíde (1988, p. 50), os chamados “puxerum”⁶³ têm origem ainda no tempo da escravidão, quando os escravos reuniam-se a pedido dos senhores ou por conta própria para derubadas de capoeiras, realizando, logo após o trabalho, bailes com instrumentos fabricados com taquaras e purungos.

Na comunidade da Invernada os puxerões também eram acompanhados de bailes e festas que duravam a noite toda. Podiam ser realizados a pedido de alguém ou então quando era identificada a necessidade de ajuda em alguma família. Neste último caso é chamado de “bater surpresa”. Como lembra dona Angelina Garipuna:

“Os puxerão eram uma festa, a gente ia até a casa de alguém que tava precisando e trabalhava o dia inteiro. Quando terminava o trabalho, que podia ser a limpeza ou a plantação, a gente se reunia na casa e começava a comilança e a festa a noite toda. Nem sempre o puxerão

⁶² Há várias formas para denominar esta prática de ajuda comunitária: puxerão, pixerão, pixirão e pucherum.

⁶³ Pucherum, na linguagem dos bornus, significa ataque (Ataide, 1988).

era a pedido. Às vezes, uma pessoa não conseguia tocar a lavoura, porque estava doente ou com problema, então a gente ia lá e ajudava, e isto era bater surpresa”.

A “surpresa” também poderia ocorrer após um auxílio e consistia uma espécie de brincadeira na qual um grupo chegava numa casa, sem avisar, e vestia-se o dono com uma estopa enfeitada com fitas e pedaços de panos coloridos. Depois, colocavam a pessoa montada em um cavalo e era então levada para passar em toda a comunidade. A brincadeira só terminava no final do dia com uma grande festa regada de muita bebida, comida e dança oferecida pela pessoa que iniciou a surpresa, ou pelo dono da casa.

Dona Angelina Caripuna lembra emocionada de uma vez, ainda criança, quando acompanhou os seus pais numa “surpresa” realizada para o seu tio, também morador da comunidade. Conta ela que:

“Depois do auxílio fomos todos para casa porque meu tio não tinha como dar comida e bebida para todos. Mas quando anoiteceu nós voltamos para a casa do meu tio. Tiramos ele da cama e o amarramos ainda de ceroula, daquelas que vinham até o pé. Aí pegamos ele pelas pernas e braços e o “salpecamos”, balançando por cima das brasas. Depois disso, fizemos uma grande festa com música e dança. Foi muito divertido e engraçado. Eu tinha uns cinco anos mas lembro como se fosse hoje.”

Mesmo estando em processo de decadência na comunidade as lembranças em torno do puxerão aparecem entre os herdeiros, expressando a solidariedade vivenciada num passado não muito distante. Lembrar dos puxerões é lembrar dos laços de afetividade e de amizade que unem os herdeiros do passado e do presente.

3.3 Outras práticas de confraternização: surpresa e as carreiradas

A chamada **bate surpresa ou surpresa**, foi lembrada como uma prática recorrente entre os membros da comunidade de herdeiros. Como uma forma de diversão, a prática consistia em organizar uma situação inesperada para a pessoa a qual preparava-se a surpresa. Chegava-se na casa da pessoa sem avisar e tentava-se prendê-la entre taquaras. Depois, da ação, uma festa era preparada com comida, sapecada de pinhão e muita música de sanfona e dança. Eram momentos de confraternização e celebração dos laços de parentesco e comunitários que compartilhavam. Como conta dona Angelina ao lembrar da surpresa feita para o seu tio Augusto Paulo:

A: Daí nós chegemo lá, o falecido Amadeu era o marido dessa mulher que morreu ontem, era pedinte de esmola, daí ele parava com nós e dizia: “Ondina, - era minha irmã - Ondina, vamo bater uma surpresa pro tio Augusto, hoje? Tio Gusto tá fazendo aniversário, vamo prender” disse ele. Minha irmã disse: “Mãe, nós vamo prender tio Augusto” – “Porquê?” – “Tio Gusto tá fazendo aniversário hoje, a senhora não se lembra?” “Ah, mas é mesmo, o Augusto Paulo tá de aniversário hoje!” E nós fomo lá prender o tio Gusto. E nós era meninote, que nem essa aqui, quanto mais. Fomo a meninada, a criançada. Chegamo lá na casa do tio Augusto, chegemo lá, naquele tempo não batia palma, né, chegava assim ó: “Ô de casa!” Né? Antigamente era assim, né? Então chegava nas casa, né, e dizia: “Ô de casa!” ... daí, meu vô de carro lá, saiu o Tio Augusto pra se divertir, naquele tempo os homem não usavam Zorba, sabe? Era cuecão amarrado aqui, fia. Cueca amarrada aqui, viu... amarrada na cintura, e as calça aqui encima, né... e os homem, naquele tempo, escondiam bem...

E: As coisas.

A: As coisa, né. Chegemo lá: “Tio Guto!” Veja lá, minha irmã mais velha, o falecido Amadeu levou um violãozinho véio, e levou um taquari [taquari = canudo de taquara] que meu pai tinha. E olhe um lação de fita, e mais um tantão de taquara, sabe? Chegemo lá pro Tio Augusto, já prendemo o Tio Augusto ali, e deram um pouco de cachaça pra ele beber, e nós ponhemo fogo naquelas ripa, naquelas taquara ali, e demo uns tiro com aquela espingardinha véia, sabe, e peguemo o Tio Gusto ali, sabe, peguemo o Tio Gusto e deram uma... pro falecido Amadeu disse assim: “É, vieram me prender é seus sem-vergonha?” Entraram, e esse meu primo, tinha um violãozinho véio, tocou o violãozinho velho... ele olhou, fez assim: “vamo dançar, minha filha?”, pra minha irmã. E era fogo de chão! Era cozinha de chão! Pegou minha irmã, e tocou aquela música, dançou com ela pela cozinha inteira, deu um coice com aqueles, desfilou, dançou bem aquela música, daí parou assim: “É, agora, já me prenderam mesmo, me sapecaram, fizeram eu beber cachaça. Me assustaram com essa espingarda véia aí, então agora cês me dão licença que eu vou lá pro quarto e vou vestir minha calça!”

E: Fez tudo aquilo de ceroula?

A: Tinha feito tudo de ceroula! Mas nós demo risada! Daí foi que ele dançou bem, pediu licença pra nós, né, entrou lá dentro do quarto... chamava-se Inácia, né? “E aí, mulher velha, levante daí” – “Porquê?” – “Já me fizeram de gato e sapato? e você aí deitada sem pra levantar e me acudir?” Me poupe, né? “Que isso, homem?” – ela era engraçada – “Que isso, homem?” , “Levante-te aí”. Ela levantou, ele foi lá, vestiu a calça, e achou um sapato véio que ele tinha naquele tempo, sabe, pra trabalhar na roça. Cortavam esses pneu de carro, eles cortavam os pneu do carro no tamanho do pé da pessoa. E quando eles cortavam o pneu, eles pegavam outro pedacinho, mais fininho, do ladinho, assim, do pneu, e faziam assim ó. Eles faziam assim e costuravam. Pra carçá. Pra ir trabalhá, pra almoçar, pra ir pra roça. Ele foi lá, catou, vestiu as carça dele, pohnou aquele sapato dele no pé: “Ó, minha filha! Vamo dança! Toque, Amadeu, vamo dançá.” Dançou, aquelas menina ali, umas duas, três ou quatro, ele dançou com tudo aquelas moça ali, daí convidou quem tava perto e dançou também. “Então se oceis quiserem, querem cumer o brodo? Vai lá... Agora vocês dão licença, vocês vão dançar mais pra lá, nós vamo fazer um fogo aqui, oceis dão licença dancem mais pra lá agora, e nossa velha vai matar umas galinha pra nós fazer o brodo!” “Não, tio Gusto, nós viemos só brincar, tio Gusto, não queremos brodo!” “Mais ocês querem? Já fizeram tudo, que que custa ocês ficar aqui pra ocês cumerem?” “Não, Tio Gusto, não precisa”. Aí proseamo bastante lá, demo muito risada, e ficamo a noite inteira. Só pra fazer brincadeira com ele. Isso, naquele tempo, né?

E: Naquele tempo.

A: Que tempo bom, né?

E: É... e depois da surpresa, a brincadeira que era só festa mesmo sem a surpresa, né, sem o... não tinha a sapecada, né?

A: Não tinha a sapecada, né, era só brincadeira, né?

E: E a dança, isso. A sapecada só tinha quando era aniversário, né? Surpresa de aniversário.

A: Surpresa de aniversário.

As carreiradas

Entre as festas que ocorriam no passado as corridas a cavalo estão presente na memória dos membros da comunidade como uma atividade esportiva muito apreciada por todos. Lembram os mais velhos que as carreiradas ocorriam em toda a extensão da área herdada, conseguindo atrair pessoas vários lugares da região. Era considerado um grande evento muito prestigiado por todas as famílias que participavam assistindo seus parentes e amigos disputarem as corridas. Dia de

carreirada era dia de festa. Outros aproveitavam o evento para venderem parte de sua produção de laranja, doces, pães, etc “para tirar alguns tocados”. As carreiradas eram muito esperadas e muito apreciadas por todos e são sempre lembradas como algo que marcou a história de muitas pessoas da comunidade. Atualmente as carreiradas não ocorrem com a mesma força de envolvimento e aglutinação das famílias. As dificuldades econômicas para manter cavalos em condições de competição e a drástica redução das áreas em que as raias eram instaladas, acabaram inviabilizando o envolvimento entre os membros da comunidade para a sua realização. Atualmente as carreiradas ocorrem, mas não possuem a mesma força aglutinadora do que a registrada no passado. Como comenta uma das entrevistadas:

A: *Carreirada. Dava muito aqui na nossa comunidade, né? Essas donas dessas casas também iam comprar laranja pra lá e vendiam muito. Faziam também diversos doce, né, e levavam lá pra vender, também né, nessas carreirada.*

E: *As carreiradas também tinha...*

A: *Também tinha.*

E: *Eram uma festa que todo mundo ia?*

A: *Todo mundo ia lá.*

E: *E onde é que aconteciam as carreiradas aqui na comunidade?*

A: *Aqui na comunidade, sabe, ali onde tá...*

E: *Um local onde o pessoal da raça ia?*

A: *Ali perto do Guiné tinha uma antiga raia que é a raia do Soita que nós chamava. Aqui perto do jardim do Guiné, não sei se tu já teve na comunidade dele, na casa dele, encima tinha...*

N: *Do Soita.*

A: *A Raia do Soita.*

E: *Do Soita..*

A: *Era a raia mais antiga que tinha daqui.*

E: *Guiné?...*

A: *Onde passa a casa do Guiné.*

E: *O Guiné, o que que ele é de vocês?*

A: *O pessoal, quando dava carreira, seguiam tudo, tudo iam pra lá assistir, né, a carreirada ali.*

E: *A raia do Soita é aonde? É aqui pertinho?*

A: *É, aqui encima. Aqui encima, perto do Guiné.*

N: *É, aqui encima..*

E: *A raia do Guiné ali era onde todo mundo ia?*

A: *Era o Soita, lá. Se chamava Raia do Soita, é, Raia do Soita.*

E: *A Raia do Soita.*

A: *Tinha um velho Soita, né, bem grande!*

E: *Ah, por causa da árvore...*

A: *Por causa da árvore, se chamava Raia do Soita.*

Segundo as narrativas dos herdeiros existem pistas de corridas em vários lugares da região, entre as mais lembradas estão a raia do Tarumã, a raia do Pinheiro, raia da Invernada do Guri, a raia da Corredeira, raia em Manuel Cândido, raia do Rio da Vargem. *Em todos os lugares tinha como comenta seu João Garipuna, a arraia era o esporte da comunidade, era a carreirada.* As raias do Pinheiro e do Guri localizavam-se próxima a área do cemitério da Corredeira. A raia do Guri foi a última a ser desativa, e depois disso, pouco a pouco, a prática foi perdendo espaço, em decorrência das disputas acirradas e desiguais, pela participação de pessoas “de fora” da comu-

nidade na carreiradas da comunidade e que detinham um poder econômico melhor para investir nos cavalos, segundo Nair de Souza:

N: Do pagamento. E daí isso foi uma coisa que foi morrendo. Porque? Porque daí virou numa disputa, porque começou a vir gente lá de Campo Belo... lá da Anita... Serro Negro, Capão Alto... porque toda essa gente, toda essa região aí era muito carreirista. Então eles vinham, né, eles tinham umas camionetes, né, daí eles traziam os animais e daí começou a... aquilo começou, assim, a apagar, sabe?... e terminou. Mas eles gostavam muito. Então, eu acho que acabou com... por esse motivo que foram morrendo os... aquelas pessoas que faziam aqueles trabalhos... foram morrendo e daí não encontraram mais pessoas e... por isso, morreu. Só que eles vão... a raça gosta muito disso e vai aonde tem.

Síntese do capítulo:

- a) Os laços de compadrio se fundem aos laços de parentesco contribuindo para a definição de pertencimento social.
- b) Os puxerões eram uma forma de trabalho comunitário realizado pelas famílias dos herdeiros, envolvendo momentos de alegria; expressando profunda interação comunitária e fortes laços de sentimentos comuns.
- c) A manutenção do costume do puxerão e das carreiradas, enquanto prática social da comunidade de herdeiros, está comprometida pela redução das terras ocupadas pelos herdeiros.

4. A territorialidade sagrada: religiosidades e as visagens

A religiosidade é um dos elementos que perpassa toda a cultura e o cotidiano dos herdeiros. Pode-se ver na religiosidade um foco aglutinador dessa população que se identifica como católica e ao mesmo tempo não abandona os ensinamentos do catolicismo popular apreendidos pelo culto ao monge João Maria⁶⁴. É comum encontrar no interior das casas pequenos altares com imagens de santos cercadas por velas e flores. Em muitas residências a imagem visualmente mais presente é a de Nossa Senhora Aparecida, geralmente, na cozinha, em um lugar de fácil percepção. Outros santos também aparecem, como São Jorge e São Sebastião.

Os altares ou oratórios também estão presentes nas casas dos herdeiros que migraram para a cidade. Neles são depositadas as imagens de vários santos, como São Sebastião, São Jorge, e São Benedito, todos “santos guerreiros”, segundo informam os fiéis. De todos estes, a imagem mais presente é a de Nossa Senhora Aparecida, santa padroeira do Brasil e também do município de Campos Novos. Cabral (1979, p. 98) ao falar da religiosidade do caboclo da região serrana, cita aqueles de maior devoção: São João Batista, São Sebastião (que fora guerreiro, protetor contra

⁶⁴ Na década de 80 a Igreja pentecostal Dias de Redenção” foi introduzida na comunidade. Um grupo em torno de dez famílias de herdeiros passou a se identificar como convertidos. As famílias do tronco dos Garipunas foram as que mais aderiram. O pastor da Igreja é parente distante da família e desloca-se todo o domingo de Monte Carlo para a Corredeira onde realiza os cultos no terreno cedido pela herdeira Dona Angelina Garipuna. Uma antiga casa de madeira serve para abrigar os fiéis que vêm de outros lugares para participar dos cultos. No atual contexto de mobilização em torno da regularização das terras, as diferenças religiosas existentes entre os evangélicos e os católicos têm sido superadas e amenizadas diante do esforço em que todos, independentes de religião, estão fazendo pelo reconhecimento de um direito. Isto fica evidenciado quando são iniciadas as assembleias comunitárias, momento em que os presentes são convidados a rezar ou orar o “pai nosso”, de acordo com a sua crença”. religiosa. .

as pestes), S6o Benedito (homem de cor que conseguiu alcan9ar os altares) e o Divino Esp6rito Santo (que era a Pombinha) e que por tradi96o havia aprendido a venerar a Santa B6rbara e S6o Jer6nimo. Os cultos a estes santos s6o recorrentes entre v6rias comunidades quilombolas do Brasil⁶⁵.

Seu Chico Preto, filho do falecido Z6 Estrela, antigo morador da Invernada que hoje vive num bairro da cidade de Campos Novos, fez quest6o de mostrar o altar de Nossa Senhora localizado ao lado da porta de entrada da casa, cercado por outros santos e ervas com poder curativo. Diante deste altar ele realiza b6n96os e faz pedidos de prote96o 6 Santa⁶⁶.

A f6 em Nossa Senhora Aparecida, a Santa Negra e padroeira do Brasil e do munic6pio de Campos Novos, 6 um dos elementos agregadores da comunidade dos herdeiros. Uma igreja foi constru6da em sua homenagem na d6cada de 1960 na localidade da Corredeira pelas fam6lias dos herdeiros. O lugar em que a igreja est6 instalada foi cedido pelo falecido Jo6o Braula⁶⁷, uma das antigas lideran9as da comunidade. Foi ele quem organizou os moradores para constru6rem a igreja que existe at6 hoje. Desde ent6o, nesta constru96o s6o realizadas as missas e batizados, que s6o marcados com anteced6ncia pela Par6quia Central S6o Jo6o Batista, na cidade de Campos Novos. Ao lado da igreja h6 um pavilh6o onde s6o realizadas algumas festas espor6dicas e onde s6o realizadas as reuni6es e assembl6ias da comunidade. N6o h6, como em outras comunidades, a figura conhecida como o "padre da comunidade". A cada m6s um padre 6 designado para a realiza96o das missas e batizados. Contam os mais velhos, que antigamente, no espa9o da Igreja aconteciam eventos variados como concursos de belezas, reunindo muitas pessoas e eram momentos de confraterniza96o entre os moradores.

Segundo relatam os moradores, ainda hoje ocorrem alguns casamentos, batizados e missas no local. Mas 6 a festa religiosa de Nossa Senhora Aparecida⁶⁸ o evento que consegue atrair o maior n6mero de pessoas. A comemora96o 6 feita com a realiza96o de uma missa em sua homenagem e sem seguida 6 feito um almo9o, geralmente churrasco, no pavilh6o localizado atr6s da Igreja, no dia 12 de outubro. Uma festa tamb6m 6 feita em comemora96o a Nossa Senhora de F6tima, geralmente no dia 8 de fevereiro, com a realiza96o de uma missa e na seq6encia a realiza96o de um almo9o de confraterniza96o entre os fi6is. As duas festas envolvem toda a comunidade, quer como ajudante de festeiros quer como participantes pura e simplesmente.

No passado as reuni6es religiosas ocorriam em outro lugar e para outro santo. At6 a d6cada de 1950 as confraterniza96es religiosas aconteciam na igreja de S6o Sebast6o, santo de devo96o da comunidade. A igreja da S6o Sebast6o n6o existe mais, mas a sua localiza96o 6 apontada



Imagem de Nossa Senhora Aparecida

⁶⁵ Entre estas se pode citar alguns casos do sul do Brasil: Barcelos (2002) sobre a Comunidade de Morro Alto (RS), Anjos (2004), sobre S6o Miguel e Rinc6o do Martimianos, RS, Leite (2002), comunidade de Casca RS, Reis (1996), em Laguna.

⁶⁶ Relatório Hist6rico Antropol6gico NUER (2001). Em pesquisas anteriores, fui testemunha de uma b6n96o que seu Chico realizou dizendo as seguintes palavras: "te dou trinta passos e cada dia desta Nossa Senhora estar6 ao seu lado te acompanhando".

⁶⁷ Jo6o Br6ulio faleceu na d6cada de 70 e 6 pai de Teco Lima (Jose Maria de Souza Gon9alves).

⁶⁸ A Nossa Senhora Aparecida 6 a mesma da Nossa Senhora do Ros6rio.



*O Postinho - antiga igreja
de São Sebastião*

pelos herdeiros, pois ali existe uma imagem de pedra de Cristo Crucificado próximo a estrada geral. O lugar é chamado de Postinho e cada vez que passam pela sua frente, um sinal da cruz é feito como forma de respeito à imagem que consideram sagrada. O ato demonstra o vínculo sagrado com o lugar. A imagem é um símbolo de parte da história da comunidade e das mudanças por que passou. Contam os mais antigos que as missas, festas e celebrações eram todas realizadas ali. Não existia outra igreja. Aquele era o lugar de encontro dos herdeiros e dos moradores da comunidade na região. Ao seu lado funcionava a única escola da comunidade onde, segundo contam, foram alfabetizados os “troncos velhos”. A Igreja e o espaço, enquanto um lugar de reunião dos negros, foi desativado em função da dinâmica de ocupação das terras provocadas pela expansão do processo de colonização vindo do Rio Grande do Sul nas terras da região. Hoje a área está sob o domínio de terceiros e a imagem permanece para os herdeiros, enquanto referência do espaço vivido, evidência histórica de sua territorialização.

Muitas práticas religiosas foram relatadas pelos herdeiros: a Festa do Divino, os Ensaio de Promessa, o Monge João Maria, as Visagens. Na Invernada dos Negros a religiosidade configura uma grande trama cultural, conferindo importante suporte para a autonomia do grupo. Os relatos destas práticas mais do que demonstrar as festas que uniam a comunidade, apontam para o processo de apropriação territorial de parte das terras. Ao agregar pessoas em torno da bandeira ou das orações, canções, as práticas religiosas expressam a dimensão simbólica de fundação deste território. São estes os elementos selecionados pela memória coletiva para fazer estender o tempo na paisagem da Invernada dos Negros. As festas religiosas marcam um tempo, o tempo dos antigos que é o tempo da fundação do território. Muitas festas do Divino eram conduzidas pelas famílias dos herdeiros de Florência – descendente, pelo Augusto Paulo, ambos descendentes da legatária Damásia e pela família de João Bráulio, descendente da legatária Margarida.

4.1 Festa do Divino e os Ensaio de Promessas

A divisão religiosa entre os herdeiros católicos e os evangélicos não conseguiu diluir as lembranças das festas religiosas compartilhadas em que todas as famílias participavam. No passado quando todas as famílias identificavam-se como católicos, as atividades religiosas que envolviam a comunidade eram a Festa do Divino e o Pagamento de Promessa.

Segundo relato dos herdeiros, a Festa do Divino ocorria sempre no final do mês de maio. Esta festa não acontecia nas capelas ou na igreja, mas na casa das pessoas. Tudo era organizado com antecedência entre os membros da comunidade. Faziam reuniões e preparavam a taquara, com cera e pavio para que estas pudessem ser acessas à noite, para iluminar o trajeto e acompanhar a procissão da bandeira do Divino. A procissão parava de casa em casa, reunindo as pessoas, que percorria os carreiros que ligavam um lugar ao outro da comunidade. A procissão, segundo relato de uma herdeira, ocorria da seguinte forma:

N: É, a procissão, daí eles passavam na tua casa, quando chegavam aqui, eles passavam aqui, eu já tinha minha taquara e já aí junto. Daí passavam ali, tinha outro, aqueles outro lá tinha

quatro, cinco, era quatro, cinco taquara que seguia, então quando chegava lá... lá pelo Espigão Branco, já tava assim ó, nossa, até o cemitério aquela fila de gente, né? Porquê não dava pra ir assim, não era estrada que nem hoje, era tudo carreiro, então ali a gente... seguia né? E eles terminavam lá pelas duas, três horas da manhã.

Dona Angelina Garipuna, hoje evangélica, lembra de quando ela e sua família acompanhavam a Festa do Divino:

A: Do Divino, tinha, né? A Festa do Divino. Que eles saíam com aquelas bandeira. Do Divino, né? Aqueles homem, carregavam aquelas bandeira, aquele divino, né? Aquela pombinha... e aí eles chegavam nas casas, e faziam, e pousavam, e faziam, rezavam né? E faziam aquela obrigação da religião que tinha, né, que era católica...

A: E ali ficavam. Pousavam lá... Aquelas pessoa gozavam da cara da gente. Da atividade daquelas pessoas, eles rezavam o terço, no outro dia rezavam outro terço pra despedida, pra ir pra outros lugares, pra outras casas, né? Era muito feito aqui esse trabalho.

E: Tinha cantoria e tudo?

A: Tinha. Cantoria e tudo. E também, assim, que nem passavam, cada vez que vinha de uma casa pra outra, já aquele vizinho vinha junto pra terminar...

E: E ia aumentando.

A: Ia aumentando, já, pra acompanhar a bandeira do Divino, que eles chamavam, né? Na casa da minha mãe, dava muito isso aí, esse trabalho. Eles ficavam tudo, toda vez que eles passavam com a bandeira do Divino, eles ficavam pra fazer esse trabalho. Pousavam na casa da minha mãe.

E: E aí faziam o quê? À noite que era feito?

A: À noite eles rezavam o terço, né? Cantavam, faziam a oração. Rezavam com o rosário.

E: Isso era comum aqui?

A: É, muito comum, antigamente, era muito comum.

E: Já desde a sua vô...(...) desde de quando eu, pequeninha. É, de pequena já, eu já conhecia isso aqui. Já existia.

A realização da Festa do Divino, reunindo a grande família de parentes, caracterizava também o território através da confraternização dos laços comunitários e da celebração da união

e reunião em torno de uma religiosidade compartilhada. A Festa do Divino acena com um sentido de inscrever o território étnico através do percurso realizado pela procissão, marcando a casa de cada um dos negros ou morenos, o cemitério, os lugares de ocupação. Como relata uma das pessoas que participava das festas:



Antiga Igreja da Comunidade

N: É, a procissão, daí eles passavam na tua casa, quando chegavam aqui, eles passavam aqui, eu já tinha minha taquara e já aí junto. Daí passavam ali, tinha outro, aqueles outro lá tinha quatro, cinco, era quatro, cinco taquara que seguia, então quando

chegava lá... lá pelo Espigão Branco, já tava assim ó, nossa, até o cemitério aquela fila de gente, né? Porquê não dava pra ir assim, não era estrada que nem hoje, era tudo carreiro, então ali a gente... seguia né? E eles terminavam lá pelas duas, três horas da manhã.

E: Até onde que...

N: Ah, eles iam até onde que tinha pessoas lá que tavam envolvido na mesma... na mesma procissão.

E: Onde que é o mais longe que tu lembra?

N: Eu lembro... mais longe foi lá nos bodista, que chamavam, os bodista, né, porquê é, são (...), não sei o que que eles são. Então, lá era o final, lá no Espigão Branco, daí todo mundo voltava, né...⁶⁹

E: Era o dia inteiro no Espigão Branco?

N: Arrã. No Espigão Branco.

E: Aí depois voltava.

N: Daí depois voltava, sem reza, sem nada. Assim...

E: Daí voltava conversando.

N: Daí voltava... iam rezando e voltavam conversando,



Cruz do Cemiterio da Corredeira

A Festa do Divino foi lentamente desaparecendo como prática religiosa realizada pelos membros da Comunidade da Invernada dos Negros, outras comemorações religiosas foram sendo cultivadas. Como explicam os mais velhos, depois da Festa do Divino veio “a Festa da Igreja”. A adoção do culto a Nossa Senhora Aparecida e a Nossa Senhora de Fátima parecem como práticas incorporadas por sugestões de um padre da igreja católica mas também, por ser a Nossa Senhora Aparecida uma “santa negra como as pessoas da comunidade”.

O Ensaio de promessa ou as Promessas de Anjo foram lembrados enquanto práticas religiosas freqüentemente realizadas entre os membros da comunidade. Tais práticas consistiam em fazer uma promessa a um santo ou a um anjo na esperança de obter a cura, especialmente para as crianças. Ao alcançar a graça, devia ter início o pagamento da promessa através da realização de uma espécie de festa com a oferta de doces e bolos para as pessoas da comunidade. O pagamento também envolvia a oferta de outros alimentos como porco, leitão, vaca ou um bezerro, que eram também compartilhados entre a vizinhança. Como lembra uma das entrevistadas, as promessas deveriam ser feitas para um número ímpar de anjos, geralmente sete e sempre *para as crianças, só para as crianças* – como apresenta na sua descrição da festa:

N: Ah, as promessas, era assim... tá, eu tinha a minha mãe, o meu pai, o meu irmão, não havia médico... então não tinha, não havia médico... também não havia, não tinha remédio. Então as pessoas tinham costume de fazer promessa. Se meu filho sarar, eu vou dar uma leitoa lá pro santo. Se meu pai melhorar, eu vou dar uma vaca, ou um bezerro, ou um chibarro... era oferecido.

E: Ligado à cura de alguém.

N: Ligado à cura de alguém. Depois, daí também veio... geralmente, quando eu era criança, eles faziam a promessa de dar um mesado de anjo, que isso não podia ser dois, nem quatro.

nem seis, nem oito. Tinha que ser ímpar.

E: O quê? O número de crianças?

N: É. O número de crianças, né?

T: Geralmente era sete, né?

N: É, geralmente era sete. Não mais, era sete. Sete anjo, daí eles faziam bolo, faziam doces, né assim, tudo, e preparavam aquela mesa, bem farta e convidavam aquelas crianças, né, pra virem, naquela cerimônia... pra pagar aquela promessa, né? O pagamento.

E: Aí era feito ali, fazia a oferenda, as crianças comiam...

N: Comiam, né, as mães também ia junto, o que sobrava né, mas primeiro era as criança. Depois, o que sobrava, era doado.

E: E as promessas aqui, por toda a região...

N: Por toda a região, por toda a região. Por toda a região. Ó, quando eu saí daqui, faz vinte e sete anos, ainda... ainda acontecia bastante isso aí. Eu acho que ainda hoje existe algumas, né?

4.2 O monge João Maria

Um outro elemento da religiosidade entre os herdeiros é a fé que professam no monge João Maria de Agostinho⁷⁰. É comum encontrar nas residências dos moradores da Invernada uma cruz pendurada na porta de entrada ou no quarto, ou então a imagem de São João Maria⁷¹. Outros ainda guardam e repetem orações ensinadas pelo Monge.

Acredita-se que o monge tenha chegado na região em 1862, na cidade de Lages erguendo cruzes e dando origem à capela de Santa Cruz. A sua chegada na região sul do país gerou um conflito declarado com o catolicismo oficial e uma preocupação entre as autoridades que viam a reunião de pessoas em torno da figura do monge como algo que poderia comprometer a estabilidade pública (Serpa, 1999, p. 33).

A crença no monge entre a população afro-descendente ou cabocla representava uma visão de mundo particular, uma cosmovisão em que estava expressa uma referência construída sobretudo em oposição à racionalização da fé ou ao catolicismo oficial da igreja católica.

O monge João Maria, segundo conta a tradição oral dos herdeiros, teria passado pelas terras herdadas e conver-



*Imagem de João Maria
entre os Devotos*

⁷⁰ Existiram três monges, mas na visão de seus devotos trata-se de apenas uma pessoa somente. O primeiro chamava-se João Maria e seu registro como estrangeira data de 1832. Dizia-se natural de Piemonte, Itália e tinha aproximadamente 43 anos de idade. Desembarcou no Rio de Janeiro e veio de Sorocaba, São Paulo onde, numa caverna, fornecia receitas de chás e ervas para doentes. O segundo monge chamava-se João Maria de Jesus, cujo nome verdadeiro era Anátas Marcaf – de origem francesa. Fazia profecias e erguia cruzes pelos lugares que passava, anunciando o fim do mundo, as calamidades e os castigos de Deus e as epidemias. Andava com uma bandeira entre os pica-paus e maragatos da Revolução Federalista em 1893. Desapareceu por volta de 1908. O terceiro monge chamava-se José Maria, apareceu por volta de 1911 na região de Campos Novos, e seu verdadeiro nome era Manuel Lucena de Boaventura, ex-soldado da Força Policial do Paraná. Era curandeiros de ervas, batizava, mas sabia ler e escrever. "Não deixava de fazer a leitura do livro "História de Carlos Magno e Doze Pares de França" aos seus adeptos (Serpa, 1999, p. 37).

⁷¹ Há duas imagens difundidas do monge João Maria, mas a que aparece entre os moradores da Invernada é a do monge com as pernas cruzadas.



Rio Cambará- onde teria passado o Monje João Maria

sado com alguns dos seus antepassados. O monge teria pernoitado num lugar próximo ao rio Cambará. Lá, seus devotos construíram uma pequena capelinha para homenageá-lo. Hoje o local pertence a um fazendeiro. Da capelinha restavam apenas alguns pedaços de madeira espalhados pelo chão. Em toda a região do Contestado por onde o monge João Maria passou há relatos de fontes de água miraculosas, nas quais a sua presença acha-se incorporada⁷². Muitos devotos acreditam até hoje que o monge tenha desaparecido no morro do Taió ou que ainda esteja vivendo por lá.

Mesmo com o processo de romanização da Igreja Católica a fé no Monge e em suas profecias continua presente no universo de seus devotos, no seu cotidiano. As suas profecias são constantemente reproduzidas entre os herdeiros e moradores da Invernada e geralmente aparecem associadas a uma explicação sobre a vida, ajudando a tornar inteligíveis as representações que fazem de si, de outros e do seu mundo. São, portanto, uma forma particular de pensar o mundo e, conseqüentemente, a própria territorialidade.

Bloemer (1996, p. 221-223), ao analisar as profecias do João Maria recolhidas em pesquisa na região do planalto, tenta classificá-las em vários tipos: no primeiro estariam aquelas referentes a lições com forte conteúdo moral; o segundo tipo de profecias constaria de recomendações ou receitas para diferentes problemas de saúde; o terceiro tipo reuniria três conjuntos de mudanças nas relações e papéis sociais, inovações tecnológicas e carências econômicas, sobretudo escassez da terra.

A autora ainda explica que as profecias estão longe de buscar uma transformação social “ao contrário do movimento milenarista que propunha o retorno ao passado, como forma de construir o futuro – não contém projeto de transformação. Apenas uma maneira de, perdida a utopia da sociedade igualitária, da fartura e da festa, tornar compreensível sua precária realidade atual, como algo que tinha que ser, que já ‘estava escrito’.” (Bloemer, 1996, p. 224).

Na comunidade da Invernada, muitas profecias do monge João Maria são lembradas pelos herdeiros. Uma das mais freqüentes é aquela que associam com a condição de ocupação das terras. “E João Maria falou que a terra iria parecer teia de aranha, que iria ficar como teia de aranha. João Maria também falou que iam chegar gafanhotos de metal, uma quantidade grande de gafanhotos e que iriam destruir tudo”.

A profecia de que a terra iria virar teia de aranha é traduzida como as cercas que, dividem as terras formando, para os olhares mais atentos, uma grande teia de aranha. Há ainda uma outra profecia relacionada à terra: “iria virar tudo luto, que iria ficar toda preta”. O luto aqui é interpretado como sendo o asfalto que recobre a terra e, ao mesmo tempo, significaria tristeza e tragédia. O asfalto também é visto como símbolo da modernidade e das transformações decorrentes deste processo na localidade. Outra profecia do monge muito recorrente é aquela que prevê uma inva-

⁷² Entre as regiões que o monge peregrinou estão Herval Velho, Joaçaba e Campo Belo (Cabras, 1975).

são na área de gafanhotos de metal. Na interpretação dos fiéis, os gafanhotos de metal seriam as serras elétricas ou manuais, usadas no corte das árvores e do mato das terras herdadas.

As profecias representam uma forma de interpretar e compreender a realidade social. O enunciado “e São João Maria falou” é a voz da autoridade, daquele que anuncia e prediz o futuro. Para esta voz não há contestação. As metáforas que seguem o enunciado (teia de aranha, gafanhoto de metal e luto) “confirmam”, justificam e explicam para os herdeiros a presente condição social em que vivem. Atualmente, com o processo de regularização fundiária das terras da Invernada dos Negros, a comunidade de herdeiros tem atualizado as profecias do Monge João Maria, para anunciar que ele mesmo já havia dito que **“as terras da Invernada iam voltar pra eles”**⁷³

4.3 As visagens

Um outro aspecto da territorialidade vivido pelos moradores da Invernada dos Negros diz respeito às narrativas sobre “visagens” ocorridas na terra herdada. A primeira vez em que ouvi narrativas a respeito das “visagens” foi através de conversas informais com os moradores da comunidade. Em meio a assuntos dispersos ouvi uma conversa a respeito de um vizinho que havia tido recentemente uma visagem. O assunto logo atraiu a atenção das pessoas, que se juntaram para ouvir e contar outras visagens que conheciam. Percebi que o fenômeno, mais do que um simples processo imaginário, estava informando sobre uma relação com o espaço vivido da Invernada dos Negros.

A “visagem” é descrita pelos moradores como uma espécie de aparição ou de visão que uma determinada pessoa vivencia. Não há lugar e nem dia certo para elas ocorrerem. Porém, observa-se nas narrativas de descrição das aparições alguns conteúdos recorrentes, o que permite uma caracterização do que os moradores da Invernada definem como visagem. O primeiro deles diz respeito ao caráter individual da experiência. As visagens ocorrem geralmente quando a pessoa encontra-se sozinha ou quando está dormindo, através de uma visão obtida em sonho. É uma experiência vivenciada pelo indivíduo. No entanto, isto não invalida a repetição de uma mesma visagem para várias pessoas. Um mesmo relato de visagem pode ser descrito por diferentes pessoas da comunidade. O segundo conteúdo refere-se à forma assumida pela visagem. As formas mais frequentes são: “o galo dourado”, “os potes cheios de ouro” ou “os braseiros dourados”. São imagens descritas como impressionantes pela beleza e intensidade do dourado e pela rapidez com que surgem e desaparecem.

Segundo os moradores a visagem é um aviso ou uma indicação de que naquele exato lugar em que ocorre estão enterrados objetos de valor ou significativas quantias de dinheiro ou moedas de ouro. O lugar deverá ser marcado imediatamente após a visão, através da colocação de um pedaço de pano ou de uma peça de roupa pessoal. Nas “visagens” recebidas através do sonho a imagem mais frequente é de uma pessoa ou de um menino que demonstra o lugar exato em que estão enterrados potes cheios de moedas de ouro. As pessoas que têm a “visagem” acreditam que estes objetos talvez tenham sido enterrados e deixados pelos jesuítas, que passaram pelo local há muitos anos atrás.

O que está em questão não é a veracidade destas informações, mas o fato de tomar este fenômeno como parte da cultura e da cosmologia do grupo pesquisado. O valor de verdade é atribuído pelos próprios membros da comunidade. Não se trata de questionar a veracidade, mas de

⁷³ Este comentário foi feito durante uma das assembléias de organização da associação comunitária da Invernada dos Negros.

compreender os mecanismos que conferem aceitabilidade e legitimidade a estas representações. Através destes relatos, deve-se tentar entender o significado destas manifestações para os sujeitos e para a organização do seu mundo social, pois, mais do que simples visões, as “visagens” revelam aspectos da cultura local e nos informam sobre alguns códigos de sociabilidade e de moral do grupo. As dificuldades e impedimentos na aquisição dos objetos relatados nas “visagens” seriam um destes códigos. Embora elas tenham ocorrido muitas vezes e durante longos anos, em nenhum momento soube-se da apropriação de qualquer dos objetos vistos por parte das pessoas. Se as aparições são sinais de que muito ouro estaria presente e mudaria para sempre a vida e a condição econômica daquelas pessoas, então porque a recusa em pegá-lo? Por que é algo tão difícil pegá-lo? O que significa o ouro enterrado nas terras da Invernada?

Conforme explicam os moradores da localidade atualmente as visagens não ocorrem com tanta frequência quanto no passado. Segundo um dos informantes “as visagens ocorriam muito no passado, quando a Invernada ainda era toda cheia de mato, as visagens se escondiam por aí, era muita. Mas depois que a firma veio pra cá tudo acabou, não tem mais mato, não tem mais nada”. Embora as visagens tenham diminuído muito depois que a “firma” se instalou no lugar, alguns afirmam que as visagens ainda ocorrem.

Ao estudar a localidade de Itá, na região amazônica, Galvão (1955) descreve uma infinidade de visagens, associando sua existência com a vida dos caboclos próximos à floresta. A partir do momento em que parte da mata circundante aos moradores foi sendo derrubada as visagens foram sendo relegadas para espaços cada vez mais distantes. O interessante da análise do autor é a associação estabelecida, entre a visagem e o meio ambiente, informando sobre comportamentos sociais, medos e respeito à natureza⁷⁴. As visagens ocorridas nesta região são, na sua maioria, permeadas pela aparição de bichos malignos, diferentes das que ocorre na Invernada, onde as visagens são caracterizadas pela aparição de bichos de ouro ou dourados.

Estava capinando na lavoura e de repente parei para descansar debaixo da sombra de uma árvore. De repente ouvi um barulho e avistei um galo dourado, bem dourado, muito grande, maior do que os que a gente vê por aí. Era tão dourado e brilhava tanto que doia nos olhos. Daí quis chamar meus pais para verem o que eu estava vendo. Quando voltei para mostrar aos parentes o que tinha visto, o galo tinha desaparecido. Eu só lamento de não ter marcado o local que ele apareceu. A minha tia viu este mesmo galo tempos depois, em cima da cerca próxima da casa dela, mas também não conseguiu pegá-lo. O galo desapareceu sem deixar uma gota de vestígio.

Seu Nico Farrapo, ao narrar sobre as visagens que ocorriam na Invernada dos Negros, lembra que seu pai contava com muita frequência uma que jamais conseguiu esquecer. Na suas palavras esta visagem é contada da seguinte forma:

Ele, pai de Nico, contava de um companheiro dele, um tal de Zacarias Fernandes... Daí foi na bodega lá no postinho, onde tem o santo, e daí vinha vindo uma (...), e quando ele chegou nas alturas tinha um cachorrão sentado, na varanda da estrada, assim. E ele, tava meio chumbeado, meio bêbado, pego uma arma velha e atirou no bicho. Daí atirou e a mulher derrubou ele. E ele pega ali e pega ali e tinha um pelego no cavalo (...), um pelego grande. E daí derrubou o pelego

⁷⁴ Numa análise funcional, a preocupação do autor é com a questão da função cultural naquela comunidade e a sua modificação ao longo dos tempos.

e foi embora. E daí ele foi posar no capão de um mato, perto de um pinheirão, e aquele bicho, é verdade, ele tinha um rosário. Ficou rezando pelo animal. E o bicho arranhava o pinheiro, assim. No outro dia ele saiu na estrada e aquele pelego tava com um tantinho assim. Mas e espatifou aquele pelego. Mas diz que moeu, moeu, moeu, moeu...E não pegou ele pois ele tava rezando. Senão ele tinha pego...

Os lugares de ocorrência das visagens são os mais variados. Há relatos de visagem ocorridas na estrada, num carro, perto de fontes de água, na mata, no espaço interno da casa, no quintal, etc. Nunca se sabe exatamente quando elas vão ocorrer. Mas as manifestações das visões falam sobre lugares. Algumas visagens transformam lugares em espaços de interdito ou seja, de restrição à entrada ou circulação das pessoas. O lugar em que ocorreu a visagem é evitado por receio da reincidência de uma nova visão. Algumas provocam tanto medo que muitos preferem evitar os lugares em que se manifestaram. Seu Nico, por exemplo, lembra de outra visagem que teria ocorrido há muitos anos atrás, próxima ao antigo lugar de moradia de sua família, e que o pavor provocado pela visão é tanto que até hoje evita passar pelo lugar, devido ao receio que tem de que esta se repita novamente. Como ele mesmo conta, esta visão teria ocorrido próximo ao muro de taipa, um dos marcos culturais da comunidade de herdeiros:

Nico: É. Lá na taipa. Lá tem um mato.

R: Tinha um lugar que não dava pra passar?

Nico: Não dava! Tinha um pasto. Tinha um caminho fundo pra descer na água. Então quando chegava ali aquele mato. (Daí as mulhé de roupa branca subiam na garupa). Aquele Neto lá que nós falamos, foi um. Mas de dia. Vinha ele, o falecido pai e o falecido Sebastião. E ele vinha atrás. E a mulher pulou na garupa dele. (...) E saiu no gramado (...) Ei João, João. A mulher na garupa. Sebastião olhou. E é uma mulher mesmo. Ó. Na garupa do neto. E o falecido pai não viu. Voltou lá e olhou, olhou. E o Sebastião vendo a mulher na garupa. (...)

Como dito anteriormente, as visagens podem ocorrer tanto no campo, mata como em espaços mais privados como a casa ou o quintal. Como ainda conta seu Nico, as visagens podem ainda ocorrer durante o sonho, como lhe aconteceu há algum tempo atrás, mas seu significado nem sempre é imediatamente compreendido:

Teve uma vez que tava dormindo. De repente me acordei. Escutei um barulho e acordei. Chegou uma morenota de cabelo cumprido. Ai. Falou comigo ali. Mas eu fiquei meio freado, nessas horas aí. Dentro do meu quarto. Chegou aí e falou pra mim: não mate mais gato, pois me mataram por causa de um gato. Daí ela falou assim pra mim: Não mate mais gato. Não mate mais. Vai lá de noite no capão, assim, assim e assim, e tira , que tinha uma canela caída, vai lá e tira a canela. Mas só se não me mate mais gato. (...) Daí, só empurrando o (...). Aí ali eu fiquei. Criança não chorava, cachorro não acuava e eu naquele sonho que não podia falar nada. Passava a mão naquela morta e mão tava meio gelada. E daquele jeito foi. Ohh noite. Quando os galos cantaram eu nem acreditei. Vai-te.

As histórias sobre as visagens mais do que simples “causos”, revelam aspectos da relação estabelecida entre os herdeiros, com o lugar, a terra e a mata, marcando simbolicamente dimensões significativas do território.

4.4 O cemitério da Invernada dos Negros

O cemitério é considerado sagrado para os herdeiros, pois lá estão enterrados os seus antepassados, os seus parentes, os seus amigos. Embora nas últimas décadas, muitas das práticas existentes em torno desta área deixaram de ser realizadas, como a “visitação”, o cemitério continua a ser um identificado como lugar sagrado.

A visitação é um termo segundo o qual os herdeiros definem a prática realizada no Dia das Almas⁷⁵. Na lembrança dos mais velhos esta era uma data sagrada e muito respeitada por todos. Todas as famílias reuniam-se no cemitério e lá passavam o dia inteiro rezando, cantando e chorando pelos seus mortos. O retorno para casa ocorria somente à noite. Era um momento de solidariedade vivenciada no espaço do cemitério, em que eram compartilhados os sofrimentos decorrentes da perda de parentes e amigos. Alguns lembram que tudo era repartido, inclusive os alimentos que levavam para passar o dia. Dona Bertolina, lembra que “era tudo muito bonito, mas que isto foi minguando, minguando até terminar”. Atualmente, as visitas ao cemitério são realizadas esporadicamente pelas famílias, sem se configurar nos termos da visitação.

Quando questionados sobre como procediam em caso de falecimento de uma pessoa da comunidade, respondem que até isto mudou, afirmando “que hoje em dia não existe mais aquele pesar de uma vez”. Relata uma herdeira:

“Antigamente, quando morria alguém era um sentimento sem igual, bem diferente de hoje. Se sentia a morte de longe, já quando se ouvia lá do outro lado do morro as batidas do facão na madeira para fazer o caixão. Cada batida do facão na madeira era se como estive batendo dentro do peito da gente”.

Todos os membros da comunidade participavam do velório. O Terço era rezado. Hinos eram cantados. Chorava-se muito pela perda de quem já não compartilhava da vida na comunidade. Todo este ritual seguia até a meia-noite, desta hora em diante até o sol nascer, começava o “silêncio”⁷⁶, como narra Luzia de Souza,



Lápides Cemitério Corredeira

era o mais bonito. Era a coisa mais triste do mundo. Se eu morria eles cantavam assim. E eu vou falar que eu tenho medo da minha (risos). Daí cantavam assim: “Só no silêncio do meu pai, do meu salvador. Que dele a mãe da casa o divino já levou. O Divino é pai de todos também é consolador. Consolai essa família, abençoa a mãe que ficou”. Eu não posso terminar que vai me dando uma tristeza... Daí sim, mas era choro, que antigamente se sentia a morte, não é como hoje, choravam, gritavam... choravam muito.

⁷⁵ O Dia das Almas é conhecido também como o Dia de Finados - 02/11, uma data do calendário religioso.

⁷⁶ Na pesquisa realizada em 2001 pelo NUER, não foi possível revelar muitos aspectos sobre este canto, por ser ainda considerado um tabu pelos herdeiros.

Os velórios e os enterros são lembrados como momentos de muita tristeza, mas também como momentos em que as famílias dos herdeiros demonstravam a solidariedade e o sentimento de pesar ao participarem efetivamente dos cantos e rezas que eram puxados pelos chamados capelões. Entre os que desempenharam esta função estão Augusto Paulo Caripuna, o João Farrapo, o Aparecido Fernandes, o João Bráulio e muitos outros reconhecidos como parentes, ou sejam como descendentes dos herdeiros. Ao descrever como eram realizadas as cerimônias fúnebres, Luzia conta:

A gente ficava 40, 24 horas com a pessoa no banco. Daí eles cerravam as tábuas lascada, se não tinha eles cortavam um pinheirinho lá, eles cerravam, despihavam, faziam bem despihado, pra fazer bem limpinho, faziam a cruz, e daí tinha as mulheres que faziam o luto, ninguém saía sem ficar tudo de luto. *Dos meus parente que morriam lá, o pouco que morria era assim, ficavam tudo de luto... daí ficavam a noite inteira faziam pão, faziam quirela, que tinha aqueles moinho, de rodinha assim, sabe, qualavam o porco, vinham todos os parentes, era*

quase uma festa de tantos parentes que era muitos parentes, vinham muitos parentes. Eu digo que era a coisa mais triste do mundo, porque hoje não existe mais, ninguém mais canta cantado(...) daí tinha os capelão, que cantavam, que se diz capelão e se diziam assim, em comparação tinha o falecido tio João..., tinha o falecido padrinho Augusto que era casado com a tia Inácia, que irmã da falecida Lisa, que cantava, tinha o João Farrapo, que cantava, o terço era cantado, o terço era cantado, o pai nosso, tinha o coitado do falecido Aparecido Fernandes que vinha de lá do Espigão Branco, porque o terreno dele era lá em Espigão Branco. Ele vinha ali na Corredeira ele vinha. Era tudo parente né.

E – Os capelão?

Luzia – É os capelão.

E que que era a função deles?

Luzia – Eles trabalhavam, mas quando chegavam naquela hora, eles é que tinham assim, que sabiam cantar sabe, que sabiam rezar e tinham o dom pra quilo e tinham vozes né?

Segundo um herdeiro, o capelão desempenhava o papel que seria de um padre, sendo aquele que rezava o Teco e *ministrava o evangelho*. Mas todos aqueles que executavam esta função eram reconhecidos como pertencentes à comunidade de parentes, aos da raça como os Garipuna, o da família Gonçalves, o Sebastião Lima

E: Era tudo da raça?

J: Tudo da raça.

E: O seu Augusto, a dona Maria Lima... a Dona Maria Lima era da família de vocês?

M: Era, era.

O: Era minha vó.

E: Ah, era sua vó. Sua vó era capelã.

O: Era.

J: (...)



*Lápide de Cemitério
da Corredeira*

E: É, mas tinha...

M: De cada família, sempre havia uma pessoa...

E: Que era capelão.

M: Era. Por exemplo, Garipuna, era o pai dele, né? Daí, na família Gonçalves, aí tinha, né o, esse Sebastião Lima, era casado com a tia, né, da raça. Então, né, tudo da raça, né?

Ainda segundo Luzia, os cantos, as rezas eram feitos até chegar ao no cemitério da comunidade, onde a pessoa era sepultada. “O enterro. Levavam, pegavam um palanque assim, atavam uma corda e levavam dois, assim lavavam o palanque pra pedra e levavam para o cemitério pelo carreiro. Era o único jeito porque era difícil”.

Os caixões e as cruzes que marcam as sepulturas eram feitos de “madeira falquejada”, ou seja, de madeira cortada somente com a utilização de um facão. Os caixões, depois de prontos eram forrados com um pano preto se o falecido era casado, ou com um pano branco se solteiro. Sobre o caixão depositava-se um galo dourado ou um crucifixo dourado. No passado quem confeccionava o material era o João Bráulio, falecido na década de 1970.

Embora hoje a “visitação” não ocorra da mesma forma como antigamente, a prática permanece na comunidade. Durante o Dia das Almas⁷⁷ alguns moradores dedicam parte do dia para arrumar as sepulturas, acender velas e rezar pelos mortos. Neste dia, sob os pés da Cruz Mestra⁷⁸, uma espécie de altar no cemitério, são feitas orações e acessas algumas velas. Nos pés da cruz, são depositadas imagens de alguns santos de devoção da comunidade, como: São Jorge, Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora Aparecida.

O cemitério da Invernada dos Negros está localizado próximo à área da igreja da comunidade. A história de sua fundação apresenta várias versões, porém todas relacionadas com uma guerra, provavelmente a Revolução Farroupilha (1835-1845). Segundo relatos de alguns herdeiros, a origem do cemitério estaria associada a um combate entre dois homens nas proximidades, ocasionando a morte de um deles. Uma outra versão relaciona a origem a um enforcamento de um homem chamado Luiz Bonzinho⁷⁹, um personagem pouco conhecido na comunidade, mas que, alguns informam, tratava-se de um fugitivo de guerra ou da lei.

Embora não exista um consenso entre os herdeiros quanto à origem do cemitério, todos atestam a sua antiguidade relembrando as datas dos sepultamentos de seus parentes. As datas de falecimento dos avós e bisavós servem de referência para uma estimativa de que ele tenha mais de cem anos de existência.

Com aproximadamente novecentos metros quadrados, o cemitério apresenta-se bastante reduzido para comportar todos os sepultamentos. Os herdeiros queixam-se da falta de espaço e da dificuldade para enterrar seus mortos, pois as plantações de pinus e eucaliptos circunvizinhos à área impedem a sua ampliação. Ao cavar uma sepultura, é comum desenterrar várias ossadas. Ninguém sabe ao certo qual é o número de pessoas sepultadas lá.

As sepulturas, embora dispostas com certo ordenamento, tomam completamente o espaço do cemitério, ficando impossível caminhar sem esbarrar nelas. Cada sepultura reúne vários troncos familiares, contendo enterramentos de parentes próximos ou de parentes distantes. Em uma sepultura podem estar enterrados o pai, a mãe, tios compadres, vizinhos etc. Uma separação é feita somente para aqueles convertidos – igreja Dias de Redenção. Estes são sepultados separados dos católicos.

⁷⁷ Visitação no cemitério ocorre no Dia de Finados (2/11).

⁷⁸ Acredita-se que a cruz seja o marco mais antigo do cemitério. Sem manutenção, a cruz corre o risco de desaparecer.

⁷⁹ Não foi possível identificar quem era a pessoa, apesar de pesquisas e entrevistas realizadas com historiadores e pesquisadores da região.

Assim, quando seu Otávio morreu foi enterrado separado da esposa por ser evangélico.

Nem todos os moradores da Invernada são enterrados no cemitério. Seu Mandio, ao falecer no ano de 1999, apesar de morar há mais de 93 anos da Invernada, foi sepultado no município de Monte Carlo, município onde toda a sua família reside atualmente.

Além dos limites impostos pela plantação de pinus e eucalipto o cemitério é demarcado ao fundo por uma taipa de pedra (provavelmente construída por escravos) e nas laterais com cercas de arame farpado amarrados em toras de madeira. Próximo à taipa, há um imenso plátano, ou árvore de prata, como os moradores costumam falar. Ele foi plantado por uma antiga moradora da Invernada, dona Macemilha⁸⁰, em homenagem ao irmão que morreu louco. Segundo conta ela, plantou a árvore para não perder a referência do local em que seu irmão foi sepultado.

Em 13 de maio de 2003 o cemitério foi tombado como patrimônio material pela Prefeitura Municipal, mas a ação além de não considerar a solicitação da comunidade pelo tombamento de uma área maior, não conseguiu contemplar o sentido comunal daquele espaço com outros de uso da comunidade. O cemitério está localizado numa região tradicionalmente de uso comum pela comunidade de herdeiros. É parte da sua história, de sua cultura e de sua identidade. O tombamento ao contemplar uma área de aproximadamente 900 metros quadrados, em meio à plantação de pinus e eucalipto, acabou reproduzindo uma lógica de proteção patrimonial dissociada da relação simbólica da territorialidade, dos lugares, de convivência e de união e reunião dos negros. Mesmo com todo o processo de dilapidação deste espaço o lugar continua a ser referência de uma unidade cultural, um patrimônio cultural.

Síntese do Capítulo:

- a) As festas religiosas, de Nossa Senhora Aparecida e de Nossa Senhora de Fátima, destacam-se como as principais atividades religiosas da Comunidade da Invernada dos Negros. Elas possuem a particularidade de congregar a comunidade de herdeiros que vivem nas áreas de Espigão Branco, Arroio Bonito e Manuel Cândido, todos na Igreja da Corredeira – local tradicionalmente utilizado como espaço de organização e de reunião dos membros da comunidade tanto para as festas religiosas como para as confraternizações ou para questões de organização política ou social.
- b) O Postinho, lugar da antiga igreja de São Sebastião, se constitui na memória atual dos herdeiros como um espaço que marcou a vida do grupo de herdeiros.
- c) As Festas do Divino e os Ensaios de Promessa possuem uma dimensão territorializante que perpassa as orações, as canções, as passagens de casa em casa e de localidade em localidade. Os rituais religiosos conduzidos pelos tronco velho, podem ser entendidos como expressões culturais que se projetam nas paisagens e no território;
- d) As profecias deixadas pelo Monge João Maria, homem simples que pernitoou na beira das águas do rio Cambará, lugar que pertenceu à Invernada dos Negros, surgem como metáforas para entender as mudanças ocorridas com a terra herdada pela comunidade dos herdeiros;
- e) As visagens – enquanto manifestações do sobrenatural nas terras – marcam simbolicamente o território;
- f) O cemitério constitui um lugar sagrado onde estão enterrados os seus familiares, os seus antepassados.

⁸⁰ Hoje, dona Macemilha reside em Ibicuí, distrito onde se localiza a Invernada dos Negros.

5. Território e espacialidade social

5.1 Terra, trabalho e memória

O trabalho na terra ou o trabalho produzido nas terras da Invernada dos Negros constitui-se como referência de identidade, de forma de ser e de viver. Através do trabalho agrícola as sucessivas gerações de lavradores negros produziram o alimento para garantir a reprodução da vida e a permanência das famílias nas terras. A relação com a terra, que expressa e focaliza especificidades culturais, é o suporte pelo qual se tecem os laços entre os antepassados mortos e os vivos. Cultivar a terra é ocupar a terra é **tomar conta de**. Não é só **cuidar**, mas também um ato de soberania, daí a recorrente expressão “nós nos governamos nas terras”, para falar sobre as áreas terras ocupadas e trabalhadas por eles. “Nós nos governamos” adquire o sentido de **tomar conta de si**, de autonomia conquistada pelo trabalho produzido pelos negros nas terras herdadas.

Segundo Bosí (1992, p.14-15)⁸¹, o termo cultura vem do latim *Colo* e significa *eu trabalho, eu cultivo o campo*. A raiz também se refere ao termo *Cultus* que quer significar a lavra ou ao roçado mas também possui dois significados: “mostra o ser humano preso a terra e nela abrindo covas que o alimentam vivo e abrigam mortos: *Cultus*1(1): o que foi trabalhado sobre a terra; cultivado. *Cultus* (2): o que se trabalha sob a terra; culto; enterro dos mortos; ritual feito em honra dos antepassados”.

No caso da Comunidade da Invernada dos Negros, ao receberem as terras em doação através do testamento, receberam também o trabalho como herança dos ancestrais, o ato de cultivar a terra, de produzir a lavoura. Através do trabalho conquistou-se a terra e produziu-se um território, cujo princípio de uso comum informa sobre a moralidade de relação com a terra doada, ou seja, seu significado não é visto a partir de uma “moral comercializante”⁸², mas considerada como um bem comum, como uma **dáviva**. Ao acatarem a cláusula da inalienabilidade da peça testamental, contribui-se para a permanência dos descendentes dos legatários e o usufruto destes a partir de uma concepção de terras de parentes. Neste sentido, passam a construir as formas de condução de tal legado, estabelecendo normas específicas para seus usos, usufrutos e sucessões⁸³.

A existência de notas e recibos relativos a pagamentos de taxas e impostos, indicam o esforço das famílias dos herdeiros, através do trabalho, em manterem atualizadas as obrigações legais de modo a não comprometer suas atividades produtivas e nem mesmo a regularidade do imóvel. Os recibos⁸⁴ a que tivemos acesso indicam que desde 1919 as famílias dos herdeiros Eufrazio Fernandes



*Antigo pé de Cedro -
Fazenda Goiabeira*

⁸¹Cultus é nome e verbo ao mesmo tempo segundo BOSÍ (1992, p. 15).

⁸²Mauss (1974)

⁸³Como visto no capítulo II deste trabalho.

⁸⁴Esta documentação pertenceu a Augusto Garipuna e foi disponibilizada para a equipe de pesquisadores. Cópias autenticadas do material estão anexadas ao processo de Inquérito Civil Público em Joaçaba-SC.

Garipuna e Dioclecio Fernandes Garipuna, trabalharam nas roças, mas também realizavam o serviço de conservação de estradas, demonstrando deste modo a ocupação e revelando o tipo de produção e atividade agrícolas por eles efetuadas. Há que se chamar atenção para o pagamento do imposto territorial⁸⁵ em que aparece registrado o serviço de conservação de estrada que liga o distrito de Ibicuí e o município de Abdon Batista, estrada esta que atravessa as terras herdadas no sentido norte sul. Com relação à produção agrícola há registros de impostos correspondentes a produção de 60 quilos de trigo e de gado tipo vacum por Augusto Francisco de Oliveira e de outros herdeiros.

Os mais de 60 recibos localizados durante a pesquisa demonstram a importância do trabalho agrícola na constituição da identidade camponesa do grupo de herdeiros. Constata-se, assim, sua efetiva preocupação com a produção, ocupação e resistência do seu território. Os pagamentos de impostos referentes ao serviço de conservação de estrada entre Ibicuí e Abdon Batista são reveladores desta relação entre determinadas áreas das terras herdadas e o cuidado que se destina a elas, ou seja, o ato de **cuidar a terra**, no sentido desenvolvido por Bosi(1992). Enfim, o trabalho na terra constituiu-se como forma de preservar e reafirmar a autonomia do grupo de herdeiros.

5.2 Formas de classificação do espaço

Ao longo de mais de um século de ocupação do território os herdeiros registram em sua memória grandes transformações nas formas de gerenciamento e usos da terra herdada. Ao lembrarem do seu passado referem-se a uma apropriação comum das terras herdadas, em oposição a uma apropriação limitada destas mesmas terras no tempo presente. Em suas narrativas sobre o passado, apontam a diferença na forma de ocupação afirmando que, **“antigamente as terras da Invernada era tudo do comum”**⁸⁶. Para Almeida (1993) o sistema de uso comum de apropriação de terras emergiu enquanto artifício de autodefesa e busca de alternativas por parte de diferentes segmentos campesinos para assegurar suas condições materiais de existência, inclusive em situações conjunturais de crises econômicas. O sistema propicia uma certa estabilidade a partir da alternância entre o uso comum e as regras de aliança e sucessão das terras, gravitando ao redor do uso também comum dos recursos naturais. Sendo também, desta forma, a garantia possível frente a outros grupos mais poderosos economicamente.

Deve-se considerar que a idéia está associada à apropriação comunal e indivisível das terras previstas no testamento, mas o sentido do termo “era tudo do comum”⁸⁷ diz respeito também à forma pela qual os herdeiros podiam administrar a sua vida cultural e social no passado, e que hoje se apresenta impossibilitada pela exacerbada fragmentação e diminuição da área herdada.

Quando se referem ao tempo em que as terras “era tudo do comum”, eles estão assinalando uma situação caracterizada pela apropriação comunal de todos os recursos naturais disponíveis. Toda a utilização dos recursos naturais como água, caça, pesca, extração de erva-mate, ou de frutas silvestres era de usufruto comum. Não havia impedimento de nenhuma espécie para que

⁸⁵ Entre estes documentos destaca-se o de Atilio Garipuna, de 1943; Eufrazio Garipuna de 1944 e 1946; Lavinia Garipuna dos santos de 1948, Domingos de Souza Netos 1949; Atilio Garipuna, de 1949; Marcilia de Souza Neto de 1949. Ver documentos em anexo n. 11

⁸⁶ Segundo Locks (1998, p. 47) para os caboclos da região de Lages, a categoria terreno é designada para o uso de propriedade comum, em que a terra está “repartida” mas não “dividida” entre os proprietários. O termo para designar este uso é de “terra de comunhão”.

⁸⁷ Almeida, Alfredo Wagner Berno de. (1993) *Tierras de negros, tierra de santo, tierras de indio: uso común y conflicto*. In: *Después de la piel: 500 años de confusión entre desigualdad y diferencia*. Dossier de la revista Com-Textos. Departamento de Antropología Social-FHyCS, -Unam. FOTOGRAPOS IGUAZU. Pousadas. Misiones Argentina.

estas atividades fossem realizadas por qualquer um dos herdeiros e em qualquer parte da área da Invernada.

O tempo em que a “terra era do comum” é marcado por uma situação de não delimitação do espaço ocupado e em que todos detinham os mesmos direitos de apropriação na área da Invernada. Todos se sentiam donos de uma grande área de terra: a Invernada dos Negros.

Esta forma de ocupação não significou uma apropriação desordenada do espaço. Segundo contam os mais velhos cada família de herdeiros apropriou-se de uma determinada área das terras, onde constituiu o seu lugar de moradia, a sua roça e a sua criação de animais, formando uma configuração espacial identificada pelos troncos familiares que ali conviviam. Assim, a Invernada conhecia suas divisões: o lugar da família Garipuna⁸⁸ era no Arroio Bonito; da família Souza era próximo ao rio Cambará e posteriormente o local do antigo pé de cedro, localizado na atual fazenda Goiabeira⁸⁹, próximo a Corredeira; o lugar da família Fernandes no Arroio Bonito e Espigão Branco. Esta configuração espacial ainda é lembrada pelos atuais descendentes dos herdeiros da Invernada dos Negros.

Segundo afirmam alguns herdeiros esta primeira configuração é, possivelmente, resultado de acordos realizados internamente, mas é, também, a marca de um tempo que já não existe mais, quando os contratos eram realizados com base nos laços de confiança e respeito mútuo. Como fala um dos herdeiros, naquele tempo todos os acordos “eram tudo na confiança, não havia enganação, era só uma pessoa pedir para fazer uma lavoura aqui ou ali e a gente deixava”. Assim, cada vez que alguém precisasse ocupar uma área para sua lavoura, este poderia fazê-lo sem problemas. Este tempo também é marcado na memória dos mais antigos por um tempo de ausência de conflitos internos. “Não existiam brigas e todos se davam bem, se alguém quisesse caçar ou dormir no terreno a gente deixava. Até mesmo pessoas estranhas”. Mas a distribuição dos núcleos familiares em cada área das terras herdadas pode significar uma estratégia de organização interna do grupo para a ocupação num vasto território, sem, no entanto, desconstituir o usufruto comum na apropriação das terras. Pois, segundo relatam, as famílias tinham como prática costumeira separar áreas de terra para determinadas funções, ou seja, **em terras para morar, plantar e criar.**

5.3 As terras de morar

As terras de morar eram áreas destinadas à construção de uma casa, ou uma cabana. Cada unidade familiar possuía uma casa, construída dentro dos limites da área destinada para cada família de herdeiro. Porém, há relatos de uma ocupação itinerante da área, associada à coleta de alimentos, erva-mate, frutas silvestres e bichos de caça. “Nós não tinha parada fixa, tava em tal lugar fazia uma coxilha no meio das árvores com pé de xaxim e coberta com folhas de palmeira”⁹⁰.

Segundo lembram os herdeiros as casas eram uma espécie de tapera ou taperinha, em que as paredes são de taquara e o telhado de folhas de plantas ou então de pedaços de pinheiro araucária. No inventário de Margarida, uma das herdeiras diretas (1891) encontra-se uma descrição aproximada das casas “(...) deixo uma casa com benfeitorias, a casa de táboas serradas com duas janellas na frente, coberta de tabuinhas”⁹¹.

Por mais que as tecnologias tenham avançado nos últimos anos a maioria das casas ainda

⁸⁸ Como já mencionado anteriormente, existem registros em que o nome aparece como Caripuna.

⁸⁹ O pé de cedro que havia no lugar foi derrubado.

⁹⁰ Depoimento de seu Chico Preto - herdeiro que vive na cidade de Campos Novos.

⁹¹ Inventário de Margarida de Souza de 1891, localizado no arquivo do Museu do Judiciário de Florianópolis.

hoje não foge muito do modelo descrito acima. Muitas casas ainda são feitas com tábuas de pinheiro ou então de pinus dispostas lado a lado, com o assoalho também de madeira e cobertas com telhas de amianto, com divisões internas entre a área da cozinha e a de dormir. As peças são separadas muitas vezes com cortinas de algodão. Numa casa, habita os membros de uma família que podem ser pais, avós, irmãos, irmãos de criação ou sobrinhos. A maioria das casas não possui mais do que vinte metros quadrados, acomodando seis ou mais pessoas entre adultos e crianças. Algumas casas, ainda são construídas sem pisos e quase todas não possuem banheiro interno.

Em algumas casas existem, ainda, uma pequena construção com dupla finalidade: servir como depósito de alimentos ou mantimentos de trabalho e como cozinha de chão onde é feito o tradicional fogo de chão. Nas noites mais frias, muitas famílias aconchegam-se em torno do fogo de chão, tomam chimarrão, contam “causos”, podendo até amanhecer ali mesmo. É o momento de descanso individual ou familiar, de compartilhar as dificuldades da vida que o calor do fogo parece amenizar.

Muitas residências ainda não possuem energia elétrica, apesar da rede de transmissão ter chegado ainda no final da década de 1990. Muitas famílias utilizam como fonte de iluminação lamparinas de querosene e velas de cera. Algumas residências, em função do estado precário em que se encontram, não podem instalar energia elétrica. O acesso ao benefício de políticas públicas, como os programas para construção e melhoria das casas são uma das grandes reivindicações da comunidade.

O espaço interno das casas é pequeno destinando-se exclusivamente para dormir e cozinhar. Alguns relatam que antigamente era muito comuns dormir no chão, deitados sobre esteiras de palha trançada e o travesseiro, na maioria das vezes, era um pequeno pedaço de tronco de árvore para “acomodar” a cabeça. Fosse inverno ou verão, dormiam aquecidos em volta do fogo de chão aceso no centro da cabana ou da casa. Sobre o fogo é feita a comida, em uma única panela de ferro pendurada em um tripé. Entre as comidas prediletas, apontam a **quirera** com carne ou arroz com carnes.

O fogo de chão é mantido aceso durante o dia todo. À noite, em torno do fogo, os grupos se reúnem e conversam, ouvem os “causos” dos mais velhos, contam-se histórias, entre elas as das visagens. Não é por acaso que ficar em volta do fogo de chão até chegar o momento de dormir é considerada uma atividade prazerosa, para muitos dos herdeiros. Esta ainda é uma prática comum na região do Planalto Serrano e Meio-Oeste catarinense. Contudo, com o passar dos anos, o fogo de chão foi lentamente sendo substituído pelo fogão à lenha. Em várias casas, o fogão está afastado da parede da cozinha, possibilitando aos membros da família sentarem-se em volta do fogão para aquecerem-se, conversar ou contar seus “causos”, segundo costumam dizer.

O fogo é aceso pela dona da casa já no início da manhã, sendo apagado somente quando todos vão dormir. A intensidade do fogo é monitorada para que fique mais forte no momento de preparar uma refeição ou mais fraco para possibilitar a permanência das pessoas em torno do fogão.



Pinheiro Araucária como marco das antigas casas

5.4 As terras de plantar

As **terras de plantar**, tradicionalmente, estavam localizadas a certa distância das residências. A preparação de uma lavoura levava dias às vezes semanas de trabalho intenso. O trabalho nas terras de plantar era realizado fundamentalmente pela unidade familiar, executado pelos membros disponíveis da família. O pai acompanhado pelos filhos mais velhos, que teriam no máximo sete anos, instalava-se próximo da área a ser cultivada, e lá improvisava uma cabana para permanecerem por muitos dias. A mãe geralmente permanecia em casa, cuidando dos filhos menores ou, muitas vezes, recuperando-se de um parto.

A preparação da terra para o plantio envolvia diversas etapas, algumas mais demoradas que outras. Um dos primeiros passos consistia na derrubada da mata existente na área a ser lavrada. O mato derrubado era todo queimado. Após esta etapa, iniciava-se a plantação das sementes de milho e feijão, em maior escala, e de abóbora e batata-doce, produtos cultivados até hoje pelo grupo. As árvores circundantes aos limites da área lavrada eram também derrubadas para formar uma espécie de cerca natural. As árvores deitadas garantiam a proteção da plantação contra os animais de criação, geralmente vacas e cavalos soltos pela área. Este processo era repetido enquanto a terra apresentasse condições para a produção de alimentos. Quando a terra começava a apresentar sinais de exaustão, uma nova área era escolhida para ser cultivada.

A lavoura destinava-se principalmente à manutenção da reprodução familiar. Os produtos obtidos ajudavam a manter os animais de criação e garantiam a alimentação da família durante um ano todo. Poucos produtos eram comercializados fora da comunidade ou na cidade.

À medida que a área herdada foi reduzida, as áreas livres destinadas para a realização da lavoura ficaram cada vez mais escassas e menores. Ao mesmo tempo, parte da população passou a ser absorvida pelo mercado de trabalho remunerado, oferecido pelas serrarias instaladas nas proximidades, deixando as lavouras sob a responsabilidade quase exclusiva do trabalho feminino, com o auxílio das crianças. Atualmente, as pequenas lavouras existentes na área definem-se por uma cultura apenas para autoconsumo. O milho e o feijão plantados atualmente são insuficientes às vezes para manter alimentar a família durante o ano todo. Muitos relatam que em oposição ao tempo do passado, marcado pelas plantações de milho, trigo e feijão, hoje, devido ao desgaste do solo associado com o grande parcelamento das terras, não há mais como produzir o suficiente. Entre as terras de plantar são apontadas as áreas de terras localizadas na região do Arroio Bonito que poderiam se estender até a áreas próximas às margens do Rio Canoas. Como lembra uma das herdeiras Dona Angelina Garipuna, ao contar sobre um puxirão realizado pelos parentes para acolher o trigo plantado:

A: É... Arroio Bonito. Era nossos terreno, né, antigamente.

E: Arroio Bonito?

A: Lá dava também surpresa! Uma vez nós fizemo um... foi feito um puxirão pra colher trigo pro João Fazeira. Acredita que deu sete dia de trabalho, e sete dia de baile? Não sei se é do teu tempo... o último que foi marcado aqui na Corredeira. Não sei se ainda existia aquela vez aqui...

N: Claro.

A: Ainda faziam... o falecido Severino, o falecido de uma fazenda, nós, o Pedro Conrado, o falecido Didalino, o falecido Petino... e não me alembro qual é a outra pessoa... acho que a última é o Jango. O Jango sempre foi pedindo sete pessoas. Foi feito os puxirão pra trabalhar e os sete dia de surpresa de baile.

E: E lá em Arroio Bonito, quem era da raça lá que vocês faziam o puxirão?

A: Lá, no causo, tinha o Pastor Mediro, tinha o falecido Aparecido, tinha o outro Mediro,

tinha o falecido Zequinha, tinha o Padre Bino que morava lá também, tinha lá o Basílio, tinha o senhor Antônio Rosa, que agora faleceu que já morava lá...

E: Tudo de Arroio Bonito.

A: Tudo de Arroio Bonito.

E: E tudo da raça?

A: Tudo da raça. Aqui encima tinha a Maria falecida do Alindio, a falecida Sidape, tinha já a falecida Antônia. Tinha a falecida tia Vica. Lá encima tinha a falecida Lavina, lá onde morou o enteado do tio Bena, tinha a falecida Lavina...

E: Isso de Arroio Bonito, também?

A: Tudo de Arroio Bonito.

E: E essas eram as festas? O puxirão também?

A: É.

Nos relatos, a fartura é demonstrada pela qualidade da terra (tudo que plantavam nascia) e pela quantidade de frutas, animais e especialmente de pinhão disponível. Não conheciam a fome. Caçavam quase todos os bichos que apareciam: cobra, tigre, tamanduá, tatu, etc. O pinhão era tão farto que até mesmo os porcos eram engordados com pinhão, conta um dos moradores. O pinheiro araucária era abundante e suficiente para alimentar as famílias. A madeira, também abundante, era muito utilizada para a construção não só das casas, mas também do cercado para engorda dos animais. A *grimpa*⁹² e o nó de pinho – partes do pinheiro que são retiradas quando secas – eram utilizadas para acender o fogo e assar o pinhão. Uma das formas tradicionais de assar o pinhão envolve a feitura de uma espécie de cama com as grimpas do pinheiro onde são colocados os pinhões, que serão cobertos novamente com uma camada de grimpas. Quando o fogo se apagar os pinhões estão assados e pronto para serem comidos. Atualmente, a prática de colher pinhão nos poucos pinheiros ainda existentes nas terras é ainda muito apreciada. Durante o trabalho de pesquisa, a fruta foi oferecida assada na chapa do fogão, aos pesquisadores. Muitas vezes este é o único alimento de algumas famílias, durante o inverno conforme relataram algumas pessoas da comunidade.

Atualmente as unidades familiares ocupam, em média, de um ou três alqueires ou 2,4 a 7,2 hectares⁹³. As dimensões reduzidas das áreas de cada família, aliadas ao desgaste do solo (provocado pelo intensivo cultivo de pinus e eucalipto que desde a década de 70 ocorre na região) e à falta de assistência técnica, são fatores que impedem a reprodução deste grupo enquanto exclusivamente agricultores, forçando-os a buscar outros meios para a sobrevivência.

As unidades familiares dos herdeiros organizam o trabalho agrícola a partir dos seus membros, distribuindo as tarefas que competem a cada um. As famílias que detêm um pouco mais de terra produzem milho e feijão que são comercializados na cidade ou estocados para consumo próprio. Algumas conseguem somente produzir uma pequena horta para seu próprio consumo. Nela planta-se amendoim, pepino, batatinha, alface, cenoura, couve e repolho e algumas ervas medicinais como a camomila, quebra pedra, capim cidreira. Mas as famílias não possuem área suficiente para produzir além do consumo familiar. Cada unidade familiar, que pode ser muito extensa, ocupa um espaço de terra que é denominado pela comunidade pelo termo **terreno**. No espaço do terreno, é construída a casa, se produz uma horta, criam-se os animais. Os terrenos,

⁹² Grimpa é o nome dado ao ganho do pinheiro araucária quando seco.

⁹³ Um hectare equivale à medida de 10 mil metros quadrados.

com o tamanho maior, podem comportar mais de uma casa, a dos pais, filhos e netos. O terreno é a unidade básica de ocupação e o lugar da produção e reprodução da família. Na atualidade, a redução progressiva da área herdada impossibilitou a manutenção do sistema de separação das terras para a criação, moradia e plantação. Estes espaços foram concentrados numa área muito reduzida a que os herdeiros denominam de **terreno**⁹⁴.

No caso da Comunidade de Manuel Cândido, num único terreno, habitam mais de 20 famílias, pois oficialmente, o registro permanece ainda no nome de Cândido Manuel de Souza – herdeiro do legatário Manuel de Souza. Esta é uma prática recorrente constatada entre as famílias dos herdeiros. Os terrenos não passam por divisões ou separações indicando que a ocupação das terras segue o princípio de uso comum e que, historicamente, a relação com a terra se deu através do coletivo, não se circunscrevendo a esfera da apropriação ou lógica privada. Em outras situações, um terreno pode acomodar uma ou três famílias. No terreno de Dona Santa de Souza, moram além dela o seu um filho e uma filha. (ver figura n. 6 e n. 7). Cada um possui uma casa e neste espaço dividem as tarefas de manutenção da horta e do cuidado com os animais. O seu terreno possui somente 4 dos 7 alqueires⁹⁵ e meio do tamanho original, e isto segundo ela, é razão pelas dificuldades que encontram para conseguirem sobreviver do que plantam. Ao perguntar por que a área do terreno diminuiu, ela explica: “primeiro veio o pinus e depois o avanço das cercas e foi engolindo até que terminou o terreno”.

Se, por um lado, o avanço da plantação do pinus e das cercas está reduzindo os terrenos, por outro lado, há várias estratégias para assegurar as terras nas mãos das famílias dos herdeiros. Além da eleição de um irmão como responsável pelo “cuidar” do terreno, algumas famílias, quando possível, adquirem através de compra pequenas áreas de terras nos lugares ocupados por antigas famílias de herdeiros. Como é o caso, por exemplo, do seu Juvelino Fernandes que adquiriu uma área de terra para o seu filho no lugar antigamente ocupado pelo seu pai. Esta prática configura-se como uma estratégia fundamental para a assegurar a manutenção das terras da Invernada dos Negros nas mãos das famílias dos herdeiros.

O terreno compreende uma outra categoria de classificação do espaço: o **terreiro**. O terreiro é definido como a parte contígua à casa de morada, é o lugar destinado à circulação das pessoas e de alguns animais como galinhas, gatos e cachorros. Os cuidados quanto à alimentação destes bichos são reservados às mulheres e às crianças.

No terreno está compreendido um espaço menor definido como quintal, onde são cultivados. As ervas medicinais podem estar localizadas na horta ou podem estar distribuídas ao longo do terreno.

Ao falarem sobre os terrenos muitos lembram de um monjolo existente na região para onde eram levado milho e mandioca para fazer farinha. Seu Juvelino Caripuna, conta que na terra de seu pai, Paulo Caripuna, havia o único monjolo⁹⁶ na região e era muito comum as pessoas da co-

⁹⁴ Locks (1998, p. 95) reconheceu dois modos de apropriação da terra. O “terreno individual” e o “terreno fechado”, isto é, propriedade individual e propriedade comunitária. A terra para o autor apresenta um conjunto de significados que está além da terra como propriedade, mas como uma terra – patrimônio.

⁹⁵ Um alqueire equivale à medida agrária de 24.200 metros quadrados em São Paulo. É também antiga medida de capacidade de cereais. Dicionário Aurélio (2004).

⁹⁶ Segundo o dicionário Nei Lopes. (2003: p. 155). O termo monjolo pode ter dois significados: Monjolo (1) árvore utilizada na feitura de moirões. (2) engenho agrícola usado para pilar o milho ou descascar o café – De origem certamente banta, mas de étimo não determinado. A madeira deu nome ao engenho, que se caracterizava principalmente por um grande Braço feito de tronco de árvores. Monjolo (2)- Denominação de um certo continente de negros escravizados no Brasil. 2 Relativo aos monjolos – Monjolo era um dos nomes pelos quais eram conhecidos os Bateke ou Tyo, grupo étnico da atual república do Congo, localizado próximo a Stanley Pool. No Brasil colonial, o termo empregado para designá-los era preferencialmente anjico ou anjicos, mas no século XIX eles passaram a ser conhecidos como monjolos.

munidade irem até lá para socar o milho e fazer vários tipos de farinha para a canjica, para o biju ou para o bijuzinho – tipo de farinha mais fina. O monjolo era coberto por uma casa de madeira que denominavam de casa de forno e seu funcionamento dependia da força de uma queda d'água. Apesar da vasta plantação de pinus e eucalipto encobrir a região, a localização exata do monjolo permanece ainda viva na memória da comunidade.

Área média dos terrenos ocupados pelas famílias de herdeiro:

Família de herdeiro	Terreno por alqueire (tamanho aproximado)	Localidade
Maria Santa de Souza	4 alqueires	Corredeira
Tereza de Souza	4 alqueire	Corredeira
Ângela Fernandes da Silva	10 alqueires	Corredeira
João Caripuna	5 alqueires	Corredeira
Darci de Souza Neto	5 alqueires	Corredeira
Pedro de Souza	5 alqueires	Corredeira
Nilde Fernandes	7 alqueires	Corredeira
Antonio Cizir da Silva	5 alqueires	Corredeira
Nair de Souza	3 alqueires	Corredeira
Manuel Rosa Caripuna	15 alqueires	Arroio Bonito
Domingos Fernandes	15 alqueires	Arroio Bonito
Janguinho Caripuna	4 alqueires	Arroio Bonito
Terezinha Moreira	10 alqueires	Arroio Bonito
Pedro Caripuna	4,5 alqueires	Arroio Bonito
Juvelino Caripuna	10 alqueires	Espigão Branco
Valdevino Ferreira	4,5 alqueires	Espigão Branco
João Pedro Caripuna	4,5 alqueires	Espigão Branco
Valdevino Caripuna	4,5 alqueires	Espigão Branco
Sebastião Caripuna	4,5 alqueires	Espigão Branco
Bertolina de Souza	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Catarina de Souza	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Nico de Souza	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Izolina de Souza	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Sebastião de Souza	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Íris de Souza	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Francisco Adelar de Souza	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Jurema de Souza Santos	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Simone de Souza	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Oracide Pedroso de Souza	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Valdecir Fernandes	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Irmã Costa	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Nadir de Souza	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Osni de Souza	3,0 alqueires	Manuel Cândido
Conceição de Souza Pedroso	3,0 alqueires	Manuel Cândido

Total de área ocupada em alqueires: 172,5

Total de área ocupada em hectares: 414 ha

5.5 As terras de criar

As terras de criar, ao contrário das terras de plantar, ficavam nas proximidades do local de moradia. Os animais de criação eram as galinhas, os bovinos, os porcos, as ovelhas e os cavalos. A criação solta, sem cerca, era uma modalidade reconhecida internamente. A criação solta era realizada na região do Cambará, da Corredeira e do Espigão Branco. Na memória dos herdeiros todos dos tinham os seus bois, vacas e cavalos que se alimentavam no pasto aberto, sem a limitação das cercas. O sistema de criar solto permaneceu como prática, segundo os relatos, somente até a instalação de um outro sistema o “sistema do governo”. “Antes de chegar a lei, o governo, era tudo diferente, a terra era de todos e o gado podia ficar solto. Depois que a lei chegou mudou muito”. Foi o que ocorreu com a área, denominada de **Passo Velho**, próximo a Corredeira, identificada pelos herdeiros como um lugar utilizado antigamente para a criação de animais soltos. A área era ocupada pela família de Zacarias Fernandes. Como costumam dizer os herdeiros, “eram eles quem se governava naquela área de terras”. Após a década de 1970 a área passou por um processo de disputa jurídica pela sua posse. O litígio resultou na perda daquela área de terra da família Zacarias Fernandes. Hoje, sua filha Nilde Fernandes é a única da família a ocupar o terreno que restou próximo ao lugar. O lugar é identificado como uma área destinada atualmente ao lazer, especialmente para acampamento e pescaria. O atual processo de demarcação das terras da Invernada dos Negros levou os proprietários da área a fecharem o local com correntes e a impedirem o acesso dos herdeiros à área. O herdeiro Teco Lima – uma das lideranças da comunidade – hoje aos 44 anos, lembra que desde criança a área do Passo Velho era utilizada para pelas famílias da comunidade para pescar, tomar banho no rio ou então só para passear.

Embora existam muitos rios e corredeiras espalhadas pela região, a água consumida pelos moradores da comunidade é escassa e muitas vezes obtida através de mangueiras de plástico instaladas a muitos metros de distâncias de suas residências. Poucos são aqueles que possuem fonte de água dentro do seu terreno. Este é o caso, por exemplo, do terreno de dona Santa onde existe uma fonte que abastece há mais de 50 anos as três famílias do terreno. Diz ela que “a fonte nunca secou, mas sei que muitos não têm mais água”. Nas casas de Teco Lima e Dona Angelina a água é rara e as fontes disponíveis estão há muitos metros distantes. A qualidade desta água é questionável, devido aos produtos químicos utilizados na plantação de pinus e eucalipto que acabam contaminando o solo e a água. Os muitos casos de desnutrição e diarreia infantil registrados na comunidade surgem devido ao consumo inapropriado da água.

Quanto à classificação do espaço, registra-se ainda a existência dos **carreiros**⁹⁷, a denominação dada pelos moradores da Invernada para uma espécie de caminho aberto entre as vastas plantações de pinus e eucaliptos, possibilitando estabelecer a comunicação entre os vizinhos e outros espaços da comunidade. (ver figura n. 8). Em toda a comunidade há uma infinidade de caminhos ligando uma propriedade à outra. Alguns foram criados há muitos anos pelos seus antigos moradores para facilitar e diminuir as distâncias entre os moradores e as plantações. Acredita-se que a origem destes carreiros e seu uso estejam relacionados com a abertura de frentes de trabalho na mata ainda inexplorada⁹⁸, ou que alguns se transformam nas estradas existentes na localidade.

Uma outra forma pela qual os herdeiros classificam o espaço é através das árvores de pi-

⁹⁷ Terminologia utilizada pela comunidade de herdeiros para designar as trilhas ligando espaços entre as plantações de pinus e eucalipto.

⁹⁸ Pietrafesa de Godoi, ao analisar uma comunidade no sertão do Piauí, coloca que o direito do acero é uma das práticas de planejamento do espaço de trabalho e corresponde a uma extensão de terra contínua a um dos lados da roça. A extensão, porém, é limitada, pois a terra não é um bem limitado (1999, p.94).

nheiro araucária ou “os pinhal”, consideradas significativas. Os pinheiros servem como uma referência espacial afetiva, pois é comum encontrar a árvore nas proximidades de antigas moradias, como as casa de pais ou avós. Ao perguntar sobre a residência dos antepassados várias pessoas apontam para um pinheiro araucária como forma de indicação do local. Como é o caso do seu João Caripuna, ao informar sobre o antigo lugar de residência de seus pais.

A forma de apropriação do espaço está relacionada com uma noção de tempo. O marco divisor da transformação desta apropriação está na representação da colonização, pela chegada de novos agricultores, principalmente migrantes vindos do Rio Grande do Sul, introduzindo novos valores e formas de vida. A colonização trouxe para esta população uma idéia de impossibilidade de autogerenciamento. Se antes da colonização, todos se governavam, há agora um tempo em que um outro (governo) diz como e o quê deve ser feito. As afirmações “no tempo em que não havia governo todos se governavam” representam esta nova condição social.

A Firma

A representação da colonização, do processo de mudança que presenciaram está centrada na imagem da “Firma”, que é apontada internamente como um divisor de tempos e de mundos. A firma a que se referem é a Empresa de Papel e Celulose Iguazu⁹⁹, que chegou na comunidade ainda na década de 70, alterando significativamente a forma de viver dos herdeiros. As lembranças do modo de vida do “tempo do passado” estão diretamente relacionadas à forma como a Comunidade de herdeiros percebem e se percebem no presente. A oposição estabelece uma divisão¹⁰⁰ de mundos, no sentido de demarcar um modo de vida anterior caracterizado pela idealização de um “tempo de antigamente”, um tempo bom e de fartura que não volta mais, em oposição a um tempo ruim, de escassez e de penúria. Este tempo era marcado também pela solidariedade e pela união entre os moradores, “todos se ajudavam, saía muita festa e tinha muita união”, onde todos se governavam, e um outro, no qual a imposição de um novo sistema está representada pela chegada da Firma¹⁰¹.

A representação da chegada da Firma configura um momento de redescoberta da diferença e da existência de formas de vida diferentes. O mato começou a ser derrubado e com ele todos os recursos naturais foram “as mingua”, como a população local costuma dizer. A terra começou a dar os primeiros sinais de desgaste, pela paulatina substituição da vegetação nativa pela plantação de pinus e eucaliptos. Com o mato derrubado, os animais de caça também desapareceram. Surgiram as cercas e com elas a impossibilidade de usufruir os recursos naturais livremente. O gado também já não podia pastar livremente em qualquer área, mas tinha que ser confinado. Como as áreas destinadas para pastos foram reduzidas a possibilidade de manter os rebanhos também ficou comprometida. A impossibilidade de criar o gado solto, uma prática tradicional da Comunidade dos herdeiros, constitui-se, até os dias de hoje, como um foco centralizador e gerador de conflitos com a Firma. As continuidades destas práticas tradicionais são entendidas pela firma, enquanto uma ameaça ao seu sistema de produção, haja vista a constante necessidade de adquirir mais terras para a extração de mata virgem e posteriormente de áreas para o plantio de pinus e eucalipto. Para os membros da comunidade o gado não come e nunca vai comer o pinus, pois não gostam do gosto ruim da árvore. No entanto não conseguem entender porque são tão perseguidos e massa-

⁹⁹ A firma chamava-se anteriormente Imaribo. A empresa é dirigida por José Carlos Pisani, e existe há mais de 30 anos. Localizada no distrito de Ibicuí, produz cerca de 300 toneladas de papelão. No ano de 1997, a empresa produziu 101 milhões de sacos de papelão, com um faturamento de 117 milhões de reais. (Perfil de Empresa, n. 60, 1997).

¹⁰⁰ Bourdieu (1984).

¹⁰¹ A Firma também é chamada pelos herdeiros pelo nome de Ibicuí ou Imaribo. Mas legalmente é denominados Papel e Celulose Iguazu e pertencente ao Grupo Imaribo S/A.

crados ao manterem tal prática. Por várias vezes pudemos observar o *guardião do mato*, pedindo as pessoas para prenderem o gado solto.

Quando a Firma, através de incentivos fiscais do governo do estado¹⁰², chegou nas terras da Invernada, lá encontrou um grupo estabelecido, formado em sua maioria por descendentes de africanos, que detinha conhecimento sobre aquele território e dominava saberes tradicionais do trabalho com a terra. As relações estabelecidas entre a Comunidade de herdeiros com a Firma foram historicamente marcadas por situações que lembram a da patronagem, onde a figura do patrão se assemelha, em muitos momentos, ao papel desempenhado pela figura do coronel. As ações do “patrão” passam a impor, controlar e sujeitar os trabalhadores negros, criando situações de extrema pressão e exploração nas relações de trabalho através da oferta de empregos em condições precárias e com baixos salários. Como a Firma é uma das únicas alternativas no local para obtenção de uma renda, muitos se sujeitam à situação. Calados, intimidados ou receosos de perder o emprego e de inviabilizar a contratação de outros membros de suas famílias, muitos aceitam as condições desfavoráveis de trabalho. Em entrevista a rádio cultura de Campos Novos, em maio de 2002, o herdeiro Teco Lima denunciou esta relação de poder ao afirmar que “se no passado, a comunidade era escrava dos fazendeiros, hoje ela é escrava da firma”. Em inúmeros momentos da pesquisa, pudemos registrar a contestação das práticas de controle e vigilância imposta pela firma à comunidade de herdeiros. Muitos comentavam que em época de eleição era recorrente a presença de representantes da firma na comunidade da Invernada na tentativa de angariar votos dos herdeiros para os seus candidatos.

Em muitos momentos o trabalho desempenhado representou apenas uma ruptura parcial com o regime de trabalho escravocrata. A memória da Invernada dos Negros registra uma organização familiar, ela organiza a força do trabalho negra para abastecer a produção de papel e celulose na região e os fazendeiros vizinhos. Dona Angelina Garipuna, lembra dos tempos difíceis em que sua família trabalhava com o ‘pino’:

“o dia começava as cinco horas da manhã, eu acordava todo mundo e já eles iam saindo, caminhando para o trabalho, que as vezes era muito longe. Eu ficava em casa, fazendo o café, assando o pão, lavando, pra depois leva pra eles lá onde eles tava. As vezes o pão nem tava frio e já tinha que sai correndo para levá pra turma come. Depois, eu caminhava de volta e terminava de fazer as coisas de casa. Eu corria, corria. Até as minhas filhas com 9, 10 anos trabalharam no pino. Veja só. Era muito sofrimento...”

Até a década de 1970, as famílias dos herdeiros trabalhavam na plantação e corte do pinus. Hoje eles ainda continuam envolvidos nesta atividade que é terceirizada pela empresa Iguaçu. Mas os poucos que conseguem são aqueles que são contratados para trabalharem na produção interna, pois segundo explicam não possuem segundo grau completo.

Em agosto desde ano, após denúncias feitas pelo Movimento Negro Unificado, uma diligência formada pelo Ministério Público do Trabalho e Polícia Civil do Estado, realizou vistoria na sede da fazenda de propriedade do grupo Imaribo onde foram registradas mais de 40 graves irregularidades¹⁰³. Tais irregularidades estavam relacionadas às condições de trabalho das pessoas

¹⁰² Lei Federal nº 5.106 de 1967. Segundo ARRUTI (2004), a expansão da exploração madeireira pela região em fins dos anos 60, beneficiou-se dos incentivos fiscais que o regime militar prontamente criou para o “setor florestal”. Como é o caso também da empresa Aracruz Celulose S/A, no Espírito Santo.

¹⁰³ Processo MCI644/2005

contratadas pela empresa, confirmando, por conseqüência, que os relatos dos herdeiros sobre as relações de trabalho no contexto local caracterizam-se ainda por fortes traços de exploração e desrespeito às condições legais, éticas e humanas. Entre as inúmeras irregularidades encontradas pela diligência, registra-se¹⁰⁴:

“a) inexistência de condições de condições de conforto e higiene por ocasião das refeições sendo que os trabalhadores se alimentem ao ar livre, sem proteção contra intempéries;b) Deixar de garantir serviços privadas por meio de fossas adequadas ou outro processo, que não afete a saúde dos trabalhadores e pública; c) deixar de garantir o fornecimento de água potável, em condições higiênicas e permitir o uso de recipientes coletivos, sendo a água fornecida obtida em fontes naturais; d) deixar de manter abrigo para proteger os trabalhadores contra intempéries nos trabalhos a céu aberto; e) deixar de oferecer alojamentos que apresentem adequadas condições sanitárias aos trabalhadores que residem no local de trabalho, sendo constatado que o alojamento utilizado pelos trabalhadores que residem no local de trabalho possuem beliches com duas camas na mesma vertical, não possuem armários individuais para guarda de objetos pessoais, não possuem recipiente e em um deles a parede divisória do dormitório é compartilhada com um chiqueiro, onde um porco de aproximadamente noventa quilos está preso para engorda”.

Síntese do capítulo:

- a) A Comunidade da Invernada dos Negros, através do trabalho na lavoura realizado por sucessivas gerações de lavradores negros, produziu alimento para garantir a reprodução da vida e a permanência das famílias nas terras herdadas;
- b) O princípio de usufruto comum, indivisível e inalienável das terras, segundo cláusula do testamento, foi acatado pelos herdeiros e seus descendentes como forma de organização da ocupação das terras;
- c) Os herdeiros construíram formas próprias de ocupação das terras herdadas, separando áreas de terras para o cultivo, criação do gado e moradia. As áreas originalmente identificadas para plantar foram aquelas denominadas de Espigão Branco e Arroio Bonito. Para a criação de animais foram aquelas que atualmente correspondem à Corredeira, Passo Velho e Cambará; as áreas de moradia eram contíguas às terras de plantar e de criar;
- d) A ocupação comum das terras herdadas pelas famílias dos herdeiros, começou a ser afetada pelo processo de colonização na região já na década de 1920;
- e) A chegada da Empresa ou da Firma, como os herdeiros costumam denominar, atinge diretamente uma das práticas culturais tradicionais da comunidade: a criação do gado solto. A pretensão de controlar e ou impedir tal prática por agentes a serviço da Firma, acirra os conflitos entre os herdeiros e a empresa;
- d) O terreno é a forma de classificar a unidade básica de ocupação e o lugar da produção e reprodução das famílias dos herdeiros. O terreno é a área de ocupação por uma determinada família.
- e) No terreno estão inscritos os elementos de marcação do espaço vivido, o fogo de chão, os pinheiros araucárias, os canteiros nos morros e os antigos pilares de pedras das casas dos antepassados.

¹⁰⁴ Ministério Público do Trabalho, Auto de Verificação e Inspeção Judicial de 29/08/2005.

6. A memória do Conflito: Lutas políticas e Judiciais

“João Maria falou que vai chegar um tempo em que a terra vai virar teia de aranha”
(Fala de herdeiros em 2001)

“João Maria falou que um dia as terras iam voltar pra gente”
(fala de herdeiros em 2005)

Na Invernada dos Negros a profecia do monge João Maria ainda é muito presente entre os herdeiros, sendo constantemente mencionada quando o assunto é a terra, ou quando tentam explicar os processos de fragmentação e divisão. As inúmeras cercas de arame farpado representam a longa e emaranhada “teia de aranha”, anunciando, portanto, a chegada da profecia. Mais do que anunciar, a metáfora é uma constatação do estado fundiário de extrema fragmentação das terras que um dia formaram a Invernada dos Negros.

O processo de expropriação das terras da Invernada dos Negros só pode ser entendido no contexto do processo de colonização promovido pelo Estado brasileiro na região sul do Brasil. A colonização apresentava um modelo de reprodução e de apropriação do território a ser seguido pelos novos colonos. Processo este que privilegiava fundamentalmente a produção de alimentos, a apropriação individual e a livre iniciativa. O modelo *farmer* americano era a meta a ser atingida pelo Estado¹⁰⁵ no Brasil. Neste modelo os não brancos, especialmente negros, caboclos e mestiços em geral, representaram um grupo descartado, em função de sua “duvidosa natureza moral” e sua “incapacidade” de produzir em um sistema de livre iniciativa. Os pressupostos de inferioridade e hierarquização fundados em critérios raciais definiam as “capacidades” e permitiam a exclusão daqueles que eram considerados apenas coadjuvantes do progresso a ser introduzido por uma agricultura “racional”.

As terras da Invernada, aos olhos do colonizador e do Estado, estavam distantes do modelo de ocupação proposto. A ocupação de terras por uma população descendente de africanos não era considerada legítima, uma vez estes eram vistos como um grupo social “inadequado”, cujas práticas sociais representavam um “atraso”, ou seja, estavam longe da idéia de progresso orientadora das políticas de colonização proposta pelo Estado. O processo de colonização foi intensificado diante da escassez de terras no Estado do Rio Grande do Sul, o que fomentou o surgimento de novas frentes de colonização para a região. Os colonos tentavam se estabelecer, através da compra de pequenas áreas coloniais. Mas foi através da instalação de fábricas e indústrias, principalmente, serrarias, que a ascensão econômica destes colonos foi garantida. Este processo conseqüentemente influenciou a valorização das terras e, ao mesmo tempo, exigiu a sua disponibilização para a constituição de um mercado regional.

Neste contexto, as terras da Invernada, assim como as de outros grupos sociais, especialmente dos brasileiros/caboclos, representavam terras passíveis de serem “incorporadas” ao modelo de apropriação instituído. Ao contrário da maioria dos outros grupos sociais, os herdeiros da Invernada detinham uma posse respaldada juridicamente pela existência de um documento, o Testamento, que representava a posse legal e o reconhecimento jurídico. Um testamento cujo princípio de ocupação das terras estava condicionado ao seu caráter indivisível e inalienável. Nenhum dos herdeiros poderia vender ou dividir as terras por eles herdadas a quem quer que fosse.

A condição testamentária de inalienabilidade e indivisibilidade da terra herdada, no entan-

to, não foi suficiente para impedir a promoção de sua divisão jurídica, transformando estas terras em áreas mercantilizáveis. A forma encontrada para incorporar as terras no modelo proposto pelo Estado foi revestida de “caráter legal”, ou seja, em diferentes momentos históricos as terras da Invernada foram alvo de interesses econômicos poderosos, que resultaram em grandes perdas das terras herdadas.

Nas narrativas dos atuais herdeiros três situações de conflito pela posse das terras são evidenciadas para explicar o processo de dilapidação do patrimônio ambiental e perda das áreas de terras herdadas. A primeira situação está relacionada a Invernadinha dos Bottini; a segunda diz respeito à Ação de Divisão das Terras da Invernada dos Negros; e a terceira situação se refere à chegada da Empresa de Papel e Celulose Ibicuí.

Seu Nico de Souza (da família Farrapo), ao falar sobre o processo de fragmentação das terras herdadas, fez questão de ressaltar o quanto estas tentativas são antigas e persistem ao longo da ocupação dos negros nas terras herdadas. Segundo contou o muro de taipa existente a poucos quilômetros do centro da localidade da Corredeira foi construído na tentativa de proteger as terras da Invernada da intrusão de pessoas de fora. Nas suas palavras:

“O meu pai (Cândido Manuel de Souza) contava que os negros construíram este muro aqui porque a esposa de Matheus, depois que ele morreu, tava vendendo tudo os terreno que era nosso. Daí os negros fizeram o muro pra dizer que daqui eles não podiam passá, né só daqui pra lá.”

Um singelo muro de taipa, pedra sobre pedra colocadas por mãos negras para assegurar o patrimônio de uma comunidade, se transforma em símbolo da resistência para permanecerem nas terras que herdaram e conquistaram com o trabalho. O muro está lá para dizer que os negros nunca entregaram as suas terras, ao contrário, lutaram, mesmo que em condições tão desiguais, com outros grupos sociais para manter as terras da Invernada nas mãos dos herdeiros.

6.1 A “questã” da Invernada dos Bottini

A **Invernada dos Bottini** é uma área de terra que constituiu o legado da Invernada dos Negros deixado pelo fazendeiro Matheus José de Souza e Oliveira aos seus escravos. Há quase um século os herdeiros tentam reaver a posse desta área, que segundo entendem lhes pertence por direito, pois é “parte da dádiva das terras”¹⁰⁶. O direito de posse e ocupação desta área pelos herdeiros, sempre foi objeto de questionamentos jurídicos que culminaram, em 1957, na perda daquela área de terra, por uma ação de usucapião favorável ao fazendeiro Ascânio Bottini - daí o nome Invernada dos Bottini. Localizada originalmente no município de Abdon Batista a área denominava-se **Invernada do Faxinal** e possuía uma extensão de aproximadamente 8.700.000 m²¹⁰⁷.

As narrativas dos herdeiros com relação ao processo de ocupação e posterior perda desta área de terra refletem situações de conflitos e expressam, sobretudo, um constante questionamento com relação à legitimidade jurídica do processo. A leitura dos herdeiros com relação à “questã” – como costumam se referir ao processo de perda desta área das terras herdadas – faz referência a uma injustiça praticada com relação aos seus direitos, pois na suas percepções “os mais antigos”, que não sabiam ler e nem escrever, foram facilmente enganados. Os herdeiros se

¹⁰⁶ Desde a realização da pesquisa do NUER em 2001, esta área é indicada como parte do legado deixado por Matheus José de Souza aos ex-escravos.

¹⁰⁷ Segundo dados dos Autos do Agravo de Instrumento n. 4.098 da Comarca de Campos Novos de 1958. Ascânio Bottini e sua Mulher. Agravantes e João Caripuna de Souza e outros agravados.

afirmam donos da área denominada Invernada dos Bottini e sempre indicaram a área como parte do legado das terras da Invernada dos Negros. Mostram-se indignados quando narram as tentativas de compreender os processos que resultaram nas perdas das terras apesar dos esforços por eles realizados no sentido de manter a área indivisa das terras que compõem a Invernada dos Negros.

A partir do acesso à documentação existente sobre o caso foi possível compreender como esta área de terra, que originalmente constituía a Invernada dos Negros, foi desmembrada e passou a pertencer ao domínio de terceiros. A disputa pela posse desta área é muito antiga e tem seu início ainda no ano de 1909, quando Domingos Bottini requereu a divisão das terras que compunham o imóvel denominado São João “a fim de cessar a comunhão que se estabeleceu entre eles e os legatários de Matheus José de Souza e Oliveira”¹⁰⁸. No documento de título de Domingos Bottini¹⁰⁹ registra-se o desejo deste em ampliar o seu quinhão de terras. As partes de terras foram adquiridas pelo suplicante por compra feita a Athanázio Luiz de Mattos e Dona Firmina Martins de Mattos. Estes teriam adquirido terras por herança que tiveram de Virgílio Antunes de Mattos (p.2). Em 1991, a viúva Firmina Martins de Mattos vende a terra a João Salvador Bottini e Irmãos” (p 04), cujas divisas são assim definidas:



Muro de Taipa

“a partir da barra do arroio da divisa no arroio de posto por a qual e acima dividindo ora com os compradores e com João Bento Pereira, e de ali cortando o rumo direito procurando o arroio de Pinho abaixo este encontra a linda da medição dos matos e pela linha até um marco a rumo até a cabeceira do arroio que divide com Fagundes e por este abaixo até o ponto da partida cuja invernada de campos e matos acima descrita(...)”

A medição da área realizada por Bottini foi embargada e anulada quando foi julgada em instância superior em 15 de dezembro de 1911. Mesmo assim, os herdeiros tiveram que pagar as custas do processo de medição com a separação de um milhão de terras¹¹⁰.

Em 1927, com o inventário de Domingos Bottini, a área de terra da Invernada do Faxinal é incorporada a outras propriedades da família, como se constituísse parte de um único imóvel. Conforme está registrado no inventário¹¹¹ o imóvel foi “avaliado e partilhado juntamente com outro imóvel de maior área pertencente ao espólio respectivo como si ambos possuem parte de um só todo”.

Em 1940, Ascanio Bottini, filho de Domingos Bottini, requereu o usucapião desta área de terra, tendo como subsídio, no Registro de Imóvel da comarca de Campos Novos, uma carta de adjudicação contra os legatários de Matheus. Tal carta (provavelmente datada de 1910) tratava de

¹⁰⁸ Autos do Agravo de Instrumento n. 4.098 da Comarca de Campos Novos de 1958. Ascanio Bottini e sua Mulher agravantes e João Caripuna de Souza e outros agravados. (cito página 03).

¹⁰⁹ Título de divisão de terras, 1909, N. de tomo 693, Identificação: Domingos Bottini.

¹¹⁰ Idem p. 36

¹¹¹ Documento de Usucapião de Ascanio Bottini de 1957.

uma suposta cobrança de empréstimo que os legatários teriam contraído e não conseguindo pagar, deixado assim a área de terras para a família Bottini como pagamento. A área de terra em disputa tem seus limites¹¹² descritos da seguinte forma:

“(...) fosse discriminado a gleba de terras entre as invernadas de Cima e da Boa Vista e o lageado do Salto, por uma linha reta que partindo do marco de taromã – colocado na extrema entre a invernada da Boa Vista e a invernada dos Negros fosse procurar as nascentes do mesmo lageado do Salto, tomando-se por base do quinhão o valor englobado daquelas duas invernadas para se lhe dar uma quantidade de terras correspondente aos seus títulos.”

A área de terra descrita acima é indicada pelo advogado Henrique Rupp, que na qualidade de procurador por causa própria contra Ascanio Bottini, afirma que a Invernadinha é parte da Invernada dos Negros há quase cem anos, mas que na época da mediação das terras da Invernada dos Negros não fora medida. No documento de 1957, o advogado informa que houve uma medição de uma área de 89.096.100, deixando a Invernadinha do Faxinal em comum com uma área de 9.224.100. Desta forma, a área de terras medidas e definidas como o imóvel Invernada dos Negros foi de 79.872.000¹¹³. Se considerarmos o documento de Ação de Divisão das terras, as somas de todos quinhões definidos alcançam a mesma metragem, confirmando que a área da Invernada do Faxinal não foi desconsiderada no processo de demarcação.

Em 1938, os descendentes dos legatários de Matheus, por proposta do advogado da ação da divisão, iniciam ações de usucapião da área de terra como forma de garantir a posse da área. Contudo os herdeiros foram derrotados juridicamente. Com efeito, foi concedido ganho de causa a favor de Ascanio Botini. Como se lê em documento, mesmo ocupando a área da Invernada do Faxinal,

“(...) e para que toda e qualquer dúvida fosse dissipada sobre o domínio de toda a Invernada dos Negros, da qual a Invernadina fazia e faz parte, os suplicante, em 1938, propuseram no fórum desta comarca uma ação de usucapião, para quem, na eventualidade de qualquer dívida por parte de terceiros viesse estes a juízo, e discutidos os seus direitos a sentença declaratória confirmasse aos suplicantes a sua propriedade ou domínio legítimo sobre ele conforme dispões o Código Civil”¹¹⁴.

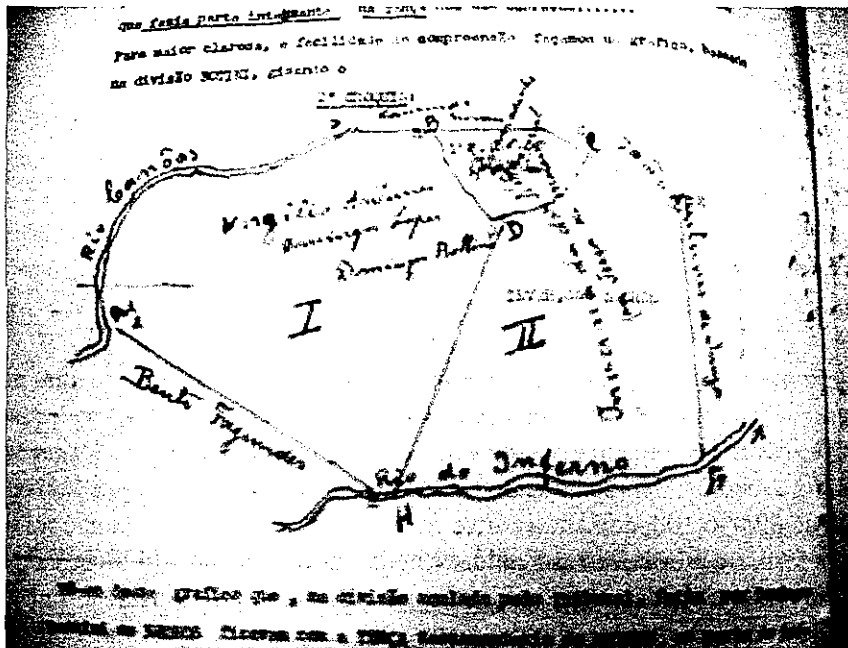
Em outro documento¹¹⁵, onde se registra um croqui da divisão das terras feitas por Domingos Bottini, é possível visualizar o processo de disputa pelas terras da Invernada dos Negros e da Invernada do Faxinal. Nele aparecem os limites das terras destinadas aos legatários de Matheus como sendo aqueles entre os rios canoas e Inferno e os confrontantes Laurindo Novaes, João Antunes de Souza. Mas o desenho identifica uma área menor como sendo a correspondente a terça parte da fazenda São João. Conforme imagem a seguir:

¹¹²Autos do Agravo de Instrumento n. 4098 da comarca de Campos Novos Ascanio Botini e sua mulher agravantes e João Caripuna de Souza e outros agravados. De 1958. (página 09)

¹¹³Idem p. 36.

¹¹⁴Apelação Civil. n. 4.098 de Ascanio Bottini e sua mulher - Apelantes João Caripuna de Souza e outros (página 46 parágrafo 30).

¹¹⁵Autos de Apelação Civil n. 4.098 da comarca de Campos novos Ascanio Bottini e sua mulher/Apelante e João Caripuna de Souza e outros –apelado. Ano de 1957, 2 volume.



Vê-se desse gráfico que, na divisão anulada pelo Tribunal, feita por Domingos Bottini os negros ficavam com a TERÇA testamentária de MATEUS, na parte do imóvel compreendida nas linhas designadas pelas letras (B,C,E,F,H, e D,) e os demais herdeiros e sucessores de Matheus Oliveira, na outra parte compreendida nas linhas designadas pelas letras A, B, D, e H, parte dessa em comunhão entre os condôminos Virgílio Antunes, Domingos Lopes, DOMINGOS BOTTINI e outros. A primeira parte foi designada como Gleba II, e a segunda como Gleba I¹¹⁶.

Com a anulação da divisão proposta por Domingos Bottini, “Os NEGROS, porém continuaram a possuir integralmente a GLEBA II, na qual se acha incluída a Invernadinha do Faxinal, que dela sempre fez parte integrante e designada no croqui pelas linhas assinaladas pelas letras B, D, C, como tendo a área de 8. 607.000 m²”¹¹⁷

A disputa pela área de terra da Invernada do Faxinal, da Invernada dos Negros tem relação com as áreas de terras legitimadas em 1879, no rio Canoas pelo Fazendeiro Manuel Palhano 1980, cujas terras quando pertencentes ao Theodoro da Trindade Branco, entram nas terras legitimadas pelo fazendeiro Matheus José de Souza em 1975. Estas informações estão presentes no processo de ação de divisão das terras da Invernada dos Negros.

O Documento de usucapição de Ascanio Bottini esclarece outros aspectos sobre o desmembramento das terras da Invernada do Faxinal e das terras da Invernada dos Negros, fornecendo ainda elementos significativos sobre a presença e ocupação dos herdeiros naquela área de terra, respaldando, deste modo, as narrativas dos herdeiros sobre o conflito pela posse daquela área de terra. O documento confirma, por exemplo, que a área requerida pela família¹¹⁸ era ocupada por oito famílias de herdeiros que são citadas na seguinte seqüência:

¹¹⁶ Idem página 225.

¹¹⁷ Idem página 225.

¹¹⁸ Ascanio Bottini, segundo documento analisado é casado com Iracema Antunes Bottini, seu pai, chamava-se Domingos Bottini e sua mãe Purcina Butini, .A sua profissão é indicada como colonizador e industrial.

Domingos Fernandes da Silva;
 Dioclécio Fernandes Garipuna;
 Joaquim Souza Oliveira;
 Manuel Matheus Souza;
 Zacarias Fernandes da Silva;
 Leopoldina Maria de Souza;
 Sebastião Fernandes da Silva;
 Brandina Matias de Souza,

Estas famílias estariam vivendo naquelas terras há mais de 20 anos. Portanto, houve um momento anterior em que as famílias dos herdeiros ocuparam efetivamente aquela área de terra, com plantações e criação de gado. Isto é confirmado através dos depoimentos das testemunhas convocadas para deporem no processo. As terras, segundo a testemunha de nome Jose Antunes de Souza, teriam sido doadas por Matheus aos seus legatários, afirmando ainda que os herdeiros “possuíram o imóvel como se fossem seus donos, mansa e pacificamente”.

Outra testemunha, Bernardino Augusto Tavares, residente na Invernada dos Negros, confirma a existência do imóvel há mais de 34 anos, sua extensão totalizando cerca de 8 milhões de m² da área de terra, indicando ainda que “os negros tinham animais de criação neste terreno” (p.18).

O relato das testemunhas revela os motivos pelos quais os herdeiros são impedidos de continuar a ocupar as terras da Invernada do Faxinal. Segundo umas das testemunhas, a área passou por uma adjudicação, em praça pública, por Domingos Botinni, há uns 30 anos, em função de uma ação de cobrança contra os legatários de Mateus. Em seguida o fazendeiro fecha o terreno com uma cerca de arame colocando muitas cabeças de gado no mesmo. Uma terceira testemunha, de nome Francisco Tomas de Paula, apresenta uma versão semelhante dos fatos, dizendo inicialmente ter conhecido o fazendeiro Mateus, referindo-se a este como “o velho Mateus”. O seu depoimento é abaixo transcrito:

“ por morte do velho Mateus essa Invernada foi legada aos antigos escravos do mesmo, que esses antigos escravos tinham plantações e criações nessa invernada, que mais tarde a Invernada foi a este publica pra pagamento de dívidas e o exeqüente Domingos Bottini o adjudicou, que isso deve fazer 32 para 33 anos, que logo em seguida Domingos Bottini fechou a Invernada com uma cerca de arame e utilizou-se da mesma para invernar seu gado” p. 18

Desta forma, os herdeiros foram impossibilitados de continuar ocupando as chamadas terras da Invernada do Faxinal em função de uma suposta penhora das terras, avaliadas em 3 contos de reis. As circunstâncias em que a penhora das terras foi realizada bem como os motivos pelas quais a dívida foi estabelecida, não nos foi possí-



Terreno que pertenceu ao Tio Beno

vel esclarecer. Esta questão também aparece de forma questionável nos processos referentes a este caso. Nas narrativas dos herdeiros a perda das terras e a penhora das mesmas não apareceram co-relacionadas. A perda do domínio daquela área de terra pelos herdeiros teria relação com uma disputa entre dois fazendeiros, com interesse na compra e posse desta área de terra, com desdobramentos que até hoje os herdeiros buscam entender. Segundo narram, a área denominada Invernada dos Bottini, deveria ter sido incluída no processo de demarcação das terras da Invernada dos Negros, iniciada em 1920, quando da Ação de Divisão das terras, momento em que o advogado teria prometido tratar a situação desta área de terra posteriormente. Entretanto, segundo afirmam, havia um interesse do advogado em adquirir a área através de compra em dinheiro cujo montante nunca teriam recebido.

Em correspondências trocadas entre o advogado Henrique Rupp e membros da comunidade de herdeiros datadas de 1955, está registrada a relação dos herdeiros que teriam passado a escritura da parte da área de terras da Invernadinha ao advogado. Seguem os nomes de Perciliana Caripuna dos Santos, que teria passado a escritura em 13 maio de 1955, de Maria Conceição Souza, em 4 de abril do mesmo ano, Conceição Maria de Souza, Maria da Conceição de Souza, Balbina Maria de Souza, João Fernandes da Silva, Manoel Fernandes da Silva, e Manoel Francisco de Souza. Logo abaixo desta relação aparecem os nomes relacionados à venda através de procuração irrevogável ao advogado com os respectivos valores.

O conflito pela posse e propriedade da área da Invernadinha se prolonga por um longo tempo, o que pode ser verificado através de correspondências que revelam a intenção do advogado em comprar área indicando até o valor correspondente de cada uma delas. Na carta, assinada pelo próprio advogado lê-se:

“Constou-me agora que o Adão, vendo-se perdido está comprando partes de Negros prometendo não sei quanto. Como eu já disse há tempos eu compro cada parte dos trinta e um negros que figuram na ação, pagando cinquenta contos a cada um. Alguns já me venderam por escritura pública, seu direitos, e ações sobre a INVERNADINHA, por dê e dose contos, mas eu pagarei cinquenta contos. Mando em separado a lista dos que me venderam e escrituraram e os que ainda não venderam.”

Segundo relato de um dos herdeiros¹¹⁹, que atualmente reside na cidade de Campos Novos, a “questã” da Invernadinha dos Bottini aparece da seguinte maneira:

“Nesta mesma época ficou dele (o advogado) recolheu os terrenos que tavam fora né. Daí ele tirou aquilo que os negros tavam se governando e ficou a Invernadinha, 6 milhão de terreno. Daí antes dele morrer, o Ascanio que queria ser dono, o Ascanio que tava questionando, aí passou para o filho dele e daí o filho dele gastou bastante e não pode ganhar a questã e daí eles viram de comprar né. Daí os herdeiros venderam para ele, ele pago né. E aí a Invernadinha lá era esta mesma terra que tava fora e fazia bastante tempo que ele chamava dono mas não era dono né, os negros ...”

Na visão de um outro herdeiro¹²⁰, o que ocorreu foi a divisão e perda de uma área que pertencia à Invernada:

¹¹⁹ Entrevista com Leônidas Fernandes.

¹²⁰ Entrevista com Sebastião Fernandes.

“Eles já se governavam naquele pedaço que eles tinham como era deles mesmo né. E o Rupp ficou de legalizar uma outra parte que tava fora e o Rupp pegou e dividiu aquela que eles já estavam se mandando. Aquela parte ali ele não tinha nada que mexer. E as vez de ele aumentar ele diminuiu. Tirou a metade da parte que eles estavam se governando, que esta parte que tá, a fita amarela, passo velho, era tudo coberto tinha pinha, pinheiro grosso mesmo e fica na beira do Rio Canoas né. O Rupp engano eles um tanto, que eles tinham esta casa, este lote, que era legalizado e tinha o outro lado que estava em questã e o Rupp pegou pra decidi aquela lá, né, e daí ele veio e cortou este aqui e cortou, mexeu no que já tava certo né, e mandou fechar o pedaço dele e o que era pra ele fazer não fez. Eles dizem que ficou de fora, né. A maioria não concordava mas a maioria era burro e daí concordou, né”.

A “questã”, na memória coletiva dos herdeiros, é uma situação ainda para ser resolvida, como uma pendência do processo, que o advogado responsável prometeu solucionar e até hoje tentam reaver seus direitos sobre esta área.

A leitura de outro documento¹²¹, de 1956, permite identificar a resistência dos herdeiros que moveram uma ação contra o Ascânio Bottini, demonstrando sua intenção de lutar pelo direito de permanecer com o domínio daquelas terras. Como transcrito do documento:

“Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarcas de Campos Novos. Dizem João Caripuna de Souza e outros e por seus bastante procurador nos autos de ação ordinária em que contendem, por este juízo, com Ascânio Bottini e sua mulher e outros, relativamente ao imóvel “Invernadinha dos Negros”, que havendo V. Excia, no seu respeitável despacho de fls 128, ordenado que os Suplicantes requeressem as citações dos litis consortes necessários ativos e passivos, vêm dizer a V. Excia que, além dos requerentes são condôminos¹²² do dito imóvel os seguintes descendentes dos primitivos ex-escravos de Mateus Jose de Souza e Oliveira que devem ser tidos como litisconsortes ativos na dita ação: João Maria Caripuna de Souza, filho de Oliveira Caripuna, ou Oliveira Fernandes Caripuna, 2) Maria Luiza Caripuna, filha de Oliveira Caripuna, 3) Florência Caripuna dos Santos, filho de Maria Joana dos Santos, idem, idem, Pureza Caripuna dos Santos, idem, idem, 6) João Caripuna dos Santos, idem idem, 7) Augusto Francisco de Oliveira, idem, idem, 8) Ana Amaral dos Santos, idem, idem, Filhos de Feliciano Maria de Souza, e netos de ex-escravos Manuel. 9) Inácia Maria de Souza, 10) Joana Maria de Souza, 11) José Antunes de Souza, 12) Maria Luiza de Souza, netos de Feliciano – filhos de Maria Luiza de Souza 13) Francisco Roque de Zousa, 14) Olívia de Souza, 15) Orviria de Souza; 16) Sebastião Lopes de Souza, 17) João Maria Lopes de Souza – descendente de Veneranda Caripuna – Regina Fernandes Caripuna, 19) João Batista Caripuna, 20) Avelino Fernandes da Silva, 23) Costantina Fernandes da Silva, 24) Angelina Fernandes da Silva, 25) Antonia Fernandes da Silva, 26) Lídia Fernandes da Silva, 27) Zeferino Fernandes da Silva, 28) Cesaria Fernandes da Silva, Descendentes de Zacarias Fernandes da Silva, filhos da ex-escrava Margarida. 28) Alzemiro Fernandes da Silva, 29) Leonor Fernandes da Silva, 30) Norviria Fernandes da Silva, 33) Alpidio Fernandes da Silva, 34) Maria Pureza Fernandes da Silva, casada com Sebastião Inácio Ferreira, 35) José Inácio, digo, José Fernandes da Silva, casado com Guilhermina Rodrigues da Silva. Descendentes da Maria Margarida Caripuna, também Margarida Caripuna de Souza, 36) Jardelino Caripuna, 37) Francisco Caripuna, 38) Laudelina Caripuna, 39) Julia, menor Julia Caripuna menos, 40) Vidalvina

¹²¹ Documento Mandado de citação de 23 de fevereiro de 1956.

¹²² Grifo meu para marcar o sentido do termo para o Código civil e para os descendentes dos herdeiros, que se traduz pelo entendimento de terra de comum.

Caripuna, menor. Descendentes de Eufrásio Fernandes Caripuna, filho da ex-escrava Damasia, 41) Atilo Fernandes Caripuna, Otacilia Fernandes Caripuna, 43) Maria Julia Fernandes Caripuna, 44) Maria Caripuna, 43) Maria Julia Fernandes Caripuna, 44) Maria Cristina Fernandes Caripuna, 45) Amantina Fernandes Caripuna, 46) Avelino Fernandes Caripuna, menor, 47) Jardimino Fernandes Caripuna, menor, 48) herdeiros de Manuel Francisco dos Santos que também era chamado e atendia pelo nome Manuel, Francisco de Souza, filho do ex-escravos Francisco, 49) Enedina, maior, 50) Sebastião, maior, 51) Altemiro, menor, 53) Julia Ales Fernandes da Silva, São desses os descendentes conhecidos, além dos suplicantes dos ex-escravos de Mateus Jose de Souza e Oliveira, condôminos, por direito de sucessão da Invernadinha dos Negros, sendo que existem outros incertos e não sabiam pelo que pedem a V. Excia. (...)

As informações e os registros analisados nos documentos nos revelam a história jurídica da expropriação das terras da Invernada dos Negros, as tentativas de golpear um sistema de usufruto comum de apropriação das terras e, ao mesmo tempo, demonstram os esforços e a resistência da comunidade de herdeiros para defender os seus direitos. Mesmo numa relação de disputa entre desiguais, de um lado uma população negra e com informações limitadas e, de outro, fazendeiros donos de um capital político e econômico de grande influência na região, os documentos demonstram a mobilização da comunidade de herdeiros em defesa e preservação de seus direitos em permanecerem em uso comum na posse das terras. Fato demonstrado no documento acima onde se lê o termo usual do código civil “são condôminos” e que para o grupo de legatários representava por terra de comum, entendida como indivisível e inalienável. Em muitos momentos a luta pela manutenção das terras custou-lhes a preço de moeda local: áreas de terras deixadas como pagamento.

6.2 A Ação de Divisão das Terras

A ação de divisão do imóvel Invernada dos Negros¹²³, iniciada em 1928 e concluída em 1940, é um dos documentos mais relevantes sobre o processo de retalhamento das terras herdadas. As conseqüências deste processo se fazem perceptíveis até o presente momento. Da ação judicial resultou a redução de mais da metade da área herdada, alterando diretamente a forma de usufruto e ocupação das terras entre os herdeiros. A análise deste documento possibilita compreender as mudanças ocorridas ao longo do tempo no que diz respeito ao uso e ocupação das terras e as alterações das relações e das práticas sociais a partir do estabelecimento de um novo estatuto jurídico de apropriação. O contexto histórico em que o processo de ação de divisão está inserido, as décadas de 20 e 40, representa um momento de grandes transformações, resultantes das novas frentes de ocupação que chegaram à região, concomitantemente com a instalação e consolidação de um mercado voltado para a extração da madeira. Neste cenário, antigos e novos sujeitos sociais surgiram, representando alianças com grande poder de decisão e interferência na realidade social.

Nesta ação estão registrados dados importantes quanto à identificação dos herdeiros, dos escravos libertos, do que coube a cada um dos herdeiros, do valor correspondente às terras herdadas, dos limites da área herdada, do seu aspecto geográfico e físico, além dos nomes dos principais fazendeiros vizinhos e de processos paralelos à ação. Ademais, este processo apresenta os mecanismos e as argumentações jurídicas legais utilizadas para justificá-lo.

Todavia, a leitura do processo revela que algumas informações estão ausentes ou foram

registradas de modo incompleto. Especificamente estão incorretos e incompletos os nomes dos herdeiros, a assinatura de terceiros em substituição às de alguns herdeiros e a referência a alguns documentos, inclusive o testamento, que não se encontram anexados ao processo.

A ação de divisão das terras foi movida pelo advogado Dr. Henrique Rupp Junior, que aparece como representante legal, através de procuração assinada pelos condôminos da Invernada, ou seja, os herdeiros. O advogado pertencia a uma família tradicional, possuidora de grandes recursos econômicos e de grande circulação do mundo político catarinense. Além disto, estava tradicionalmente ligado aos negócios em torno da compra e venda de terras¹²⁴.

Dr. Henrique Rupp Junior herdou do seu pai não só um patrimônio econômico estável, mas também um patrimônio político. Na região em estudo, o seu pai, o coronel Henrique Rupp¹²⁵, era um coronel com grande poder e domínio. Henrique Rupp Junior formou-se em Direito, mas sua maior atuação ocorreu no campo político. Foi eleito por três vezes deputado estadual, foi fundador da União Democrática Nacional no Estado de Santa Catarina, foi secretário do Congresso e estruturou a Aliança Liberal. Fundou dois jornais catarinenses “O Estado” e “A Pátria”. Suas atividades estenderam-se também a negócios envolvendo compra e venda de terras na região do Planalto Serrano. Sua figura aparece envolvida com os negócios de vendas de terras à companhia americana da Brazil Railway¹²⁶, responsável pela expropriação dos posseiros instalados até 15 quilômetros ao longo de toda a estrada de ferro. A concessão dada à empresa para ocupar as terras ao longo da estrada desencadeou o maior conflito de terras do sul do Brasil – a Guerra do Contestado.

Rupp atuou também como diretor da Companhia Colonizadora Hanseática, de Ibirama, empresa responsável pela comercialização de mais de 600 mil hectares de terras devolutas nas regiões de São Bento, Blumenau, Curitiba e Lages. Esta colonizadora tinha contrato com uma empresa alemã, cujas cláusulas previam a exploração das terras brasileiras somente por colonos europeus e exclusivamente para a fundação de estabelecimentos industriais. A liberação de terrenos para brasileiros ocorreu muito tempo depois, mas com a condição de que estes pagassem à vista pelos lotes (Richter, 1992).

Henrique Rupp Junior, assim como o seu pai, identificava-se com as idéias Republicanas e nesta condição, portanto, tiveram desempenhos políticos determinantes no processo de apropriação de terras em Santa Catarina. A história familiar dos Rupp e a trajetória política desta família fizeram com que fosse reforçada a imagem do coronel herdada do pai. O coronel concentrava em torno de si uma imagem em que confundia respeito e confiança com medo e intimidação. O respeito vinha da posição social e do poder que lhe era instituído e o medo pela vedação absoluta ao questionamento desta condição.

Ao mesmo tempo, uma intrincada relação estabelecia-se no universo da fazenda. Todo o

¹²⁴ Em um levantamento feito no arquivo do DIAF da Secretaria da agricultura do Estado, localizamos cinco plantas de terras adquiridas por Henrique Rupp Junior na região de Lages e Campos Novos totalizando uma área aproximada de mais de vinte quatro milhões de metros quadrados.

¹²⁵ Henrique Rupp Junior era filho do coronel Henrique Rupp, alemão que chegou ao Brasil em 1877, estabelecendo-se em Joinville. Lá trabalhou inicialmente como escrivão e tabelião e depois como agrimensor - curso que obteve em Paris. Em 1881, fazia mediações em Curitiba e em 1884 fixou-se em Campos Novos, onde organizou o diretório republicano no município, assumindo em seguida o cargo de vereador e depois de presidente da Câmara. Em 1896 chegou a superintendente municipal e em seguida foi eleito deputado estadual em três legislaturas consecutivas. PLAZZA, Walter Fernando. Dicionário político catarinense. Florianópolis: Edição da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. 1985, p. 50-504.

¹²⁶ Assim descreve Queiroz (1966, p. 38) “Henrique Rupp de Campos Novos, grande proprietário desde os tempos da revolução Federalista, viu-se mais tarde envolvido nos negócios da Brazil Railway: apareceu, em 1911, assinando, lado a lado com Francis E. Cole, comissário de terras da empresa norte-americana, um edital advertindo os posseiros que habitavam as terras concedidas aquela companhia.”

coronel possuía muitas terras e as relações com seus empregados ou posseiros se constituíam, na maioria das vezes, em situações que ultrapassavam as questões empregatícias. Os laços de compadrio e afilhagem uniam estes dois grupos sociais transformando as suas relações também em compromisso moral de dever e lealdade absoluta entre eles (Cabral,1979,p.89). Os coronéis possuíam muitos afilhados, que, assim como seus pais, deveriam continuar com a obrigatoriedade moral instituída nesta relação. Os laços de compadrio traduziam-se em segurança para quem dele usufrísse. E sua extensão geralmente ia além dos limites da fazenda, envolvendo sitiantes ou posseiros mais distantes ampliando o poder do coronel(queiroz,1966,p39). Poucas eram as alternativas daqueles que buscavam uma relação menos desigual, pois além de estarem em contínua obediência moral, dependiam economicamente do fazendeiro para continuar trabalhando e, na maioria das vezes, para poderem permanecer na terra em que estavam.

O coronel ou o grande fazendeiro exercia uma dominação carismática em função da importância social e do poder que lhe eram dados. O doutor Henrique Rupp Jr era expoente desta condição, produzindo uma imagem de respeito e confiança que até hoje se mantém entre alguns herdeiros. Esta condição é reconhecida pelos herdeiros, sendo apontada como um dos fatores preponderantes para a instalação do processo de divisão. Eis suas falas:

“Sabe como que é: chega alguém , branco, boa pinta, dizendo ainda que vai ajudá, o pessoal acreditou, né. Naquele tempo, imagina, era só um branco aparecer que o povo acreditava em tudo o que a pessoa falava”.

“Naquele tempo eles nem sabiam o que estavam fazendo e nem porque. O dr. era uma pessoa boa, de família muito boa e tinha estudo”.

“Qualquer um com um pouco mais de estudo que chegasse enganava eles”.

A afirmação de que as pessoas não sabiam o que faziam está mais relacionada com a condição desigual de conhecimento ou de informação entre os herdeiros e o advogado do que, propriamente, com o fato de poucos saberem ler e escrever. As relações hierarquizadas e os pressupostos de inferioridade entre um grupo e o outro operaram como definidores da ação de divisão. De um lado, os representantes e detentores de saber e conhecimento e, de outro, o grupo com menor qualificação e informação.

Embora existisse escola na área, os relatos dos herdeiros afirmam que a formação educacional era muito precária naquele período e que o número de analfabetos era muito grande¹²⁷. Dizem os herdeiros que poucos eram os que dominavam a escrita. Por conta do analfabetismo, o advogado recebeu uma procuração dos herdeiros constituindo-se em legítimo representante para a ação de divisão.

Porém, há outras informações que apontam para possíveis discordâncias em torno no processo de divisão. Conforme lembra um dos herdeiros, seu Sebastião dos Santos, quando a ação foi instaurada, existiam pessoas que questionavam a divisão das terras. Segundo lembra, já havia um questionamento e um descontentamento com relação à divisão das terras pela forma como estava sendo conduzida pelo advogado:

“Tinha três que não queriam, não aceitavam porque tava logrando. Era pra ele recolher as

¹²⁷ O processo de formação educacional na comunidade é marcado por inúmeras dificuldades, entre elas, a alta rotatividade de professores e conseqüentemente, a não freqüência das aulas e a falta de infra-estrutura mínima. Este quadro pouco tem se alterado nos últimos 60 anos. Seria interessante desenvolver uma pesquisa sobre o processo e as políticas educacionais nesta comunidade.

terras que tava pra fora e ele tirou daqueles que tavam se governando, né, então achava que não tava certo e os outros achavam que tava bom assim né. Recebiam o quinhão deles e daí podiam vender, como venderam tudo né. Os outros conversavam, os outros que não queriam até tentaram vir para cidade conversar com advogado, mas já tinham feito né”.

Alguns herdeiros afirmam não possuírem documentos desta época, pois se recusaram a realizar a ação. Conta um outro herdeiro que seu pai se recusou a pegar os documentos e mapas fornecidos pelo advogado por discordar totalmente da divisão, dizendo: “Ele [o advogado] deu umas quantas vezes um papel e mapa mas ele [o pai] nem queria pegar. Nem sei se ele pegou ou não. Era um documento, um mapa”.

Segundo a memória dos herdeiros houve uma demanda por parte de suas famílias direcionada ao advogado com vistas a estabelecer uma demarcação mas precisa das terras herdadas. Desta forma, os herdeiros tentaram proteger a área então ameaçada pela intensificação de novas ocupações circunvizinhas. Nos relatos não parece haver intenção de promover uma ação de divisão das terras, mas uma tentativa de regularizar a situação fundiária das terras herdadas.

Ao advogado interessava particularmente a divisão das terras da Invernada, pois estas representavam a possibilidade de ampliar e estabelecer novos contratos a partir da incorporação daquela área para o mercado de terras da região. Ao analisarmos os desdobramentos da ação de divisão, esta interpretação parece se evidenciar.

A Ação teve início em 15 de fevereiro de 1928 quando foi assinada a procuração na residência de João Maria Pereira, morador nas proximidades da área herdada. Segundo relato de alguns herdeiros João Maria era muito conhecido entre os mais velhos, sendo os arredores de sua fazenda lugar de encontro entre os moradores da comunidade. Próxima ao seu terreno localizava-se também a Capela de São Sebastião, onde aconteciam as festas religiosas, casamentos e batizados da comunidade.

João Maria parece ser figura respeitável e de confiança entre os herdeiros, tanto é assim que a sua assinatura aparece em nome dos herdeiros que não sabiam escrever seu próprio nome. Segundo costa da Ação, João Maria assinou pelos herdeiros analfabetos que eram: Deoclécio Fernandes Garipuna, João Garipuna de Souza, Margarida de Souza, Izidro Garipuna de Souza, Oliveira Fernandes Garipuna, Euphrasio Fernandes Garipuna, Maria Anna Fagundes, Paulo Fernandes de Souza, Cyrpiano Fernandes Caripuna, Madalena, Francisca e Alexandrina Maria de Souza, Thereza Fernandes da Silva, Sebastião Fernandes da Silva, Maria Alves Moreira, Brulina Fernandes da Silva, Andreлина Fernandes da Silva, Conceição Manoel de Souza, Manoel Francisco de Souza, Conceição Maria de Souza, Antonio Antunes de Souza, Manuel Antunes de Souza, Maria Luiza de Souza, Ignacia Antunes de Souza, Marcolino, Arlindo e José de Antunes de Souza e Joana, Maria de Souza, Maria Joannana dos Santos e Ignácia de Meira Goes.

A extensão da área que passou pelo processo de divisão era de aproximadamente 8 mil hectares. Como indicado no documento estas terras totalizavam oitenta e nove milhões, noventa e seis mil metros quadrados (89.906.0000m²). Compunha-se de parte das terras da Fazenda “São João” e de parte de terras legitimadas em 1875, pertencentes anteriormente ao fazendeiro Mathews José de Souza e Oliveira. A combinação destas partes de terras delimitava e denominava o imóvel Invernada dos Negros - a terra deixada aos ex-escravos. Até o final do processo de Ação de Divisão a área herdada estaria reduzida em mais da metade de seu tamanho original.

A redução das terras resulta em parta da definição dos custos dos honorários do advogado, respaldadas pelos artigos 624 e 625 do Código Civil, que se apropria de metade das terras da Invernada. Conforme cláusula terceira do contrato entre o advogado e os condôminos da Invernada

fica então estabelecido:

“como indenização das custas e despesas que segundo o contratante fizer, assim como para pagamentos de seus honorários, se obrigam a escriturar ao mesmo contratante a metade das terras que se compõe a dita Invernada dos Negros.”

Na transação contratual aparece como outorgante um outro personagem, Paulo Blasi, cunhado do advogado responsável pela causa. A cláusula oitava do contrato concede-lhe os mesmos direitos ou poderes de procurador, podendo ceder ou transferir, da forma que entender, o contrato a outros advogados ou a quem quer que seja, contando que se obrigue da mesma forma ao cumprimento das cláusulas citadas. Em 14 de maio de 1930, Paulo Blasi e sua esposa, cedem seus direitos ao advogado conforme se lê abaixo no primeiro traslado - livro n. 56, folhas 4v. e 5v, que trata:

“Escritura Publica de cessão de direito contractuaes que fazem Paulo Blasi e sua mulher Adolfinia Rupp a favor do dr Henrique Rupp Junior”.

No dia seguinte à cessão dos direitos o advogado efetua a divisão do imóvel Invernada dos Negros em 33 partes ou quinhões, conforme expressão utilizada nos autos do processo. O ponto de partida para a divisão da área foi traçar uma linha reta cortando a área demarcada em duas metades. A linha estabelecia os limites entre a área destinada ao advogado e a área dos herdeiros. Segundo o documento estes limites foram definidos como “inteiramente de acordo com o requerimento dos promoventes”.

Ao advogado coube “a parte do imóvel que divide com terras de Sipliciano Antunes de Souza, Accacio da Silva Lessa, Domingos Cordeiro e Ascanio Bottini. A parte dos herdeiros, confrontadas com “sucessores de João Antunes de Souza, João Becker Sobrinho, d. Luiza Bleichvel, João Maria Fagundes e Antonio Lopes de Santana”.

A área designada ao advogado como forma de pagamento dos honorários são as que compreendiam a gleba 33, representada no mapa. Na planta descritiva, o quinhão 33 estava dividido em quatro partes iguais representadas respectivamente pelas letras A, B, C e D. A parte referente à letra A fazia limites com as terras em litígio com Ascanio Botini, área conhecida como Invernadinha. Segundo descrição dos limites da área pelo documento lê-se: “no fim chegou-se ao marco de pedra número sessenta (60) situado na linha do perímetro da Invernadinha, terreno em litígio com Ascanio Bottini, e mediou-se dois mil e duzentos metros (2.200)”

Como podemos ler nos documentos o advogado apossou-se das melhores partes de terras da Invernada, que :

“Dr Henrique Rupp Junior, que pelo fundamento de ter contratado os seus serviços profissionais para resolver o pagamento em terras, isto é, a metade do que tem cada um dos seus constituintes, resolveu que lhe seja repassado tal pagamento em uma só área de terras e para isto escolheu a melhor parte do imóvel, dando-se ainda que desse modo virá compreender as moradas, cultivadas e benfeitorias dos suplicantes, já no seu quinhão e já no quinhão de outros condôminos”

Para as famílias dos herdeiros o processo destinou as terras da área demarcada localizadas no outro lado das terras que coube ao advogado. Esta área foi dividida em 32 partes de terras que foram distribuídas para as famílias de herdeiros. Cada uma delas recebeu uma área de terra com

uma medida de 1.248.000 (um milhão e duzentos e quarenta oito metros quadrados de terras, tornando-se proprietária de um quinhão. Cada área ficou avaliada em 3 contos e 120 mil reis em dinheiro da época. O maior quinhão é o que coube ao advogado da ação, o de número 33 com uma área de 39.936.000 metros quadrados (trinta e nove milhões novecentos e trinta e seis mil metros quadrados). O valor desta área estava estimado em noventa e nove, oitocentos e quarenta mil reis. Interessante registrar que até o final do processo, o quinhão pertencente ao advogado tinha, em valores nominais, valorizado mais de 1.650%. A área, no início da ação estava estimada em 6:048\$155. Se somados os 32 quinhões destinados às famílias dos herdeiros, chega-se a mesma metragem do quinhão de propriedade do advogado.

O documento de Ação de Divisão estabelece uma relação dos nomes das famílias dos herdeiros e a identificação dos seus respectivos quinhões, todas elas reconhecidas pela atual comunidade de herdeiros como **parte da família de parentes**, os antigos herdeiros da Invernada dos Negros (ver figura n.9). Ao obterem acesso ao documento os herdeiros imediatamente reconhecem os nomes das famílias e indicam o grau de parentesco com esta, dizendo *é meu pai, é meu tio, é meu avô, etc.*

A lista dos respectivos proprietários e seus quinhões está citada na ação de divisão. Para os herdeiros estas áreas de terras ocupadas pelas unidades familiares vão ser definidos como **terrenos** e aparecem definidos da Ação de Divisão da seguinte forma:

- 1 - Maria Ribeira
- 2 - Bernardino Caripuna
- 3 - Francisca Caripuna
- 4 - Sucessores de João Francisco: José Francisco, Francisco, Generosa, Graciliano, Maria, Antônio, Sebastião, Nascimento, Mário e Vitor.
- 5 - Madalena Caripuna
- 6 e 9 - Sucessores de Paulo Caripuna e Maria Joana
- 7 - Cypriano Caripuna
- 8 - Sebastião Fernandes
- 10 - João Fernandes
- 11 - Sucessores de Veneranda Caripuna – filha da legatária Damásia. Regina, Olimpo, Hilda, Virginia, João Batista, Maria Antônia
- 12 - Izidoro Caripuna
- 13 - Eufrasio Caripuna
- 14 - José Caripuna
- 15 - Francisco Manuel de Souza
- 16 - Cândido Manuel de Souza
- 17 - Leopoldina Fernandes
- 18 - Manuel de Souza
- 19 - Alexandrina Caripuna
- 20 - Sucessores de Hercília (netos de Damásia) Francisco, Antonio, Julia, Salvador, Maria, Matheus Joana, Domingos, Cypriano
- 21 - Herdeiros de Feliciano (netos do legatário Manuel) Manuel, Antonio Domingos, Marcelino, Inácia, Joanna, Arlindo, José e Maria Luiza
- 22 - Manuel Francisco
- 23 - Sebastião Manuel de Souza
- 24 - Braulina Fernandes

- 25 - Margarida Maria de Souza
- 26 - João Caripuna
- 27 - Zacharias Fernandes
- 28 - Balbina de Souza
- 29 - Conceição Maria de Souza
- 30 - Maria da Conceição de Souza
- 31 - João Manoel de Souza
- 32 - Oliveira Caripuna
- 33 - Herique Rupp.

Ao questionar sobre a forma de distribuição e localização dos quinhões entre as famílias dos herdeiros, a explicação recorrente é a de que estas já estariam morando próximas a estes lugares e daí a conformação dos quinhões. Se retomarmos os relatos dos herdeiros indicando os lugares dos antigos ex-escravos e de seus avós, a correspondência entre família – quinhão e lugar de ocupação dos antigos encontra correspondência. Como, por exemplo, os casos dos quinhões das famílias de Manuel Cândido, de Balbina e Margarida de Souza e Zacarias e Nilde Fernandes. (ver fig. n. 10)

No documento de Ação de Divisão há a indicação de que esta relação entre área de ocupação e a distribuição dos quinhões foi considerada, segundo pode ser lido no processo: “cada família e seus descendentes ficará no lugar onde estiver morando e ocupando com benfeitorias ou conforme melhor acomodação lhes faça”¹²⁸. Após a definição de cada quinhão o advogado forneceu uma espécie de certidão contendo o nome de cada família herdeira de seu respectivo quinhão. O advogado forneceu, ainda, arame para que pudessem cerca-los imediatamente. Como conta um herdeiro: “*Daí o Rupp deu tudo fechado, Ele entrava com o arame e o dono com os palanques. E tinha que fechar e ele deu até o arame e os dono cortava o palanque*”¹²⁹

O processo de ação de divisão das terras não resultou apenas num prejuízo material em função da redução da área herdada, mas também provocou a impossibilidade de permanência e reprodução de muitas famílias de herdeiros que tiveram que migrar para os mais diversos lugares em busca de alternativas de sobrevivência. Com isso, este processo afetou diretamente a forma de organização e reprodução social da comunidade de herdeiros. Muitos núcleos familiares migraram especialmente para o atual município de Monte Carlo¹³⁰, localizado próximo a cidade de Campos Novos, outros migraram para regiões do estado do Paraná. A Ação de Divisão confinou as famílias numa área de terra reduzida impossibilitando a permanência dos seus filhos nas terras. A área do quinhão tornou-se, em poucos anos, uma área insuficiente para abrigar as futuras gerações dos herdeiros. Como pode ser observado nos dias de hoje, a área de terra correspondente ao quinhão número 14 é ocupada por 9 famílias de herdeiros e por 3 famílias “de fora”, não herdeiros.

6.3 As razões jurídicas da divisão das terras

O direito à propriedade privada é a tese central sobre o qual a ação da divisão do imóvel Invernada dos Negros. Como o uso do imóvel doado em testamento estava condicionado a cláusula de inalienabilidade e indivisibilidade da ocupação das terras, todo um trâmite jurídico se instala para que a divisão pudesse ser legalizada. E desta forma o direito da propriedade privada

¹²⁸ Documento de Ação de Divisão das terras da Invernada dos Negros - p. 94.

¹²⁹ Leônidas Fernandes, em março de 2005.

¹³⁰ Há ainda deslocamentos para os estados de Mato Grosso e São Paulo.

prevalece sobre o direito coletivo. Enquanto o primeiro é previsto em lei, o segundo é traduzido pela inconstitucionalidade da apropriação coletiva da terra. A cláusula do usufruto perpétuo e de indivisibilidade da área herdada será então, embora advogada pelo testador, juridicamente questionada por não estar prevista nos códigos da legislação brasileira.

Segundo a interpretação do julgador da ação de divisão:

“o usufruto perpetuo não é permitido pela lei brasileira atual nem mesmo pela anterior à vigência do Código. Evidencia-se também da referida cláusula testamentaria o desejo do testador de gravar perpetuamente de inalienabilidade do imóvel dado em usufruto, bem como a sua indivisibilidade, situações estas também repudiadas por lei. Estamos pois diante de uma situação jurídica sui generis que deve ser resolvida pelas regras comuns de direito”.

A situação, definida como “sui generis”, pode ser traduzida pelo paradoxo existente entre os critérios legais pelos quais a ação de divisão possa ocorrer e o acatamento do preceito testamentário. O juiz reconhece a vontade do testador em relação à inalienabilidade das terras e a interpreta como uma forma de proteção do patrimônio herdado, assegurando-lhes, assim, amparo e os meios de sobrevivência.

Frente ao paradoxo o encaminhamento jurídico será a promoção da legalização da posse dos herdeiros a partir de um processo de usucapião. Segundo o raciocínio do juiz, como os legítimos legatários (os ex-escravos) já não existem mais, a legitimação da posse das terras só seria possível pelo tempo de ocupação dos seus descendentes. Então, em função dos descendentes dos herdeiros permanecerem ocupando a área herdada por mais de 65 anos, a posse das terras não estaria mais fundada no testamento, mas na antiguidade da ocupação na área herdada. A única forma de reafirmar tal domínio é a declaração deste por meio de usucapião¹³¹, pois como ainda esclarece o juiz, “estes descendentes nunca foram molestados durante todo este período e sempre foram os legítimos proprietários de boa fé, evidentemente era essa posse fundada, de fato, no domínio”.

Mas o paradoxo permanece como justificativa. Em outra parte do texto, o juiz afirma ser dispensável o processo de usucapião diante do testamento de Matheus, mas este foi procedido para tirar qualquer dúvida ou questionamento sobre o domínio dos descendentes dos escravos e, ao mesmo tempo, “evitar tentativas judiciais de remotos e inexpressivos farejadores de herança”.

A interpretação dada ao testamento deixado por Matheus é a de que o usufruto perpétuo das terras só é aplicado à primeira geração de herdeiros, ou seja, aos próprios escravos. A partir das gerações seguintes sua validade tornava-se contestável. Mas ao mesmo tempo reconhece o juiz que, em obediência à vontade do doador, os descendentes dos escravos legatários mantiveram-se na posse comum mansa e pacífica daquelas terras por mais de sessenta anos sem serem molestados por quem quer que fosse, pois sempre se lhes reconheceu a propriedade. Para o Juiz não há uma única leitura para o texto deixado por Matheus aos seus legatários, mas a sua interpretação deve, ao máximo, tentar aproximar-se das possibilidades e do espírito de nossa lei, ou seja, seguindo a lógica da apropriação privada das terras. Segundo conclui expressamente, invocando artigo 85 do Código Civil: “nas declarações de vontade se atenderá mais a sua intenção que ao sentido literal da linguagem”. Isto significa, para o juiz, que as condições de usufruto e inalienabilidade das terras só encontram sentido contextualmente, enquanto mecanismo de assegurar supostamente a

¹³¹ Ação de usucapião de João Garipuna de Souza e outros, datados de 1938, número do tomo 2492, (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos).

sobrevivência dos escravos. Como se lê no processo, o juiz reconhece a intenção do testador como a mais louvável possível, mas que em decorrência da “pouca cultura e deficiência de orientação própria dos escravos” quis através do usufruto perpétuo assegurar os meios de sobrevivência dos mesmos.

Registra-se ainda, nos autos do processo da Ação de Divisão das Terras da Invernada, o pressuposto de que os herdeiros estariam interessados na mudança no estatuto de usufruto perpétuo do referido imóvel, onde lê-se:

“não lhes convindo mais continuar com o estado de comunhão em que, há mais de cinquenta annos, si acham querem promover a divisão do immovel Invernada dos Negros e formação de quinhões com a declaração dos seus incontestáveis direitos”.

A partir deste momento passa a haver uma tentativa de implementar um novo estatuto de apropriação das terras da Invernada dos Negros pelos herdeiros, autorizando, através de mecanismos jurídicos, a comercialização de terras antes inalienáveis. As terras da Invernada passam, desta forma, a ser terras comercializáveis numa região em que o processo de colonização está em plena ascensão. O processo de Divisão das terras é a primeira tentativa jurídica de conversão destas terras herdadas, sob condições de inalienabilidade, em terras passíveis de apropriação privada. Isto levou conseqüente e irremediavelmente a realização de ações de usucapião das áreas ocupadas pelas famílias dos herdeiros, como forma de “legitimar” juridicamente a posse sobre áreas de terras que lhes foram destinadas pela ação de divisão.

Na década de 1960 houve solicitações de ações de usucapião das terras da Invernada dos Negros, realizadas pelos próprios herdeiros para a garantia do reconhecimento de domínio das suas terras. Como informou o edital do Jornal Tribuna Livre, as ações foram solicitadas para pequenas área de terra, indicando talvez o já acelerado fracionamento da área herdada sob o domínio dos herdeiros:

“Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito¹³². Diz Perciliana Caripuna dos Santos, brasileira, solteira, doméstica, residentes neste município, por seu advogado abaixo assinado que há mais de 20 anos por si e por seus antecessores, mansa e pacificamente, sem embargos e interrupção, possui um terreno com a área de mais ou menos quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados(484.000 m²), situado no imóvel denominado ‘Invernada dos Negros’ primeiro distrito deste município e que limita com os sucessores de João Fernandes da Silva, e Maria Joana Caripuna e com terras da Fábrica de papelão Ibicuy S. A., e como não possua título de domínio, quer perante V. Excia. Regularizar os seus direitos sobre o referido imóvel, pela ação de usucapião (...)

No mesmo jornal apareceu registrado também uma solicitação de ação de usucapião por parte de Augusto Francisco de Oliveira¹³³, dirigido ao mesmo juiz, onde se lê:

“Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Diz Augusto Francisco de Oliveira, brasileiro, solteiro, lavrador, residente neste município, por seu procurador o advogado abaixo assinado, que há mais de vinte anos (20) anos, por si e por seus antecessores, mansa e pacificamente, sem interrupção nem embargos, possui um terreno com a área de mais ou menos duzentos e quarenta e dois mil metros

¹³² O juiz de Direito da Comarca de Campos Novos, segundo o Jornal a Tribuna Livre, era o então doutor Raoul A. Buendgens.

¹³³ Augusto Caripuna é pai do herdeiro João Caripuna – morador da localidade da Corredeira.

quadrados (242.000m²) situado no imóvel denominado ‘Invernada dos Negros’ primeiro distrito deste município, e que limita com os sucessores de Eufrazio Caripuna e Brulina Fernandes e com terras da Fabrica Papelão Ibicuy S. A. ; e como não possui título sobre o referido imóvel, quer perante V. Excia, regularizar seus direitos sobre o referido imóvel, pela ação de usucapião (...)”

As razões pelas quais são encontrados registros de solicitações de usucapião em área de terras herdadas podem ser explicadas enquanto formas de garantia do reconhecimento do domínio das terras herdadas pelos herdeiros e enquanto mecanismo de resistência para permanecerem nas terras que lhes são de direito. As ações de usucapião indicam, sobretudo que o direito à posse das terras, outorgado através do testamento de 1877 aos escravos e seus descendentes, não era um título reconhecido e muitas vezes foi sistematicamente ignorado no contexto do mercado de registro de imóveis da região – é o que se desprende da leitura do referido edital ao afirmar que os herdeiros Augusto Francisco de Oliveira e Perciliana Caripuna dos Santos, não possuem títulos de um imóvel que há mais de 20 anos, eles e seus antecessores ocuparam “mansa e pacificamente”.

Os registros contidos nos documentos jurídicos (ver figura n.10 - mapa das áreas em litígio), analisados acima, apontam para a estreita relação entre os fatos históricos nos registros escritos e os relatos dos herdeiros através da memória dos conflitos pela posse das terras herdadas. A história da trajetória de ocupação das terras da Invernada dos Negros pelos legatários e seus descendentes está diretamente relacionada com uma memória do conflito pela regularização fundiária e pelo reconhecimento legal efetivo do legado deixado pelo testamento de 1877. As narrativas dos movimentos pela regularização são repassadas de geração em geração através da memória e, desta forma, não deixam o grupo esquecer do conflito pela ocupação da terra. Esta memória é parte da sua historicidade, da sua identidade e, portanto, de sua territorialidade.

6.4 A Chegada da Firma Ibicuí

Com o estabelecimento da Ação de Divisão de terras (1928-1940) as glebas que couberam ao advogado como pagamento dos seus honorários foram comercializadas. A transação comercial de aproximadamente 30 milhões de metros quadrados provocou novas situações de conflitos em torno da disputa pelas terras da Invernada dos Negros. A demarcação das terras realizadas pelo advogado em 1928 sofreu novos questionamentos pelos seus atuais proprietários. Uma das áreas objeto de questionamento é denominada *Potreiro Velho*¹³⁴, localizada próxima ao rio Ibicuí e o lajeado do Postinho. O conflito nesta área de terras teve início na década de 1960, sendo acentuado em 1974, quando ocorreu a disputa pela posse desta área entre os sucessores dos herdeiros de Zacarias Fernandes¹³⁵ e a Firma Ibicuí. O resultado desta disputa foi a perda de mais áreas de terras em domínio dos herdeiros.

A disputa pela área do Potreiro Velho, localizada no imóvel Invernada dos Negros, inicia com um conflito instaurado por uma suposta tentativa de “arrumar” uma cerca existente entre as divisas da propriedade da Firma Ibicuí e dos herdeiros. Sob a alegação de que os funcionários foram impedidos de consertar a cerca que divide as propriedades, a Firma justifica o pedido de manutenção de posse daquela área contra os sucessores de Zacarias. Nos autos do processo¹³⁶ a então Indústria e Comercio de Papelão Ibicuí afirma a que a área em questão sempre foi de seu domínio

¹³⁴ Área identificada pelos herdeiros como sendo o Passo Velho.

¹³⁵ Ver gráfico genealógico da família Zacarias no capítulo II.

¹³⁶ Autos de apelação civil n. 1.0964, de 1975 Apelante – Domingos Fernandes da Silva

Apelado – Ind. e come. de papelão Ibicuí S.A. e Autos de apelação civil 10.685, Apelante – Ind. e Come. de Papelão Ibicuí S.A, apelado Domingos Fernandes da Silva.

e informa que a arrendou algumas vezes para terceiros que criavam gado com o seu consentimento. Além disto, a Firma informava que os pinheiros que existiam na área lhes pertenciam.

Nos autos do mesmo processo consta a explicação do advogado¹³⁷ de defesa do herdeiro Domingos Fernandes, sucessor de Zacarias Fernandes. Segundo o advogado, o motivo do conflito jurídico teria origem a partir da compra feita pela Sociedade Reflorestal Agroindustrial e Predial Alfredo Renner Ltda¹³⁸, com sede em Porto Alegre (RS), de uma área de 30.250.000m² pertencente a Henrique Rupp Junior, localizada no imóvel Invernada dos Negros. Em 1944, a Renner venderia partes destas áreas de terras a Indústria e Comercio de Papelão Ibicuí, que segundo entende o advogado, maiores do que aquelas legalmente sob o seu domínio. A compra feita pela Ibicuí teria originado o conflito entre ela e os herdeiros da Invernada dos Negros pela posse da área, fazendo com que esta promovesse Ação de Manutenção de Posse contra Domingos Fernandes, como registrado em processo¹³⁹ de 1974. Neste processo, segundo alegava a Firma Ibicuí, a área de comprada totalizaria mais ou menos 484.226m². Tal área teria escritura pública lavrada em Abdon Batista, em 3 de janeiro de 1961. No contrato de compra a área que estaria localizada no dito “imóvel Invernada dos Negros” aparece assim descrita:

a partir de um marco colocado na margem do Rio Ibicuí e desse marco pelo Rio abaixo até encontrar a Barra do Lajeado Cambará e por esse Lajeado confrontando por essas águas, que são intangíveis a com quem de direito; a seguir por esse segundo marco, por uma linha seca até o primeiro marco, ponto de partida, confrontando com sucessores de Zacarias Fernandes, conforme a planta da medição da referida Invernada dos Negros .

O conflito, neste caso, se dá pelo avanço de divisas de uma propriedade sobre a outra, fato que pode ser observado pelo registro que o herdeiro Domingos Fernandes faz da área que ocupa, sendo assim definida “situado no Postinho, neste município com as seguintes confrontações: ao sul e ao oeste com o rio Ibicuí e a leste com o rio Cambará e ao norte com o requerente”. Em nota do mesmo documento há indicação de que a divisa próxima ao lado do rio Cambará é com o fazendeiro Francisco Granemann e a do lado do rio Ibicuí é como os fazendeiros Carlos Stefanés, Normélio Stefanés e Lico Machado.

O mesmo processo demonstra que a área requerida pela Firma era efetivamente ocupada por Domingos Fernandes, filho de Zacarias Fernandes, em que possuía uma plantação de milho e criava animais. O documento registra ainda que Domingos residia no local há mais de 53 anos “sem interrupção, nem oposição de quem quer que seja, um terreno de cultura e criação com pinheiros, com a área de 5000 m quadrados situado no então Postinho”¹⁴⁰.

Para o advogado da família Fernandes o que ocorreu com esta ação¹⁴¹ foi a venda de áreas de terras por parte da empresa Renner à Firma Imaribo, terras estas maiores do que aquelas legalmente sob o seu domínio, gerando desta forma o conflito. Domingos Fernandes da Silva solicita usucapião desta área em 1973, mas perde a causa. Entre os argumentos da sentença estão as alegações de que:

- “que era preciso um levantamento geodésio, de que estes autos carecem”
- que a descrição da área é confusa ou obscura por falta de elementos referenciais e car-

¹³⁷ O nome do advogado é Godoy Antonio Susin.

¹³⁸ O representante da empresa citado no processo é Luciano Zanelia, na época residente na cidade de Joaçaba.

¹³⁹ Autos de apelação civil 10.685, Apelante – Ind. E Come. De Papelão Ibicuí S.A apelado Domingos Fernandes da Silva.

¹⁴⁰ O Postinho é a área hoje também conhecida pelo mesmo nome e que hoje abriga o marco do Postinho – uma cruz com a imagem de Cristo crucificado.

tográficos de apoio e comparação , mas é certo que a firma tem direito (p. 149)

- que a ação “está deslocada no tempo, que o autor houvera logrado melhor resultado se a tivera propósito há algumas décadas, e confirmar na memória das idosas testemunhas, que depuseram na justificação prévia, e que se referem a uma posse melhor, mais clara e definida do autor naquele tempo (...)” (p. 150)

- que o laudo favorável ao Domingos Fernandes da Silva, não pode ser desconsiderado mas Visto que ele “reflete uma opinião pessoal, não técnica e jurídica.” (p.151)

Apesar de todas as informações obtidas pelo laudo técnico, em que foi indicada a posse efetiva dos sucessores de Zacarias Fernandes na área conhecida como Potreiro Velho, e apesar de admitir que há fortes indícios de que o autor (Domingos Fernandes) foi possuidor desta área, o juiz escreve a sua sentença alegando que a situação atual não é totalmente evidente, e desta forma compreende que “turvando-se o caráter dessa posse, ou concorrendo com outros pretendentes, e , por fim sobrepondo-se a posse da firma Renner e da Firma Industria e Comercio de Papelão Ibicuí S. A., sucessivamente”. E como elemento último de seu julgamento de improcedência da solicitação de usucapião de Domingos Fernandes, o juiz¹⁴² escreve: “No caso, e já o afirmamos, não há certeza, também quanto à exatidão dos títulos da Ré, mas isso não valoriza a prova do autor”¹⁴³. (p. 152).

Importante registrar também que nos registro do processo¹⁴⁴ está mencionado que a compra daquelas terras incluía também a aquisição da vegetação existente nos terrenos formada especialmente por pinheiros e outras árvores de lei. Embora esta questão seja mencionada rapidamente nestes processos, ela parece indicar uma relação com outros fatos ocorridos em períodos posteriores, notadamente, a retirada de pinheiros da área da Invernada dos Negros, relatada ainda na atualidade pelos herdeiros. A memória dos herdeiros aparece novamente aqui respaldada pela escrita dos documentos. Na área próxima ao Potreiro Velho reside, atualmente, a família de Nilde Fernandes, neta do herdeiro Zacarias Fernandes (Ver gráfico genealógico fig. 4).

6.5 A luta pela terra e a retirada dos pinheiros

Segundo relatam os herdeiros em 1978 apareceu na cidade de Campos Novos um grupo de pessoas dizendo-se advogados e agentes imobiliários “do litoral”. Estes agentes imobiliários teriam convocado os herdeiros para se reunirem em ação com o objetivo de resolver a questão das terras da Invernada dos Negros. Com a promessa de “ajeitar a questão” das terras da Invernada, este grupo conseguiu mobilizar um grande número de herdeiros da cidade – uma centena deles já residindo em outras cidades do estado. Conforme conta um dos herdeiros, que participou intensamente deste processo, inclusive de sobrevôos da área herdada, um escritório foi montado na casa de um herdeiro morador na cidade de Campos Novos. Nesta casa eram realizadas as reuniões. Uma equipe de pessoas ficava responsável pelo recolhimento dos mais diversos documentos pessoais dos herdeiros sob a alegação de dar agilidade ao processo de regularizar as terras dos herdeiros. A equipe autenticava todos os documentos reunidos, entre eles: registros de terras, atestados de óbito, de pobreza. Muitos ainda relatam que na época assinaram procurações e papéis em branco

¹⁴¹ Segundo contestação de ação de manutenção de posse n. 1359, de Domingos Fernandes da Silva.

¹⁴² Juiz Leonardo Alves Nunes. Em 2 de junho de 1975.

¹⁴³ Apelante – Domingos Fernandes da Silva Apelado – Ind. E come. De papelão Ibicuí S.A.- 1975 - Autos de apelação civil n. 10.964.

¹⁴⁴ Segundo consta no mesmo processo, conforme transcrito no Registro de Imóveis desta Comarca sob. N. 37, 712, fls 165 do livro n. 3-AM.

solicitados pela dita equipe. Perplexos, afirmam que até hoje não sabem do que se tratava¹⁴⁵.

Segundo conta Teco Lima, ainda pequeno naquela época, “havia um movimento muito grande, as pessoas chegavam e iam ficando e isto durou mais ou menos uma semana. Depois, tudo sumiu rapidamente, as pessoas, os documentos”. Expressando muita indignação, o herdeiro lembra que as pessoas da equipe “juravam de pé junto que não estavam enganando ninguém, e juravam pelos próprios filhos”.

Como lembram alguns, o escritório montado se transformou em um local de reunião e de hospedagem para os herdeiros que lá se dirigiam até que toda a documentação ficasse pronta. Todas as despesas corriam por conta da equipe, que afirmava estar realizando uma ação dentro dos trâmites legais.

A equipe não poupou esforços para realizar o que prometiam. Foi feito um reconhecimento de toda a área herdada, através de uma nova medição, incluindo fotografias aéreas. Segundo seu Sebastião Fernandes, uma das pessoas que participaram auxiliando os agentes na operação, um avião particular foi contratado para realizar as fotos e fazer o reconhecimento e estudo de toda a área. Toda documentação produzida fotografias, documentos, mapas, desapareceram em seguida, juntamente com os agentes envolvidos no processo.

Após este fato houve a retirada de uma grande quantidade de pinheiros araucária de suas terras e o progressivo avanço das cercas da empresa de papel sobre os quinhões dos herdeiros, a partir do surgimento de um contrato de Compra e Venda de Pinheiro realizado entre alguns herdeiros. Relata um dos herdeiros que na época mais de 85 mil pinheiros com diâmetros superiores a 60 centímetros foram contados e vendidos. Os pinheiros abaixo desta metragem nem eram contabilizados. O dinheiro referente à venda nunca foi recebido.

Nas narrativas dos herdeiros encontra-se um retrato inconformado de algo que não conseguem entender muito bem, pois alegam nunca ter recebido papel algum sobre as vendas das terras e nem dos pinheiros. Outras memórias questionam a validade da venda pelo simples fato de que na época não sabiam ler nem escrever. Uma das pessoas que acompanhou todo este processo afirma ter assinado papéis para pessoas que não sabiam assinar o próprio nome, papéis estes que desapareceram. Outras se recusam a falar do assunto devido às desavenças e desilusões ainda muito presentes em seu cotidiano.

O movimento que acreditavam tratar da recuperação e regularização das terras já perdidas acabou gerando desunião e desconfiança ainda maior entre os herdeiros, sendo o assunto tratado muitas vezes através de comentários evasivos. O que se registra na memória do grupo é a ocorrência de uma série de mecanismos envolvendo intimidações e pressões de diversos atores para que os herdeiros deixem as terras que ocupam há mais de um século. Entre elas, a infiltração de pessoas externas à comunidade com o objetivo de impedir a união dos herdeiros e desestruturar a sua organização social. Relata uma das moradoras que “era comum naquele tempo aparecer pessoas que pareciam ser pobres como a gente mas, quando a gente ia ver era alguém trabalhando a serviço de outros”.

A infiltração de pessoas de fora da comunidade é somente um dos mecanismos utilizados para intimidar, amedrontar e forçar o abandono das terras por parte dos herdeiros. Outra estratégia para obter controle sobre os moradores era a figura do chamado “guardião de mato” instalado na localidade. O “guardião do mato”, geralmente contratado pela *firma*, tem como sua principal função controlar os moradores para que não ocorram invasões ou depredações de seu patrimônio.

Para os moradores, a figura do guardião do mato se iguala ao de um pistoleiro, tamanho é o seu poder e controle. Segundo explicam, “o guardião do mato é aquele que cuida pra que a gente não solte o gado e nem mesmo corte galhos de árvores ou um pinheiro, né. Ele fica passando aqui, ali, cuidando tudo e a gente não pode fazer nada”. Interessante que muitos guardiões de mato são moradores antigos da localidade, portanto seus vizinhos e, muitas vezes, são seus parentes.

6.6 A chegada das serrarias

A disputa em torno das terras da Inverna dos Negros não cessou com a resolução jurídica da questão da Invernadinha dos Botini e nem mesmo com o processo de Ação de divisão, impetrada na década de 1940. O ciclo da madeira ocorrido na região, com a instalação de inúmeras serrarias na área de terras de Invernada dos Negros, também afetou diretamente a forma de vida dos legatários e seus descendentes. A década de 1940 é o momento a partir do qual a indústria madeireira já está consolidada na cidade de Campos Novos e região. Esta atividade vai se transformar num dos maiores empregadores da força de trabalho da população formada por caboclos e os afro-descendentes da região.

O comércio da madeira adquire força na região e nas décadas seguintes atinge proporções muito significativas no mercado regional, apresentando-se rentável até meados da década de 70. A partir deste período a extração de madeira começa a ser substituída pela indústria de celulose e papel, conforme explica Eduardo (1984).

Nesta atividade, os herdeiros da Invernada irão ser incorporados como empregados no corte e produção de madeira, transformando a atividade em uma fonte de renda para as famílias. Em nenhum momento, porém, o trabalho assalariado substituiu as atividades tradicionais relacionadas à agricultura.

Segundo contam os herdeiros “as serrarias iam chegando e iam se instalando” em várias regiões das terras da Invernada dos Negros. Algumas foram instaladas próximas as residências dos herdeiros. Outras dentro de seus próprios terrenos. Fato este verificado pela presença de antigos pilares das serrarias em terrenos de domínio dos atuais herdeiros. Como explicou o senhor Rosa Garipuna, morador do Arroio Bonito, ao comentar sobre a serraria instalada nas terras que pertenceu a sua mãe e onde residiu até o seu falecimento:

E, quanta terra que a sua mãe tinha aqui?

Seu Rosa: Tinha 52 alqueire.

E..Ainda tem tudo isso?

Seu Rosa: Não, agora, desse terreno da mãe aqui, tem o meu terreno que eu comprei, ganhei um pouco de herança e daí comprei umas parte...aqui era a serraria, comprei. Venderam pra eles e eu comprei de volta.

E. A, é, tinha uma serraria aqui? Como que era o nome da serraria?

Seu Rosa: A serraria do Aron.

E: De quem?

Seu Rosa: Serraria do Aron.

E: Aron do quê?

Seu Rosa: Brigman.

E depois o Sr. comprou o pedaço de volta?

Seu Rosa: Comprei de vorta esse pedaço, ele veio aqui e eu comprei de vorta.

Três alqueires, então?

Seu Rosa: É, três alqueires.

O senhor chegou a trabalhar pra serraria?

Seu Rosa: Não. Só trababaiava de colono.

Segundo os herdeiros existiam outras serrarias no Arroio Bonito e na região da Invernada dos Negros: *a do Basílio Locatelli e do Jamir Parizzotto*. Na região de Belópolis e Espigão Branco existia ainda a serraria dos Guerra e na região do Papua ou Salto a de Bejamim Cola. Em todas elas muitos herdeiros trabalharam no corte e no carregamento das toras de árvores.

Segundo pesquisa realizada por Eduardo (1984) jamais se saberá o que foi realmente produzido em madeira nesta região do Brasil, pois a maioria das indústrias de madeira atuou na clandestinidade. Muitas conseguiram burlar o controle fiscal, pois estavam situadas em meio a florestas em locais de difícil acesso. Na região de Campos Novos calcula-se que existiram mais de 80 estabelecimentos¹⁴⁶. Em 1972 o número de madeireiras na região era três vezes mais do que em 1937¹⁴⁷.

Durante o ciclo da madeira perdeu-se um patrimônio inestimável, constituído, sobretudo, por uma floresta de araucárias e de outras espécies de árvores de lei característica da região. A mata de araucárias geralmente aparece associada a uma grande heterogeneidade de espécies, tais como imbuia, cedro, canela e erva-mate, pinheiro-bravo, peroba, e bragatinga. A floresta de araucárias da região é caracterizada por pinhais de grande densidade, agrupados e interrompidos pelos campos. Todo este patrimônio natural foi aos poucos desaparecendo em toda a região, devido a sua exploração descontrolada, passando a ser substituída pelas plantações de pinus e eucaliptus destinados às indústrias de celulose e papel.

Ainda na década de 1970 existiam inúmeras árvores do tipo pinheiro araucária nas terras da Invernada dos Negros e este patrimônio natural pelo seu valor comercial, passou a ser um produto cobiçado por diferentes agentes externos à comunidade dos herdeiros. Neste período ocorreram dois processos econômicos simultâneos e interligados, afetando diretamente o modo de vida da comunidade dos herdeiros, comprometendo a reprodução social, econômica e cultural de seus membros: a extração de árvores araucárias e a implementação de produção pinus e eucalipto, para produção de pasta de celulose. Este momento aparece nos relatos dos herdeiros como um marco na trajetória histórica da comunidade e na luta pela permanência em suas terras. Os herdeiros mais antigos contam que assistiram de perto este processo de dilapidação do patrimônio natural existente em suas terras. Eles costumam dizer “que antes era tudo um pinhal só (...) onde o pinhão caía no chão, do lado da casa, e hoje não tem mais é só pinu”.

Em alguns documentos é recorrente a afirmação de que as terras em disputa no imóvel Invernada dos Negros apresentam uma grande vegetação formada por pinheiros araucárias. O processo de apelação de usucapião dos herdeiros Domingos Fernandes da Silva contra uma empresa¹⁴⁸ é ilustrativo. Nos autos deste processo há referência ao fato de que os pinheiros existentes em sua propriedade estariam sendo marcados. Em cada disputa pelas terras os herdeiros tinham reduzidas as suas áreas e perdiam, também, as árvores nelas existentes.

¹⁴⁶ Seguem os nomes de alguns dos proprietários na cidade: Virgílio Pacheco Andrade, Santo Beal, Antonio Oneda, João André Daldalt, Rodolfo Matias, Vitor Tibes & Cia., Fugante Morozowski, Coração de Jesus, August Bressola, Benjamim Cola, Antonio Zortea Primom, Henrique Markus, Pedro Lorenzoni, Fioravanti Belicanta, Ponzoni Bonato & Cia., Bender & Campos, Irmãos Anciuti, etc. Fonte: Padilha, Edy. Mimeo.

¹⁴⁷ O crescimento na produção destas madeireiras também aumentou devido à melhoria do maquinário verificada com a aquisição de serras verticais, além da utilização da luz elétrica, pois até os anos 50, a extração de toras de pinho da mata era realizada com carros de boi e com serra manual. Estes instrumentos foram lentamente sendo substituídos pelo trator de arrasto, o guincho e caminhões.

¹⁴⁸ Autos de apelação cível n. 1.0964 de 1975. Apelante – Domingos Fernandes da Silva; Apelado – ind. E.Come. de Papelão Ibicuí S.A.

Síntese do capítulo:

- a) O processo de expropriação das terras da Invernada dos Negros, só pode ser entendido no contexto do processo de colonização promovido pelo Estado brasileiro, em que negros, caboclos e índios, representavam grupos descartados em função de pressupostos critérios raciais e “duvidosa natureza moral” de incapacidade de produzir em um sistema de livre iniciativa;
- b) O modelo de ocupação e usufruto das terras da Invernada dos Negros, não coadunava com o modelo de apropriação incentivado pelo Estado, e vários processos jurídicos tentaram transformar as terras dentro da lógica de apropriação privada;
- c) Três eventos históricos e marcados por processo jurídicos são apontados pelos herdeiros, como sendo responsáveis pela acentuada redução das terras herdadas: o conflito pela área denominada Invernadinha dos Bottini, ou Invernadinha do Faxinal, a Ação de Divisão das terras da Invernada dos Negros, e a chegada da Firma (Empresa de Papel e Celulose Iguaçú).
- d) As frentes de colonização e o interesse pelas terras da Invernada dos Negros, por agentes externos à comunidade de herdeiros, possivelmente os levaram a solicitar a regularização das terras herdadas;
- e) Uma ação de divisão das terras iniciada em 1928, pelo advogado Henrique Rupp, resulta na demarcação de uma área de terras como Invernada dos Negros;
- f) A Ação de Divisão estabeleceu a divisão das terras herdadas em: a) uma parte separada em quinhões para 32 famílias de herdeiros que, segundo a ação, estavam ocupando a área naquele momento, e b) outra parte ou quinhão (totalizando mais da metade das terras) como pagamento dos honorários responsáveis pela ação; os herdeiros questionam aspectos sobre a legitimidade do procedimento, dentre os quais, a falsificação de assinaturas, o pagamento da ação através de parcelas de terras e a não inclusão de algumas famílias no processo;
- g) A Ação de Divisão não incluiu a demarcação da área denominada Invernadinha dos Bottini, por esta estar em processo litigioso pela sua posse entre a família dos Bottini e os herdeiros deste 1910; A comunidade de herdeiros espera ainda rever este processo;
- h) As áreas destinadas ao advogado são imediatamente comercializadas e a chegada de novos proprietários desencadeará outros processos litigiosos dos limites das terras herdadas, como é o caso da área do Potreiro Velho, ou Passo Velho, e com a empresa Ibicuí;
- i) Na década de 1970, a comunidade de herdeiros se organiza para reaver as terras perdidas, mas são ludibriados por agentes externos que desaparecem e levam consigo uma vasta documentação. Tal processo está associado, para os herdeiros, à retirada de mais de 80 mil pés de Pinheiro Araucária das terras que lhes restaram, bem como à vasta plantação de pinus e eucalipto na região.

7. Território geográfico e fragilidade ambiental

Raquel Mombelli, Jürgen Wischermann e Athhualpa César Machado Neto

7.1 Aspectos geológicos

A Invernada dos Negros está situada no meio oeste de Santa Catarina, região do Planalto Catarinense, inserido na Bacia Geológica Sedimentar do Paraná. Esta bacia abrange uma área aproximadamente de 1.700.000 km², dos quais 1.100.000 estão situados em território brasileiro. As rochas que afloram no planalto catarinense pertencem ao topo da seqüência deposicional desta bacia sedimentar, denominada Formação Serra Geral. São rochas resultantes de intenso processo efusivo de lavas basálticas que teve início há 120 milhões de anos atrás e coincidiu com o início da formação do Oceano Atlântico.

O que hoje se conhece como Planalto Catarinense, já teve influência glacial, já foi fundo do mar, já pertenceu a ambientes costeiros e lacustres e já foi inclusive domínio do maior deserto que se tem conhecimento até os dias de hoje, o deserto Botucatu. As areias deste imenso deserto foram cobertas pelos derrames basálticos da Formação Serra Geral, que formaram o solo atual do Planalto Catarinense. O deserto Botucatu, soterrado a quase 200 milhões de anos pelas lavas, continua sendo da maior importância, tanto nos dias atuais quanto para as populações futuras, pois se tornou o maior aquífero de água doce do mundo, o aquífero Botucatu, mais conhecido como Aquífero Guarani.

A borda leste do Planalto está em processo de regressão, sendo erodida continuamente por processos erosivos atuantes, em especial pelos rios que vão escavando os famosos Canyons e os vales encaixados da região¹⁴⁹. A percepção dos membros da comunidade sobre esta configuração geológica imprime sobre o ambiente marcas culturais de notável relevância. De fato, as cachoeiras, corredeiras e cavernas, com seus afloramentos rochosos, são nominadas a partir de processos culturalmente específicos: ou eventos históricos ali ocorridos (é o caso do rio corredeira que, dizem, foi nominado pelos antigos escravos da região), ou o nome de moradores que ali residiram (é o caso da Caverna do Tio Beno)

7.2 Aspectos climáticos

O clima da região é classificado como temperado, constantemente úmido, sem estação seca, com verão fresco, sendo a temperatura média mais quente, menor que 22°C. A temperatura média pode variar de 15,8 a 17,9°C. A temperatura normal das máximas varia de 22,3 a 25,8°C e das mínimas de 10,8 a 12,9°C (Atlas de Santa Catarina GAPLAN, 1986). A precipitação pluviométrica total normal pode variar de 1.460 a 1.820 mm com o total anual de dias de chuva entre 129 a 144 dias. A umidade relativa do ar pode variar de 76,3 a 77,7%.

Dados climatológicos registram ainda que durante o inverno as temperaturas podem baixar bem abaixo das descritas nas médias, abaixo ou iguais a 7,2° C . Os valores de horas de frio abaixo ou iguais a 7,2° C variam de 437 a 642 horas acumuladas por ano. Nos meses de maio, junho e julho, o frio pode-se chegar a temperaturas de 4 ou 3 graus, podendo nevar por curtos períodos em alguns dias. Mas o mais constante durante o inverno é a ocorrência de geadas, podendo em termos normais, ocorrer de 12 a 22 por ano.

No entanto, no ano de 2005, dados meteorológicos demonstraram alterações significativas.

¹⁴⁹ As escarpas da serra, que um dia já estiveram à beira do mar, hoje se encontram aproximadamente 50 km distantes do oceano. Deste processo são resultantes a diminuição gradativa da área do planalto e o aumento progressivo das planícies sedimentares do litoral catarinense.

Choveu pouco com relação à média dos outros anos para a região, causando uma estiagem de alguns meses. Este fato afetou diretamente os agricultores da região e os da Invernada dos negros, comprometendo a plantio de feijão e do milho. Para especialistas, o fenômeno ocorreu devido a menor frequência na passagem de frentes frias e maior persistência de massas polares, causando uma estiagem de alguns meses. Conclui-se, portanto, que apesar dos dados climatológicos não registrarem longos períodos de estiagem, não está descartada a possibilidades de seca prolongada, ou ainda, temperaturas bem abaixo das também descritas nas médias.

Os membros da comunidade expressaram preocupação com as alterações climáticas deste ano. Alguns comentaram que havia anos que não presenciavam tamanha seca na região. Diferente da interpretação dos especialistas (que aponta a persistência de massas polares) para os membros da comunidade as alterações climáticas são devidas às transformações ambientais produzidas na região. Especificamente eles apontam o desmatamento e o reflorestamento de pinus como vetores da degradação ambiental em curso.

7.3 A Hidrografia local

De acordo com o Atlas de Santa Catarina (GAPLAN, 1986), a rede hidrográfica do estado é constituída por dois sistemas independentes de drenagem: o sistema integrado da vertente do interior, comandado pela bacia Paraná-Uruguaí, e o sistema da vertente Atlântica, formado por um conjunto de bacias hidrográficas isoladas. O grande divisor de águas dos dois sistemas é representado pela Serra Geral e, mais ao norte, pela Serra do Mar. As águas das bacias do Uruguaí e do Iguazu são, dessa forma, drenadas para o interior do continente, tendo como destino final o grande complexo hidrológico da bacia do Prata. No sentido leste são drenadas as águas da vertente atlântica, desaguando diretamente no Oceano Atlântico.

O sistema de drenagem da vertente do interior ocupa uma área aproximadamente de 60.000 km², equivalente a 63% do território catarinense, destacando-se a bacia do Uruguaí, com 49.500 km² e uma extensão de 2.300 km da cabeceira principal à foz no rio Peperi-Guaçu. Compõem esta bacia as seguintes sub-bacias principais: Peperi-Guaçu, das Antas, Chapecó, Irani, Jacutinga, do Peixe, Canoas e Pelotas. Faz parte do mesmo sistema a bacia do rio Iguazu, com uma área aproximadamente de 10.600 km², apresentando os rios Negro e Canoinhas como as sub-bacias principais.

A bacia do rio Canoas, onde está localizada a área da Invernada dos Negros, faz parte, juntamente com a bacia do rio Pelotas, da Região Hidrográfica do Planalto de Lages. O Rio Canoas, que é identificado pelos herdeiros como um dos limites da área quilombola, ao unir suas águas com as do rio Pelotas dá início ao rio Uruguaí. Das duas bacias hidrográficas mencionadas a do rio Canoas é a mais importante, tanto pelo volume de água escoada, como pela área de drenagem. Com uma área de drenagem de 15.012 km², uma densidade de drenagem de 1,66 km/km² e uma vazão mínima de 280m³/s, a bacia do rio Canoas é uma das maiores do Estado de Santa Catarina. O canal principal desta bacia nasce no município de Urubici e drena as áreas de outros 12 municípios até a confluência com o rio Pelotas. Na margem direita, seu principal afluente é o rio Marombas, e na esquerda, o rio Caveiras.

Segundo o Atlas de Bacia Hidrográficas do Estado de Santa Catarina (SDM, 1997), periodicamente, a maioria dos municípios da bacia é atingida por inundações, causando prejuízos principalmente aos centros urbanos. Os principais fatores responsáveis por estes problemas são o desmatamento indiscriminado, a ocupação antrópica das margens dos rios e a inexistência de sistemas adequados de esgotamento fluvial.

Na região onde está localizada a Invernada dos Negros, há uma grande quantidade de

cursos de água, rios e córregos, sendo os principais o rio Ibicuí, ou antigo rio Inferno, ao norte e que deságua no rio Canoas e ao sul da área está o rio Canoas (ver mapa n. 3). O rio Corredeira, é um dos principais cursos d'água que atravessam as terras da Invernada no sentido leste-oeste, tendo o nome originado a atual comunidade da Corredeira. Segundo contam alguns herdeiros, o rio teria assim sido nomeado por antigos escravos da região, que durante muito tempo puderam usufruí-lo no abastecimento de água para as famílias e para as atividades agrícolas. Há, ainda, relatos informando que durante muitos anos, especialmente durante as décadas de 1960 e 1970, houve a retirada de grandes quantidades de areia deste rio, afetando diretamente a qualidade da água para o consumo humano. A areia retirada das águas do rio Corredeira era destinada para a construção de calçamento para o município de Campos Novos. Muitos herdeiros informam que foram contratados para retirar cargas de caminhão de areia. Atualmente, a evasão do rio está cada vez menor e segundo observam os herdeiros, não há mais peixes e é “*uma água que faz mal, não dá pra beber*”.

Os Solos

As condições climáticas atuantes sobre a camada de basalto do substrato do planalto catarinense produziram, além de uma vasta rede hidrográfica, solos de diferentes níveis de fertilidade, chamados genericamente de “terra roxa”. Os solos que mais ocorrem na região são os *Latossolos Bruno e Intermediário, Terra Bruna Estruturada e Intermediária* e os *Cambissolos*.

Latossolos Bruno e Intermediário: caracterizam-se por serem muito profundos, muito argilosos, acentuadamente drenados, com seqüência de horizontes A, B, C bem definidos. São solos fortemente ácidos, com baixa saturação de bases e alta saturação de alumínio, principalmente nos horizontes inferiores onde é menor a influência exercida pela matéria orgânica. Possuem teores variáveis de carbono orgânico no horizonte superficial. Estes solos ocupam normalmente as superfícies mais elevadas e aplainadas da região. Estas superfícies são constituídas por colinas com longas vertentes e declives normalmente compreendidos ente 3% e 8%, em relevo suave ondulado. A principal limitação ao uso agrícola decorre da baixa fertilidade natural aliada aos elevados teores de alumínio, em níveis tóxicos à maioria das culturas. As propriedades físicas desses solos e as condições de relevo, por sua vez, são bastante favoráveis às práticas agrícolas, por permitirem, um perfeito desenvolvimento das raízes e por viabilizarem a mecanização em praticamente toda a área da unidade. Estas características também conferem apenas risco ligeiro de erosão, necessitando de práticas conservacionistas simples, bem como uso de corretivos e fertilizantes. Após o uso continuado sob manejo inadequado, podem se tornar suscetíveis à erosão em razão da formação de camadas sub-superficiais compactadas, que diminuem consideravelmente a velocidade de infiltração de água no solo, favorecendo o escoamento superficial. Dentro de um sistema racional de cultivo apresentam bom potencial produtivo e estão sendo utilizados atualmente para o cultivo de soja, milho, feijão e trigo. Em maiores altitudes, estes solos possuem aptidão para fruteiras de clima temperado, especialmente a maçã.

Terra Bruna Estruturada e Intermediária: são solos profundos, bem drenados e com condições físicas favoráveis ao desenvolvimento radicular. Quando ocorrem em relevo suave ondulado, não oferecem maiores problemas ao uso de máquinas e implementos agrícolas e a sua susceptibilidade à erosão é apenas moderada. Quando ocorre em relevo ondulado, a forte ondulada apresenta maior suscetibilidade à erosão e maiores impedimentos à mecanização, especialmente quando associada aos *Cambissolos* que podem apresentar pedras em seu perfil. Quimicamente, porém, são solos muito ácidos, com elevada toxidez causada pelo alumínio e com reduzida reserva de nutrientes, especialmente nos horizontes sub-superficiais. Porém, desde que manejados

adequadamente, tornam-se aptos tanto para cultivos anuais como para usos menos intensivos, entre os quais a fruticultura de clima temperado, a pastagem e o reflorestamento.

Cambissolos. São na maioria solos ácidos, de baixa fertilidade natural e alta saturação com alumínio. No Vale do Rio do Peixe são encontrados *Cambissolos Eutróficos* com alta fertilidade em condições naturais. Variam de bem a moderadamente bem drenados, pouco profundos a profundos, apesar de ocorrerem perfis rasos (< 50 cm) ou muito profundos (> 200 cm). A espessura do horizonte A também varia muito, via de regra, entre 15 e 80 cm. Ocorrem geralmente associados às *Terras Bruna Estruturadas e Intermediárias*.

Este tipo de solo necessita de grandes quantidades de fertilizantes e doses maciças de corretivos para serem aproveitados pela agricultura. Por outro lado, face à pequena resistência à erosão, mesmo em relevo suave ondulado, os danos causados por este fenômeno são notáveis, especialmente quando sob cultivo e sem adoção de práticas conservacionistas. Em relevo ondulado e forte ondulado, associado a pedregosidade, também apresentam grande restrição à mecanização. Por essas razões, as áreas ocupadas pelos *Cambissolos* são pouco utilizadas com culturas anuais, estando em grande parte ocupadas por vegetação natural, pastagens e reflorestamento. Os *Cambissolos* com alta fertilidade natural são intensamente utilizados nos sistemas de agricultura familiar, principalmente com milho, feijão e pastagens. (Fonte: Milton da Veiga - EPAGRI - Campos Novos).

Os membros da comunidade da Invernada dos Negros desenvolveram suas técnicas próprias de manejo dos solos, aproveitando, ao longo dos anos, as áreas com maior aptidão agrícola. No entanto, com os processos de expropriação sofridos, os quais implicaram na exigüidade de terras para cultivo próprio, os membros da comunidade passaram a conviver com a intensificação dos processos de erosão e de esgotamento do solo. De outra parte, as condições pedológicas atuais exigem investimentos em técnicas e insumos corretivos, os quais são, na maior parte das vezes, inacessíveis à comunidade.

7.5 A Vegetação

Sobre estes solos se desenvolveu uma cobertura vegetal com uma grande diversidade original. O Estado de Santa Catarina é dominado pelo Bioma Mata Atlântica, representado na região da Invernada dos Negros pelas fitofisionomias *Floresta Ombrófila Mista* e *Campos de Altitudes*.

A Floresta Ombrófila Mista: vegetação que cobre o planalto Catarinense, em altitudes acima de 500 m, área de clima mais ameno, sem período seco. Caracteriza-se pela presença do pinheiro brasileiro, no estrato emergente, conferindo à floresta um aspecto de floresta de coníferas. No estrato das arvoretas, a erva mate é a espécie predominante. As matas virgens ou primitivas que constituem as grandes regiões cobertas de *Araucária* foram chamadas por REITZ & KLEIN (1966) de “matas pretas”. Em toda área de incidência, o pinheiro emergia como árvore predominante, por sobre as densas e largas copas das Imbúias, formando uma cobertura própria e muito característica. Precisamente em virtude desta cobertura densa e do verde-escuro das copas dos pinheiros, estes bosques são denominados pelos serranos, de *mata preta*.

Em Santa Catarina estas matas pretas ocupavam, originalmente, quase todo o planalto, com exceção de uma faixa estreita do vale do Rio Uruguai constituída de *mata branca* (sem pinheiro) e o extremo sul do planalto, onde a região é constituída de campos limpos ou com pequenos capões ou contendo pinheiros isolados. Estes capões ocupam pequenas zonas, parecendo “ilhas”, como em Matos Costa, Curitibanos, Campos Novos, Concórdia e outros.

Geralmente, as matas de pinheiro se desenvolvem na face sul dos morros. Muitas vezes, conforme a direção que tomam os rios ou a proximidade de serras, as matas situam-se no lado

leste dos morros. Certamente, por haver mais umidade nestes lugares, existe melhores condições para a formação de matas. Na região de "mata preta", as formações de pinheiros ocupam tanto as faces dos morros como a parte plana ou ligeiramente ondulada. As matas, neste caso, são contínuas ou quase contínuas. O vale do Rio Pelotas e do Rio Canoas está praticamente devastado, haja vista que durante extenso período a madeira dessa floresta teve sua extração autorizada. Atualmente, a madeira nativa é muito valorizada, sendo ilegalmente cortada e transportada.

Os Campos de Altitudes: ocorrem de forma dispersa, em altitudes geralmente superiores a 800 m, ou em algumas zonas de baixadas. O terreno geralmente é aplainado e lixiviado. Os Campos do planalto catarinense são formados por um estrato de gramíneas, entremeadas por espécies arbustivas ou arbóreas, dispersos ou em grupos, formando florestas de galeria ou capões. Estes capões têm origem geralmente em pequenas depressões do terreno e próximo a nascentes. A principal área de campo abrange Lages, São Joaquim, Campos Novos, Curitiba e Chapecó.

Atualmente, na região onde está localizada a Invernada dos Negros, a vegetação predominante observada é a da monocultura de *pinus* e eucaliptos. A mudança na paisagem teve início no período entre 1975 e 1985, quando a extração de madeira estava em declínio devido à exaustão das reservas nativas na região. Neste período instalam-se, com autorização do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), na região do planalto e meio oeste catarinense empresas especializadas na produção de *pinus* e eucalipto para produção de pasta de papel e celulose. A fácil adaptação ao solo e clima do Estado, gerou um rápido crescimento desta atividade. A supressão da cobertura vegetal e a introdução de espécies exóticas de grande dispersão produziram impactos ambientais significativos, alterando os padrões climáticos e acelerando os processos erosivos. Tais alterações implicaram, e implicam, em ameaça às condições de reprodução da comunidade da Invernada dos Negros, haja vista que as transformações ambientais em curso causam a perda de terrenos férteis e assoreamento dos rios causados também pela falta de proteção da mata ciliar.

Apesar de ser garantida pelo Código Florestal (Lei 4.771 de 15/09/65) e outras legislações, as matas ciliares foram reduzidas drasticamente. A função das matas ciliares em relação às águas está ligada a sua influência sobre uma série de fatores importantes, tais como: escoamento das águas da chuva; diminuição do pico dos períodos de cheia; estabilidade das margens e barrancos de cursos d'água; ciclo de nutrientes existentes na água, entre outros.

Assim, os solos sem cobertura florestal reduzem drasticamente sua capacidade de retenção de água de chuva, causando graves consequências: enchentes, diminuição da água armazenada e redução das nascentes (em vez de infiltrar no solo, a água escoar sobre a superfície formando enormes enxurradas que não permitem o bom abastecimento do lençol freático). As consequências do rebaixamento do lençol freático não se limitam às nascentes, mas se estendem aos córregos, rios e riachos abastecidos por ela. As enxurradas, por sua vez carregam partículas do solo iniciando o processo de erosão. Se não controladas, evoluem facilmente para as temidas *voçorocas*. A voçoroca é formada pela combinação de processos de erosão e demonstram um desequilíbrio do ambiente.

Observou-se em trabalhos de campo, que muito dos rios e córregos da área onde está situada a Invernada dos Negros, estão com suas matas ciliares bastante danificadas; em certos trechos, absolutamente retirada. Como citado anteriormente, as consequências foram inevitáveis: assoreamentos, cheias, erosões e comprometimento das características físicas da água. Muitas vezes tal comprometimento, condena o consumo desta água e modificam as margens, em alguns casos erodindo terrenos inteiros (ver mapa n. 3).

7.6 O Agro-negócio

As características ambientais destacadas acima, configuram o Planalto e o Meio Oeste catarinense como região de grande potencial de desenvolvimento econômico. Efetivamente, esta região participa ativamente no cenário econômico do sul do Brasil. Embora Campos Novos apresente em seu território mais de 700 empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços, a economia local está fundamentada nas atividades primárias. O cultivo de grãos é amplamente desenvolvido no município, sendo o agro-negócio a principal atividade desta região, também conhecida como o “celeiro catarinense” por ser um dos maiores produtores de grãos no estado de Santa Catarina. A produção é altamente mecanizada e são utilizados modernos processos de armazenagem. O município é responsável por uma das maiores arrecadações de ICMS no setor agropecuário. Com uma economia baseada essencialmente na agropecuária, este município é um dos maiores produtores de matéria prima de Santa Catarina, tendo grande potencial para a industrialização.

O município colhe, em média, 240.000 toneladas de grãos ao ano, sendo a produção concentrada nas culturas de milho, soja, feijão e trigo. Nos últimos anos a produção de feijão e soja aumentou em 20% e a de milho em 30%. O uso de modernas tecnologias gerou um incremento de 60 % nos índices de produtividade de milho, 35% na cultura do feijão e 40% na soja (fonte: COPERCAMPOS). As lavouras de cevada, aveia, avevém e alfafa encontram-se em fase de expansão, com 50.000 hectares de área plantada. A produção é, portanto, diversificada e consiste num modelo praticado em pequenas e médias propriedades rurais, que utilizam as mais modernas técnicas de cultivo da terra.

Excelentes pomares potencializam a economia municipal também na fruticultura. Programas de incremento visam à produção de ameixa, pêssegos, uvas, nectarinas e maçãs. Esta última possui uma área plantada de 125 hectares e uma produção anual de 2.500 toneladas. Campos Novos possui ainda micro-empresas de processamento de mel, pólen e própolis, com tecnologia desenvolvida no próprio município, onde a produção alcança 80 toneladas de mel ao ano.

A pecuária da região está em franco desenvolvimento: 35.000 cabeças de gado de corte e 10.000 cabeças de gado leiteiro, compõem um rebanho de excelente qualidade, devido à utilização de modernas técnicas de controle genético. Destacam-se os rebanhos das raças Charolesa e Holandesa. A produção de leite é superior a 1 milhão de litros/mês com perspectiva de aumento. As propriedades dispõem de moderna tecnologia de ordenha. O setor leiteiro é coordenado pela COPERCAMPOS. A ovinocultura também apresenta crescimento no município que conta com um rebanho de 7.200 cabeças, produzindo 60 toneladas de carne ao ano e 18 toneladas de lã. A piscicultura é atividade econômica ancilar. Atualmente há 1000 hectares de áreas alagadas, com cerca de 2.000 açudes, que vêm sendo aproveitados para a criação de carpas, bagres e “black bass”, com uma produção de 400 toneladas de peixe ao ano.

A suinocultura do município apresenta desenvolvimento significativo, devendo alcançar, em breve, potencial para instalação de unidades de processamento. A produção atual é de 100.000 cabeças/ano. A estimativa para o ano 2002, com investimentos que estão sendo feitos pela COPERCAMPOS, é atingir uma produção de 230.000 cabeças/ano totalizando 17.000 toneladas de carnes. O investimento na suinocultura é um marco que mudará o perfil econômico de Campos Novos, pois o modelo de gestão da cadeia produtiva na suinocultura potencializa a inclusão do pequeno produtor, agregando valor à atividade agro-pecuária.

A dinâmica econômica e produtiva no município de Campos novos produz impactos significativos sobre o meio ambiente. Em especial a agricultura moderna e a criação de suínos implicam em forte impacto poluidor, haja vista a ampla utilização de aditivos químicos na agricultura

e na produção intensiva de pinus, assim como, a intensa produção de dejetos poluidores no caso da suinocultura.

Para além dos impactos ambientais envolvidos, a dinâmica produtiva local reproduz os padrões históricos de exclusão com relação aos membros da comunidade da Invernada dos Negros. De fato, a comunidade participa de forma muito precária neste contexto de desenvolvimento, servindo, sobretudo, como mão-de-obra barata e desqualificada para os produtores locais. Por outro lado, uma vez que os herdeiros tiveram suas terras muito reduzidas, tornou-se muito difícil a sua integração nas cadeias produtivas locais. Neste caso, a falta de assistência agro-técnica e, conseqüentemente, inclusão no agro-mercado, é mais uma expressão da expropriação histórica a que estão sujeitas as populações quilombolas no sul do Brasil.

7.7 O conflito ambiental: o pinus e o eucaliptus

A comunidade da Invernada dos Negros está situada numa área com uma vasta plantação de pinus e eucaliptus cultivado desde o início da década de 70. A Chegada desta atividade econômica na região alterou, não apenas a paisagem natural e as condições ambientais, mas, sobretudo, afetou o modo de vida da comunidade. O progressivo plantio de pinus e eucaliptos foi, ao longo dos anos, estendendo-se de forma a dominar a paisagem natural da região, sobressaltando-se ao olhar para qualquer direção das terras. (ver mapa n. 4, áreas de silvicultura de 1986 e 2002).

O pinus e o eucalipto são considerados plantas do tipo exótica invasoras no Brasil e provocam, com o tempo, uma degradação ambiental sem proporções. Atualmente, este tipo de degradação é considerado uma das maiores ameaças mundiais à biodiversidade, superada apenas pela destruição ocasionada pela exploração humana direta. Estas espécies são consideradas invasoras porque ao invés de serem absorvidas e terem seus impactos amenizados com o tempo, vão paulatinamente ocupando o espaço das plantas nativas, atingindo diretamente os ciclos e ecossistemas da região. Esse processo é denominado de contaminação biológica e refere-se aos danos causados por espécies que não fazem parte, naturalmente de um dado ecossistema, mas que se naturalizam, passam a se dispersar e provocam mudanças em seu funcionamento, não permitindo sua recuperação natural.

Plantas exóticas invasoras tendem a produzir alterações em propriedades ecológicas essenciais como ciclagem de nutrientes e produtividade vegetal, cadeias tróficas, estrutura, dominância, distribuição e funções de espécies num dado ecossistema, distribuição de biomassa, densidade de espécies, porte da vegetação, acúmulo de serrapilheira e de biomassa (com isso aumentando o risco de incêndios), taxas de decomposição, processos evolutivos e relações entre polinizadores e plantas. Podem alterar o ciclo hidrológico e o regime de incêndios, levando a uma seleção das espécies existentes e, de modo geral, ao empobrecimento dos ecossistemas. Há o risco de que produzam híbridos a partir de espécies nativas, que podem ter ainda maior potencial invasor. Essas alterações colocam em risco atividades econômicas ligadas ao uso de recursos naturais em ambientes estabilizados, gerando mudanças na matriz de produção pretendida e, em geral, impactos economicamente negativos.

Ademais, o pinus pertence ao grupo das gimnospermas, e como todas as outras plantas deste grupo, não produzem frutos, suas flores, distribuídas em inflorescências, não possuem cheiro nem coloração atrativos para a maioria dos organismos, restringindo ao máximo a predação. A planta também atinge a qualidade do solo, pois na área onde está presente, forma-se uma camada espessa de serrapilheira, diferente da encontrada no cerrado e mata ciliar. Isso ocorre devido à ação germicida da resina que inibe o desenvolvimento de microrganismos decompositores do solo. Esta ação germicida impede o desenvolvimento de outras plantas. Quando em contato com

a água, esta resina tem o poder de destruir os microorganismos da base da cadeia alimentar, diminuindo assim a oferta de alimentos e conseqüentemente a diminuição da população aquática.

Para a comunidade de herdeiros a produção da monocultura de pinus e eucaliptos na região da Invernada dos Negros, não trouxe apenas novas espécies vegetais, mas também novos modos de produção. A *Firma*¹⁵⁰, como dizem, ao desenvolver plantio intensivo de pinus atingiu diretamente a relação da comunidade com o ambiente. Entre os herdeiros vige o sentimento de incompreensão e impotência, pois não conseguiram evitar a chegada da *Firma* e nem os danos causados pela monocultura de pinus.

Como visto anteriormente, no capítulo V, as principais atividades desenvolvidas pelos herdeiros eram realizadas a partir de um conceito de sustentabilidade local: o cuidar da natureza respeitando as regras específicas de seu uso. Como vimos, a sustentabilidade e a autonomia da comunidade eram garantidas por mecanismos classificatórios que destinavam porções do território para fins e usos específicos: áreas de uso comum, de criação, de plantação e de moradia. Para além destes parâmetros classificatórios nativos, os membros da comunidade da Invernada dos Negros atribuem à terra um significado mítico-histórico. Afinal, o território foi recebido em doação e como dádiva, *pra toda vida*, deve ser cuidado, protegido e cultuado. Sendo assim, a chegada da *Firma* é interpretada pelos membros da comunidade como uma agressão as suas classificações ambientais, uma agressão ao seu modo culturalmente específico de *cuidar da natureza*.

A intensiva plantação de pinus tem comprometido várias esferas da vida cultural e social do grupo. Com efeito, desaparecem as condições ambientais para a realização de práticas tradicionais como o *puxerão* ou o *ajutório*, que, preparavam a terra para o plantio construía uma sociabilidade própria. Igualmente, desaparecem as *visagens*, pois o ambiente degradado interfere nas concepções e práticas locais relacionadas a natureza.

Síntese do capítulo:

- a) A comunidade da Invernada dos Negros está inserida num contexto de intenso processo de degradação ambiental, provocado especialmente pela plantação de pinus e eucaliptos, cultivados na área deste a década de 1970, que degradou o solo, e comprometeu os rios e córregos existentes na região;
- b) Com os processos de expropriação sofridos, os membros da comunidade da Invernada dos Negros, estão ocupando áreas e que as condições dos solos atuais exigem investimentos em técnicas e insumos corretivos para recuperarem a aptidão agrícola que possuíam no passado;
- c) Embora o município seja reconhecido com um grande produtor de grãos, a dinâmica produtiva local reproduz os padrões históricos de exclusão com relação aos membros da comunidade da Invernada dos Negros, servindo muitas vezes como mão-de-obra barata e desqualificada para os produtores locais;
- d) A relação historicamente estabelecida com o meio ambiente pelos membros da comunidade, foi sempre pautada em regras específicas do bem cuidar a terra e a natureza. A chegada da *Firma* é interpretada pelos membros da comunidade como uma agressão as suas classificações ambientais, uma agressão ao seu modo culturalmente específico de

¹⁵⁰ A "firma" é forma local de fazer referencia à Empresa de Papel e Celulose Iguaçú S.A.

cuidar da natureza e uma perda efetiva das condições de reprodução da vida pela degradação ambiental e suas conseqüências, que foram efetivamente comprovadas no estudo ambiental;

- e) O estudo ambiental demonstrou uma intensificação dos processos de erosão e de esgotamento do solo causado sobretudo pela monocultura de pinus e eucaliptus praticado na região. Esta produção tem alterado a qualidade do solo, tornando-o extremamente ácido e inapropriado para a agricultura. Além disto, o pinus libera uma resina com grande poder germicida que inibe o desenvolvimento outras plantas e quando em contato com a água, tem o poder de destruir os microorganismos e diminuir a população aquática. Muitos rios e córregos estão com suas águas comprometidas em função da intensificação da plantação do pinus na região.

8. Conclusão

8.1 Identidade étnica e territorialidade: herança, terra e memória

A Invernada dos Negros constitui-se numa comunidade formada por grupos de famílias, em sua maioria, descendente de africanos que desde fins do século XVIII, instalaram-se na região na condição de escravos e que obtiveram, posteriormente, a alforria e a concessão daquelas terras através de testamento de 1877. O documento estabelece como herdeiros onze ex-escravos e condiciona a ocupação das terras doadas como inalienáveis e indivisíveis. A condição de herdeiros é acatada e reconhecida pelas famílias, enquanto um elemento gerador dos princípios de organização da ocupação das terras, pelas sucessivas gerações, até o momento presente. As terras doadas aos ex-escravos foram o suporte sobre o qual se elaborou uma noção de pertencimento a uma coletividade, alicerçada na idéia de comunidade de parentes.

Até os dias de hoje a condição de herdeiro é reconhecida pelas famílias da Invernada não apenas como condição de operação de direitos sucessórios, mas também, como um princípio de organização territorial. Como revelou a pesquisa realizada, as terras doadas aos ex-escravos constituíram (e constituem) o suporte sobre o qual se construiu uma noção de comunidade de parentes. Mais de 150 pessoas, vivendo atualmente no que restou das terras herdadas, identificam-se como descendentes dos antigos ex-escravos herdeiros. Há mais de 128 anos as terras da Invernada vem sendo ocupadas por sucessivas gerações de herdeiros, que atualizam suas noções de pertencimento comunitário a partir da referência aos antigos ex-escravos Manuel, Margarida, Damásia e Francisco. Com efeito, a relação com estes antepassados escravos define direitos, isto é: define quem é parente e quem tem direitos sobre as terras herdadas. Deste modo, a própria definição de território está ligada a concepções e operacionalizações do domínio do parentesco – trata-se de uma terra de parentes.

A dinâmica de intercasamentos entre os descendentes dos núcleos familiares iniciais garantiu, através de mais de um século, a permanência e a reprodução cultural nas terras herdadas. Como em outros contextos quilombolas, na Invernada o casamento no interior da comunidade é valorizado. Os casamentos com “os de dentro” (como dizem) ocorre, em geral, entre primos. Do mesmo modo, os padrões de residência pós-matrimonial valorizam a reprodução social e cultural interna – na Invernada opera a virilocalidade, isto é, com o casamento a esposa passa a residir na casa da família do marido. Tanto o casamento entre primos, quanto a virilocalidade contribuem para a reprodução de um modo de vida que vincula parentesco e território. Afinal, casar e residir

“dentro” implicam em reproduzir certas regras específicas e tradicionais de sucessão de direitos a terra¹⁵¹.

A organização espacial adotada pelas famílias dos ex-escravos legatários revela uma estratégia culturalmente específica de ocupação do território da Invernada dos Negros. Mesmo o processo movido em 1928 pelo advogado Henrique Rupp que dividiu as terras herdadas em quinhões e suprimiu mais da metade da área herdada, não impediu que os núcleos familiares continuassem a ocupar lugares próximos aos tradicionalmente ocupados pelos seus antepassados.

As trajetórias familiares estudadas permitiram verificar que na Invernada dos Negros existe uma forte correlação entre (1) os espaços ocupados pelas gerações mais antigas dos ex-escravos herdeiros, (2) as áreas ainda ocupadas por famílias de descendentes e (3) as áreas pleiteadas para o reconhecimento. Como demonstrado na pesquisa realizada e que pode ser apresentada pelo seguinte esquema:

Família	Localidade atual	Ocupação tradicional
Souza ou “Farrapo”	Comunidade Manuel Cândido	Antigo pé de Cedro
Souza, Fernandes e Garipuna	Comunidade de Corredeira,	Área da Corredeira
Fernandes	Espigão Branco e Corredeira	Espigão Branco
Garipuna	Corredeira e Arroio Bonito	Arroio Bonito

A organização espacial adotada pelas famílias dos ex-escravos legatários revela uma estratégia culturalmente específica de ocupação do território da Invernada dos Negros. Mesmo o processo movido em 1928 pelo advogado Henrique Rupp que dividiu as terras herdadas em quinhões e suprimiu mais da metade da área herdada, não impediu que os núcleos familiares continuassem a ocupar lugares próximos aos tradicionalmente ocupados pelos seus antepassados.

8.2 A Invernada: aspectos simbólicos do território

A herança das terras da Invernada dos Negros é interpretada enquanto uma dádiva recebida dos ancestrais, que os herdeiros têm o dever de recebê-la, preservá-la e transmiti-la às gerações futuras, como fizeram seus pais e avós. Neste sentido, a dádiva constitui-se como uma modalidade de apropriação da terra que ultrapassa a relação material ou comercial, mas remete-se antes a dimensão simbólica da relação com esta terra. A terra não é vista sob a perspectiva de “uma moral de comercializante”, mas considerada um bem comum. A transmissão da propriedade da terra entre várias gerações, sem que tenha sido empregado os mecanismos formais de partilha, revela o caráter de apropriação indivisíveis das terras herdadas, de manutenção de uma “terra em comum”. Com a terra são transmitidos também hábitos, costumes e tradições sobre o modo de usá-la, de trabalhá-la e de viver sobre ela.

O território, entendido como dádiva e como herança, está repleto de lembranças dos ancestrais, dos lugares marcados pelo modo de vida, pelas histórias compartilhadas e por isso constitui-se como um valor considerado sagrado. Há, com efeito, uma cartografia cultural própria que faz com que os membros da Invernada dos Negros conheçam, com precisão, o lugar de cada um remetendo a um ancestral conhecido das atuais famílias da comunidade. Como revelado na pesquisa de campo, os filhos primogênitos de uma família recebem o nome

¹⁵¹ Semelhante à situação estudada por Leite (p. 19), o caso aqui pesquisado indica que “trata-se de um direito remetido à organização social, diretamente relacionado à herança, baseado no parentesco; à história baseada na reciprocidade e na memória coletiva; e ao fenômeno como um princípio gerador de identificação, onde o casamento preferencial atua como um valor operativo no interior do grupo”.

dos avós (**provavelmente paternos**). Com isso, ficam estabelecidos vínculos passado e presente, entre os membros do grupo e a crença na sua ancestralidade comum. Tais mecanismos de nominação, associados à intensa experiência de organização comunitária, reforçam a natureza indivisível do território herdado.

O território da Invernada dos Negros abarca ao mesmo tempo uma dimensão material e uma dimensão simbólica. Nele está inscrito a memória coletiva dos membros da comunidade de herdeiros. As marcas territoriais informam sobre os vínculos sociais e históricos que forjaram este território. As marcas tradicionais do território são constituídas de referências a domínios familiares, domésticos, comunitários e sagrados. Isto é, para além da noção de terra de parentes e terra de herdeiros, os membros da comunidade da Invernada dos Negros definem seu território como um arranjo entre locais de socialização, locais de sabedoria, locais de moradia, locais de reverência, locais de sustentabilidade. (Ver mapa n.6)

Marca	Localização	Família
o muro de taipa	próxima ao rio Ibicuí	
o antigo pé de cedro,	Corredeira	moradia dos Farrapos/Souza
O Postinho	antiga Igreja de São Sebastião/Corredeira	Antigo lugar de reunião dos herdeiros
Os pés de araucárias		Marcação dos lugares de moradia dos mais antigos e marcação dos canteiros no morro
cemitério da Corredeira	Corredeira	
cemitério dos Rosa Garipuna	Arroio Bonito	Garipuna
As carreiradas		espalhadas por toda a área herdada
O fogo de chão		sabedoria cultural repassada pelos antepassados
o Passo Velho	Corredeira	espaço de lazer e pesca tradicionalmente
o rio Cambará	Corredeira	onde o monge João Maria pernitoitou
o Arroio Bonito		Garipuna
caverna do Tio Beno	Arroio Bonito	Garipuna

Cada um destes marcos no território está envolto em histórias e conhecimentos que, reproduzidos através das gerações, transformou num território, num lugar de múltiplos significados: lugar de nascimento, lugar de pertencimento, de identidade, de sociabilidade, de convivência, lugar dos antepassados, lugar de relações familiares, lugar de tradições, que dão sentido a existências individuais e grupais. Neste território também estão inscritas marcas imateriais profundas, modos particulares de apropriação e categorização destes espaços. Um deles é a *caverna do Tio Beno* – no Arroio Bonito. O lugar é próximo à residência do falecido herdeiro Bernardinho Garipuna – filho da legatária Damásia. Dizem que este herdeiro era surdo e mudo e, muitas vezes foi amarrado por correntes junto a árvores próximas da caverna. Na memória dos atuais herdeiros, a imagem em torno do tio Beno- como é chamado pela Comunidade de herdeiros, concentra-se no sofrimento e dos maus tratos vivenciados por ele. De certa forma, a imagem parece sintetizar o sofrimento compartilhado por todos os demais membros da comunidade. As condições desumanas e as injustiças cometidas contra a pessoa do Tio Beno, uma pessoa ingênua e *sem maldade*, como dizem, são interpretadas enquanto elementos que se fundem a história da escravidão e o valor sagrado do território da Invernada. Muitos acreditam que Tio Beno tenha se transformado em um santo que atende pedidos em orações.

Os aspectos simbólicos que configuram o território da Invernada dos Negros incluem dimensões cosmológicas importantes na construção da identidade distintiva do grupo de herdeiros. Uma destas dimensões está no aparecimento das *visagens* (visões de fantasmas, de ouro enterrado, de bichos dourados) que surgem de diferentes formas e em diferentes lugares. As *visagens*, afirmam, estão diminuindo na medida em que avança da monocultura de *pinus* e de eucalipto por todo o território – processo que se acelerou a partir de 1970.

Os relatos dos membros da comunidade sempre percorrem e demarcam espaços tradicionais onde se concretiza a solidariedade do grupo. Solidariedade esta capaz de repor o que lhes foi destituído. A memória registra territorialmente, como pontos de ancoragem da identidade étnica, os espaços que tornaram e tornam possível a convivência comunitária, lugares em que os negros se reuniam e se uniam: no Postinho, onde ficava a antiga Igreja de São Sebastião; na Igreja da Nossa Senhora Aparecida, na Corredeira; nas festas das carreiradas e nos puxerões.

8.3 Expropriação e luta pela terra

As narrativas em torno das explicações sobre as mudanças deste território, as repartição das terras, as sobreposições de fazendas sobre o local, o surgimento e o desaparecimento de antigos núcleos residenciais, revelam histórias de exclusão social e de expropriação da terra¹⁵². Na memória dos herdeiros, a organização em torno da defesa do direito às terras herdadas, representa um elemento permanente na história de resistência deste grupo nas suas terras.

Em diferentes contextos históricos, a comunidade foi alvo de processos jurídicos que desconsideraram o direito inalienável e indiviso das terras herdadas. Desde 1909, apenas 32 anos depois de lavrado o testamento, a comunidade dos herdeiros já enfrentava questionamentos de fazendeiros vizinhos, com relação às divisas das terras herdadas. O conflito aí iniciado desencadeou a necessidade da regularização da posse dos herdeiros através da demarcação das terras, o que ocorreu em 1928. Este processo foi uma tentativa de assegurar os seus direitos a terra, fortemente ameaçada pelas frentes de colonização vinda especialmente do Rio Grande do Sul. Entretanto, ao invés de contribuir para assegurar o direito às terras herdadas, o processo de Ação de Divisão das Terras da Invernada viabilizou “legalmente” uma dilapidação material sem precedentes e cujos prejuízos ambientais, econômicos e culturais para a comunidade são incalculáveis. Segundo relatos dos atuais herdeiros, a demarcação da área herdada visava garantir, ao menos, parte do patrimônio herdado. Mas o que se seguiu foi um processo de divisão e transformação de áreas tradicionalmente de uso comum - indivisíveis e inalienáveis segundo o testamento - em áreas de apropriação privada por terceiros, minando internamente a organização de ocupação tradicional de algumas áreas de terra.

A Ação de Divisão das Terras da Invernada, impetrada em 1940, desarticulou as regras de ocupação das terras enquanto um patrimônio indivisível e inalienável. Os laços de parentesco e de solidariedade, assim como os usos comuns das terras que restaram continuaram enquanto práticas culturais valorizadas e como princípio de orientação ao acesso a terra. Embora muitos descendentes de herdeiros tenham vendido suas terras, a existência de áreas de uso comum no que restou da Invernada dos Negros reitera a regra de uso de um patrimônio indivisível e alienável.

A interpretação dos herdeiros com relação ao processo de demarcação das terras da Inver-

¹⁵² Para Bandeira (1988), a territorialidade negra como entidade geográfica e como uma especificidade dessas comunidades, configura uma situação específica de alteridade e retrata alguns aspectos encobertos das relações raciais. Estas comunidades, segundo ela, são expressões objetivas de resistência e nelas a identidade étnica se define como instrumento político de auto-identificação e de luta pela terra.

nada dos Negros expressa um constante questionamento com relação aos seus desdobramentos e as condições sob as quais foi efetivado. As narrativas que envolvem o processo colocam, de um lado, um grupo de pessoas com pouco capital político econômico e social e, de outro, “os poderosos”, “os sabidos”. Deste confronto resulta uma percepção de injustiça, de engano – *herdeiros foram enganados*.

Um dos questionamentos freqüentes se refere à área demarcada pela Ação de Divisão de 1928, que 79.872.000 metros quadrados corresponderiam ao imóvel da Invernada dos Negros, dos quais metade seria destinada ao advogado como pagamentos dos honorários.

Outro questionamento com relação a este processo está relacionado à área denominada, atualmente, como Invernada dos Bottini - não incluída no processo de demarcação das terras da Invernada. A alegação presente na Ação de Divisão apresenta como justificativa o fato da área em questão encontrar-se à época sob júdice, o que implicaria em demora no processo de demarcação. Segundo Autos de Apelação Civil n. 4.098, da Comarca de Campos Novos, de Ascânio Bottini, há indicativos muito contundentes de que a área denominada Invernadinha dos Bottini teria pertencido ao imóvel Invernada dos Negros sob a denominação de Invernadinha do Faxinal, com área de aproximadamente de 9.224.100 metros quadrados.

Nas narrativas dos herdeiros, a Invernadinha dos Bottini aparece como uma área de terras pertencentes ao patrimônio herdado e, portanto, eles sentem-se convictos em reivindicar o reconhecimento desta área como parte do legado deixado aos ex-escravos. Pois, como costumam afirmar, “*nós nunca vendemos aquelas terras, nós nunca negociamos*”.

Os vários depoimentos da comunidade nesse sentido confirmam a necessidade da comunidade de que se promova uma revisão do processo de ocupação das suas terras por outras pessoas. Os relatos fazem uma estreita vinculação entre a terra herdada e a certeza de que “*foram enganados*”. O significado do testamento enquanto um gerador de direitos é fato indiscutível para os membros da comunidade. Porém, a luta pela efetivação deste direito é potencializada na medida em que a comunidade declara grande inconformidade com relação à presença dos “de fora”, que ocupam as terras da Invernada sem possuírem documentos legais para legitimar tal ocupação. A intenção da comunidade é de reverter o padrão de injustiça perpetrado a eles. As lutas até o momento protagonizadas visam ao restabelecimento daquilo que eles chamam de *a verdade da comunidade*, isto é, a efetivação de seus direitos sobre a terra.

Pela suas especificidades culturais, a Invernada dos Negros deve ser protegida como patrimônio cultural brasileiro, dado o modo de vida aí preservado e a forma de ocupação das terras, cuja manutenção depende estritamente da permanência do vínculo da comunidade com o território. Através da elucidação dos vínculos históricos e de uma etnografia das relações sócias desta Comunidade, evidencia-se a legitimidade da demanda comunitária pela titulação das terras, conforme disposto no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e nos termos referidos pelos artigos 214, 215 e 216, que prevê a garantia de proteção e fomento necessários à reprodução física e cultural dos grupos remanescentes de quilombos.

8.4 O Território: proposta de delimitação

A proposta de delimitação apresentada visa a garantia física e cultural da Comunidade Remanescente de Quilombos da Invernada dos Negros. Conforme demonstrado, esta comunidade desenvolveu ao longo de mais de um século formas de organização sócio-territorial culturalmente específicos. Dessa forma, cumpre a presente proposta de delimitação oferecer subsídios para que este território tradicional seja protegido nos termos da legislação em vigor. Os critérios de definição dos limites territoriais adotados foram elaborados a partir das evi-

dências históricas e culturais reveladas pela pesquisa realizada. Tais limites foram apresentados e discutidos com os membros da comunidade em reuniões realizadas pela Associação Remanescente de Quilombos da Invernada dos Negros para este propósito (ver documento de ata no final deste capítulo). Como resultado deste processo, a proposta da Associação é de que a demarcação das terras da Invernada dos Negros seja realizada em três etapas (ver mapa de proposta de delimitação n. 7):

- 1) Primeira etapa: delimitação imediata tomando como base a área identificada como Invernada dos Negros na Ação de Divisão das terras de 1928;
- 2) Segunda etapa: delimitação da área denominada como Invernada dos Bottini ou Invernadinha do Faxinal;
- 3) Terceira etapa: delimitação da área indicada pelas lideranças mais velhas da comunidade como sendo os limites das terras herdadas através do testamento de 1877.

Com relação a primeira etapa, a área demarcada em 1928 na Ação de divisão das terras da Invernada dos Negros, pode-se apontar que:

- a) Há evidências da ocupação das terras tradicionalmente ocupadas pelos ex-escravos legatários e suas famílias;
- b) Há existência de cemitérios de uso exclusivo dos herdeiros;
- c) Há ocupação de partes da área pelo sistema de terrenos pelas famílias de herdeiros;
- d) Compreende locais de socialização (festas religiosas, o postinho, visagens, carreiradas; lugares de pesca e lazer)
- e) A área demarcada em 1928 pela Ação de Divisão das terras da Invernada dos Negros reconhece e demarca uma área específica como pertencente até então aos herdeiros, sendo, portanto, o ponto de partida para qualquer ação para compreensão da área herdada. No documento aparece descrita da seguinte forma:

A leste (em parte e ao norte com terras dos herdeiros ou sucessores de Domingos Bottini, Virgílio Antunes de Souza e herdeiros de Custódio Alves Fagundes. A oeste com a Linha Limítrofe e constituída pelo rio **Inferninho atualmente conhecido com o nome de Ibicuy, ao sul com a antiga fazenda Triunpho** que pertenceu a João Antunes de Souza e que actualmente pertence a Julio Antunes e Leonel Antunes de Souza, herdeiros de Apolillinaria Thibes e ainda, em parte com terrenos dos herdeiros ou sucessores de Laurinho Lins de Novaes”

Com relação a segunda etapa, a delimitação da Invernadinha dos Bottini pode-se apontar que:

- a) Narrativas dos herdeiros indicam que área foi expropriada na década de 1950 mas sempre pertenceu a Comunidade da Invernada dos Negros;
- b) As terras foram, no passado, ocupadas pelas antigas famílias dos legatários;
- c) Há o registro em documentos jurídicos de que área comporia as terras herdadas pelos ex-escravos e, portanto, faria parte da área original da Invernada dos Negros;
- d) Documentos jurídicos apontam para a ocupação de oito famílias de herdeiros nas terras, anteriormente ao processo que levou ao desmembramento da área da Invernadinha do Faxinal da Invernada dos Negros e o uso da propriedade por terceiros.

Com relação à terceira etapa, pode-se apontar que:

Segundo alguns herdeiros mais antigos, a Invernada dos Negros, teria uma extensão de terras muito maior do que a demarcada pela Ação de Divisão de 1928. No entanto, essas áreas adicionais necessitam de análise específica na tentativa de delimitar sua extensão e localização, seja

pela imprecisão das indicações da comunidade, seja pela memória da ocupação territorial dos atuais herdeiros nesta área, que encontra-se fragmentada, impossibilitando no estágio atual dos estudos construir uma ordem simbólica sobre este território. Tal fato está diretamente relacionado com a própria história de expropriação das terras da Invernada dos Negros, que impossibilitou as gerações presentes de herdeiros a construção de um processo de territorialização nesta área no contexto atual.

8.5 Ata proposta de delimitação

Ata da Reunião

Nos dias 25 de outubro de 2005, reuniram-se no auditório do INCRA-SC representantes do GT-INCRA coordenado por Maria d'Antonino Alves, João Paulo Lopes Strapazon, superintendente do Incra-SC, Sr. Maurício Pessuto do Ministério Público Federal, Procuradoria de Justiça, Raquel Mombelli, antropóloga do Nuer, Vanda Pinheiro, do MNU, Sr. Teco Lima e D. Angelina, esta última presidente da Associação de Invernada e demais participantes das instituições mencionadas para tratar do seguinte assunto: definição da área a ser apontada pelos herdeiros para ser titulada. Raquel Mombelli apresentou os resultados dos estudos antropológicos realizados pelo Projeto "Quilombos no Sul do Brasil" e em seguida os representantes das instituições mencionadas acima se manifestaram sobre o assunto. O Sr. Teco Lima apresentou a proposta que está sendo feita pela Comunidade de Invernada dos Negros. A área relatada será a parte demarcada na Ação de Divisão de 1928 e a área denominada Invernadainha do Faxinal ou dos Botini. O Incra se compromete após a entrega do relatório iniciar o procedimento de identificação in loco visando a identificação dos ocupantes e confrontantes para elaboração final do relatório técnico a ser publicado no Diário Oficial da União. Em, Ilha Proantuna Sul, lavrei de próprio punho esta ata que assino, e os demais presentes em seguida.

Florianópolis 25.10.2005

Elisandra

Relatando: A proposta da Comunidade incorpora três fases: 1. A parte da Ação de 1928; 2. A Invernada dos Botini. 3. A área total identificada pelos meios antigos. *Elisandra*

Anexos

Carta da Comunidade ao NUER

Campos Novos, 22 de julho de 2003.

Prezada Senhora,

Srta Boaventura Leite.

Nós, moradores da Comunidade da Invernada dos Negros e descendentes de escravos, vem muito respeitosamente solicitar a vossa senhoria, baseado no Artigo 68 da Constituição do Brasil a regulamentação das terras remanescentes com o auxílio da NUER, através da Universidade Federal do estado de Santa Catarina. Tendo conhecimento de vossa capacidade e dedicação em prol da raça negra, gostaríamos de contar com a sua atenção.

Atenciosamente,

Moradores da Invernada dos Negros.

Representados por,

José Maria Gonçalves de Lima
 Maria Santa da Silva
 Wilson da Silva

Fone para contato = (049) 544-1136. ou
 (049) 544-1442.

Certidão de Reconhecimento da Comunidade Quilombola

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação Cultural Palmares
Criada pela Lei n.º 7.668 de 22 de agosto de 1988
DIRETORIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO

CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **COMUNIDADE DOS HERDEIROS DA INVERNADA DOS NEGROS, que se originou em de 1877, através de testamento feito por Matheus José de Souza e Oliveira que doou a 11(onze) ex-escravos e herdeiros, ou seja, Manoel, Francisco, Margarida, Damásia, Joaquim, Jeremias, Pedro, Salvador, Inocência, Francisca e Domingas em usufruto perpétuo, com cláusula de inalienabilidade, aproximadamente 8(oito) mil hectares de terras, antiga Fazenda São João e posses adjacentes, território onde estão as localidades de Corredeira e Manoel Candido no Município de Campos Novos no Estado de Santa Catarina, onde residem atualmente 39 famílias além das famílias que hoje estão morando na sede do município, mas mantendo estreito vínculo com suas terras, comunidade esta, composta de aproximadamente 1000 pessoas, que vivem da agricultura de subsistência,** registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 001, Registro n. 009, f. 10 nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43 de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.**

Declarante(s): **Angelina Fernandes da Silva, Arvelino F. Garapuna, Vilson da Silva, Janete de Fátima da Silva, José Mario Gonçalves de Lima, Antônio Agostinho da Silva,** todos residentes na Comunidade dos Herdeiros da Invernada dos Negros.

Eu **Maria Bernadete Lopes da Silva (Ass.)**....., Diretora da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília, DF, 02 de abril de 2004.

O referido é verdade e dou fé.

UBIRATAN CASTRO ARAÚJO
Presidente da Fundação Cultural Palmares

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil
Fone: (0 XX 61) 424-0106/(0 XX 61) 424-0137 – Fax: (0 XX 61) 326-0242
E-mail: chefiadegeb@palmares.gov.br <http://www.palmares.gov.br>

Transcrição (parcial) do Inventário de Matheus José de Souza e Oliveira de 1877.

“Eu Matheus José de Souza e Oliveira, firmemente creio , e em cuja fé tenho vivido e pretendo morrer. Este é o meu testamento e ultima vontade; Declaro que sou natural da Comarca de Lages desta Província e filho legitimo de Joaquim Antunes de Oliveira e de sua mulher já fallecida. Declaro que sou cazado face Ecclezia com Pureza Emilia da Silva, com quem nunca tive filho algum, e que achando-me doente na Cama de molestia que Deos me deu, porem achando-me em meu perfeito juizo e entendimento rezolvi á dispor de minha ultima vontade pela firma seguinte. Declaro que dei liberdade ha tempo aos Escravos de nomes Margarida, Damazia, e Joaquim, e que por isso não fazem mais parte de meus bens. Deixo por meu fallecimento, não só aos escravos a quem já dei liberdade como aos que ainda se acham captivos por meu fallecimento, e que ficarão livres pelo ultimo daquelle de nós que fallecer, a minha terça a qual lhes será dada em Campos e terras lavradas dentro da Envernada e na linha que divide com meu Irmão João Antunes de Souza.

Declaro que desses terrenos elles nunca por si nem por seus descendentes poderão vender, hypothecar, e nem alhear por forma alguma, nem mesmo será sujeito a Inventario, por morte de qualquer delles, visto Como elles e seus descendentes são apenas uzufructuarios, e assim irá passando de pais a filhos por morte daquelles que forem fallecendo. Declaro que aquella ou

aquella que com alguma destas pessoas cazar, não sendo dos mesmos Escravos, não terá direito ao uzofructo, se não durante a vida do uzufructuario, e sim seus filhos se o tiverem. Declaro que os Escravos que se acham por meu fallecimento não serão mais sujeitos a Inventario visto que ficão servindo a minha mulher, e acompanhando-a até queella queira, e que não farão por isso parte dos bens que ficarem, e nem pagarão por si taxa alguma do legado que lhes deixo, em terrenos, visto como estes não são sujeitos a onus algum”.

Campos Novos do termo de Curitibaos vinte e oito de Agosto de mil oito centos cetenta e cette. Matheus José de Souza e Oliveira

Relação dos Documentos Jurídicos sobre a Invernada dos Negros

1) Ação de usucapião de João Garipuna de Souza e outros, datado de 1938, número do tomo 2492 (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos);

2) Ação de divisão do imóvel denominado de Invernada dos Negros, que tramitou em Comarca de Campos Novos no ano de 1928, número de tomo 1278 (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos);

3) Ação de inventário de Matheus José de Souza Oliveira que tramitou na comarca de Campos Novos, no ano de 1877, número de tomo 006(Arquivo histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC)

4) Autos da Apelação Civil n. 4.098, da Comarca de Campos Novos (SC), atuando em 143 de março de 1957, no tribunal de Justiça de Santa Catarina em Florianópolis(SC). Apelantes: Ascânio Bottini e sua mulher e Apelado: João Caripuna de Souza e Outros – 1 volume;

5) Autos da Apelação Cível n. 4.098, da Comarca de Campos Novos(SC) atuado em 14 de março de 1957, no Tribunal de Santa Catarina, em Florianópolis (SC). Apelantes: Ascânio Bottini e sua mulher e Apelado: João Caripuna e outros – 2 volume; número de tomo (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos);

6) Autos de Apelação Cível n. 4098 da Comarca de Campos Novos (SC) autuado em 14 de março de 1957, no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em Florianópolis (SC) Apelantes: Ascânio Bottini e sua mulher e Apelando: João Caripuna de Souza e outros – 3 volume; número de tomo (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos);

7) Autos do Agravo de Instrumento n 4098, da Comarca de Campos Novos(SC), atuado em 29 de dezembro de 1958, no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em Florianópolis (SC). Agravante: Ascânio Bottini e sua mulher e Agravado: João Caripuna de Souza e outros; número de tomo (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos);

8) Autos de Inventário autuado em 02 de abril de 1927, na Comarca de Campos Novos. Inventariado: Domingos Bottini e Inventariante: Porcina Alves Bottini; número de tomo (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos);

9) Autos de Apelação Cível n. 10.964, autuado em 1 de setembro de 1975, no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em Florianópolis (SC). Apelante: Domingos Fernandes da Silva e Apelando: Industria e Comercio de Papelão Ibicuí S/A; número de tomo (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos);

10) Autos de Ação de Inventário de Domingos Bottini, autuado em 8 de janeiro de 1913, número de 939 (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos. número de tomo (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos);

11) Autos de Apelação Civil n. 10685, autuado em 12 de maio de 1975, no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em Florianópolis (SC). Apelante: Industria e Comércio de Papelão Ibicuí S/A e Apelando: Domingos Fernandes da Silva. número de tomo (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos);

12) Autos de Ação de Divisão das terras de Cultura sitas além do Rio Inferno na margem do Rio Canoas, autuado em 23 de agosto de 1909, na Comarca de Campos Novos. Requerente. Domingos Bottini, número de tomo 693 (Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp, Campos Novos).

BIBLIOGRAFIA

- ANJOS, José Carlos Gomes dos (Org). **São Miguel e Rincão dos Martinianos: ancestralidade negra e direitos territoriais**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.
- ATAIDE, Sebastião. **O negro no Planalto Serrano**. Lages : Prefeitura Municipal de Lages, 1988.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Bendo. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: posse comunal e conflito. **Humanidades**, Brasília, ano 4., n.15, p. 42-48, 1988.
- ARRUTI, José Maurício. **As formas do silêncio e a emergência da memória: notas sobre o Mocambo, uma comunidade remanescente de quilombo**. [s.l. : s.n], [19-?].
- BARCELLOS, Dayse Macedo *et al.* **Comunidade Negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade**. Porto Alegre : Ed. da UFRGS, 2004.
- BLASI, Paulo. **Campos Novos : Um pouco de sua história**. Florianópolis: EDEME, 1994.
- BLOEMER, Neusa. **Itinerâncias e migrações: a reprodução social de pequenos produtores e as hidrelétricas**. 1996. Of. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)- Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas , Universidade de São Paulo. São Paulo, 1996.
- BONUS, Elmar. **A paz dos Farrapos: 150 anos do fim da guerra que separou o Rio Grande**. Porto Alegre: Copesul, 1995.
- BORGES, Nilsen Oliveira. **Terra, gado e trabalho: sociedade economia escravista em Lages (1840 – 1865)**. Florianópolis, 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina.
- BRANCO, Miriam Adriano. **Corpos nefastos: cidadania incerta**. Florianópolis, 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina.
- CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **A campanha do Contestado**. Florianópolis : Lunardelli, 1979.
- CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **História de Santa Catarina**. Florianópolis: Secretaria de Educação e Cultura, 1968.
- CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- COSTA, Licurgo. **O continente das Lages sua história e influência no sertão da terra firme**. Florianópolis : FCC, 1982.
- DEBERT, Guita Grin. Problemas relativos à utilização da história de vida e história oral. In: _____. **A aventura antropológica: teoria e pesquisa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- EDUARDO, Rosemari Pazzi. **A madeira em Santa Catarina**. 1974. Of. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, 1974.
- EHLKE, Cyrio. **A conquista do planalto catarinense: bandeirantes e tropeiros do “sertão de Curitiba”**. Rio de Janeiro: Laudes. 1973.
- FEITAS, Patrícia. Margem da palavra, silêncio do número: o negro na historiografia de Santa Catarina. 1997. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, 1997.
- GALVÃO, Eduardo. **Santos e visagens: um estudo da vida religiosa de Ita, Amazonas**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1955.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 1959.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo : Revista dos Tribunais, 1990.
- _____, Maurice. A inserção no espaço da memória coletiva. In: _____. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Novo Aurélio: o dicionário da língua portuguesa-século XXI**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- IANNI, Octavio. **Origens agrárias do estado brasileiro**. São Paulo: [s.n.], 1984
- JESUS, Samir Ribeiro. **A formação do trabalhador catarinense: o caso do caboclo no Planalto Serrano**. 1991. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina.
- LEITE, Ilka Boaventura. Descendentes de Africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação. In: _____. **Negros no sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996. p.33-53.
- _____. **O Legado Do Testamento : a comunidade de Casca em perícia**. 2.ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS ; Florianópolis: NUER/ UFSC, 2004,
- LEMONS, Zélia. **Curitibanos na história do Contestado**. Curitibanos: ZAL, 1983.
- LAZARIN, Sérgio. **História Demográfica da Paróquia de São João Batista de Campos Novos (1872-1940)**. Florianópolis, 1993. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina.
- LOCKS, Geraldo Augusto. **Identidade dos agricultores familiares brasileiros de São José do Cerrito-SC**. Florianópolis, 1998. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina.
- LUZ, Aujor Ávila da. **Os fanáticos: crimes e aberrações da religiosa dos nossos caboclos**. Florianópolis: Ed. UFSC, 1999.
- MACHADO, Maria Helena. **O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da abolição**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; SP: EDUSP, 1994.
- MACHADO, Paulo Pinheiro. **Bugre, tropeiros e birivas, lideranças do contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912 – 1916)**. Campinas: Ed. Unicamp, 2004.
- MARCON, Frank. **Visibilidade e resistência negra em Lages**. 1998. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Universidade do Rio dos Sinos.
- MARINHO, Célia de Azevedo. **Onda negra, medo branco**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- MATTOS, Hebe ; RIOS, Ana Lugão. **Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- MOMBELLI, Raquel. **Invernada dos Negros: herança e expropriação da terra no Meio Oeste Catarinense**. Relatório Histórico-Antropológico. Florianópolis: UFSC/NUER, 2001.
- OLIVEIRA, Ancelmo Pereira de. Sinais da presença negra no espaço agrário do Meio-Oeste de Santa Catarina. In: HEINSFELD, Adelar (Org.). **A Região em Perspectiva: diferentes faces da História Catarinense**. Joaçaba: UNOESC, 2001.
- GODOI, Emília Pietrafesa de. **O trabalho da memória no sertão do Piauí**. Campinas: UNICAMP, 1999.
- RENK, Arlene. **A luta da erva**. Chapecó: Grifos, 1997.
- QUEIROZ, Maurício Vinhas de. **Messianismo e conflito social: a guerra sertaneja do contestado (1912-1915)**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1966.
- PAIVA, Eduardo França. **Escravos e Libertos nas Minas Gerais do Século XVII: estratégias de Resistência Através dos Testamentos**. São Paulo: Anna Blume, 1995.
- PEDRO, Joana Maria (Org.). **Negro em terra de branco**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.
- PERFIL DA EMPRESA. Iguazu sai na frente com produtos sob medida. **Celulose e Papel**, n.60, 1997, p. 14-16.
- PIAZZA, Walter. **Santa Catarina: sua história**. Lunardelli: Florianópolis: UFSC, 1983.
- POUTIGNAT, PHILIPPE.; STREIFF –FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade: seguido de**

Grupos étnicos e suas fronteiras. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

QUEIROZ, Renato Vinhas de. **Messianismo e conflito social: A Guerra Sertaneja do Contestado (1912-1915).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

SANT'ANNA, Márcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, Regina ; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. **Nova História de Santa Catarina.** 2.ed. Florianópolis: edição do autor, 1977.

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO; SUBSECRETARIA DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS E ESTATÍSTICOS. Atlas escolar de Santa Catarina. Rio de Janeiro: Aerofoto Cruzeiro, 1991.

SCHUSKY, Ernest. **Manual para análise de parentesco.** São Paulo : EPU, 1973.

SYFERTH, Giralda. Construindo a nação: hierarquias Raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs.). **Raça, ciência e sociedade.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.

SOARES, Luiz Eduardo. **Campesinato: ideologia e política.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TEIXEIRA, Luana. **Pesquisa Histórica Invernada dos Negros: A terra herdada** (mimeo). Florianópolis: NUER/UFSC, 2005.(Relatório).

VAINFAS, Ronaldo (Org.) **Dicionário do Brasil Colonial (1500- 1808).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

_____. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VOGT, Carlos. **Cafundó: a África no Brasil.** São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

WEBER, Max. Relações comunitárias étnicas. In: ____ **Econômica e Sociedade.** Vol. I Brasília: Ed. UNB, 1991

WOORTMAN, Ellen. **Herdeiros, Parentes e Compadres.** Colonos do sul e Sitiantes do Nordeste. São Paulo – Brasília: Ed. Hucitec e Edunb, 1995.

Projeto Quilombos no Sul do Brasil - NUER

SÃO ROQUE - SC



Sumário

Introdução	132
1. Organização Comunitária	134
2. As Origens Históricas da Comunidade Quilombola São Roque.....	140
3. Sociabilidades e Territorialidades	155
4. Ameaça à Reprodução Física e Cultural	171
5. Considerações Finais	181
Proposta de Delimitação	181
Bibliografia	183

Introdução

Os estudos ora apre-

tados são o resultado de pesquisa sócio-histórica e antropológica realizadas junto à comunidade Quilombola São Roque e integram o **Relatório Técnico de Titulação do Território Tradicional da Comunidade de Remanescentes de Quilombos São Roque**, sob responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A realização destes estudos foi motivada pela demanda da própria comunidade em questão, a qual nas últimas décadas tem enfrentado ameaças concretas a sua reprodução física e cultural.

Como será apresentado ao longo deste relatório, a pauta de reivindicações da comunidade São Roque foi, originalmente, direcionada para o relaxamento das restrições habitacionais e produtivas impostas pelo órgão ambiental federal, responsável pela gestão dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral. Porém, uma vez que os representantes da comunidade tomaram conhecimento da legislação que protege as comunidades remanescentes de quilombos (notadamente o artigo 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988 e o Decreto 4.887/03), as reivindicações comunitárias foram direcionadas para a titulação de seu território tradicional. Sendo assim, a Associação Remanescentes de Quilombos São Roque, criada em 2003, concentrou seus esforços institucionais para garantir a realização dos estudos técnicos necessários para tal fim.

i. A Comunidade Quilombola São Roque

Localizada nos atuais municípios de Praia Grande (litoral sul do estado de Santa Catarina) e Mampituba (litoral norte Rio Grande do Sul), a comunidade quilombola São Roque identifica seu passado com o regime escravista desenvolvido na região serrana. Nesta localidade, caracterizada pelas escarpas que marcam o final da Serra Geral, uma rocha desponta naturalmente como característica da região: a *Pedra Branca*. Da *Serra* descem os rios que cruzam a comunidade e garantem as condições ambientais para sua reprodução. Da *Serra* desceram, também, os escravos fundadores da comunidade.

São Francisco de Paula de Cima da Serra (por vezes chamada de Cima da Serra ou, simplesmente, de São Francisco) é a região da Serra Geral que está conectada histórica e geograficamente à comunidade São Roque. São Francisco, com suas grandes extensões de campos naturais e florestas de araucária, foi região de produção pecuária, onde viviam escravos e senhores que são referidos pela memória dos membros da comunidade. Os *Monteiro*, os *Nunes* e os *Fogaça*,

afirmam, eram os senhores de seus antepassados escravos. Ora fugidos, ora ao alcance do domínio senhorial, os escravos no século XIX desciam dos campos de Cima da Serra para cultivar as férteis várzeas e planícies da região litorânea, na localidade conhecida como Roça da Estância.

A Comunidade Quilombola São Roque surgiu, então, a partir da dinâmica social e territorial que se estabeleceu entre as regiões da serra e do litoral, entre Cima da Serra e Roça da Estância. Ali se configurou, e ainda hoje configura, um território de refúgio e de liberdade, um território forjado nos limites das relações de domínio senhorial. Nas *grotas*, que caracterizam a geografia local, a comunidade São Roque desenvolveu sociabilidades próprias. Foi apenas a partir das últimas décadas do século XX que esta comunidade passou a enfrentar as formas organizadas de repressão encetadas pela criação dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral.

Com efeito, com a *entrada do Parque*, como dizem (em referência à instalação das Unidades de Conservação), houve transformações dramáticas que impuseram (e impõem) riscos concretos à reprodução física e cultural desta comunidade. Efetivamente, os processos de aquisição de terras levados a efeito pelo órgão ambiental federal, desde o início dos anos oitenta, transformaram muitos dos membros desta comunidade em *criminosos*, em invasores de Unidades de Conservação.

Conforme será demonstrado ao longo do presente relatório, a Comunidade de Remanescentes de Quilombos São Roque apresenta, não apenas uma memória comum sobre seus antepassados escravos, mas também, um conjunto de sociabilidades e territorialidades específicas. As ameaças à comunidade São Roque, portanto, configuram riscos à reprodução de uma comunidade tradicional, que tem no passado escravo sua mais forte matriz identitária.

ii. Metodologia

A metodologia desenvolvida para a realização dos estudos ora apresentados envolveu pesquisas históricas, sociológicas e antropológicas. Embora com métodos diferenciados, todos os pesquisadores privilegiaram a metodologia participativa, que prevê a incorporação de saberes e perspectivas locais em todas as etapas do estudo. Assim, as pesquisas realizadas incluíram as seguintes etapas:

- Trabalho de campo na comunidade
- Entrevistas com 24 membros da comunidade;
- Visita a membros da comunidade residentes nas cidades de Igrejinha (RS) e Praia Grande (SC)
- Visita a locais de relevante significado histórico-cultural;
- Reuniões de trabalho no Centro Comunitário.
- Consulta a arquivos públicos:
 - Arquivo Público de Santa Catarina (APESC);
 - Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS);
 - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs);
 - Casa de Cultura de Araranguá;
 - Fórum de Araranguá;
 - Museu do Supremo Tribunal de Justiça-SC;
 - Museu de Comunicação Hipólito da Costa (Porto Alegre);
 - Ministério Público Federal (Caxias do Sul);
 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – RS;
 - IBAMA (RS).
- Consulta à documentação em posse dos integrantes da comunidade.
- Acompanhamento de representantes da comunidade em reuniões de trabalho e audiências

públicas:

- Audiência Pública no MPF (Criciúma);
- Audiência Pública na Câmara de Vereadores (Praia Grande);
- Reunião de Trabalho GT NUER (Florianópolis);
- Seminário de Trabalho NUER/INCRA (Florianópolis);
- Seminário de Educação Diferenciada (Florianópolis);
- Fórum Social Mundial (Porto Alegre).

O trabalho de campo junto à comunidade ocorreu através de três viagens de campo realizadas nos meses de fevereiro, abril e julho de 2005. Nas viagens realizadas em abril e em julho, os membros do GT-NUER foram acompanhados pelos técnicos do INCRA/SC que estão conduzindo os levantamentos fundiários necessários para compor o referido Relatório Técnico.

1. Organização Comunitária

A luta por direitos

A luta da comunidade de São Roque pela defesa de seu território e pela garantia de seus mecanismos de reprodução física e cultural, consolidou-se por meio de estratégias e reivindicações difusas dos moradores frente às pressões exercidas por fazendeiros e por órgãos ambientais. Esse processo pode ser compreendido a partir do que Scott (2002) chama de *formas cotidianas de resistência*. São “*silenciosas guerrilhas*” travadas no cotidiano das populações rurais e que têm uma importância maior do que raras e momentâneas rebeliões públicas. São atos que levam a negar imposições e avançar nas reivindicações, mas que não são expressos a partir do confronto organizado e nem por enfrentamento direto com as autoridades. Para Scott (2002) raramente os produtores desses *micro-atos* chamam a atenção sobre eles mesmos, pois é o anonimato, justamente, o que garante a segurança deles.

Seguindo a perspectiva de Scott (2002) a respeito das práticas camponesas, percebemos que as reivindicações dos membros da comunidade São Roque devem ser analisadas a partir das “*entrelinhas*” dos seus registros históricos. Mais do que nas manifestações oficiais, encontramos no cotidiano dessas pessoas as marcas de uma resistência silenciosa. Para compreender o processo de resistência nesta comunidade é preciso compreender um conjunto de práticas e noções de pertencimento social desenvolvidas ao longo de quase duzentos anos de história. Os “*filhos de Pedra Branca*”, como veremos, garantem a permanência e reprodução da comunidade São Roque, mesmo diante de ameaças concretas sobre o seu território.

Bandeira (1988), a respeito das comunidades negras rurais, salienta a presença de “*uma resistência informalmente organizada, mediada por conteúdos culturais selecionados pela comunidade como definidores de sua etnicidade*”. É a identidade étnica que produz a coesão entre as famílias e os suportes da resistência externa. A identidade tem uma dimensão política essencial na luta pela terra e também na resistência à dominação e à opressão que presidem o conjunto das relações interétnicas.

O pleito de reconhecimento dos direitos concernentes às comunidades quilombolas criou a possibilidade de potencialização do processo de resistência. Com a oficialização da reivindicação, a luta da comunidade deixou de figurar apenas na invisibilidade pública ou na “*ilegalidade*” formal, e passou a configurar, na esfera pública, um novo espaço de discussão. Assim, a criação da Associação Remanescente de Quilombos de São Roque, no ano de 2003, possibilitou a centralização das discussões dos moradores e a organização de suas demandas num espaço único e ativo de interlocução com as esferas públicas e estatais.

A organização da comunidade e o pedido de reconhecimento e certificação de sua condição quilombola, bem como, a solicitação de titulação de suas terras, resultaram da experiência dos moradores na condução de projetos de continuidade que já vinham sendo traçados extra-oficialmente. Em dois momentos anteriores, a comunidade São Roque se organizou com vistas a reivindicar certos direitos. A primeira ocasião consistiu a organização da Associação Comunitária de Pedra Branca, cuja finalidade era reivindicar políticas e donativos perante o poder público municipal. A segunda, ocorreu através de ação conjunta da Igreja católica com comunidades vizinhas e se destinava à manifestação de oposição à construção de uma barragem que inundaria a região. A organização comunitária, no entanto, ganhou expressão pública definitiva apenas nos últimos anos, com a organização dos moradores em torno da auto-identificação como uma comunidade remanescente de quilombos.

1a. A Associação Remanescente de Quilombos de São Roque

Os moradores da comunidade de São Roque começaram a discutir a possibilidade de reivindicação pública da condição de comunidade remanescente de quilombos no ano de 2003, quando entraram em contato com a legislação federal que reconhece os direitos sociais e fundiários aos remanescentes de quilombos. A partir de um processo de auto-identificação (firmada, principalmente, por reconhecerem sua ancestralidade negra e os vínculos históricos com o sistema escravista na região), esses moradores começaram a organizar uma Associação Representativa, associação esta que tinha como principal objetivo dar início ao pedido oficial de reconhecimento da comunidade. As reuniões iniciaram timidamente no quintal da casa de Seu Valdomiro. Ali os moradores erguiam um espaço de denúncia contra a opressão a que vinham sendo submetidos por fiscais do IBAMA e pela polícia ambiental (ver capítulo 4). Eram agora “*escravos do Ibama*”, dizia Dirceu, um dos membros da comunidade que vive atualmente dentro dos limites do Parque da Serra Geral. Nos discursos emergia a luta para preservar um espaço de liberdade. Urgente era, não apenas o reconhecimento de suas origens quilombolas, mas também o enfrentamento jurídico à ameaça representada pela atuação dos órgãos ambientais.

A participação de representantes do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina nas reuniões da comunidade de São Roque impulsionou o processo de organização dos membros e a comunicação com as esferas públicas responsáveis pela questão quilombola. A partir do ano de 200 - em eventos como o Fórum Social Mundial, em Porto Alegre e a entrega das certidões de auto-reconhecimento na comunidade de Invernada dos Negros, em Campos Novos (SC) - os membros da comunidade São Roque passaram a ter contato com membros de outras comunidades remanescentes. As reuniões, então, passaram a ser realizadas no Centro Comunitário, fazendo com que a reivindicação ganhasse mais notoriedade.

A trajetória institucional da Associação Remanescente de Quilombos de São Roque pode ser sintetizada pelas seguintes etapas:

- 15 de Maio de 2004: Constituição da Associação;
- 17 de Junho de 2004: reconhecimento oficial da origem quilombola da comunidade, emitido pela Fundação Cultural Palmares;
- Outubro de 2004: inclusão da comunidade no projeto “Quilombos no sul do Brasil: estudos antropológicos com vistas à aplicação do Decreto 4.887” – (Convênio INCRA/UFSC, executado através do Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas/NUER);
- Dezembro de 2004: reunião com Ministério Público Federal e IBAMA, para tratar da presença de quilombolas nas áreas dos Parques Nacionais;

- Janeiro 2005: participação de reunião de trabalho com equipe de pesquisadores do NUER;
- 11 de Março 2005: participação em reunião de trabalho com representantes do GT NUER a qual resultou na solicitação formal de regularização fundiária, dirigida ao INCRA;
- 27 de Abril 2005: Audiência Pública realizada na Câmara de Vereadores de Praia Grande com a presença do procurador do MPF Ricardo Kling Donini, representantes da comunidade, do IBAMA e lideranças políticas locais, com essa audiência se tornou público o processo de regularização fundiária em curso.



*Reunião de trabalho com equipe NUER/
fev.2005*



Audiência pública, 27 de abril de 2005

1.b. Associação e comunidade: critérios de pertencimento

Atualmente são mais 60 famílias inscritas na Associação Remanescente de Quilombos de São Roque. Apenas 26 famílias, contudo, residem na comunidade. Por razões que serão detalhadas ao longo deste relatório, as demais famílias vivem espalhadas pelas cidades e em zonas rurais da região. Os critérios de pertencimento à comunidade, como vemos, não estão limitados a noções exclusivas de residência. Tais critérios foram sendo estruturados em torno da ancestralidade negra, do parentesco comum e da condição de “filhos da Pedra Branca”, em oposição àqueles que possuem terras no local, porém, são “de fora”. É comum que os moradores da comunidade trabalhem para esses *de fora*, os “fazendeiros” ou “chacareiros”. Nesse sentido, evidencia-se em São Roque um processo semelhante ao destacado por Leite (2004) no estudo de Casca e Soares em Bom Jesus no Maranhão (Leite, 2004, nota 7, p. 56) em que o pertencimento não está centrado na cor da pele ou unicamente no parentesco.

Dona Maria Rita ao falar sobre o pertencimento de um dos membros sublinha que ele não é “moreno” mas é filho de Pedra Branca: “os pais dele nasceram ali”. O ser “filho de Pedra Branca” pressupõe não apenas ter nascido, morado no local ou ser parente, mas ter a comunidade e o espaço físico como lugar de pertencimento. Isto é, não estar apenas na condição de explorador como é o caso dos “de fora” que não se inserem no sistema de trocas, pelo contrário, privilegiam a exploração dos recursos naturais e humanos ali existentes.

Para fazer parte da comunidade, então, é preciso estar inserido em uma série de práticas, dentre as quais: convidar o “compadre” para um trabalho fora numa época de entressafra; pegar uma “empreitada” junto; respeitar as divisões territoriais implicadas pelo “sistema de grotas”; partilhar conhecimentos como aqueles referentes ao acesso a direitos, como a previdência rural; dar uma carona ou emprestar um animal; fazer o almoço para aqueles que participam do sistema do “troca

dia” de trabalho. (Todos estes aspectos serão detalhados ao longo do presente relatório).

Mesmo os que não moram na localidade, mas são considerados parte da comunidade, têm como projeto retornar para o local. Deste modo, a noção de pertencimento à comunidade é construída a partir de vários critérios positivos, os quais incluem desde as vantagens do clima para a agricultura, até a valorização dos vizinhos, da liberdade e dos recursos. Diferentemente, quem não é membro da comunidade define a Pedra Branca como um local afastado e sem estrutura com uma conotação de espaço marginal ou pobre.

Leite (2004) destaca para o caso de Casca, a importância do cuidado com o “outro” parente. Em Pedra Branca pode-se pensar esse cuidado como revelador na seleção dos sócios para a Associação. Essa seleção está ligada à própria manutenção da comunidade. A maioria dos membros não possui terras para plantar. São as relações de reciprocidade tecidas que garantem a permanência daqueles que não possuem terras próprias para a colocação de roças. Para isso é preciso que esses sejam vistos como “*trabalhador*”, ou como “*sabedor*” da colocação de roças. As identidades de *trabalhador* e *filho de Pedra Branca* garantem as parcerias ou alguma empreitada.

O *compadre Salustiano*, que perdeu as terras devido à pressão “*dos Ibama*”, não necessitou sair do local, ganhou um pedaço de chão perto do rio e vive no local arrendando terras e fazendo parcerias. O trabalho conjunto nas terras perpetua os laços e a continuidade de um sistema de trocas sempre renovado, sejam essas terras ocupadas por um morador ou arrendadas de algum fazendeiro ou chacareiro.

Deste modo, os critérios de pertencimento à Associação Comunitária confundem-se com as regras que garantem a própria permanência da comunidade. É preciso ser “*filho de Pedra Branca*” e ter o objetivo comum de reivindicação da titulação e de uso comum da área para participar da Associação.

As demandas levantadas por esses membros da comunidade durante a organização da Associação centralizaram-se na reivindicação de questões ligadas à sustentabilidade e à regularização fundiária das terras. Os pleitos que permearam as discussões durante a criação da Associação e que ainda ocupam o lugar central nas reuniões estão centrados em dois pontos, a saber: a titulação do território quilombola e a revisão das restrições ambientais impostas ao sistema produtivo desenvolvido pelas famílias¹.

1c. Os quilombolas e o Parque nas esferas públicas

Uma das questões urgentes levantadas pelos moradores está relacionada ao fato de que parte da área da comunidade se sobrepõe ao Parque Nacional dos Aparados da Serra e ao Parque Nacional da Serra Geral. Desde a criação dos parques, diversas restrições têm sido impostas aos modos de vida dos habitantes do local. As principais reivindicações em relação a essas restrições dizem respeito à proibição de colocação de roças novas, à utilização de madeira para reconstrução de casas e à garantia de permanência no local.

A redução das áreas de cultivo obrigou os moradores a utilizar outras estratégias para sua sobrevivência, como o arrendamento de terras de terceiros e a procura de trabalho fora da comunidade. Entretanto, essas estratégias não têm evitado o comprometimento da sustentabilidade

¹ Essas demandas presentes nas reuniões têm ganhado as arenas públicas por meio da participação de membros da comunidade e de representantes da associação em reuniões e encontros. Em 13 de dezembro de 2004, cinco moradores participaram de uma reunião na sede do Ministério Público Federal em Criciúma – SC. Na ocasião, conforme transcrito na Ata da reunião “Foi exposto ao Procurador alguns dos problemas existentes, bem como certas atitudes de funcionários do IBAMA que constroem e impedem a mobilidade dos indivíduos da comunidade, fazendo-os sentir-se dentro de uma “relação de escravo”, além de serem impedidos de plantar, arar a terra ou utilizar a madeira de árvores já derrubadas naturalmente. Foi relatado que as famílias não tem permissão para reconstruírem suas casas, que fizeram um empréstimo para fins de modernização no plantio e não estão dando conta de satisfazer a dívida pelo fato de estarem sendo impedidos de desenvolver a agricultura.”

econômica, social e cultural da comunidade. Com a saída de moradores devido às dificuldades impostas pela redução das roças, práticas como a “troca dia” (troca de dias de trabalho na roça) têm se tornado cada vez mais escassas. A redução das hortas e roças tem obrigado esses moradores a priorizar alguns cultivos e a comprar diversos alimentos antes ali produzidos. Note-se que as famílias que compõem a comunidade tradicionalmente cultivavam todos os alimentos consumidos e confeccionavam todos seus utensílios.

Diante destas restrições, os moradores têm procurado as esferas públicas com o objetivo de garantir o respeito ao modo de vida tradicional e à sustentabilidade da comunidade. Em outras palavras, a comunidade busca a proteção dos princípios constitucionais referentes à proteção ambiental, ao patrimônio cultural e, especificamente, dos direitos relacionados às comunidades de remanescentes de quilombos.

Conforme se pode notar, o pedido da comunidade é garantido pela legislação que disciplina o assunto. Segundo a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC:

Art. 28. São proibidas, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

Parágrafo único. Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, *assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.*

Da mesma forma o decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ADCT, obriga aos órgãos estatais garantir a sustentabilidade das comunidades:

Art. 11. “Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos estiverem sobrepostas às unidades de conservação constituídas, às áreas de segurança nacional, à faixa de fronteira e às terras indígenas, o INCRA, o IBAMA, a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a FUNAI e a Fundação Cultural Palmares *tomarão as medidas cabíveis visando garantir a sustentabilidade destas comunidades, conciliando o interesse do Estado*”.

A desatenção às normas e aos princípios constitucionais tem sido a regra. Mesmo após a reivindicação como comunidade remanescente de quilombos, nenhuma medida efetiva foi tomada no intuito de modificar a situação dos moradores da comunidade São Roque. Como relata Dona Maria Rita, este será mais um ano em que as roças não conseguirão garantir o sustento da família.

Para Wiecko (2005) isso se deve ao fato de a invisibilidade dessas coletividades tradicionais ser grande, apesar de ter diminuído desde os anos 80. Segundo a autora, porque:

“A sociedade brasileira não se enxerga multicultural e pluriétnica, e o projeto de desenvolvimento que todos os governos tem assumido não dá lugar a outro modelo que não o da sociedade de consumo. No contexto do capitalismo, a política ambiental não raro é perversa com aqueles que conservaram, por meio do uso tradicional da terra e dos recursos naturais, as áreas naturais ainda existentes. Ao mesmo tempo que lhes nega o direito de manter o seu modo de vida, enxerga-os através de uma lente utilitarista e etnocêntrica ‘que parece só admitir o direito à existência dos outros se estes servirem a algo para nós’.” (Wiecko apud Santili, 2005, pg. 18)

Verifica-se que o novo plano de manejo dos parques nacionais Aparados da Serra e Serra Geral, editado em 2004, apesar de mencionar a possibilidade de existir uma comunidade remanes-

cente de quilombos no local, baseando-se no livro de Ronsani (1999), apenas destaca a “curiosidade” de tal fato. Este plano não contempla a importância da realização de estudos específicos a respeito, muito menos as medidas necessárias para a proteção da sustentabilidade dessa comunidade, conforme dispõe o artigo 32 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000.

A legislação prevê, inclusive, que seja assegurada a participação da comunidade na elaboração das referidas normas e ações (art. 42, parágrafo 2º)². Nesse sentido, já foram realizadas várias tentativas de diálogo dos moradores da comunidade com o Ibama, com o objetivo de revisar as restrições impostas e realizar um estudo sério, que leve em conta tanto a preservação ambiental como a sustentabilidade da comunidade.

Uma das últimas tentativas foi a reunião realizada no MPF em Dezembro de 2004, em que o órgão ambiental se comprometeu a visitar os moradores da comunidade que estivessem nos limites do Parque, realizando um estudo juntamente com a comunidade. Note-se, conforme consta em ata, que foi acordado que seria assinado um compromisso de ajustamento a respeito da questão. Entretanto, os moradores destacam que até Abril de 2005 nada de concreto havia sido feito. Com efeito, a perspectiva enunciada pelo procurador do IBAMA indicava limites efetivos ao convívio da comunidade com o Parque. Diz ele:

“...é difícil conciliar o interesse dos quilombos com a Unidade de Conservação, uma vez que qualquer medida necessária para a sobrevivência dos quilombolas agride o meio ambiente, mas que o mais razoável é indenizar os proprietários das áreas transformadas em unidades de conservação, promovendo a regularização fundiária da área com a conseqüente indenização das propriedades e retirada das famílias de dentro das unidades de conservação.”

Tanto a doutrina jurídica quanto os estudos antropológicos e sociológicos³, no Brasil, vêm enfatizando a necessidade de uma mudança de percepção sobre a prática das populações tradicionais e a necessidade de que a elas seja garantida a participação na criação e gestão de unidades de conservação. Benatti (2001), que atuou em conflitos no Parque do Jaú, na Amazônia, destaca que as populações tradicionais possuem uma íntima relação com a natureza e que suas práticas são importantes “na conservação da biodiversidade”. Para o autor, a retirada do homem de seu meio significa a eliminação da cultura e do conhecimento “*acumulado por várias gerações sobre plantas, animais e técnicas de manejo*” (Op. Cit. 2001: p.60-65), o que representa uma perda em termos de biodiversidade e de saberes. Com relação a esses fatos, o autor ressalta que a questão pertinente seria perguntar-se sobre as formas de conciliar a manutenção da diversidade biológica e a conservação da diversidade cultural, sem que uma política de preservação signifique a eliminação das culturas tradicionais. Como conciliar os objetivos de preservação ‘instituídos’, onde se impõem regras restritas de utilização do espaço e dos bens ambientais, e os direitos das populações aos seus costumes, a sua terra, a diferentes relações com o espaço? A Comunidade Quilombola São Roque luta para oferecer

² Em relação à sobreposição, é interessante notar o que pensa Santilli (2005:179,181) sobre o artigo 42. A promotora destaca que “em virtude da natureza jurídico-constitucional dos direitos assegurados aos quilombolas, não se aplica a essas comunidades o disposto no artigo 42 [no que diz respeito ao] reassentamento de “populações tradicionais” residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida (reservas biológicas, estações ecológicas e parques nacionais) e a sua indenização ou compensação pelas benfeitorias existentes.” Ainda afirma que “as atividades tradicionais desenvolvidas pelos quilombolas dentro de seus territórios tradicionais não dependem de licenças ou de qualquer autorização do poder público. No desenvolvimento de suas atividades tradicionais, voltadas para a subsistência ou consumo interno, as comunidades quilombolas não estão sujeitas às restrições estabelecidas pela legislação ambiental, de que são exemplos as áreas de preservação permanentes instituídas pelo Código Florestal, as restrições à pesca e à caça previstas nas leis específicas, etc. Os órgãos de proteção ambiental não poderão impor de forma coercitiva medidas e sanções administrativas contra práticas tradicionais das comunidades quilombolas, sob pena de transformá-los em transgressores de sua própria cultura. Poderão, entretanto, desenvolver medidas persuasivas de proteção ambiental aos territórios quilombolas.”

³ Consultar: Diegues (2000, 2001), Benatti (2001), Gómez-Pompa (2000), Santilli (2004), entre outros.

suas respostas específicas a estes questionamentos.

Síntese do Capítulo

- As pressões sofridas com a implantação dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral motivou a mobilização comunitária;
- A constituição da Associação Remanescente de Quilombos São Roque, em 2003, assim como, o reconhecimento e a certificação oficial de sua origem quilombola, consolidaram a luta comunitária por direitos sociais;
- Os critérios de pertencimento comunitário estão ligados a noções culturalmente específicas de solidariedade e reciprocidade;
- A presença de comunidades tradicionais no interior de Unidades de Conservação é protegida por legislação específica;

2. As Origens Históricas da Comunidade Quilombola São Roque

As organizações quilombolas ocorreram ao longo de toda a história da escravidão africana no Novo Mundo, não obedecendo a um padrão comum. As formas de resistência negra à escravidão foram diversas. Muitos fatores influenciaram na origem e organização política, econômica, cultural e social dos quilombos. O estudo de cada experiência quilombola exige, portanto, a compreensão do contexto da escravidão na região de onde são provenientes os escravos, bem como, o conhecimento sobre quem eram esses escravos e quais as perspectivas de vida que eles depositavam sobre cada quilombo.

Ao contrário de outras comunidades⁴, cuja origem está ligada a um testamento senhorial, o passado de São Roque é contado através da história de escravos fugidos e de trabalhadores negros que se deslocavam para a região. A principal dificuldade enfrentada para se reconstruir a história dos quilombos que se constituíram - durante a Colônia ou Império - principalmente como lugar de destino de escravos fugidos, reside no fato de que este tipo de organização social tinha o anonimato como parte de sua estratégia de sobrevivência. Sendo assim, a história dessas organizações sociais no Brasil é escrita a partir da documentação produzida em momentos de embate direto com a sociedade circundante, ou seja, nos momentos em que a ordem pública era ameaçada⁵. Relatórios policiais, correspondências entre autoridades, atas das câmaras municipais e processos-crime são documentações valiosíssimas para que possamos conhecer as organizações escravas do passado. Porém, a documentação torna-se escassa quando nos deparamos com um quilombo bem sucedido⁶, isto é, quando nos deparamos com uma comunidade que encontrou meios de garantir sua reprodução física e cultural até os dias de hoje, sem ter enfrentado ação organizada de repressão. Nestes casos, a combinação entre história oral e pesquisa documental é metodologia indispensável ao desenvolvimento da pesquisa.

A escravidão no sul do Brasil

A formação do Quilombo São Roque remonta ao início do século XIX, período em que houve definições e transformações profundas na organização social, econômica e política brasileira. A região da serra no nordeste da Província de São Pedro do Rio Grande, com sua formação geográfica

⁴ Este é o caso, por exemplo, das comunidades remanescentes de quilombos de Casca e Invernada dos Negros.

⁵ Ver, por exemplo, Gomes: "mesmo sendo recorrentes, as informações sobre quilombos contidas na documentação de polícia que pesquisamos falam quase que exclusivamente das tentativas de sua destruição levadas a cabo pelas autoridades". (Gomes, 1995: 35)

⁶ Entende-se por esta expressão apenas que o quilombo não foi desmantelado e a comunidade remanescente permanece em seu território ou em parte dele.

característica (os Campos de Cima da Serra), foi integrada nas transformações sócio-econômicas do início do século XIX em virtude da produção pecuária que ali se instalou. Nesta região, desde o século XVIII, grandes áreas de terras foram apropriadas para a criação de gado bovino e produção agrícola. Algumas destas terras, inclusive, foram concedidas como Sesmarias⁷. Embora a utilização da mão-de-obra escrava nas fazendas de criação de gado tenha sido, por muito tempo, minimizada pela historiografia rio-grandense, pesquisas recentes⁸ vêm demonstrando que a produção pecuária empregava mão-de-obra escrava em larga escala. A comunidade quilombola de São Roque surge a partir do contexto da utilização de mão-de-obra escrava na produção pecuária da região de Cima da Serra. Portanto, para se compreender a existência e resistência do quilombo de São Roque é preciso primeiro focar nosso olhar para a vida escrava em São Francisco de Paula de Cima da Serra.

2a. Relações de domínio entre senhores e escravos em São Francisco de Paula de Cima da Serra.

Densidade da população escrava

No ano de 1872, cerca de um quinto da população de São Francisco de Paula era escrava – valor relativo superior ao que se apresenta para toda a província do Rio Grande do Sul.

Tabela 1 – População escrava e livre na paróquia de São Francisco de Paula e na Província de Rio Grande de São Pedro segundo o recenseamento realizado pelo Império do Brasil em 1872.

	São Francisco de Paula		Rio Grande de São Pedro	
	pop	%	pop	%
livres	4379	80,23	367022	84,53
escravos	1079	19,76	67791	15,61
total	5458	100,00	434183	100,00

Trata-se, pois, de um dado relevante, já que neste período se consolidavam as condições que levariam ao fim da escravidão. Efetivamente, o movimento abolicionista ganhava força em todo o Império, tornando pública a discussão acerca do fim da escravidão. Ademais, a proibição do comércio internacional de escravos, declarada em 1850, e a Lei do Ventre Livre, promulgada em 1871, anunciavam, irremediavelmente, o fim do sistema escravista. A população liberta, então, aumentara consideravelmente. Os escravos, afinal, buscavam sua libertação, seja pelas formas tradicionais de resistência, seja pela nova via legal que a Lei de 1871 inaugura⁹.

Até 1850 a escravidão no sul do Brasil fora alimentada pelos comerciantes que provinham principalmente do Rio de Janeiro (Cf. Berute: no prelo). Porém, a interrupção do fornecimento de mão-de-obra barata proveniente da África reconfigurou as rotas internas do tráfico. Consta-se que

⁷ AHRS - Relação dos moradores de Lombas, Santo Antonio da Patrulha, Vaccaria, Cima da Serra e Conceição do Arroio (Osório), código F1198B.

⁸ Cardoso (1977) e Maestri (1984), conforme a análise de Décio Freitas, afirmavam, na década de 70, ser apenas “fortuito” o trabalho escravo na pecuária, existindo, mas não sendo essencial. Atualmente, a perspectiva de que a escravidão penetrava em todas as relações produtivas da sociedade brasileira, e não apenas na monocultura de exportação, vem re-significando o papel da mão de obra escrava nos empreendimentos voltados para o mercado interno, como a pecuária. Sobre o trabalho na economia pecuária, ver: Farinatti (2003), Osório (1999), Zarth (1994).

⁹ Até a lei de 1871 os senhores não eram obrigados a expedir carta de liberdade aos escravos, mesmo que estes apresentassem o valor necessário à compra. Esta lei garante o direito dos escravos comprarem sua liberdade, o que vai desencadear uma série de processos judiciais para regular o valor e o direito de compra (Cf. Chaulhoub, 1990).

a partir de 1850 as províncias periféricas como o Rio Grande e Santa Catarina passaram a vender escravos para as economias monocultoras ascendentes do sudeste, principalmente, para as fazendas de café paulistas (Cf. Maestri, 1996). Deste modo, os dados censitários de 1872, apresentam informações sobre um período em que já se verificava um decréscimo do número de escravos no sul do Brasil. Estima-se, portanto, que se em 1872 a população escrava de São Francisco de Paula representava 20% da população total, esta proporção tenha sido mais significativa em períodos anteriores.

A análise da documentação histórica permite inferir que, em 1850, mais de um terço da população de São Francisco de Paula era escrava. Os registros de batismo realizados pelo pároco local em 1847 e 1848 são conclusivos: uma média de 33% dos batismos sacramentados no distrito foi de crianças escravas¹⁰. Sobre este índice de natalidade devemos acrescentar os escravos adquiridos pelo comércio, já que se sabe que Cima da Serra era um destino importante para vendedores de escravos chegados à província, como no caso do último desembarque ilegal registrado, em 1852 (Cf. Oliveira, 2005).

Uma breve análise dos dados referentes à cor da população na paróquia de São Francisco contribui para a compreensão da configuração étnica da população local.

Tabela 2 - População da paróquia de São Francisco de Paula de Cima da Serra segundo a cor. Recenseamento de 1872¹¹.

	Livres	Escravos	Total	%
Pretos e pardos	1434	1079	2513	46
Branços	2632	-	2632	48
Caboclos	313	-	313	06
Total	4379	1079	5458	100

Os dados são conclusivos. Numa sociedade cuja elite política e econômica é branca, a maioria da população não apresenta esse padrão fenotípico. Não podemos concluir que todos os pretos e pardos livres listados pelo recenseamento tenham sido escravos. Contudo, considerando que quase a metade da população em 1872 é composta de descendentes de africanos escravizados e, considerando os dados censitários acima apresentados, conclui-se que a população escrava em São Francisco foi, desde os primórdios do povoamento, muito representativa. É provável, portanto, que na primeira metade do século XIX com uma população bem reduzida e concentrada em grandes latifúndios, o trabalho escravo tenha sido a única forma de trabalho não familiar na região.

Controle senhorial

Os dados de batismo acima apresentados indicam o grande índice de nascimentos escravos na região. A estes dados, acrescentamos dados obtidos nos Livros de Notas e Transmissões e no Recenseamento de 1872. Com isso, concluímos que a maioria dos escravos que trabalhavam em São Francisco de Paula, era nascida na Província de Rio Grande de São Pedro¹².

Um contexto de relações escravistas marcado pela natividade da maioria dos escravos significa que os indivíduos já nasceram sob o regime da escravidão. Sendo assim, estes escravos não

¹⁰ AHRS – Documentos paroquiais, São Francisco de Paula de Cima da Serra, maço 24, cx. 12.

¹¹ A tabela foi montada a partir do cruzamento dos dados referentes à população escrava e à cor da população livre.

¹² O recenseamento de 1872 aponta que dos escravos existentes na paróquia, 78% eram da Província do Rio Grande, 14% africanos e 8% de outras províncias do Brasil. Dos 33 escravos cuja natividade foi referida nos livros de notas e transmissões apenas 2 não haviam nascido na Província de São Pedro, sendo um africano e outro catarinense. APERS – Livro de transmissões e notas, São Francisco de Paula de Cima da Serra, Fev/1885-Jan/1888. Liv. 6, nº 68, e Livro de Transmissões e notas, Santo Antonio da Patrulha, livro 2, nº 65, de 15/09/1860 a 1/09/1865.

foram alvo do processo de desterritorialização que marcou os africanos escravizados. Ademais, estes homens e mulheres não carregam, individualmente, a experiência de vida em uma cultura totalmente distinta daquela na qual foram forçosamente inseridos. Segundo Reis e Souza:

“[Os crioulos¹³] *experimentavam com maior frequência a face paternalista da escravidão, ao mesmo tempo que conheciam melhor os opressores e portanto sabiam explorar mais habilmente suas fraquezas cotidianas.*” (REIS e SILVA, 1988: 45)

O debate em torno do paternalismo na escravidão é tema clássico na historiografia¹⁴. Importa, para os fins deste estudo, salientar que na província de São Pedro uma das faces do paternalismo da escravidão foi a coabitação entre senhores e escravos. Boa parte dos escravos eram *crias da casa*, ou seja, nasceram e se criaram na casa de seus senhores. Esta situação torna-se possível, já que, como resulta da pesquisa documental realizada, a estrutura de posse de escravos em São Francisco de Paula era marcada pela presença de pequenos plantéis¹⁵.

Conforme destaca Faria (1998), a coabitação entre senhores e escravos implicava na divisão cotidiana de espaços comuns. Sendo assim, a proximidade física, ao contrário da dicotomia Casa-Grande/Senzala, aponta para a complexidade das relações de domínio. A análise da documentação histórica pesquisada revelou que a coabitação de senhores e escravos era prática empregada na região de São Francisco de Paula de Cima da Serra. Indicações de coabitação foram encontradas através da análise dos processos-crime de Jacinto, escravo de Israel Fogaça, e de Roberta, escrava de Maria Trindade Fogaça¹⁶.

O controle senhorial em um ambiente caracterizado pela natividade dos escravos e pela coabitação entre escravos e senhores implica na configuração de uma população escrava com características peculiares. Com efeito, desde muito nova a criança vai sofrendo as amarguras da liberdade cerceada, mas também vai desenvolvendo estratégias para obter benefícios de sua condição. Trata-se de um sistema de domínio que possibilita diferentes formas de inserção do escravo na sociedade local e regional. Quando as estratégias de convívio falham ou não compensam o sofrimento, os conhecimentos sobre a região, sobre os caminhos, a geografia e a história do lugar são fundamentais para que o escravo possa planejar com maior clareza um plano de fuga. Esses aspectos eram, certamente, compreendidos pelos senhores, que precisavam fazer concessões para manter o domínio senhorial.

Além da coabitação e da natividade, constatamos em São Francisco um grande número pais e filhos escravos pertencentes ao mesmo senhor ou a mesma família. O fato de uma família escrava permanecer por mais de uma geração dependente de uma família senhorial nos faz re-

¹³ Termo utilizado na vigência da escravidão e hoje, na historiografia, para designar escravos nascidos no Brasil.

¹⁴ Muitos foram os autores que trabalharam com o tema, por exemplo, Genovese (1988) e Lara (1988). Uma definição pertinente foi apresentada por Silva: “o termo paternalismo poderá parecer inadequado, contudo, se o pensarmos apenas como uma estratégia consciente de dominação de classe, e não como um fenômeno social complexo, feito de transigências mútuas e diárias e de manipulações entre senhores e escravos. Uma negociação no interior do conflito, conforme foi sugerido por Antônio Barros de Castro, na qual tanto senhores como escravos procuravam obter a colaboração um do outro através das estratégias e recursos disponíveis socialmente. ‘Estes, procurando construir um espaço próprio, aqueles, divididos, resistindo em parte, cedendo em parte’, por perceberem ambos, podemos dizer, os benefícios do sistema” (SILVA, 1997). CASTRO, Antônio Barros. “A economia política, o capitalismo e a escravidão” In: J. R. do Amaral Lapa, org, Modos de produção e realidade brasileira. Petrópolis, Vozes, 1980.

¹⁵ Para se identificar padrões de posse escrava é necessário um extenso estudo quantitativo, principalmente com inventários. Embora não realizado quantitativamente, a análise de alguns inventários de São Francisco de Paula não acusa a posse de mais de dez escravos por um único senhor. Na vizinha Araranguá, dentre os inventários nos quais eram arrolados escravos, Spricigo (2003) identifica a média de cinco escravos por proprietário. Nas narrativas da comunidade, um Monteiro surge como um grande proprietário de escravo por possuir 18 escravos. De modo geral, não podemos comparar a estrutura de posse escrava do sul com aquelas registradas para o nordeste colonial, ou sudeste oitocentista.

¹⁶ APRS – Processos n.º 1871 e 1872, M56, E 58, Santo Antônio da Patrulha, 1866.

fletir sobre o grau de confiança que marcam a relação de domínio. O fato de os escravos serem rio-grandenses de nascimento e coabitarem com seus senhores por mais de uma geração, certamente, autorizava certa mobilidade. De fato, os escravos das fazendas de São Francisco de Paula tinham sua mobilidade autorizada pelos senhores locais. Muitos deles, a mando de seus senhores, se deslocavam da região serrana para a região litorânea, a fim de cultivar as terras da localidade conhecida como Roça da Estância.

Roça da Estância, atual Mãe dos Homens, é uma localidade de roças vizinha à São Roque. Segundo as narrativas da comunidade, no tempo dos escravos, os senhores os mandavam para essa localidade a fim de roçar, complementando a produção das estâncias¹⁷. Nessa área, escravos e trabalhadores livres permaneciam uma parte do ano, cuidando da lavoura. Após a colheita a produção era levada, seja a pé, seja em mulas, para Cima da Serra¹⁸.

Trabalhar longe do domínio direto do senhor é um fato que vem sendo percebido e estudado pela atual historiografia (Cf. Chalhoub, 1990; Moreira, 2003; entre outros). Até onde um senhor pode deixar 'livre' seu escravo é um limite construído sobre mecanismos de controle muito sofisticados e falíveis. Na dinâmica da escravidão em Cima da Serra, espaços de trabalho escravo vigiado e não vigiado se confundiam com espaços de quilombos.



O transporte de produção em lombo de animais é realizado ainda hoje em São Roque

¹⁷ Geologicamente o relevo da região é originário de um grande derrame de magma após a separação das placas tectônicas. As características dessa formação são a acidez das áreas superiores e a fertilidade das inferiores (Cf. Umann, 2001). Os vastos campos onde se localizavam as estâncias, portanto, não permitiam grande produtividade agrícola, ao passo que a região das escarpas, apesar do relevo acidentado, tornava-se extremamente fértil, levando os estancieiros a deslocarem seus trabalhadores, inclusive escravos, para essas terras.

¹⁸ Na correspondência de 1856 entre o sub-delegado de São Francisco de Paula (RS) e o presidente da província, evidencia-se essa relação de trabalho. Nessa correspondência produzida em virtude da ingerência do sub-delegado do termo de Araranguá (SC) sobre moradores da região da fronteira entre as Províncias, a autoridade da serra explica o sistema de trabalho que ocorre entre os campos e as escarpas: "esses indivíduos [que estão roçando nas escarpas] parte do ano moram nesta Freguesia e que só passam para lá três léguas mato dentro quando vão fazer suas roças". No mesmo sentido o pároco de São Francisco vai escrever que esses moradores em certas épocas do ano moram nos campos da freguesia e só moram lá [na costa] três léguas adentro quando vão fazer roças. AHR5 – Polícia, maço 53, São Francisco de Paula de Cima da Serra e AHR5 – documentos paroquiais, maço 24, cx. 12. São Francisco de Paula de Cima da Serra.

Trabalho escravo

São Francisco de Paula é tradicionalmente conhecida pelas grandes estâncias de produção de gado. Osório (2004) afirma que no Rio Grande, em fins do século XVIII, mesmo nas fazendas de produção de gado, a agricultura era uma atividade econômica fundamental ao sistema da unidade produtiva. Nestas fazendas a mão-de-obra escrava era empregada principalmente nas atividades manuais e domésticas. O recenseamento de 1872 informa quais eram as funções exercidas pelos escravos em São Francisco.

Tabela 3– Ocupação dos escravos na paróquia de São Francisco de Paula de Cima da Serra. Recenseamento de 1872.

	Homens	Mulheres
Costureiras	-	8
Operários em Madeira	6	-
Operários em Edificações	16	-
Lavradores	241	69
Criados e Jornaleiro	123	-
Serviço Doméstico	44	354
Sem profissão	115	103
Total	545	534

Lavradores e criadores¹⁹ dividem a categoria de profissões agrícolas. Não há detalhamento que aponte se o trabalho na lavoura implica ou não o cuidado com o gado. Aqueles sem profissão, no caso de São Francisco, correspondem aos menores de 11 anos. Como podemos observar, os escravos em São Francisco de Paula raramente exerciam serviços especializados. A maior parte dos homens era lavrador e das mulheres, serviçais domésticas.

Ao contrário das grandes fazendas monocultoras (Cf. Schwartz, 1988), na economia serrana o escravo cumpria funções variadas. A documentação referente ao processo-crime que envolve o escravo Jacinto explicita estas características da escravidão na região de São Francisco de Paula. Consta do inquérito pesquisado que, durante o primeiro interrogatório, quando perguntado sobre sua profissão, o escravo Jacinto respondeu simplesmente que “*trabalha para seu senhor*”²⁰. Este possuía roças para as quais “*andava elle [Jacinto] da casa para as roças [sic] de seu dito senhor, e visse verço [sic]*”. Num segundo interrogatório, no entanto, respondeu Jacinto que “*trabalhava no que seu senhor mandar fazer e é campeiro*” - a função de campeiro refere-se especificamente ao trabalho pecuário. Jacinto, além de lavar e cuidar do gado ainda realizava outras funções, conforme a necessidade. O registro de transferência de posse dos escravos João e Joaquim revela a mesma condição de trabalho; os dois realizavam *serviços de capatazes, serviços de roça, negócios e arranjos de vida*²¹.

Vigilância e liberdade

No século XIX, com a independência do Brasil e o processo de formação do Estado-Nação brasileiro, houve gradual transferência da responsabilidade de controle social da esfera privada,

¹⁹ Em breve análise da categoria criadores no recenseamento de 1872, observamos que não é uma categoria aplicável a escravos, devendo referir-se à condição de proprietário, enquanto lavradores se refere especificamente ao trabalhador.

²⁰ APERS, Processo N1871, M56, E 58, Santo Antonio da Patrulha, 1866.

²¹ APERS, Livro de Notas e Transmissões, Santo Antônio da Patrulha, Freguezia de São Francisco de Paula de Cima da Serra, liv. 2, n.65, set. 1860-set. 1865.

sob o mando direto de senhores de escravos, para o Estado (Cf. Chalhoub, 1990). Esse processo ocorreu marcado por obstáculos. Ao longo de todo o século XIX registra-se a incapacidade, tanto do corpo policial quanto dos senhores, de eliminar as condutas desviantes à ordem estatal.

No contexto de São Francisco de Paula de Cima da Serra, mesmo antes da Independência, há registros da existência de quilombos que desafiavam as autoridades.

“... que para tais diligências não davam milicianos, e que os donos de escravos o fossem prender e nessa conformidade foram continuando os insultos dos fugidos cada vez mais a ponto de andarem de noite na Freguezia da Serra na diligência de furtarem mulheres para levarem aos quilombos”.²²

A situação da cadeia de São Francisco de Paula exemplifica de modo significativo os limites de atuação da força policial na região. É recorrente na documentação pesquisada a referência às péssimas condições dessas instituições. *Falta de praças, improvisação das instalações, presos que transitam livremente pela cidade*²³ e fugas são aspectos comuns da vida no século XIX. Quando em 1866, os escravos Claro e Jacinto são presos na cadeia de São Francisco, o primeiro não tem muita dificuldade em fugir e o segundo acaba transferido para a cadeia de Santo Antônio, onde decorreria o processo-crime no qual Jacinto figurava como acusado. Como veremos, em 1866, quando o povoado de São Francisco é atacado por grupos de “negros e desertores”, não há sequer um policial na cidade²⁴. Nesta ocasião foi necessário que as autoridades conclamassem a população para que se defendessem.

As restrições e peculiaridades do domínio senhorial, aliada aos limites da autoridade policial, criavam condições que transformavam as fugas em tarefa relativamente fácil na região de São Francisco. Estar ‘longe do domínio de seu senhor’ foi uma situação comum, registrada na documentação policial pesquisada. No processo movido contra Jacinto, escravo de Israel Fogaça, encontramos uma situação exemplar, que esclarece as tensões envolvidas na mobilidade e na fuga de escravos na região em estudo.

Manoel e Claro eram escravos nascidos em São Francisco. O primeiro era escravo de Manoel Jacinto Fogaça. O segundo era escravo de Pedro de Paula Fagundes. Consta da documentação que, em 1866, quando foi incendiada a casa de Florêncio²⁵, todas as testemunhas concordaram em dizer que “a voz geral acusa como perpetrador do crime os dois escravos que andão foragidos de seus senhores” ou seja, Claro e Manoel. Ambos eram escravos fugidos já há algum tempo. Longe do domínio de seus senhores, uma grave desconfiança recaía sobre suas condutas. Mas determinante para a acusação contra eles foi o fato de terem sido vistos²⁶ no povoamento na véspera do crime.

Não consta dos autos do processo qualquer ação repressiva que buscasse recolocá-los sobre domínio senhorial durante sua visita ao povoado. Não há registro sobre o que estariam fazendo estes escravos fugidos no povoado: poderiam estar comercializando alguma produção ou roubo; ou visitando família e amigos que moravam no povoado sob a condição de livres, libertos (como a mãe de Manoel²⁷) e/ou escravos. O que percebemos é que escravos fugidos, reconhecidos no povoado, transitavam e se relacionavam com a comunidade sem que essa aproximação levasse

²² Citado em Barcellos (2004: 79).

²³ Por exemplo, no ano de 1887, em Lages, os presos que deveriam estar recolhidos à cadeia andavam livremente pelas ruas, conforme reclamação do delegado do município. AHSC – correspondência do chefe de polícia para o presidente da província, 1887, v. 2.

²⁴ AHRs – Polícia, correspondência do delegado de Santo Antônio da Patrulha para o presidente da província, maço 31.

²⁵ A casa de Florêncio José Pereira, identificado como preto, foi queimada enquanto ele estava viajando a trabalho. Com ele moravam sua companheira, um velho e uma menina de 12 anos. A mulher e o velho foram mortos na hora e a menina foi levada, sendo seu corpo encontrado cerca de 10 dias depois em um pântano um pouco distante da casa.

²⁶ Consta dos autos que Manoel e Claro foram, inclusive, atropelados acidentalmente quando passaram pelo povoado.

²⁷ APERS, Processo N1871, M56, E58, Santo Antonio da Patrulha, 1866.

necessariamente a re-escravização²⁸. Unanimemente apontados pelas testemunhas como autores do crime, não houve poder particular ou público que fosse capaz de persegui-los, prendê-los e submetê-los à ação civil legal.

Três anos mais tarde, encontrado por um *Inspetor de quartirão*, Manoel foi preso e processado. Manoel ficara, no mínimo, três anos fugido. Segundo seu depoimento, ele estivera em Laguna (o que na época significa a região sul de Santa Catarina). Andava armado. Ao ser surpreendido pelo inspetor resistira, atirando. Acabara baleado e se entregando. Submetido a um processo que o acusava do assassinato de três pessoas, o que o levaria a pena de galés perpétuas, foi defendido por um advogado pago por seu Senhor. A incriminação de Manoel significaria a perda definitiva de uma valiosa propriedade para este. Tentar recolocá-lo sobre seu domínio era medida comum e esperança daqueles que investiam quantias consideráveis para obter um trabalhador escravo.

Nesse contexto de instabilidade do poder repressivo característico de todo o período escravista brasileiro é que surgem e sobrevivem os quilombos. Como coloca Mattoso (1982):

“[Os quilombos] *brotam repentinamente mas com a força do número, numa sociedade de maioria negra e de organização política totalmente incapaz de impedir esse tipo de concentração marginal*” (Mattoso, 1982: 158)

Percebemos no contexto de São Francisco de Paula de Cima da Serra que a incapacidade de manter os escravos sob vigilância leva ao incremento da necessidade de negociação entre senhores e escravos. Ao falhar a negociação, a possibilidade de fuga e de formação ou agregação a um quilombo não era uma utopia alimentada por almas idealistas, mas uma opção real e realizável.

2b. Resistência escrava

Fugir é um ato de afrontamento ao sistema de dominação senhorial. Silva (em Reis e Silva, 1989) irá categorizar dois tipos de fuga: fuga de rompimento, ou seja, aquela que visava a liberdade definitiva, e fuga reivindicatória, “*não [pretendendo] um rompimento radical com o sistema, mas [...] uma cartada dentro do complexo negociação/resistência*” (Reis e Silva, 1989:63). A ação dos sujeitos que se opõem à condição escrava não se esgota na fuga, pelo contrário, a partir dela uma nova experiência passa a se realizar.

Para caracterizar a região da fronteira entre Santa Catarina e Rio Grande e, principalmente, a área das escarpas como um lugar de refúgio escravo, recorreremos à documentação policial. Partimos do pressuposto, levantado através dos relatos da comunidade, de que não havia ocorrido em nenhum momento uma ação de repressão organizada contra aquele quilombo. Realmente essa situação se confirmou ao pesquisarmos a correspondência policial catarinense e rio-grandense. A inexistência de ação de repressão direcionada diretamente à São Roque e arredores indica que a existência dos quilombos não ameaçava diretamente a ordem pública naquela região.

São Roque: quilombos em redes

Em 1850, tanto São Roque quanto Morro Alto (atual município de Osório/RS - Barcellos, 2004) estavam situadas na área administrativa referente à Santo Antônio da Patrulha. Neste ano, a Câmara Municipal de Vereadores legislou sobre o exercício da profissão de *capitão do mato*:

“Art. 36 – *O capitão-do-mato terá direito à gratificação de 5\$000 réis pela prisão de cada escravo fugido que apreender dentro do município e sendo em quilombo 20\$000 réis, e mais um*

²⁸ Situação semelhante num contexto totalmente diverso ocorria, por exemplo, nos quilombos da região do Rio Trombetas, no Pará (Cf. Mattoso, 1990; Acevedo & Castro, 1993).

mil réis por cada légua, contada do lugar em que for feita a prisão a casa de seu senhor ou a cadeia da vila, atendendo-se ao ponto que for mais perto.

Por quilombo entender-se-á a reunião em um lugar oculto de mais de dois escravos. Estas gratificações serão pagas pelo senhor do escravo, ou pessoa autorizada para o fazer.²⁹

A jurisdição só existe por que há o precedente social que gera a preocupação com o fenômeno. Diante da organização quilombola, medidas repressivas deveriam ser tomadas. Determinar em dois o número de escravos necessário à formação de um quilombo foi uma ação comum nas jurisdições locais do Brasil (Cf. Mattoso, 1982). No caso do Rio Grande do Sul, Barcellos (2004), seguindo a análise de Maestri (1984), afirma que:

“os quilombos no Rio Grande do Sul mantiveram uma tradição de pequeno porte. Analisando a documentação disponível sobre a região estudada [atual município de Osório no Rio Grande do Sul], melhor seria percebermos os quilombos não propriamente como um local de concentração de dezenas ou centenas de fugitivos, mas um sistema ou conjunto interligado de ranchos, para onde os cativos se dirigiam de forma temporária” (Barcellos et alii, 2004: 87).

Esta observação é importante para entendermos a dinâmica social e populacional que caracteriza a comunidade quilombola de São Roque. A mobilidade dos escravos fugidos, desertores e outros fugitivos na região, como também nota Barcellos (op. cit.), irá gerar a flutuação da população quilombola. É importante perceber que um quilombo não se constitui isoladamente³⁰. Uma rede de relações entre territórios negros se forma, para além do conhecimento ou da ação repressiva oficial. Comunicação, trocas, comércio e ajuda mútua são elementos que marcam essas redes. O quilombo de São Roque não é exceção a este modelo. São Roque, efetivamente, se constitui como uma comunidade quilombola articulada em um sistema que interligava pontos onde se refugiavam escravos. Como veremos mais adiante, São Roque estava articulada ao Campo dos Pretos.

A formação dessas redes dificultava a já árdua tarefa da polícia de eliminar os focos de resistência escrava. A situação tomava proporções drásticas quando ações empreendidas por grupos de fugitivos atentavam diretamente contra a ordem pública. Em 1866 a Freguezia de São Francisco de Paula³¹ encontrava-se em eminente perigo, pois era ameaçada por escravos fugidos e desertores que pretendiam saquear o povoado. Não havia sequer um policial na localidade, sendo necessário que os habitantes fizessem sua própria defesa

“Estando esta Villa sem policia paara á guardar, e constando-me que dezertores e negros que-rem aproveitar a ocasião para roubarem e praticarem actos criminozos, como já a tempos o quizerão fazer no que logo se deu as necessárias providencias e sessou, mas agora constando-me que na noite do dia 13 do corrente mez acharão-se dezertores e escravos prontos a darem um açalto dentro desta villa para roubarem e saquearem os habitantes ao que logo dando providencias convidando os cidadãos moradores para Batalharem armada toda noite o que logo se fez e tem se feito, e em [ileg.] deste dia a mais noites desde que foi desolvido o destacamento desta Villa (16/02/1866)³²”.

A situação descrita é de confronto direto, de batalha campal. É importante notar que estava-

²⁹ Citado em Barcellos, 2004, pg. 78.

³⁰ Sobre o caráter não isolado dos quilombos e as complexas redes de relação que eles traçam entre si e entre a sociedade local, ver Gomes, 2005.

³¹ Infelizmente o ano de 1866 é o único que possui arquivado uma grande quantidade de correspondências do delegado de Santo Antônio da Patrulha e do subdelegado de São Francisco de Paula ao presidente da província. AHRs, polícia, maço 31.

³² AHRs – Polícia, correspondência do delegado de Santo Antônio da Patrulha ao presidente da província, maço 31.

mos no segundo ano da guerra do Paraguai: um cenário de ânimos bélicos acirrados, medos exacerbados e grande quantidade de desertores que buscam refúgio na região. Cada vez mais as pesquisas vêm mostrando que não eram apenas escravos fugidos que se organizavam em torno dos quilombos. Índios, libertos, brancos e pretos livres agregavam-se à empresa quilombola, construindo um território de resistência social, cultural e política (Cf. Reis & Gomes, 1996; Mattoso, 1992; Gomes, 2005).

Observa-se que as medidas tomadas pela população de São Francisco de Paula são defensivas. Por um lado o Estado não é capaz de manter sequer um praça na localidade. Por outro, os senhores não conseguem organizar uma milícia armada para ir até o local de assentamento do grupo de *desertores*. A transcrição que segue e que relata eventos ocorridos em Janeiro de 1866 demonstra como a localização destes grupos quilombolas não era desconhecida das autoridades:

“Levo ao conhecimento de V. Ex.^a que consta a esta subdelegacia que anda uma pardilhas de cinco negros fugitivos, na costa deste districto [São Francisco de Paula de Cima da Serra], cujos, andão roubando, e também consta que há no mesmo lugar entranhados na serra, no lugar denominado Jus Afaz um grupo de 12 a 16 homens, sendo parte desertores e criminosos e outros da Guarda Nacional que se negão de fazerem serviços ou de marcharem para o destacamento de campanha. Cujos desordeiros vivem roubando gados e animais dos moradores deste lugar, e dizem que qualquer partidador [?] que vá em perseguição delles, que andam pesar [?] uso de suas armas e que não tendem se deixar prenderem; e não havendo nesse districto policia alguma, esta subdelegacia, não pode deliberar nada a respeito e assim faço sciente a V. Ex.^a a necessidade que há de haver aqui um destacamento (03/01/1866).³³”

O conhecimento do local de refúgio de um desses grupos que andavam “*atormentando a ordem pública*” é claramente expresso: “*lugar denominado Jus Afaz*”. Josafaz é o nome de um dos rios que atravessa a comunidade São Roque. Hoje em dia, quando perguntados sobre o *tempo dos escravos*, os membros desta comunidade mencionam o *Campo dos Pretos*, localizado nas cabeceiras deste mesmo rio.

Campo dos Pretos

Em 1877 João Batista Feijó realizou o processo de medição de sua fazenda. Para tanto, foi produzido um mapa que hoje se encontra no Arquivo Histórico do RGS³⁴. A Fazenda Josaphaz, com mais de 8 mil hectares, faz fronteira, entre outras, com as terras da família Fogaça, reconhecida da comunidade como ex-senhores de seus antepassados. Mais importante é notar que no mapa de medição da fazenda está demarcado o Campo dos Pretos, onde estão indicadas habitações e três estradas. Das três estradas que cruzam essa localidade, uma vai para Pedra Branca, para a comunidade São Roque.

A toponímia revela o aspecto étnico da ocupação territorial. Uma estrada demarcada (provavelmente uma picada de montaria) comprova a ligação física entre Pedra Branca e Campo dos Pretos. A indicação do local no mapa reforça a idéia de que as autoridades reconheciam os territórios onde se escondiam escravos e outros marginalizados³⁵. A indicação de habitação revela um relativo grau de organização, bem como sua antiguidade.

Hoje, o Campo dos Pretos não existe mais como um local de quilombo. A memória sobre este

³³ AHRs – Polícia, correspondência do delegado de Santo Antônio da Patrulha ao presidente da província, maço 31.

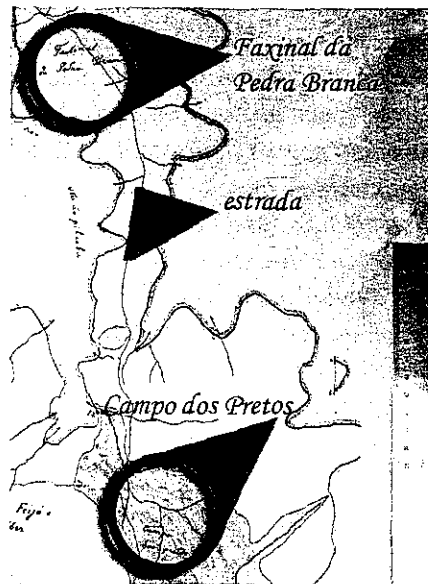
³⁴ AHRs – mapas. M 2, G 4, n° 400. Não foi possível encontrar o processo de medição da fazenda.

³⁵ No mapa, há regiões marcadas com vermelho, entre elas o campo dos pretos. Não conseguimos aferir o significado exato dessa diferenciação.

território de resistência começa se apagar. A julgar pelos relatos e pelo mapa é possível supor que Campo dos Pretos e São Roque tenham configurado no século XIX uma forma conjunta de reprodução econômica e cultural, parte de um sistema de resistência que unia mais de um núcleo populacional. Essa hipótese vai de encontro à perspectiva exposta anteriormente a respeito do sistema interligado de ranchos de pequeno porte que caracterizariam os quilombos no Rio Grande do Sul, bem como com a bibliografia mais recente sobre o tema em âmbito nacional³⁶. É igualmente possível que esse sistema não se esgotasse nesses dois núcleos.



Mapa do processo de medição da Fazenda Josaphaz



Campo dos Pretos e estrada ligando-o ao Faxinal da Pedra Branca

A região de Cima da Serra como reconhecido destino para fugas.

A análise da documentação do século XIX deixa claro que havia uma intensa dinâmica de comunicação que interligava pessoas, comunidades e localidade. Sem meios de comunicação de massa, outras estratégias existiam para que as informações fossem trocadas, transportadas e difundidas. As pessoas sabiam dos fatos através da comunicação oral e de alguns agentes eleitos nos grupos sociais como difusores de informação. O que se depreende da documentação pesquisada é que quando um escravo fugia, ele tinha um objetivo em mente, ele sabia aonde queria chegar. Conversas cotidianas entre escravos e entre estes e libertos, longe dos olhos dos senhores permitiriam a troca de informações que orientavam os planos daquele que pretendia fugir.

A vivência comum da escravidão, ainda que diversa, era mais forte que os elos e interesses que ligavam o liberto à sociedade branca. Não é de se estranhar, portanto, que escravos e libertos criassem lugares de convívio próprios, específicos, onde os mais diferentes assuntos eram tratados³⁷. Por vezes esses lugares poderiam se institucionalizar, como é o caso das irmandades (Cf. Souza, 2002), mas na maioria das vezes eles se inseriam no cotidiano, escondidos dos olhos do historiador.

A região de Cima da Serra tornou-se um lugar visado para as fugas, não apenas de escravos, mas também de desertores e criminosos. E parece ter sido um lugar referencial tanto

³⁶ Ver Gomes, 2005.

³⁷ Sobre a solidariedade entre escravos e libertos ver: Lara (1988) e Castro (1995).

para Santa Catarina quanto para o Rio Grande do Sul. Entre Araranguá e São Francisco havia grandes extensões de terras desocupadas, onde despontavam, e ainda despontam, matas e lugares protegidos encravados nos vales criados pelos peraus³⁸. A identificação da região como lugar de fuga era consenso, até mesmo as autoridades estavam cientes desse fato. Em correspondência ao presidente da província, datada de 1886, relata o subdelegado do termo de Araranguá:

*“... tenho a honra de dizer á V. Ex.^a que se sabe, desde muitos annos que no Araranguá se acontão criminosos das diferentes Comarcas d’esta e da vizinha província do Rio Grande, ... não sendo possível, por deficiência da força policial conservar-se ali um destacamento ...”*³⁹

Nas correspondências policiais de Santa Catarina é rara a referência a escravos fugidos, sendo recorrente o uso do termo criminoso. Inferimos que ao se referir a *criminosos*, na transcrição acima, o adjetivo se estenda também para escravos⁴⁰. Já em 1843 o problema de fugas de escravos acentuava-se nesta província, como relata o chefe de polícia da capital:

“As continuas representações que algumas pessoas costumão dirigir aesta Repartição da Policia, sobre escravos fugidos e Desertores, que vagão por diversos Districtos e termos da Provincia me compelio ... a nomear um Capitão do Matto” [segue a correspondência requisitando que essa função seja incorporada ao corpo da polícia]⁴¹

Cabe ainda notar que, se pelo litoral só houve incremento do trânsito ao final do século XIX, na região serrana encontra-se um tradicional caminho de tropas. Sendo assim, historicamente houve o trânsito entre o litoral e a serra, utilizado por tropeiros, comerciantes, escravos e trabalhadores. Por ser um lugar de passagem e população flutuante, os moradores, há muito, estão habituados a ver passar forasteiros de todas as regiões e com os mais diversos interesses. Nesse contexto a passagem de um estranho não seria fato que pudesse gerar grande alarido.

Escravos rios-grandenses de outras regiões também se embrenhavam pela serra buscando esconder-se. Dois casos são interessantes a respeito da região como destino de escravos fugidos. O primeiro refere-se a um casal da localidade de Triunfo que, em 1859, ao tentar se passar por livre, é capturado em São Leopoldo. (Oliveira, 2005: 161). O segundo caso refere-se a Adão, que fugiu com mais 3 escravos da cidade de Cruz Alta, sendo todos capturados por seu senhor moço em Lagoão⁴². Nas duas situações os detidos declaram o mesmo destino: Cima da Serra. Não houve nenhuma pesquisa sistemática sobre o destino de fugas de escravo, mas se pensarmos que es-

³⁸ A vastidão da região e sua pouca densidade é observável, por exemplo, na correspondência entre os Presidentes das Províncias de Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro. Nestas, temos um projeto de implementação das condições logísticas para a realização da comunicação entre Laguna e Porto Alegre, via litoral. Segundo este documento, havia longos espaços despovoados no caminho pelo litoral. Fonte: APESC, ofícios presidente da Província (SC) a presidentes de províncias diversas, correspondências recebidas, 1856.

³⁹ APESC – Correspondência chefe de polícia ao presidente da província, 1886, vol. 2, nov/dez.

⁴⁰ Machado (1994) atenta para o fato de a polícia usar ‘cores mais suaves’ ao tratar das mobilizações e agitações escravas em suas correspondências públicas, evitando assim o alardeamento e apreensão da população. Também podemos nos referir à Perdígão Malheiros, que em sua obra define que todo escravo fugido é por princípio um criminoso, pois rouba a si mesmo quando rouba de seu senhor (Malheiros, 1942). caso, por se tratar de 1886, ainda podemos considerar que escravos quase não havia, eram agora todos contratados, pois receberam cartas de liberdade mediante condição de prestação de serviços por cerca de quatro anos (Moraes, 2003). Essa situação é verificada no distrito de São Francisco; ver Livro de transmissões e notas, São Francisco de Paula de Cima da Serra, fev. 1885–jan. 1888. Liv. 6, n. 68.

⁴¹ APESC – Ofício chefe de polícia e juizes de direito ao presidente da província, 1843, vol. 2.

⁴² AHRS, Justiça, maço 101. O caso aconteceu em 1866. Agradecemos ao historiador Vinícius de Oliveira pela indicação deste documento.

tes, aqui apresentados, foram mal sucedidos e capturados, permitindo-nos conhecer o seu destino, podemos imaginar quantos outros, mais afortunados, foram exitosos em sua empresa⁴³.

A região das escarpas de Cima da Serra, onde se localiza o quilombo de São Roque, era uma importante alternativa para as fugas escravas. Quando não optavam por tentar atravessar a fronteira nacional, ou embrenhar-se no anonimato dos grandes municípios, a vastidão da região e a referência aos grupos negros que lá viviam tornava-se um atrativo importante na definição das rotas de fuga.

As fugas em São Francisco

Se a região era um atrativo para os escravos de outras regiões, o que dizer sobre aqueles que habitavam o distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra? A constituição de territórios negros no mato, distantes não mais que meio dia de caminhada, permitia que eles redefinissem suas relações escravistas. Além de uma possibilidade definitiva de rompimento, a proximidade com espaços de liberdade permitia que escravos vivenciassem experiências de liberdade sem desvincularem-se dos laços senhoriais.

O processo-crime contra Jacinto, já citado acima, é, mais uma vez esclarecedor. Jacinto, escravo de Israel Fogaça, fugiu da casa do seu senhor “*por cauza de dizavenção e lidas que teve com suas parceiras e irmans*”. Permaneceu quatro dias fugido, quando retornou para se apresentar ao seu senhor. Imediatamente foi preso, acusado de ter cometido um triplo assassinato. No primeiro depoimento disse ter se encontrado durante sua fuga com seus dois irmãos, Claro e Manoel, que também estavam fugidos, montados em cavalos furtados⁴⁴. Jacinto diz ter tentado persuadi-los a retornar aos seus senhores, no que foi atendido por Claro. Este também foi preso, mas, como já vimos, logo fugiu da prisão. Jacinto foi indiciado, transferido para Santo Antônio e passou um ano preso até seu julgamento. Seu senhor se empenhou em absolvê-lo assinando um documento garantindo que na noite do crime o escravo ainda estava sob seu domínio e que este era pacífico e dedicado. Jacinto foi absolvido. Dois anos depois, Manoel foi capturado na região por uma diligência e também foi processado. Como vimos, também recebeu ajuda do seu senhor e foi absolvido.

Uma situação evidenciada no processo é o fato de Manoel ter permanecido no mínimo três anos fugidos e ter sido capturado na própria região. Segundo afirmou Manoel, o local mais distante que esteve foi em Laguna. Esse fato se repete no caso da escrava Delfina, anos após ter fugido de seu senhor residente em São Francisco, foi capturada nesta mesma localidade⁴⁵. Percebe-se que a própria região garantia possibilidades de sobrevivência aos escravos. Obviamente eles não declararam onde estiveram durante todo o período da fuga⁴⁶. O silêncio dos documentos, tão comum ao estudo da escravidão, não deixa claro o destino de ambos. Porém, a organização autônoma de escravos fugidos parece evidente ao pensarmos que anos depois Delfina, Manoel e tantos outros continuam na mesma região de onde fugiram.

O caso de Jacinto é diferente. Sua fuga foi breve. Segundo o inquérito o motivo foram desavenças que teve com uma irmã ou com parceiras, conforme a testemunha. Um detalhe é importante em um dos depoimentos. A testemunha afirma que o motivo da fuga é o temor de ser

⁴³ Podemos também pensar que os destinos indicados pelos fugitivos não correspondiam ao seu real intento, tendo eles assim o declarado para dissimular sua verdadeira rota. Mas se for esse o caso, podemos ainda pensar que se eles tivessem se referido à Cima da Serra como um falso objetivo, este talvez seja um forte indício de que a região era sabidamente destino de fugas.

⁴⁴ Em depoimento posterior, sob orientação do curador, Jacinto omite qualquer encontro com seus irmãos.

⁴⁵ AHR5, polícia, maço 31.

⁴⁶ No interrogatório Jacinto é perguntado para onde fugiu, ao que responde vagamente que: “andou sempre em roda da caça de seu senhor”.

castigado por seu senhor ao ter uma conduta repreensível, no caso, uma briga. Esta fuga pode ser categorizada como fuga reivindicatória, na medida em que fugir por quatro dias pelo medo do castigo, atenta ao seu senhor para não fazê-lo, demonstrando-lhe que a qualquer desagrado, o escravo pode fugir de seu domínio. Ao retornar é imediatamente preso acusado de triplo assassinato e, ao contrário de seu irmão, não foge. É possível que ele tenha tido possibilidade de fugir junto com Claro e optou por ficar. Importa notar que Jacinto tinha apenas 18 anos na época do acontecido e que esta foi sua primeira fuga.

Esse processo é representativo na diversidade da experiência escrava. Manoel e Jacinto, embora irmãos e *crias da casa*, de uma mesma família, tiveram opções distintas no momento da fuga. O porquê de um retornar em breve e o outro resistir a tiros a sua re-escravização não há como sabermos. O importante é que ambas possibilidades se apresentam para os sujeitos, ou seja, a possibilidade de fugir ou manter-se toda a vida sob o domínio senhorial.

Jacinto, escravo de Israel (ou Rael) Fogaça é, provavelmente, um antepassado da comunidade. Os Fogaça, que até hoje vivem em São Roque, são descendentes de Jacinto Fogaça. O Jacinto Fogaça indicado pela comunidade, provavelmente, não é o mesmo citado no processo crime acima analisado. A partir da análise de documentos em posse da comunidade constata-se que Jacinto Fogaça teria nascido em 1873⁴⁷ ao passo que, segundo se depreende dos autos Jacinto Fogaça, escravo de Israel Fogaça nascera em 1848. É provável que o antepassado Jacinto Fogaça reconhecido pela comunidade, seja filho de Jacinto, escravo de Israel Fogaça indiciado no processo-crime analisado. Com efeito, “*nos tempos antigos eles tinham o hábito de por nos filhos os nomes dos pais*”⁴⁸. Ademais, segundo a memória dos membros da comunidade, o pai de Jacinto Fogaça era reconhecido apenas por um apelido, qual seja, Paquê.

2c. Reprodução do quilombo e autonomia produtiva.

Muito pouco sabemos sobre a organização do quilombo de São Roque no século XIX. Mas alguns aspectos puderam ser levantados nesta pesquisa, principalmente através das narrativas da comunidade.

O primeiro refere-se à produção. São Roque localiza-se nas escarpas da serra, em região de relevo difícil, mas extremamente fértil. Nos relatos da comunidade sobre seu passado está sempre presente o trabalho nas roças. Acreditamos que São Roque era um local de produção agrícola, e que esta foi a principal forma de reprodução econômica do quilombo.

Para entender o caráter agrícola do quilombo é importante fazer referência ao trabalho realizado por aqueles que se refugiam. No caso dos escravos fugidos de São Francisco, observamos que a maioria deles trabalhava na lavoura, inclusive em regiões muito semelhantes a São Roque, como a vizinha Roça da Estância. A formação dos quilombos no Brasil é heterogênea. Conforme a região seus membros podem ser provenientes ou de ambientes urbanos ou rurais. É fácil chegar à conclusão de que a experiência do trabalho cativo na lavoura favoreça a possibilidade de reprodução de um regime agrícola dentro da organização autônoma do quilombo. A forma de produção agrícola de subsistência realizada nos dias de hoje pela comunidade quilombola São Roque leva a crer que já no tempo da ilegalidade do refúgio escravo, a agricultura era a base da sobrevivência

⁴⁷ “Formal de partilha extraído dos autos de inventário de Izabel Braz dos Santos e de Jacinto Fogaça e passado a favor de Manoel Antenor Fogaça, para uso e conservação de seu direito”, documento de posse da comunidade.

⁴⁸ Depoimento Maria Rita, 10/05/2005. Essa situação parece ser comum nas comunidades remanescentes de quilombos. Ver Barcellos, 2004.

desse grupo social.

A divisão do território através do sistema de grotas, que permanece até hoje, parece ter suas origens nas primeiras formas de organização do espaço de Pedra Branca. Segundo as narrativas, não há um momento preciso a partir do qual a comunidade passou a utilizar as grotas, ao que parece, o sistema se formou junto com a comunidade. Como veremos no capítulo II do presente relatório, essa utilização do espaço revela uma divisão produtiva na comunidade, ou seja, cada família possuía sua própria roça. No entanto, a utilização de espaços comuns e as trocas de dias de serviço, como veremos adiante, garantiram uma dinâmica coletiva da produção da comunidade.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito à mobilidade. Todas as narrativas da comunidade mencionam o fato do constante deslocamento. Em tempos mais recentes, a experiência dos informantes também recoloca essa questão. Seja pelo esgotamento da capacidade produtiva da região, seja pelas enchentes que assolam Pedra Branca, ir e vir, passar épocas da vida em alguma cidade de Cima da Serra ou do litoral trabalhando para outros marca a trajetória dessas pessoas.

Ao buscar identificar e compreender a região como área de existência de quilombos, nos deparamos com os silêncios da documentação. Os indícios mais claros que foram encontrados referem-se, justamente, a escravos fugidos, capturados em trânsito, sozinhos e sem nenhum tipo de instalação permanente. Delfina, já citada anteriormente, estava fugida há anos e foi capturada em 1857 junto com outra escrava, cujo nome não é citado. Elas estavam sós, assim como Manoel. Poderiam estar indo para o povoado ou para outro quilombo. A mobilidade marca a vida dessas pessoas, para as quais, uma, duas ou três jornadas a pé não constituem esforço demasiado. Mais do que isso. Como coloca Castro (1995), poder se deslocar autonomamente, longe dos arbítrios de um senhor era, por si só, o primeiro exercício da liberdade tão almejada pelos homens e mulheres escravizados.

Síntese do Capítulo

- O quilombo de São Roque foi constituído ao longo do século XIX como um lugar de refúgio de escravos fugidos provenientes, principalmente, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.
- Das relações características da escravidão nas estâncias de São Francisco de Paula de Cima da Serra foram originários os escravos fundadores da comunidade de São Roque.
- A região das escarpas da serra, onde se localiza a comunidade remanescente de quilombos de São Roque, durante o século XIX foi um local privilegiado de refúgio escravo, atraindo fugitivos de várias regiões das províncias do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.
- A limitação da atuação de forças repressivas (particulares e estatais) potencializou a permanência e a mobilidade de escravos fugidos nessas regiões.
- A história da comunidade de São Roque está ligada ao contexto específico de organizações quilombolas na região localizada entre a serra e o litoral do nordeste rio-grandense. Uma característica dessa região é a formação de pequenos núcleos populacionais de escravos fugitivos, interligados e de população móvel.
- No contexto de formação de um sistema interligado de núcleos populacionais, o quilombo de São Roque tem sua história ligada ao Campo dos Pretos, antigo território negro na região, hoje inexistente.
- A agricultura foi o meio de sobrevivência por excelência do quilombo de São Roque, permitindo sua reprodução física e cultural autônoma por cerca de todo o século XIX.

3. Sociabilidades e Territorialidades

São Roque: um território de liberdade

As particularidades do regime escravista, durante o século XIX, na região de São Francisco de Paula de Cima da Serra engendrou, como vimos, relações fluidas entre senhores e escravos. A análise histórica das fontes documentais, contudo, é conclusiva a respeito da efetiva existência de um domínio escravocrata na região. Os dados censitários analisados, por exemplo, são inquestionáveis: a população escrava de São Francisco de Paula era proporcionalmente mais significativa do que a da Província do Rio Grande. Ademais, os registros de processos criminais contra escravos fugidos demonstram que havia uma regulamentação institucional que ordenava tais relações. As relações fluidas entre os senhores e os escravos da região não são, portanto, o resultado da presença reduzida de escravos ou da ausência de instâncias governamentais de regulação. Pelo contrário, trata-se de uma estratégia de organização da economia local e de configuração da sociedade regional que autoriza certa mobilidade dos escravos. Efetivamente, a mobilidade dos escravos define-se como parte legítima da dinâmica da economia na região, a qual articulava a produção pecuária nos Campos de Cima da Serra com a produção agrícola na localidade conhecida como Roça da Estância, na região litorânea. A comunidade quilombola de São Roque surge a partir da articulação entre a dinâmica regional de fugas e resistência, a presença do Estado regulamentando o sistema escravista e a mobilidade legítima dos escravos.

As famílias que hoje vivem na comunidade São Roque não apenas identificam suas origens com o regime escravista do século XIX, mas, sobretudo, reconstroem sua historicidade através de narrativas que contêm elaboradas genealogias e referências territoriais precisas. Para além de uma memória genérica sobre o tempo da escravidão, os moradores de São Roque indicam quais dentre seus antepassados que foram escravos, como eles viviam, onde residiam e a quais senhores estavam ligados. Observemos alguns relatos:

“Naquele tempo dos escravos a gente não atinava nada. Minha avó era da gente dos escravos. Ela me criou e não soube me dizer a minha idade. Sei que eu nasci no tempo da doença, a ‘espanhola’. Minha mãe faleceu no parto. Lá naquele lugar não tinha recurso nenhum.” (Dorvalino de Oliveira, 85 anos).

“O pai do Manoel Monteiro tinha escravos. Tia Margarida foi escrava. Ela sumiu na Serra. Caiu do animal e o companheiro dela não conseguiu colocar ela para cima do animal. Ele foi buscar recurso e quando voltou ela tinha sumido.” (Maria dos Anjos Guimarães Santos, 70 anos).

“Os Fogaça eram senhores de terras, mas meus avós pertenceram à família dos escravos. Meu avô era empregado do Israel Fogaça. Uma parte da minha família viveu no [rio] São Gorgonho. Na capela tinha uma serra que saía para São Francisco [de Paula] e outra para o [rio] Josafaz” (Iloina Fogaça, 70 anos).

“O Manoel Monteiro tinha uma chusma (sic) de negros escravos, e os escravos moravam lá. Tinha dezoito negros escravos. Um se chamava Izidro, o outro Bicudo, e o outro Neguinho. Aqueles escravos trabalhavam para o Manoel. (...) O Izidro e o Bicudo abriram a serra do Faxinalzinho, para sair na fazenda do Boneta, lá em cima em São Francisco de Paula. O Izidro contava que eles comiam charque cru, e roçavam o dia inteiro até saírem lá em cima.” (Adelino Monteiro, 77 anos)

Embora estes relatos tenham sido motivados pelo questionamento indeterminado sobre o ‘tempo dos escravos’, as falas dos moradores de São Roque indicam com precisão aspectos pontuais da história local. Dentre estes aspectos destacam-se:

(1) a condição marginal em que viviam seus antepassados (*naquele lugar não tinha recurso nenhum*);

(2) o nome dos senhores de escravos (*O pai do Manoel Monteiro tinha escravos. Tia Margarida foi escrava ; Os Fogaça eram senhores de terras mas meus avós pertenceram à família dos escravos. Meu avô era empregado do Israel Fogaça.*);

(3) o local de residência das famílias dos escravos (*Uma parte da minha família viveu no [rio] São Gorgonho*);

(4) os caminhos que ligavam a região de São Roque às Fazendas de Cima da Serra (*O Izidro e o Bicudo abriram a serra do Faxinalzinho, para sair na fazenda do Boneta; Na capela tinha uma serra que saía para São Francisco [de Paula] e outra para o [rio] Josafaz.*).

A forma como estes e outros entrevistados descrevem e analisam sua própria inserção social e histórica, articulando aspectos pontuais com abordagens genéricas sobre o 'tempo dos escravos', revela que a identidade local está assentada em uma forte dimensão comunitária. Ou seja, o reconhecimento da relação de continuidade entre o 'tempo dos escravos' e o tempo presente é derivado da experiência comunitária construída ao longo do tempo. Trata-se, como veremos no decorrer deste capítulo, de uma experiência que, em todos os tempos, apresenta uma dimensão territorial fundamental. Afinal, a comunidade São Roque construiu ao longo dos últimos cento e cinqüenta anos seu território de liberdade e sobre ele organizou um modo de vida próprio e suas estratégias de reprodução cultural.

São três os senhores de escravos reconhecidos pelos membros da comunidade São Roque: os Nunes, os Monteiro e os Fogaça. Como dizem, estas são as *assinaturas* dos senhores, *i.e.* seus sobrenomes. Trata-se de famílias de fazendeiros instaladas em porções dos campos de Cima da Serra, como já indicado no capítulo anterior. Cada uma destas famílias de senhores está associada, simultaneamente, aos antepassados escravos, a um conjunto de famílias de descendentes de escravos e a porções do território da comunidade.

Osório Nunes, afirmam, era o senhor de Madalena, com a qual teve filhos; Chico Pedro teria sido, também, escravo dos Nunes. Estes escravos residiam nas regiões à margem dos rios **São Gorgonho** e **Faxinalzinho**. Angelina e Lúcia Monteiro Padilha, afirmam, eram escravas dos **Monteiro** e residiam na região do **rio Josafaz**. Os **Fogaça**, por sua vez, eram os senhores de Jacinto, Paquê e Maria, que residiam na região do **rio Mampituba**.

Todas estas informações se referem a um período entre 1850 e 1880. O conhecimento sobre estes senhores e seus escravos não está baseado em qualquer documento oficial ou registro escrito⁴⁹. Com efeito, os personagens e os cenários do 'tempo dos escravos' são parte da memória coletiva da comunidade São Roque. O acesso a este tipo de conhecimento é construído através da identificação de relações de parentesco, as quais, ao conectarem passado e presente, configuram um significado culturalmente específico para o conceito 'comunidade'. As relações de parentesco concebidas e realizadas pelos membros da comunidade São Roque não apenas entrelaçam pessoas e histórias, mas articulam noções específicas de territorialidade e sociabilidade. Isto é, ao falar sobre seus antepassados, os membros desta comunidade falam também sobre suas relações sociais, seus códigos de conduta, seus modos de organização territorial.

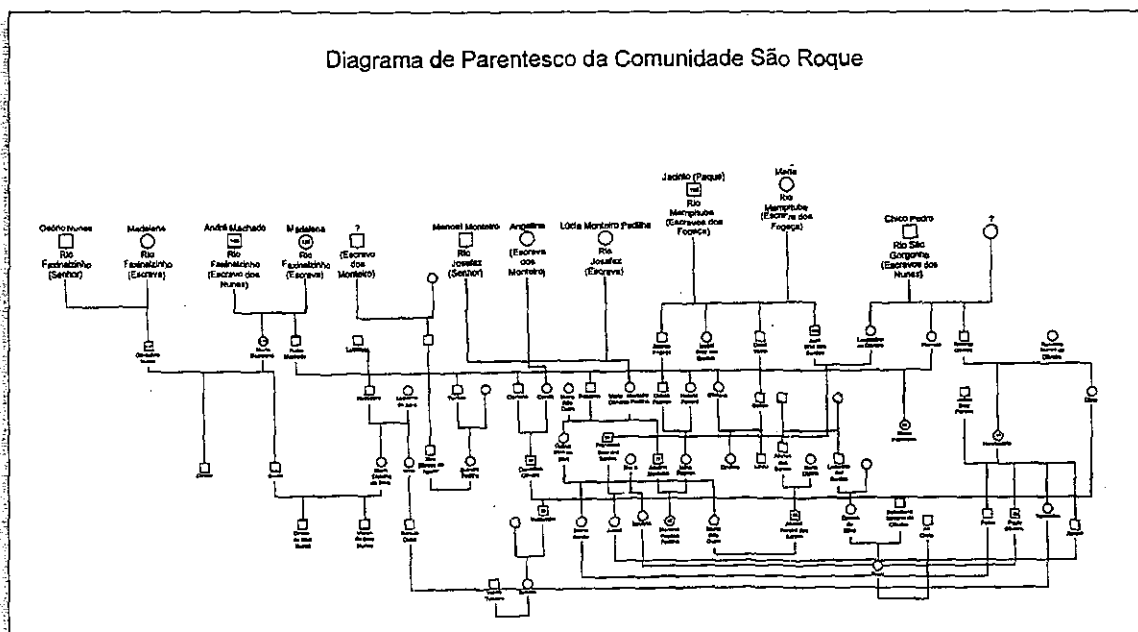
3a. Sociabilidades: a parentada

Atualmente os membros da comunidade São Roque afirmam, perante o Estado, sua descendência quilombola. Esta é uma estratégia adotada pela comunidade, que visa o acesso à proteção

⁴⁹ As fontes documentais analisadas no presente relatório não eram até o momento conhecidas da comunidade. Na verdade, estas fontes foram encontradas pela historiadora Luana Teixeira (pesquisadora do NUER) em sua pesquisa nos arquivos públicos indicados.

legal e institucional reservada às comunidades remanescentes de quilombos no Brasil. Contudo, a análise da configuração sócio-histórica da comunidade São Roque demonstra uma profunda relação de continuidade entre o *tempo dos escravos* e os dias de hoje. Com efeito, os membros da comunidade São Roque construíram ao longo dos anos mecanismos e estratégias culturalmente específicos que estabelecem o alcance de suas relações sociais e seus limites territoriais.

Mais do que reproduzir a afirmação da auto-identificação quilombola, cumpre ao presente estudo compreender as bases históricas e conceituais que formam a noção culturalmente específica de comunidade. Para tanto, passamos à análise do sistema de parentesco em São Roque, buscando identificar certos padrões relacionados às noções de troca matrimonial, descendência e residência⁵⁰. A análise proposta será desenvolvida a partir de um diagrama, elaborado através de entrevistas com membros da comunidade. Este diagrama identifica as relações de parentesco entre cinco gerações e inclui informações sobre os escravos dos Senhores Nunes, Monteiro e Fogaça, identificando seus locais de residência, seus descendentes e as alianças matrimoniais⁵¹.



O diagrama demonstra que os escravos e seus descendentes se constituíram enquanto comunidade ainda no século XIX, tão logo se instalaram na região. A distribuição geográfica das residências, assim como as relações de casamento estabelecidas, podem ser consideradas como o primeiro elemento efetivo de identificação da constituição da comunidade São Roque. É certo

⁵⁰ Desde os estudos pioneiros de Morgan (Consanguinidade e Afinidade na Família Humana, 1871) as análises dos sistemas de parentesco constituem um eixo fundamental da teoria antropológica. Não cabe a este relatório reproduzir os densos debates que cercam esta temática. Contudo, é importante indicar que os conceitos descendência, residência e troca matrimonial se referem, na teoria antropológica, a princípios que organizam a transmissão e socialização de direitos. Para a escola britânica de antropologia a descendência é definida como um princípio jurial (jurídico-político) que organiza a relação entre famílias e não intra-famílias. De outra parte, a troca matrimonial ocupa o centro teórico da chamada Teoria da Aliança, (elaborada por Lévi-Strauss em Estruturas Elementares do Parentesco, 1949) a qual propõe que a reciprocidade é o fundamento da vida social. Para Lévi-Strauss são as trocas que instituem as unidades, são as relações que estão à origem dos grupos. O conceito de residência, por sua vez, é analisado na teoria antropológica como expressão da natureza política-territorial das relações de parentesco. Sobre as teorias de parentesco em antropologia ver Louis Dumont "Das Teorias de Antropologia Social" (1975).

⁵¹ Os números indicados no interior de alguns símbolos do digrama registram a idade aproximada do indivíduo representado.

que, como apresentado no capítulo anterior, a região se configurou como um refúgio, em virtude da distância tanto dos domínios senhoriais, quanto dos aparelhos de controle do Estado. Entretanto, a residência permanente e o regime de trocas matrimoniais gradativamente transformaram este 'refúgio' em um território comunitário.

Como em outros locais, na região em estudo foi costume dos escravos e de seus descendentes a adoção das *assinaturas* dos senhores. Desta forma, as *assinaturas* Nunes, Monteiro e Fogaça aparecem com frequência entre os indivíduos das gerações mais antigas. Uma vez que a adoção destas *assinaturas* está associada ao '*tempo dos escravos*', a ocorrência destes sobrenomes diminui com o passar do tempo. Com efeito, como se observa no diagrama não há reprodução sistemática destas *assinaturas* ao longo do tempo. Pode-se especular sobre o impacto negativo que a reprodução dos nomes dos senhores de escravos poderia produzir junto aos membros da comunidade, já que ao reproduzir as *assinaturas* se reproduziria também a referência ao regime escravocrata do século XIX. Uma especulação, talvez aceitável, mas impossível de ser demonstrada. O certo é que novos sobrenomes, novas *assinaturas*, são adotados pela comunidade, em virtude da incorporação, por afinidade, de indivíduos que ou não assumiram as *assinaturas* de seus senhores ou não estavam diretamente relacionados aos Nunes, Monteiro e Fogaça, mas que passaram a viver ali e compartilhar seus modos de vida.

Para compreender a dinâmica de ordenamento das relações de parentesco é preciso analisar detalhadamente as dimensões de sociabilidade expressas no diagrama acima.

Regime de Trocas Matrimoniais

Não é possível identificar uma regra de alcance global para os casamentos entre os indivíduos que compõem o universo do parentesco reconhecido pelos membros da comunidade São Roque. Há, contudo, algumas recorrências nos padrões de troca matrimonial realizados por cada geração.

Na geração +5, não há identificação de padrões de troca matrimonial. Sobre este período, que se refere, aproximadamente, aos anos de 1850 e 1880, os membros da comunidade São Roque apresentam três tipos de informação sobre os modos de relacionamento de seus antepassados. O primeiro tipo apresenta informações sobre a união entre Senhor e Escrava (as informações sobre estas uniões não foram precisas). O segundo, apresenta informações sobre a figura do "escravo reprodutor" Paquê (segundo Avelino Monteiro 77 anos, Paquê seria filho de Brasília, uma escrava que teria nascido na África), que estaria na base da genealogia de diferentes famílias. O terceiro tipo de informação identifica apenas um dos cônjuges (este é o caso de Chico Pedro, escravo dos Nunes, cuja esposa não foi identificada). Embora estas informações sejam coerentes em relação às análises sobre o regime escravocrata na região sul, a memória dos membros da comunidade São Roque apresenta limites evidentes e compreensíveis sobre este período. Seus comentários sobre as uniões matrimoniais ocorridas há mais de 130 anos devem, antes, ser percebidos como expressões do reconhecimento do sistema de dominação secular. Isto é, mais do que informações precisas sobre a história, as referências à geração +5 identificam a concepção que os membros da comunidade São Roque possuem sobre sua origem no '*tempo dos escravos*'.

Na geração +4, diferentemente, as informações genealógicas alcançam maior grau de precisão, permitindo a visualização de certos padrões no regime de trocas matrimoniais. As informações sobre este período, que se refere, aproximadamente, aos anos de 1880 e 1910, apresentam tanto o casamento entre Senhor e Escrava, como o casamento entre escravos de diferentes Se-

nhoes. No primeiro caso, os membros da comunidade São Roque informam com precisão sobre dois casamentos: Osório Nunes (Senhor) casado com Madalena (Escrava) e Manoel Monteiro (Senhor) casado com Lúcia Monteiro Padilha (Escrava). Além destes casamentos, são identificadas as seguintes uniões entre escravos e/ou descendentes: Madalena e André Machado, Jacinto Fogaça e Izabel Braz dos Santos, José Braz dos Santos e Leopoldina de Oliveira, Ricardo Oliveira e Rosalina Nunes de Oliveira.

As uniões na geração +4, portanto, apresentam, simultaneamente, a reprodução das *assinaturas* dos senhores e a incorporação de novos sobrenomes. A análise dos casamentos entre os escravos/descendentes revela, ainda, que havia casamentos entre escravos do mesmo Senhor (caso de Jacinto Fogaça e Isabel Braz dos Santos), bem como, casamentos entre escravos de Senhores diferentes (caso de José Braz dos Santos e Leopoldina Oliveira).

Na geração +3, que corresponde, aproximadamente, ao período entre 1910 e 1940, não há mais informações sobre casamentos entre senhores e escravas. Neste período não é mais possível identificar casamentos entre descendentes de escravos do mesmo senhor. Na verdade, a principal característica deste período é a incorporação de sobrenomes às matrizes genealógicas Nunes, Fogaça e Monteiro. A partir da geração +3 o regime de trocas matrimoniais se distancia do ordenamento do regime escravocrata, passando a incorporar critérios comunitários de aliança.

Na geração +2, que corresponde, aproximadamente, ao período entre 1940 e 1960, há casamentos entre os descendentes e casamentos com indivíduos “de fora” (demarcados neste relatório com o símbolo *). Os casamentos entre os descendentes representados no diagrama são entre: Gentil da Silva Nunes e Maria Etelvina da Silva; Xiru Silveira Aguiar e Zulmira Padilha; Dorvalino de Oliveira e Oli Souza da Silva; Adelino Monteiro e Iloína Fogaça; Celina Dias da Silva e Francisco Braz dos Santos*; Afonso* e Maria Dalíria*. Como vemos, a maioria dos casamentos une descendentes diretos do ‘*tempo dos escravos*’. A presença reduzida de indivíduos não relacionados diretamente aos Senhores Nunes, Monteiro e Fogaça, indica um forte grau de endogamia de grupo, *i.e.* o regime de trocas matrimônias se apresenta, neste período, como um fator constitutivo da definição da própria comunidade São Roque.

A geração +1, que corresponde, aproximadamente, ao período entre 1960 e 1980 apresenta padrão semelhante àquele da geração +2. Efetivamente, há nesta geração a troca entre famílias que se reconhecem como descendentes de antepassados escravos, assim como há a incorporação de indivíduos externos ao núcleo dos descendentes. Destaca-se, nesta geração, a troca entre as famílias Pereira e Braz dos Santos, caso em que três homens da família Pereira casam-se com três mulheres família Braz dos Santos.

A análise do regime de trocas matrimônias, que compõem o universo de parentesco diagramado, indica que a endogamia local é um elemento fundamental na organização social da comunidade São Roque. Com efeito, em todas as gerações registra-se a predominância dos casamentos endogâmicos sobre os casamentos com indivíduos “de fora”. Em todas as gerações, porém, há registro da incorporação de indivíduos ‘de fora’, um dado que deve ser considerado como aspecto estrutural da organização social local. Portanto, do ponto de vista estritamente analítico, o regime de trocas matrimônias não pode ser considerado como aspecto exclusivo na construção da especificidade cultural que caracteriza a comunidade São Roque.

Embora do ponto de vista analítico o regime de trocas matrimônias não seja suficiente para definir a comunidade, do ponto de vista nativo (dos membros da própria comunidade) a endogamia é principal característica que diferencia São Roque das demais comunidades. É o que se observa através do seguinte depoimento:

“Os casamentos eram aqui dentro mesmo. Por isso é que é uma parentada medonha, tudo

do lugar. Depois do casamento os noivos moram onde escolhem. A maioria casa e sai, se distancia. Os antigos mesmo não eram casados. Aqui nunca teve. O casal morria de velho mesmo. Somos parentes pelos mesmos nomes e sobrenomes. Só que às vezes não somos parentes. O mesmo nome não quer dizer que somos parentes” (Davina da Silva, 63 anos)

Este depoimento indica que a comunidade é uma *parentada*, o resultado da endogamia⁵². Mais do que expressão estatística sobre o regime de casamentos, a visão local sobre a endogamia informa ao observador sobre a definição de comunidade como um arranjo de parentes. Trata-se de uma *parentada* com características específicas, que, além da endogamia, inclui noções próprias de descendência e residência. Deste modo, para compreender como é construída a noção culturalmente específica de comunidade, importa analisar os padrões de descendência e residência.

Padrões de Descendência

A partir do diagrama apresentado não é possível indicar o padrão global de descendência reconhecido pelos membros da comunidade São Roque. Há, contudo, algumas informações diagramadas que, quando combinadas a outras informações obtidas durante o trabalho de campo, permitem identificar aspectos constitutivos do sistema de parentesco desta comunidade.

Em primeiro lugar, destaca-se a utilização das *assinaturas* dos Senhores por parte dos escravos e seus descendentes. No que diz respeito ao padrão de descendência local, a adoção das *assinaturas* implica no enfraquecimento da noção de grupos de descendência. Uma vez que os sobrenomes das famílias da comunidade se originam de uniões não estáveis, e muitas vezes, não legítimas, a noção de descendência é empregada não em termos familiares, mas em termos histórico-conceituais. Ou seja, a noção de descendência é empregada para marcar a relação com o *‘tempo dos escravos’* e não para marcar a relação com um núcleo familiar específico. Assim, os sobrenomes nem sempre indicam o pertencimento a uma mesma família.

O segundo aspecto constitutivo do padrão de descendência que opera entre os membros da comunidade São Roque está relacionado à instabilidade das uniões matrimoniais. No diagrama está indicado apenas uma situação de união de um homem com duas mulheres. É o caso de Maria Rita Dutra, Rosalino Candido de Aguiar e Maria Monteiro Candido de Aguiar. Neste caso trata-se de um homem que, tendo ficado viúvo, casou-se novamente. Sendo assim, o diagrama não ilustra o aspecto indicado. Para tanto, é preciso recorrer às entrevistas.

“Meu pai e minha mãe não eram casados. Meu pai tinha um lote de filhos, minha mãe ou-

⁵² O conceito nativo “parentada” pode ser aproximado da categoria analítica *kindred* ou *parentela*, conforme desenvolvida por Murdock (1949 e 1968). As análises de Murdock sobre as formas cognáticas de organização social conduzem o autor a retomar a definição de “*kindred*”, cunhada por Rivers (1924); i.e., parentelas que “compreendem parentes lineares e colaterais próximos, independentemente do fato de suas relações serem estabelecidas via materna ou paterna” (T.do A. Murdock 1968:238). A definição “*kindred*” enfatiza o caráter ego-orientado da constituição de grupos em sociedades cognáticas. *Kindred*, na definição de Murdock, é sempre uma unidade bilateral de parentes relacionadas a um indivíduo; são unidades ego-focadas que se sobrepõem umas às outras, tecendo uma rede de relações sociais. Ao contrário dos grupos formados por descendência unilinear, os *kindred* não se constituem como unidades discretas ou como grupos corporados permanentes, tampouco se constituem como unidades exógamas. Robin Fox salienta que é mais apropriado considerar o *kindred* como uma categoria do que como um grupo de pessoas, pois este opera, sobretudo, na definição de parcerias para fins determinados. Entretanto, não há um limite para a definição de tais parcerias, pois o *kindred* é um grupo formado por bases indutivas, especialmente importante “em sociedade nas quais os indivíduos operam independentemente, mas precisam, ocasionalmente, de ajuda para alguns propósitos” (T. do A. Fox 1981: 166). Freeman (1968) acrescenta aos argumentos de Murdock e Fox, considerações sobre as bases morais e o caráter optativo das relações de *kindred*. A moralidade do *kindred*, para Freeman, não é uma extensão dos sentimentos que se desenvolvem na família nuclear, mas uma construção derivada do reconhecimento de uma origem comum entre seus membros. Para ele, a moralidade do *kindred*, “é de um tipo restrito, um tanto distinta da moralidade da sociedade” (T.do A. Freeman 1968:265). Tal distinção, para o autor, se expressa na inexistência de uma demarcação clara das obrigações entre seus membros. O rompimento de relações de *kindred* é sempre de fato e não de jure. As parcerias e a lealdade dentro do *kindred*, conclui Freeman, são marcadamente optativas.

tro lote. *Eu tenho um lote de irmãos. Eu sou o único que ficou aqui, os outros saíram depois da enchente de 1974.*" (Valdomiro de Oliveira, 64 anos)

Além dos casamentos serem raramente oficializados, é comum a união de cônjuges com filhos nascidos em outros casamentos. Este é o caso de muitos dos atuais moradores da comunidade. Tal situação, no entanto, não implica nenhuma espécie de marca de inferioridade ou estigma. Todos são, como dizem, *filhos da Pedra Branca*, são filhos do lugar, são membros da comunidade. Há, ainda, casos em que os filhos são nomeados apenas com o sobrenome da mãe, embora o indivíduo seja, efetivamente, filho de um casal legitimamente constituído. Observemos o seguinte relato: "*Eu peguei o nome só da mãe, outros eram Pereira e outros Oliveira Pereira*".

Como dito anteriormente, a referência às *assinaturas dos Senhores* indica que a noção de descendência é empregada para marcar a relação com o '*tempo dos escravos*'. De forma análoga, é possível concluir, a partir da análise da descendência e da dinâmica dos casamentos, que a noção de pertencimento à comunidade engloba a noção de pertencimento a uma família específica. Afinal, há tanto irmãos germanos com sobrenomes diferenciados, quanto, não parentes como mesmo sobrenome.

Padrão de residência

Um dos fatores que contribui para que o valor atribuído ao pertencimento comunitário englobe o pertencimento familiar está relacionado ao padrão de residência local. Os membros da comunidade São Roque desenvolveram um sistema próprio de distribuição das famílias por um amplo território. Observamos, ainda hoje, uma tendência de agrupamento dos membros de uma mesma família em terras próximas ou contíguas. Para compreendermos a especificidade do sistema de divisão territorial na comunidade São Roque devemos, mais uma vez, retomar o diagrama de parentesco apresentado.

Conforme indicado no diagrama, os escravos dos **Nunes** se localizavam na região dos rios São Gorgonho e Faxinalzinho, ao passo que os escravos dos **Monteiro** estavam localizados na região do rio Josafaz e os escravos dos **Fogaça** na região do rio Mampituba.

Esta é a primeira grande referência territorial que organiza o espaço na comunidade São Roque. Ainda hoje, descendentes dos escravos relacionados com estes senhores residem nas regiões de seus domínios. Para ilustrar o alcance desta referência no padrão de residência, basta incluir no diagrama de parentesco a localização dos atuais moradores. Assim, constata-se, por exemplo, que Dirceu e Wilson, filhos de Gentil Nunes da Silva, netos de Osvaldino Nunes e bisnetos de Osório Nunes, ainda residem na região do rio Faxinalzinho. Exemplos como estes se repetem, como no caso de Valdomiro de Oliveira, filho de Dorvalino, neto de Cipriano, bisneto de Angelina escrava dos Monteiro, que ainda hoje vive na região do rio Josafaz. Ou ainda, como no caso de Maria Rita, filha de Francisco Braz dos Santos, neta de José Braz dos Santos, bisneta de Paquê, escravo dos Fogaça, ainda hoje vive na região do rio Mampituba.

Com os exemplos acima, verifica-se que, ainda hoje, a distribuição espacial das famílias opera a partir de parâmetros construídos no '*tempo dos escravos*', no tempo dos Senhores Nunes, Monteiro e Fogaça. A distribuição das famílias nas regiões identificadas pelos rios, portanto, configura-se como um parâmetro territorial de grande alcance, que divide a comunidade São Roque em grandes extensões de terras. Para cada uma das regiões identificadas com os rios há, contudo, especificações e critérios de subdivisão, conhecidos como o *sistema das grotas*.

O *sistema das grotas* consiste na divisão das terras a partir desta conformação geográfica característica da região. Nas palavras de Dorvalino Oliveira (85 anos)

"As divisas lá eram pelas grotas. Um ficava nesta, outro na outra. Aquilo lá nunca foi me-

dido. Eles se respeitavam nos terrenos pelas grotas. O documento era as grotas.”

O respeito pelo sistema de grotas é consenso até os dias de hoje entre os membros da comunidade São Roque. Com efeito, este é o sistema tradicional de divisão territorial. Trata-se de um modo de organização sócio-espacial que funde passado e presente e ordena não apenas a relação entre sociedade e natureza, mas também e, sobretudo, a relação entre as famílias. Observemos a fala de Valdomiro Oliveira (64 anos):

“Ninguém demarcava terra, era tudo terra em comum. A divisão era de grotas em grotas. Todos moravam naquelas beira de sanga e cultivavam. Bem dizer a divisa era os bicos dos morros. Toda nossa região só tem, no máximo, dez por cento de terra para agricultura. O pessoal desceu e se acomodou nas grotas, cada um com a sua área. As grotas têm nome. Cada família se acomodava em uma grotas. Nunca teve discussão por causa das grotas. Discussão houve quando veio gente de fora.”

O sistema das grotas opera como um parâmetro especificador de localidade. *A divisão era de grotas em grotas*, diz Valdomiro. Para os membros da comunidade o *sistema das grotas* era, e ainda é, o parâmetro para ocupação do solo, cuja legitimidade transcende qualquer registro oficial. A fala de uma das descendentes diretas dos Monteiro, Dona Maria dos Anjos Guimarães Santos (70 anos) é esclarecedora; diz ela:

“Mesmo com a Folha de Partilha nós respeitava as divisas pelas grotas. Mesmo com o documento, o pessoal respeitava pelas grotas.”

Se avançarmos na sobreposição do diagrama de parentesco com as informações sobre o local de residência de cada família, observaremos que há uma tendência de agrupamento de membros da mesma família em uma mesma grotas, ou em grotas vizinhas. Como diz Paulo Oliveira (53 anos): *“a nossa irmandade ocupava um terreiro só.”* Esta tendência se verifica em diversas famílias. As informações sobre o local de moradia dos membros da comunidade na década de cinquenta são conclusivas a este respeito. Segundo os dados coletados sobre este período havia, pelo menos, cinco grotas que abrigavam famílias extensas, a saber: na região do rio Josafaz viviam, na mesma grotas, João Inácio, seus filhos, Manoel e João e o sogro de João, Ricardo; ainda no rio Josafaz viviam, na mesma grotas, Dorvalino Oliveira e sua família, que incluía seu filho Valdomiro e sua nora. Nas proximidades da cabeceira do rio Josafaz, moravam, e ainda mora, Xiru e seus filhos, Vânio e Eloir. No rio São Gorgonho viviam, na mesma grotas, José e Albino Parafuso, dois irmãos com suas famílias. No rio Mampituba vivia, na época, a família extensa de João Braz Pereira. Às margens deste rio vivem, ainda hoje, os irmãos, Pedro, Paulo, Gabriel e Roque, cada com sua família ocupando uma grotas.

A análise, em São Roque, do regime de trocas matrimoniais e dos padrões de descendência e residência entre os escravos e seus descendentes, revela que o sistema de parentesco é constitutivo de uma noção específica de comunidade. Isto é, a comunidade São Roque é estabelecida, em grande medida, pelo alcance do sistema de parentesco. Como vimos, as principais características deste sistema são:

- (1) a endogamia local, com incorporação de afins (*assinaturas*) ‘de fora’;
- (2) descendência familiar englobada por foco no *tempo dos escravos*;
- (3) residência com predomínio de famílias extensas sobre *sistema de grotas*.

Estas características, efetivamente, contribuem para a definição de uma noção culturalmen-

te específica de comunidade. No caso, uma comunidade que mantém como referência sua relação histórica com o *tempo dos escravos*. As estratégias de reprodução física e cultural desta comunidade, no entanto, envolvem dimensões que englobam o domínio do parentesco. Como veremos na seção seguinte, há, em São Roque, dinâmicas próprias de sociabilidade que envolvem modos de produção e de socialização específicos.

3b. Territorialidades: a construção social de um território comunitário

Conforme já abordado, em São Roque o sistema de parentesco revela aspectos específicos da noção de comunidade. A observação e a análise do diagrama de parentesco permitiram a compreensão de um conjunto de padrões de organização social local. Para analisar os modos de produção e socialização nesta comunidade utilizaremos metodologia semelhante. Neste caso, apresentaremos imagens de satélite e um mapa identificando tanto os locais de residência das famílias, quanto locais e regiões que operam como referência sócio-territorial.

O Sistema de Grotas: residência e subsistência

O *sistema de grotas* é reconhecido por eles como o parâmetro tradicional de ocupação e divisão do solo. Idealmente, cada gruta é ocupada por uma família, seja esta uma família nuclear ou extensa. Nas imagens apresentadas (anexo), visualizamos as grotas, que equivalem aos vales encaixados nas escarpas da Serra Geral. No mapa estão indicadas as famílias que ocupavam as grotas na década de cinqüenta. As grotas oferecem não apenas divisores naturais para os terrenos ocupados pelas famílias, mas também condições favoráveis à subsistência e referências territoriais comunitárias.

Como vimos, as grotas se constituem em vales encaixados nas escarpas da Serra Geral e, em regra, se caracterizam por apresentarem um curso d'água e pequenas porções de terras para o plantio. Sendo assim, as grotas abrigam tanto residências quanto áreas para o cultivo e para a criação de animais.



Grotas - formações características da geografia local

Acompanhemos a descrição de Valdomiro de Oliveira (64 anos):

“As casas eram de parede de pau e barro (barreado) – faz um gradeado e bota barro – chão batido, fogo dentro de casa, o teto era de Pau de Uricangá. A casa era repartida: uma cozinha e um quartinho. Ao lado da casa tinha os galpãozinhos, para botar o milho. Plantavam um pouco retirado por causa da criação dos porcos e das galinhas. Água era nas sangas. Lampião de querosene. Nós fazia vela de cera de abelha.”



Casa de morador na região do rio Josaphaz



Roça de feijão

A descrição da casa *dos antigos*, nas palavras de Valdomiro, enfatiza a plena adaptação ao ambiente das grotas. A produção, *um pouco retirada*, era realizada dentro da grotá de cada família, em terras localizadas tanto nas encostas dos morros, quanto na várzea dos rios. O modo de ocupação desta configuração geográfica peculiar está voltado para o desenvolvimento da agricultura de subsistência e não para a comercialização ou a venda de força de trabalho. Observemos alguns relatos:

“Meu pai trabalhava com plantação, semente de milho, feijão. Plantava para o consumo. Para vender era difícil, colocava nos cargueiros e ia pelo carreiro na beira do rio até a Praia Grande. As sementes ele guardava. Nós usava antes o milho cunha, era graúdo; o milho branco, o milho roxo – era macio para a criação; o milho oito carreira – para a canjica. Nossa alimentação era na base da canjica.” (Paulo Oliveira, 53 anos)

“Trabalho só para o sustento. Trabalhei com o Nivaldo Pinto. Ele foi comprando as terras dos outros e depois vendeu para o Ibama. Minha mãe também trabalhava na roça”. (Salustiano Navarro – 60 anos)

“Lá onde eu morava não tinha emprego. Quando tinha roça eles desciam para lá para fazer a roça. Nós trabalhava mais para a casa mesmo. Lá para plantar era número 1, era bom mesmo”. (Dorvalino 85 Anos)

Os comentários acima revelam que a agricultura de subsistência está integrada ao sistema de grotas. Ademais, os membros da comunidade são explícitos ao enfatizar que tal integração é o resultado de um processo histórico que teve início no *tempo dos escravos*. Ao comentar sobre o trabalho nas grotas, Valdomiro (64 anos) reconstrói parte da trajetória histórica de sua comunidade:

“Os antigos trabalhavam no sistema que nós trabalhamos hoje. Só que era mais difícil, não tinha estrada. Os senhores deles moravam em Tainhas [região de São Francisco de Paula]. Quando veio o tempo da alforria os senhores disseram: agora é de vocês eu não posso mais cuidar de vocês. Vocês vão para lá se virar. – quando eles foram libertos, aí eles foram trabalhar por conta. Os antigos trabalhavam só com roça. As vezes trabalhavam por empreitada. Nunca trabalharam para o governo abrindo picadas. Plantavam: feijão, batata aipim repolho couve cebola. O meu

milho é da semente antiga, o milho cunha – cateto branco". (Valdomiro, 64 anos)

Como vemos, o sistema de grotas integra uma concepção culturalmente específica de território. Concepção esta composta de dimensões geográficas, econômicas e, também, relacionadas ao domínio do parentesco. No mapa apresentado acima, constata-se que os números que indicam a divisão das famílias do território (na década de cinquenta) coincidem com a divisão geográfica das grotas. Ao final deste capítulo apresentaremos uma listagem com o nome das famílias que ocupavam cada grotas.

A importância do *sistema de grotas* para a divisão do território está, ainda, impressa na toponímia do lugar. De fato, cada grotas é reconhecida por um nome. As grotas são nomeadas ou em função do nome do morador do lugar, ou a partir de alguma característica natural peculiar. Abaixo apresentamos uma lista das grotas localizadas nas margens do rio Mampituba.

Tabela 4 – Identificação das grotas

Rio Mampituba / RS	
Nome da grotas	Justificativa dada ao nome
Grotas do Angélico Braz	Morador
Grotas dos Teixeiras	Morador
Grotas Feia	Durante a enchente de 1974 o bueiro na estrada caiu e passaram a chamar o local de grotas feia
Grotas dos Cafezeiros	Pés de café
Grotas Escorrida	Com a enchente, a estrada escorregou e ficou só a laje.
Grotas do Pinheiro	Ocorrência de araucária
Grotas Funda	Paredões de pedra
Rio Faxinalzinho	
Grotas do Neco Correa	Morador
Grotas das Ilhas	Ilhas que se reúnem no banhado
Grotas da fonte	Água que desce da Serra Geral
Grotas do Lajeado	
Grotas das Bananeiras	Bananeiras
Grotas do Jacinto	Morador – limite com a terra dos Fogaça
Grotas das Pinhas com Arroio Grande	Ocorrência de araucária
Grotas da Quebrada Funda	Perau que tem o nome de Taimbé da Igreja
Grotas do Vito Alvez	Morador
Grotas do Ledorino	Morador
Grotas do Marcelino	Morador
Grotas do Jovenal	Morador
Grotas do Jacó	Morador
Rio Josafaz / RS	
Grotas do Chico da Barra	Morador
Grotas do Quintiliano	Morador
Grotas do Pedro Machado	Morador
Grotas do Dório	Morador
Grotas dos Macacos	Não havia morador
Grotas do Danga Dias	Divisa com o Campo dos Pretos

Rio Josafaz / SC	
Grota do Fundo Grande	
Grota do Passo da Encerra	Criavam-se porcos nesta grota
Grota do Luciano	Morador (filho de Manoel Monteiro)
Grota Passo do Perau	Cachoeira
Grota do Espigãozinho	
Grota do Pinhalzinho	Ocorrência de araucária
Grota do Rolado	
Grota do Morro Bonito	

O sistema de grotas e as Seções Comunitárias

O sistema de grotas abarca o conjunto das terras da comunidade São Roque, incluindo as margens dos rios Mampituba, Josafaz, Faxinalzinho e São Gorgonho. Embora o sistema de grotas seja o padrão tradicional de divisão de terras entre as famílias, os membros da comunidade São Roque reconhecem outro padrão tradicional de divisão de suas terras; a saber: as Seções Comunitárias⁵³ Josafaz e Faxinalzinho. Estas seções comunitárias são formadas a partir de parâmetros de organização e divisão social do trabalho. Com efeito, há, ainda hoje, entre os membros da comunidade São Roque, um sistema de trabalho que articula diferentes famílias que residem em diferentes grotas. Trata-se do sistema de *trocar dia de serviço*.

“Aqui nós trocamos dia de serviço, é o sistema dos antigos. Tinha dias que trabalhávamos de 12. Era união como se diz. Chamava para trabalhar qualquer um. Era a turma do Josafaz e a turma do Faxinalzinho. Não se misturava. O dono da roça dava a despesa para os outros que iam trabalhar ali. Era polenta e batata.” (Valdomiro de Oliveira, 79 anos)

Este sistema de divisão de trabalho define uma cadeia de solidariedade que resulta na configuração de um padrão de ocupação territorial que se combina ao sistema das grotas. Assim, enquanto o sistema de grotas é uma expressão territorial da divisão entre famílias, a divisão entre as Turmas do Josafaz e do Faxinalzinho é a expressão territorial do sistema de produção ou do ‘trocar dia de serviço’. Como dizem, *estas turmas não se misturavam*. Algumas entrevistas caracterizam o relacionamento entre estas turmas, observemos:

“Tinha a turma do Josafaz e a turma do Faxinalzinho. Eles não se acertavam muito. Quando tinha baile eles sempre brigavam” (Paulo Oliveira, 53 anos)

“O pessoal do Josafaz com os de São Roque não podiam se reunir muito” (Maria dos Anjos 70 anos)

As Turmas do Josafaz e do Faxinalzinho, aqui tratadas como seções comunitárias, resultam de arranjos societários que envolvem não apenas a cadeia de solidariedade do sistema de troca de serviço, mas também a identificação de pertencimentos históricos próprios. Lembremos que no tempo dos escravos, os rios definiam as descendências. Com isso, cada uma destas seções dispõe

⁵³ O termo “seções comunitárias” é empregado em referência à teoria do parentesco conforme desenvolvida por Lévi-Strauss e Louis Dumont para o tratamento das sociedades australianas do tipo Kariera. Neste contexto etnográfico os autores identificaram estratégias culturalmente específicas de constituição de grupos sociais a partir de padrões de sociabilidade entre 4 grupos distintos. Entre as regras identificadas por Lévi-Strauss e Dumont destacam-se o casamento prescritivo (obrigatoriedade de casamento entre determinados grupos). A regra do casamento prescritivo não se aplica ao contexto ora estudado, porém o conceito de seções pode ser aplicado na medida em que o sistema social construído em São Roque, como no modelo Kariera, opera uma noção de totalidade a partir do arranjo entre segmentos genealógicos e residenciais.

de um acervo próprio de histórias, locais e eventos de socialização, caminhos e sítios sagrados.

Os cemitérios oferecem uma medida conclusiva a este respeito. Durante os trabalhos de campo foram identificados três cemitérios: um no rio Josafaz, um no rio Mampituba e outro no rio Faxinalzinho. No cemitério do rio Josafaz, afirmam, estão sepultados os Monteiro; no cemitério do rio Faxinalzinho (GPS 29.15.144S 50.07.098W), afirmam, está sepultada, dentre outros, Florinda (escrava dos Nunes); no cemitério do Mampituba (GPS 29.15.289S 50.06.433W) está sepultado, dentre outros, José Braz dos Santos, descendente dos escravos dos Fogaça.

Além dos cemitérios, as seções Josafaz e Faxinalzinho possuíam centros de socialização próprios: as *raias*. Como diz Avelino Monteiro, *o esporte aqui eram as carreiras*. Dorvalino Oliveira complementa:

“Os lugares comuns era as canchas, as raias onde faziam as carreiras. Tinha a raia do Afonso, do João do Morro e do Ari. Às vezes valia dinheiro, às vezes era só para brincar. Passavam o dia na raia, vendiam vinho, tinha um fulano que trazia cargueiros de Caxias. Vendiam cartuchos de amendoim com açúcar. De noite às vezes dava uns bailes.”

Segundo os entrevistados, havia muitas raias. Algumas, porém, se destacavam. Na seção Josafaz, a principal raia estava localizada na gruta de Vico Santana. Já na seção Faxinalzinho estava localizada no terreno de Afonso Pereira dos Santos.

As seções comunitárias Josafaz e Faxinalzinho, então, podem ser caracterizadas como o resultado da articulação entre três fatores: a produção (o sistema de troca de dias de serviço), a noção de especificidade histórica (os cemitérios) e os eventos de socialização (as raias).

3c. São Roque: a comunidade

Os critérios e parâmetros de configuração sócio-territorial analisados acima são reconhecidos, apenas e exclusivamente, pelos membros da comunidade São Roque – para os ‘de fora’ eles são simplesmente os moradores da *Pedra Branca*. Pertencer a esta comunidade, portanto, envolve o reconhecimento e a operacionalização de parâmetros que definem escalas de sociabilidade. Integrada pela descendência e memória do *tempo dos escravos* e segmentada pelo *sistema de grotas* e pelas *turmas do Josafaz e do Faxinalzinho*, a *parentada* que compõe a comunidade São Roque construiu (e constrói) sua especificidade cultural. A comunidade São Roque é, efetivamente, a unidade social englobante. As divisões e segmentações internas são parte da coesão social do grupo.

Ao analisarmos as instâncias que expõem a comunidade ao exterior encontramos, simultaneamente, as dimensões segmentárias do sistema de *grotas* e *seções* e as dimensões totalizantes que apresentam a comunidade como uma unidade. Os caminhos e picadas que ligam a comunidade, tanto às regiões de Cima da Serra ou ao Litoral, são exemplos ilustrativos. Observando o mapa acima, identificamos caminhos denominados: a “Serra do Vico Santana”, a “Serra dos Didico”. Embora estes caminhos estejam localizados nas seções comunitárias e sejam nomeados preservando referência a moradores específicos, os caminhos são classificados como parte do domínio público da comunidade. As histórias que versam sobre a abertura destes caminhos são, igualmente, de domínio público e remetem, evidentemente, ao *tempo dos escravos*. Lembremos das palavras de Avelino Monteiro, ao comentar sobre o *tempo dos escravos*: “*O Izidro e o Bicudo abriram a serra do Faxinalzinho, para sair na fazenda do Boneta, lá em cima em São Francisco de Paula*”.

Assim como os caminhos, a religiosidade e as festividades apresentam, simultaneamente, os aspectos segmentários e totalizantes que constituem a comunidade São Roque. Em termos gerais, os membros desta comunidade se identificam como católicos. Os relatos e comentários sobre a religiosidade no *tempo dos escravos* não apresentam, contudo, o mesmo nível de detalhamento

que encontramos em conversas sobre trabalho ou território. Fundamentalmente, as descrições sobre as formas tradicionais das práticas religiosas versam sobre os batismos realizados nas casas e as missas realizadas ao ar livre. Como informam Dorvalino e Oli: “Quando era para batizar o padre ia lá em uma casa com as crianças todas juntas”, “Batismo nós fazia em casa, com velas, água e rezas”.

Em meados da década de quarenta foi construída a primeira igreja na comunidade. Paulo Oliveira comenta sobre esta construção:

“Tinha uma igreja de madeira ali na comunidade. Foi fundada em 1945. A turma se juntava e trazia madeira nas costas lá de cima da serra, de Tainhas. Meu pai era capelão, ele rezava o terço.” (Paulo Oliveira, 53 anos)

Com a construção da igreja, localizada no centro geográfico e cultural da comunidade, isto é, na região entre os rios Josafaz, Mampituba, São Gorgonho e Faxinalzinho, houve uma centralização das festividades comunitárias. Mesmo assim, as missas ao ar livre foram mantidas, sendo realizadas em locais classificados como pertencentes tanto à turma do Josafaz, quanto à turma do Faxinalzinho. A construção da igreja, contudo, assumiu importância significativa nos eventos de socialização comunitários. A partir da década de cinquenta, a festa de São Roque se tornou referência comunitária, o próprio nome **São Roque**, surgiu com a construção da igreja. De fato, esta é uma festa conhecida na região, a qual congrega não apenas os membros da comunidade, mas seus convidados, vindos de outras localidades. Como diz um dos membros da comunidade: “No tempo de missa o pessoal dizia: é lá na Pedra Branca. A comunidade é uma só.”



Foto Luana Tyske Zi

Árvore sob a qual se realizavam missas na margem do rio Mampituba



Foto da antiga igreja existente na comunidade - à frente: Nestor Brás dos Santos, Francisco Brás dos Santos, Padre Mariano e Gentil Nunes - 1948

O sistema de grotas e as seções comunitárias são, como vimos, parâmetros de divisão territorial contidos na noção de comunidade. Porém, enquanto uma comunidade, ou uma totalidade, São Roque é constituída, não apenas por mecanismos de segmentação interna, mas também, por parâmetros globais de regulamentação. Um exemplo radical do alcance da regulamentação comunitária é a classificação entre *proprietários* e *arrendatários*. Apesar de as terras da comunidade não serem tituladas (como dizem, *as terras eram tudo posse*), há o reconhecimento da classifica-

ção entre *proprietários* e *arrendatários*, que designa o estatuto ou a qualidade da posse. Mais do que indicar qualquer titulação formal com a terra, esta divisão (indicada no mapa acima) informa sobre modos culturalmente específicos de organização territorial e de definição dos limites da comunidade. *Proprietários*, afinal, são aqueles que mantêm e reproduzem certas relações tradicionais entre a terra e a comunidade. *Arrendatários* são aqueles que reconhecem e se submetem a estas relações tradicionais.

Tabela 5: Moradores da comunidade em 1950.

Legenda	Nome	Modalidade de Apropriação	Grota
Rio Mampituba			
4	Velho Braz	Proprietário	
5	Manoel Braz	Arrendatário	
6	Marcílio Merência	Arrendatário	
7	Quintiliano	Proprietário	Do Quintiliano
8	Antônio Machado	Proprietário	
12	Angélico Braz	Proprietário	Do Angélico Braz ou Grota do Dino
13	Henrique	Proprietário	Dos Teixeira
14	Justino Peixoto	Proprietário	Dos Teixeira
15	Hélio Dutra	Arrendatário	Feia
16	França da Silva	Arrendatário	Feia
17	Artur Monteiro	Proprietário	Dos Cafezeiros
18	Ângelo Fel	Arrendatário	Funda
Rio Josafaz			
19	Afonso Pereira	Proprietário	
20	Adenor Caçapava	Arrendatário	Chico da Barra
21	Arzemiro Carneiro	Arrendatário	Pedro Machado
22	Rael	Arrendatário	
23	Franklin dos Passos	Proprietário	
24	Abílio	Proprietário	
25	João Maria	Arrendatário	
26	Velho Inácio	Proprietário	
27	Ezequiel	Proprietário	
28	Biloca (filho de Ezequiel)	Proprietário	
29	Turbio	Proprietário	
30	Vico Santana	Proprietário	
31	Manoel e João Inácio (filhos do velho Inácio)	Proprietário	
32	Ricardo (sogro do João Inácio)	Arrendatário	
33	Dorvalino	Proprietário	Do Dório
34	Olavo	Proprietário	
35	Vitorino Monteiro	Proprietário	
36	Otávio Fogça	Proprietário	

Rio São Gorgonho			
37	Vidal Fagundes	Arrendatário	
Rio Faxinalzinho			
38	João do Buraco	Arrendatário	
39	Pacheco	Proprietário	Do Neco Correa
40	Neco Correa	Proprietário	Do Neco Correa
41	Julio Fagundes	Proprietário	Das Ilhas
42	Almedorino Correa	Arrendatário	Lajeadinho de Cima
43	Osvaldino Nunes	Proprietário	Da fonte
44	Avelino Borges	Arrendatário	
45	Doca Correa	Proprietário	Das Bananeiras
46	Vito Alvez	Proprietário	Do Vito
47	Ledorino dos Santos	Proprietário	Do Ledorino
48	Ramílio	Proprietário	
49	Jovenal dos Passos	Proprietário	Do Jovenal
50	José Parafuso	Proprietário	Do Jacó
51	Abílio Parafuso	Proprietário	Do Jacó

A divisão entre as categorias *proprietário* e *arrendatário* demonstra o controle da comunidade sobre os mecanismos de organização territorial. A própria definição de comunidade está associada aos nomes listados acima. Estas, afinal, são as famílias que estavam integradas no sistema de divisão do trabalho, no *troca dia*. Como eles dizem “*o achego maior era do Ventura para cá, do Manoel Braz (rio Mampituba/RS) e do Angelico (rio Mampituba/SC)*”. Como é possível observar no mapa e nas imagens de satélite a geografia das grotas se estende ao longo do rio Mampituba na direção do Litoral. Porém, o *sistema das grotas*, enquanto um sistema culturalmente específico de divisão territorial, reconhece um limite nas terras de Manoel Braz e Angelico. Como veremos nas considerações finais do presente relatório, mais do que o limite tradicional reconhecido, este é o limite reivindicado pela comunidade São Roque.

Síntese do Capítulo

- A memória sobre o tempo dos escravos é expressa através de um profundo conhecimento genealógico, que identifica nomes, locais e relações entre senhores e escravos;
- O regime de trocas matrimoniais opera segundo os princípios da endogamia local e da incorporação de afins (*assinaturas*);
- O padrão de descendência familiar é englobado pelo foco no *tempo dos escravos*;
- O padrão de residência está organizado segundo a divisão tradicional das terras ao longo dos rios associada ao *sistema de grotas*;
- Através da divisão tradicional do trabalho, a comunidade reconhece as seções comunitárias Josafaz e Faxinalzinho;
- Parâmetros globais de regulamentação e socialização classificam os membros da comunidade como arrendatários ou proprietários;
- Os limites territoriais são concebidos como expressão do alcance das classificações tradicionais.

4. Ameaça à Reprodução Física e Cultural:

Nesta parte do presente relatório serão apresentados e analisados os processos de expropriação de terras que têm ameaçado a reprodução econômica e cultural da comunidade de São Roque, destacando as estratégias de resistência elaboradas pelos moradores. Conforme demonstraremos, muitas famílias da comunidade São Roque foram pressionadas para que seus direitos sobre as terras que ocupavam fossem transferidos aos “*de fora*”. Mesmo com a perda de direitos formais ou da posse efetiva de inúmeras áreas, a comunidade desenvolveu estratégias de resistência, produzindo formas culturalmente específicas de manutenção e gestão de sua presença neste território secular.

As formas próprias de uso e gerenciamento da terra a partir de limites naturais e simbólicos, como o *sistema de grotas* descrito no capítulo anterior, começaram a ser comprometidas com a entrada de novos atores sociais. No início da década de setenta as terras da comunidade São Roque passaram a ser alvo do interesse de fazendeiros oriundos da Serra, dos municípios de São Francisco de Paula e Cambará do Sul. As terras e a mão-de-obra barata eram o principal atrativo. Estes novos proprietários são conhecidos pela comunidade como os “*de fora*”. A entrada dos fazendeiros e a aquisição das terras foram facilitadas pela migração de muitos moradores atingidos pela grande enchente de 1974.

Anos mais tarde, outro evento ameaçou o modo de vida da comunidade e complementou o processo de expropriação: a criação, por parte do governo federal, dos parques nacionais dos Aparados da Serra e da Serra Geral. Na década de 80, o IBDF (órgão então responsável pela gestão das Unidades de Conservação) realizou a compra de várias áreas em *Pedra Branca*, impondo severas restrições à permanência dos moradores e a manutenção de seus sistemas produtivos.

Mesmo diante destas restrições, com parte de suas terras tomadas por outros atores sociais, São Roque constitui-se como território comunitário, haja vista que ali foi e é elaborado um projeto comum, um espaço de liberdade. Da mesma forma como define Anjos (2004) a respeito da comunidade quilombola de São Miguel, o espaço de São Roque “*não deve ser considerado apenas fisicamente, mas como espaço de relações sociais em que atuam diferentes forças locais que, em cada momento histórico, de acordo com as conjunturas, ressemantizam, de uma certa forma, um projeto de emancipação*” (ANJOS 2004:41)⁵⁴.

4a. Enchente de 1974: a chegada dos “*de fora*”

A enchente de 1974 é referida pelos moradores como um acontecimento devastador para a comunidade, que arrasou o local e desabrigou a maioria das famílias que ali residiam. Os moradores relatam que nesse momento muitas famílias perderam todos os pertences e deixaram a terra rumo a cidades como Caxias do Sul e Igrejinha, ambas no estado do Rio Grande do Sul. O acontecimento é lembrado principalmente por modificar a paisagem da comunidade, deslocando caminhos antes utilizados, derrubando casas. Note-se que há duas grotas nomeadas a partir dos efeitos da enchente de 1974, a saber: a *grota feia* e a *grota escorrida*. Além dos danos ambientais, a devastação ocasionada por esta enchente facilitou a entrada dos “*de fora*” que compraram e se apossaram de diversas áreas na região.

A enchente marca a memória de todos: daqueles que migraram; daqueles que retornaram após a aventura na cidade; e, daqueles que permaneceram no local. Para todos, a enchente mar-

⁵⁴ No projeto de emancipação de São Roque, as estratégias de resistência ganham visibilidade e legitimidade social ao se constituírem no pleito oficial de reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombos. Como no caso São Miguel, o campo de evidências por excelência das reivindicações é a esfera pública que vem se constituindo em torno dessa questão.

cou pela desestruturação da forma de vida que levavam. Dona Maria Rita, *filha da Pedra Branca* (bisneta do escravo Paquê), conta que a enchente levou a casa onde moravam com tudo, inclusive os mantimentos que garantiam a alimentação da família, e arrasou as roças. Após vários dias num acampamento provisório, sua família decidiu migrar para Caxias do Sul em busca de emprego. Ficaram na cidade cerca de oito meses na casa de parentes e então voltaram. Quando chegaram de volta à comunidade, o irmão de Dona Maria Rita havia vendido parte do direito de posse das terras ao fazendeiro Djalma M. de Oliveira. Como destaca Maria Rita naquele tempo se “*trocava terra por cavalo*”.

É preciso entender que a terra para esses descendentes de escravos não representava, e não representa, uma forma de apropriação privada como hoje é compreendida pelo direito civil brasileiro. Como descrito no sistema de grotas, os moradores se “governavam” dentro de uma vasta área de terras em que figurava a possibilidade de se mover no território. O pertencimento a determinada família garantia a reconstrução da casa e a utilização das áreas para plantio dentro da grotá.

Apesar da venda realizada pelo irmão de Dona Maria Rita, a família dela se restabeleceu no local e começou a colocar roça em conjunto com o fazendeiro Djalma: “*plantavam a meia*”. Os moradores preparavam e cultivavam a terra e o fazendeiro descia a Serra principalmente no período da colheita. Essa é uma prática ainda realizada por fazendeiros dos Campos de Cima da Serra que continuam adquirindo terras na região e, em parceria com os moradores locais, colocam roças.

As terras lindeiras àquelas da família de Dona Maria foram adquiridas pelo fazendeiro “*de fora*” Unibaldo Pereira Pinto que as registrou no ano de 1976⁵⁵. No documento registrado, aparecem como confrontantes do imóvel os parentes de Dona Maria: os tios Nestor Manuel e Hélio Dutra, o cunhado Alceu dos Santos e o pai Francisco Brás dos Santos. Ou seja, o documento confirma a permanência da ocupação da área por parte dos descendentes de escravos.

Esse relato sobre a saída da área e o posterior retorno dos moradores em função da enchente, bem como a venda de terras e as parcerias com fazendeiros, ilustram o processo pelo qual os moradores atribuem a entrada dos que hoje são os principais donos de terras no local⁵⁶ e a perda das terras antigamente possuídas. É o caso do maior proprietário da localidade, o Sr. Boher, conhecido como “Elço Bora”. Grande parte das áreas pertencentes a este fazendeiro foi adquirida neste período de migração e retorno dos moradores.

Isso não significa que inexistiam fazendeiros dono de terras na localidade antes da enchente, mas sim, que a enchente é o momento que a comunidade identifica o confronto que põe em risco sua unidade, sua reprodução física e cultural. A entrada dos “*de fora*” configura um novo modo de ocupação das áreas. As terras que antes podiam ser *trocadas por cavalo* começam a se tornar mais escassas e os moradores cada vez mais dividem os frutos do trabalho da roça com os fazendeiros de Cima da Serra, através das parcerias e das “*meias*”. A comunidade mantém a dinâmica de reprodução de seu modo de vida, porém, perante a nova condição de redução das áreas próprias para o plantio, intensifica-se a venda da força de trabalho.

Para os membros da comunidade, o processo de migração das famílias e o estabelecimento de novas formas de ocupação da terra foram facilitados haja vista que após a enchente foi aberta a estrada que liga Pedra Branca ao centro do município de Praia Grande. Até então não havia uma estrada trafegável que chegasse à Pedra Branca. O acesso à comunidade dava-se por picadas na mata, utilizadas por

⁵⁵ Matrícula de terras nº 371, registrada em Sombrio na data de 10 de junho de 1976.

⁵⁶ As vendas das terras após a enchente ocorreram em diversas localidades do município de Praia Grande. Ronsoni (1999: 78) ao se referir à enchente de 1974 confirma os relatos dos moradores da comunidade de São Roque destacando que “algumas famílias venderam suas terras a troco de nada e saíram daqui, mais tarde muitos acabaram voltando”.

tropas e cargueiros de tração animal. Conforme relata o senhor Afonso, marido de Dona Maria Rita, a abertura da estrada “*fez a ponte*” para a saída dos moradores e a entrada dos “*de fora*”.

4b. A entrada do parque e “os Ibama”: venda das terras e restrições ao sistema produtivo local

Acerca de três décadas a comunidade de São Roque enfrenta um processo excludente de implementação de Unidades de Conservação de proteção integral sobre parte de seu território: a criação dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral. Juntamente com a enchente e a entrada dos “*de fora*”, os moradores apontam a criação destes parques como uma ameaça à comunidade.

A legislação referente à criação de áreas de proteção integral prevê “*a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas pela interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais*”⁵⁷. Essa previsão legal de um vazio de “interferência humana” confronta-se com a existência de um território tradicionalmente ocupado por descendentes de escravos que ali lutam para garantir o espaço de “refúgio” e de “liberdade” construído no passado.

O parque Nacional dos Aparados da Serra foi criado em 1959 a partir decreto federal n. 47.446, de 17 de dezembro de 1959, que destinou para a utilização pública uma área de 13.000 hectares no município de São Francisco de Paula, no RS. Esse decreto previa a desapropriação judicial ou a compra das terras particulares. Os limites previstos para o parque englobavam principalmente áreas de campos ocupadas por criadores de gado e em parte utilizadas por serrarias instaladas na região dos campos de Cima da Serra.

No período correspondente às décadas de setenta e oitenta, foi expedido um segundo decreto alterando os limites anteriormente considerados. Com base em “*estudos específicos que visavam incluir o Cânion do Itaimbezinho e excluir as áreas demasiadamente ocupadas e degradadas*”⁵⁸, o Parque teve sua superfície alterada para 10.250 hectares e passou a abranger áreas nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. A nova delimitação incluiu áreas da Mata Atlântica, no município de Praia Grande⁵⁹, principalmente, na região onde se localiza a comunidade São Roque. Com efeito, grande parte do território da comunidade ficou dentro desse novo limite.

No ano de 1978, foram realizados “*vários trabalhos no parque, quais sejam, levantamento florístico e da mastofauna, detalhamento de limites, pesquisa cartorial e cadastramento dos proprietários*” (IBDF, 1984, p. 24). Com esses trabalhos, emergiu a área do parque, o detalhamento de seus limites, a especificação de medidas a serem tomadas, a informação sobre as espécies importantes a serem preservadas,⁶⁰ e identificação dos seus ocupantes. Os ocupantes “*puderam ser classificados em três grupos: a) proprietários já citados em processo desapropriatório; b) proprietários não incluídos na desapropriação; c) posseiros*” (IBDF, 1984, p. 24). Conforme relatado no Plano de Manejo de 1984, na realização das atividades de campo, para a coleta de dados ocorreram “*vários empecilhos, desde a adversidade das condições climáticas até a reação belicosa da população ante a presença da equipe de trabalho no local*”.

Apesar dessa situação de enfrentamento relatada nos documentos do IBDF, nos anos seguintes, ocorreu um intenso processo de negociação de terras. Em 1980, iniciou-se uma etapa de regularização fundiária *através da negociação direta* operada entre funcionários do IBDF e

⁵⁷ Art. 2º, VI da Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

⁵⁸ IBAMA, 1995, p. 2.

⁵⁹ Decreto n. 70.296, de 17 de março de 1972.

⁶⁰ Ver Plano de Manejo (IBDF, 1984). No período de realização desta pesquisa estava sendo realizado um novo Plano de Manejo.

proprietários de terras. Até janeiro de 1984, foram adquiridos pelo governo federal cerca de 5.800 hectares de terras. No respectivo ano, conforme o documento:

“Alguns proprietários ainda relutam em vender suas propriedades, entretanto, as negociações continuam, dependendo mais da disponibilidade de recursos” (IBDF, 1984, p. 24).

Portanto, em cinco anos da citada reação belicosa, caminhou-se para a *regularização fundiária* de praticamente cinquenta por cento da área.⁶¹ A aquisição das terras pelo governo federal não ocorreu pela desapropriação judicial, mas pela negociação direta, o que exigia a aceitação por parte dos moradores da venda de suas terras. É interessante questionar os motivos que os levaram da reação contrária a uma súbita adesão à proposta apresentada. Principalmente porque após essas aquisições de terras, a situação fundiária tornou-se bastante confusa: o órgão apresenta *oficialmente* a propriedade de cerca de sessenta por cento da área de 12050 hectares, porém constata-se que parte da área comprada é habitada.

Os moradores relatam que a maioria das transações de terras realizadas pelo IBDF na comunidade ocorreu entre representantes do governo e fazendeiros que possuíam algum pedaço de terra e roças no local. Ou ainda, estas negociações ocorreram entre governo e pessoas que não possuíam vínculos com a área, mas que dispunham do capital social e burocrático necessário para *“medir”, “fazer os papéis”* e vender.

É comum entre os membros da comunidade a referência a uma mesma área vendida várias vezes por pessoas que não possuíam terras no local. Como dizem: *“Domingos da Silva Martins, João José de Matos e Firmino Rocha requereram terras à vontade”*. Estes nomes estão associados às oitenta e uma aquisições de propriedades realizadas pelo órgão ambiental, conforme registrado em listagem enviada pelo IBAMA ao Ministério Público Federal. As terras de Domingos totalizam 712, 5671 hectares, divididos em porções negociadas separadamente, como segue: 334, 6 ha; 323, 7172 ha; 45, 9 ha; 54,25 ha. Os outros dois nomes citados pelos moradores aparecem na referida listagem, respectivamente, com as seguintes quantias: de 597 ha e 384 ha. Apenas esses três nomes juntos totalizam, portanto, uma soma de 1693, 5671 ha – o equivalente a, aproximadamente, 12% da área total do Parque.

Além dessa situação de venda de terras inexistentes, Dona Maria Rita relata que Djalma entregou para o IBDF, na década de 1980, as terras que havia adquirido através da compra de direitos na época da enchente. Terras estas nas quais ela e seu tio Hélio Dutra moravam com suas famílias. No estudo realizado pela empresa COTASUL, constante de procedimento administrativo arquivado na Procuradoria Federal da República em Caxias do Sul, o nome de Djalma aparece como tendo um terreno medindo 99,85ha, dos quais apenas 38,22ha eram titulados. Na lista de vendedores acima referidos, Djalma aparece como tendo vendido a quantia de 99,85 ha.

Um dos moradores que teve sua residência vendida na área destaca que não foi comunicado da venda das terras.

“Nós éramos parceiros agrícola. Colocava roça a meia. Ele morava na Serra. Ele vinha na época de fazer roça. Ele vinha, daí nós fazíamos roça a meia. Quando era no inverno ele vinha comer carne de porco com aipim. Nós éramos parceiros, nos dávamos muito. Depois ele foi morar lá para Celulose Cambará. Daí foi ficando mais velho: ‘não vou mais trabalhar na roça’.

⁶¹ Durante o período, cerca de oitenta propriedades foram compradas pelo Estado nas negociações (Processo administrativo 20/94 e 10/96 MPF – Caxias do Sul).

[...] ‘Agora tu vem pra essa casa aqui, essa casa é melhor’. A outra era minha, eu desmanchei a outra. Arrumei o galpão, fiz a varanda, ele se foi embora, vim para casa maior. [...] Daí ele vendeu pro IBDF. De certo ele não queria que eu soubesse disso ... nós nos dávamos muito. Já fazia um ano quando eu fiquei sabendo. Daí veio o fiscal, Assis, disse: ‘É ... tu podes ficar aí, a mesma coisa, tu podes ficar trabalhando, o IBDF comprou, mas tu podes ficar trabalhando’. Ao cabo de uns quatro anos eles começaram me apertar... é foi assim, aí queriam que eu saísse. Vou sair agora! Mas ele nunca tocou nisso aí, ele vendeu e quando fiquei sabendo foi quando o Assis do Ibama veio aqui [...]. Depois logo começaram a pressionar. ‘Agora as terras são do IBAMA, tu tens que sair, porque não sei o que ... O Djalma disse que tu eras um cara bom, ia sair.’ Por ser bom eu tenho que sair? [...]. Eu nunca procurei outro lugar. A minha mulher se criou aqui. Ela bem dizer é proprietária aqui. Isso aqui era terra de posse. Eu vou ficar aqui. ‘Você não acha outro lugar?’ Não. Não procure”

As palavras do senhor Afonso traduzem a condição de ocupação e divisão de terras baseada em um código de uso e usufruto culturalmente específico aos moradores da comunidade São Roque. Sua mulher, diz ele, é *nascida e criada no lugar*, exatamente naquela grota, então, *bem dizer, ela é proprietária*. Como vemos, a noção de pertencimento à comunidade engloba as noções do direito sobre a terra; a noção de *proprietário*, como vimos no capítulo anterior, reproduz as estratégias de uso e ocupação do solo, vinculadas ao sistema de grotas e seções comunitárias. A família de seu Afonso resistiu à tentativa de expulsão permanecendo no local, valorizando, portanto, os códigos tradicionais que vigem neste território comunitário. Sua narrativa coloca-se contra a consolidação de um processo de expropriação que já vinha em curso com a entrada dos “*de fora*”, tanto no que diz respeito à transferência de direitos de uso e propriedade da terra, quanto à perda de áreas cultiváveis para colocação de roças.

Nas tentativas de expulsão, narradas por Afonso, participaram fiscais do órgão responsável pelo parque, armados e acompanhados de um pistoleiro conhecido no local como Zé Pistola. Em uma das ocasiões Seu Afonso recebeu uma intimação com a seguinte ordem:

“[...] prestar esclarecimentos, sob pena de revelia sobre a seguinte transgressão cometida: por permanecer morando na área do Parque Nacional dos Aparados da Serra, mesmo sendo intimado a se retirar por diversas vezes, não obedecendo tal determinação dos funcionários do Parque. Além disso, está fazendo encerra para porcos de uma área de 200 m por 100m aproximadamente, tendo retirado as partes da vegetação nativa do Parque, conforme auto-de-infração n. 0710023”.

Outro caso parecido, porém com desfecho diferente, corresponde ao da família do senhor Salustiano Navarro de Oliveira, que colocava roças em parceira com o fazendeiro Unibaldo Pinto. Os moradores alertam que esse fazendeiro também vendeu aos representantes do IBDF⁶² uma área de terras maior do que aquela que realmente possuía. Mesmo assim, o senhor Salustiano que residia nestas terras não foi indenizado. Após a negociação os representantes do IBDF passaram a pressionar a família de Salustiano, que acabou abandonando as roças e sua própria casa. Acompanhemos o relato:

“Eu morava aqui em cima. Ali tinha um pedaço que era nosso, era do meu pai. E depois eu fui morar na terra do Unibaldo. Depois o Unibaldo entregou o que era nosso e não deu nada

⁶²Os moradores se referem, seguidamente, como representante, ao então funcionário Assis.

para nós. Os do Ibama vieram ali com polícia e coisa que eu tinha que desocupar. [...] Eu não incomodo ninguém, agarrei e deixei tudo, não peguei nada. Saí dali ...vim pra cá, e aquilo que era nosso, nós perdemos. Não pagaram, nem nada. No mais é aquilo, eles apertam muito, não querem que a gente trabalhe. Quando a gente vai fazer uma rocinha eles vêm a perseguir a gente.”

Apesar da perda da terra, a expropriação não descaracteriza a constituição do território em que a comunidade reproduz sua herança étnica e cultural. Os moradores saem, reduzem suas áreas de plantio, porém encontram abrigo e serviço nas áreas lindeiras. Ao se colocarem nas margens dos terrenos “legais”, são preservadas noções culturalmente específicas de solidariedade e coesão social. Afinal, o sistema de trocas de dia de serviço, assim como as modalidades de cultivo e sociabilidade, são mantidos pelas mesmas famílias de descendentes de escravos. Desprovidos da posse da maioria das áreas antigamente ocupadas, os membros da comunidade São Roque têm buscado alternativas para a reprodução de seu sistema produtivo nos arrendamentos de terras, nos acordos de parcerias para a colocação roças e na prestação de serviço aos fazendeiros e chacareiros. Como informa Salustiano “*Aí peguei e saí dali e arrendei um pedacinho aqui do outro morro, saí... não está no meu feitio brigar*”.

4c. As pressões para a retirada dos moradores

A situação de fragilidade institucional que perpassa a compra de terras realizada pelo governo federal para a implementação dos parques nacionais contribuiu para outras formas de manipulação das negociações de terras. Dentre essas formas, destaca-se a utilização de multas para outros fins. O senhor Valdomiro de Oliveira relata que logo após ter sido abordado e “*multado*”⁶³ pelo Ibama, devido ao corte de alguns *palanques*, participou de uma reunião, que contou com a presença do Ibama, na casa do maior proprietário de terras na área. Nessa reunião ele aceitou fazer um acordo de vender sua terra e permanecer morando no mesmo local, como arrendatário. Ao relatar esse episódio, o senhor Valdomiro associou a aceitação da venda com a multa, salientando que a multa não foi cobrada porque cortou a madeira com o objetivo de conseguir dinheiro para tratar sua saúde em Porto Alegre. Segundo o senhor Valdomiro, nesta ocasião, a sugestão feita pelos fiscais do Ibama que o multaram era de que recorresse ao Sr. Boher quando precisasse de dinheiro para sua saúde. Logo após o Sr. Boher lhe apresentou um mapa requerendo a área e realizou a reunião em sua casa..

O constrangimento que o levou a vender sua terra está relacionado ao que representa “os Ibama” para os moradores e ao papel que pode ser cumprido pelo Sr.Boher. Este caso revela a fusão do reconhecimento da legitimidade estatal em agir no local com as relações de reciprocidade entre o maior proprietário de terras e os moradores. Por um lado, o Ibama representa o órgão que detém um poder de multar e ordenar o que pode e não pode ser feito, estabelecendo onde é o parque e quais são as medidas a serem tomadas para a preservação ambiental. Por outro, o Sr. Boher além de ser patrão de parte dos moradores da localidade, pode dar a solução aos moradores que não dispõem mais da área para retirar os *palanques*.

Valdomiro destaca que aceitou o acordo em parte porque poderia permanecer morando no local e explorando as terras. Entretanto, como informa a cópia do contrato realizado entre o senhor Boher e seu Valdomiro em 1996⁶⁴ o morador terá que deixar a área caso o proprietário venha a requerê-la, ficando assim vulnerável aos interesses do proprietário:

⁶³ Na ocasião da intimação, o senhor Valdomino não recebeu nenhuma notificação escrita; o que levanta a suspeita de um “uso” da ameaça da multa para pressionar o processo de venda das terras.

⁶⁴ De acordo com a confrontação constante no documento tratam-se das mesmas terras adquiridas por Valdomiro em 1990.

“O prazo combinado entre as partes contratantes para a exploração da área objeto do presente contrato é por tempo indeterminado, ficando esclarecido, entretanto, que se o parceiro arrendante, precisar da área dada em parceria agrícola ou mesmo vendê-la, o parceiro arrendatário terá um prazo para a desocupação da mesma [...]”.

Em 1985, Governo Federal criou o Parque Nacional da Serra Geral, em área vizinha ao Parque Nacional dos Aparados da Serra. A criação desses dois parques, juntamente com o processo de compra de terras na região, permitiu que o órgão federal responsável pela implementação, gerenciamento e fiscalização dessas unidades de conservação (IBAMA), se instalasse na comunidade mediante uma precária demarcação das áreas e a construção de guaritas de vigilância. Com isso, foram intensificadas as restrições às atividades produtivas dos moradores. Além da proibição total das queimadas, da abertura de roças novas e da utilização de madeiras, o aumento da fiscalização do local gerou inúmeros conflitos e multas. Importa destacar que não houve a preocupação oficial em compensar os moradores com formas alternativas de sustentabilidade, impulsionando, portanto, a expulsão dos moradores do local.

A imposição dessas restrições às atividades desenvolvidas na comunidade ocorreu sob um forte tratamento policial. Mesmo aqueles que colocavam suas roças em áreas vizinhas aos parques sofreram restrições no seu sistema produtivo. Muitos moradores foram multados com quantias altas pela colocação das roças.

Na imposição dessas restrições, os moradores enfatizam a dimensão racista que envolvia esta situação. Os ‘negros’ de São Roque geralmente se referem ao tratamento que recebiam na ocasião de multas, com metáforas como chicotear e laçar, próprias do tratamento dado aos trabalhadores escravizados no passado.

“tem um cunhado do Pedro que andou correndo pra se escapá. Capoeira adentro correndo se escondeu. Não acha que é pior do que a escravidão? Tá correndo porque ta trabalhando? Chega ali com vontade de te chicotear só porque eu tinha feito uma roça pra plantar milho.” (Dilson Nunes).

Os moradores interpretam o conflito como algo que é igual ou pior do que a escravidão. O tratamento em nada se parece com um ritual de autuação e aplicação de multas, próprio de um Estado democrático, mas em muito se assemelha ao tratamento conferido pela polícia as populações negras de baixa renda nas periferias das cidades.

“O mais atrevido é o tal Leonel, de Porto Alegre. Ameaçou, assim, que me dava laçoço, se fosse preciso, com o revólver. Meu pai estava com derrame, ainda, agravou mais a doença dele. Queriam que ele assinasse ali a multa: ‘intima ele’ – eu perguntei se eles tinham coragem de intimar um homem que não parava mais em pé” (morador, agricultor, posseiro-proprietário, 42 anos).

Com base na análise documental e nos relatos dos moradores da comunidade São Roque conclui-se que a implantação dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral envolveu processos de titulação e vendas de terras que não correspondiam à situação fática de ocupação das áreas da comunidade São Roque.

De fato, a *entrada do parque*, como dizem, transformou os membros da comunidade em *criminosos*. Com efeito, a *entrada* dos fazendeiros já havia diminuído a possibilidade de colocação de roças, uma vez que o solo das áreas por eles adquiridas foi utilizado para a pastagem. Com isso, os membros da comunidade São Roque passaram a vender força de trabalho como “peão” (no conserto de cercas e na roçada da inverno) e a realizar as parcerias em roças com os

fazendeiros da Serra. A venda de terras ao IBDF na década de 1980, por sua vez, corroborou esse processo uma vez que as áreas ocupadas pela comunidade passam a ser aquelas confinadas entre as pastagens dos fazendeiros e as áreas de preservação ambiental.

Os moradores engendram suas estratégias de luta contra esse processo de entrada de formas de gerenciamento das terras que os excluem ou os colocam na condição de “peões” (no caso dos fazendeiros) ou os tratam como “criminosos” (no caso do órgão ambiental).

4d. Resistência: a preservação própria e a manutenção do espaço de liberdade

A especificidade cultural da comunidade de São Roque vem sendo preservada através de estratégias desenvolvidas e aprimoradas desde o século XIX. Reconhecida pelos descendentes de escravos como um lugar de terras férteis e de difícil acesso, a região dos rios Mampituba, Josafaz, Faxinalzinho e São Gorgonho acolheu o desenvolvimento de uma forma própria de ocupação das terras e manejo ambiental. Essa forma própria de ocupação, que se traduz na percepção do local como um “espaço de liberdade”, vem sendo valorizada pelos moradores da comunidade contra as restrições impostas pelo Governo Federal, em nome da defesa do meio ambiente, que ameaçam o sistema produtivo e a permanência da comunidade no local.

Conforme afirma Dílson Nunes, que reside dentro nos limites do Parque Serra Geral, há bens produzidos pelas relações ali estabelecidas que não são indenizáveis, como a “liberdade”. (Note-se que, como demonstrado no capítulo anterior, Dílson é descendente dos escravos dos Nunes e residente da região do rio Faxinalzinho)

“Eu disse pra ele: nem esse rancho velho, nem pra galinha, não presta, mas nós saímos dali, não adianta levar fotografia desse rancho velho. Tá. Vendemos, e daí, a nossa liberdade aonde foi? Ficamos só com a fotografia desses perau que nós tínhamos... e, vamos ali pra fora e compramos um lotezinho, se socamos ali e termina aqueles troquinho, e aí, ficamos só com a poluição da praça [...] não adianta pegar a fotografia e olhar [...] e daí ficamos ali, parado, não podemos se mexer... aqui, andamos de noite, andamos de dia; na praça não podemos nos mexer. Na praça, se tiver dinheiro é perigoso e, se não tiver, é perigoso do mesmo jeito. E, aqui, nós nos cuidamos só de cobra. Deus cuida. Não adianta pegar a fotografia do perau, do nosso rancho. Mas, e a nossa liberdade, aonde foi. A liberdade aonde foi?”

Não está em jogo para os moradores sair e receber uma indenização, conforme mencionado por representantes do Ibama, mas manter o espaço de relações que garante a liberdade. Os moradores reconhecem o espaço de liberdade como um legado dos antepassados que vem garantindo uma vida digna ao grupo.

“O falecido avô criou o meu pai aqui, o pai criou nós aqui, só conheceu autoridade para fazer documento, nós queria ver se se continha aqui assim, mas não é fácil, nós queríamos ver se nos contínhamos assim [...] Eu pedi informação de velhos, dos meus velhos, pedi, de pessoas que conheciam... pedi mesmo, não tem nada, pelo contrário... as pessoas bem velhas que eu conhecia, pedi informação, não tem nada, ao contrário [...] nunca perseguiram um cachorro de ninguém, nós queria ver se se continha assim, também... agora, não é fácil; não sei pra aonde a gente vai, que eu sei que não é fácil, não é.”

A comunidade de São Roque luta para preservar uma certa autonomia não apenas econômica, mas principalmente simbólica em relação às “autoridades”. Com algumas exceções, como fazer documento, essa autonomia que hoje está ameaçada permitiu gerir a vida localmente.

O espaço físico que permite opor *aqui e lá fora* funciona como um espaço social reificado que se apresenta sob a forma de um sentido dos limites acerca do melhor lugar para viver, o lugar de pertencimento, o lugar em que podem “se governar”. A revalorização do passado no

local, como um lugar onde os antepassados viveram em liberdade, e a perspectiva de um futuro desastroso em outro lugar, alimenta o presente em crise: a ameaça sobre o território. Bourdieu (2000, p. 140) considera a referência ao passado e ao futuro como um *instinto de conservação* que se ancora em “*estratégias cognitivas de preenchimento que produzem o sentido dos objetos do mundo social ao irem para além dos atributos diretamente visíveis pela referência ao futuro e ao passado*”.

Quando regularidades são ameaçadas, como plantar e derrubar, que mantêm o *local* como unidade, apenas permanecer não confere suficiente segurança com relação ao futuro. Assim, pode-se pensar que o mencionado *instinto de conservação* é acionado também quando os moradores se contrapõem ao processo de criminalização a que estão sendo sujeitados não meramente pela necessidade de produção ou de sobrevivência, mas pela valorização de suas práticas como formas de preservação. Suas ações não são alienadas e devastadoras, mas pensadas de acordo com uma concepção própria do que seja a relação homem natureza.

“A preservação, essa, é muito boa. A Sra. notou, aqui em roda do rancho, nós estamos preservando: fizemos um projeto, no tempo do meu pai, esposo da minha mãe, com meu irmão... nós conversando [...de] plantar mais longe, enquanto estamos mais novos, e depois, quando estivermos mais velhos... temos terra aqui em roda do rancho, derrubamos, plantamos e colocamos as outras pra descansar. Agora, ali, dizem que não pode derrubar mais” (Dilson Nunes).

A concepção de preservação a partir da qual contrariam a proibição das queimadas se insere em uma forma de perceber o ambiente ligado à fertilidade da terra. O produto da queimada é a *cinza orgânica*.

“A terra pra produção, a terra pra engordamento é de bem que a gente não queime o cisco. Mas... entenda que é o cisco que eu capino, que é a voadeira. Mas tem outra coisa que eu vou explicar... que as pessoas aqui têm que roçar, vamos dizer que... uma capoeira da altura do teto... e daí tem que roçar e tem que queimar, como vai ciscar? Vamos dizer que bota um hectare de roça, aí eu queimo, aquela cinza é boa. A gente planta, o milho vem azul. [Com] aquela cinza, a gente planta o milho e, daí, chove, e cai pra dentro. A cinza é orgânica, também. Até a cinza do fogão, eu uso pra semear o repolho. A cinza é boa. Então, o ano retrasado, eles multaram gente aqui que foi um absurdo, pessoas fora do parque. Porque eu moro aqui dentro do parque, tem outras pessoas fora do parque, tem outras pessoas, meus vizinhos, que eles vêm continuando a perseguirem, não querem que derrube. Se o jeito deles é botar roça e queimar e plantar e colher... O signo aqui é esse. Não tem uma outra maneira. Não é destruir.” (Afonso Pereira dos Santos Filho).

A queimada para a colocação de roças obedece a um rigoroso ritual que tem como um dos objetivos controlar o fogo. A proibição das queimadas acaba inviabilizando a forma de ocupação e uso das terras, como ressalta um dos moradores: “*se for atrás da exigência deles, mesmo, passa fome*” já que é permitido utilizar apenas uma *terra que não queime* para plantar. A *terra que não queime*, por dificultar a colocação de novas roças, coloca-os frente ao desgaste do solo e à exigência da utilização de insumos para os quais eles não disponibilizam de renda ou de outras técnicas.

Seu Afonso está cultivando há muitos anos no mesmo pedaço de terra, ele relata que gostaria de *reflorestar, plantar outras árvores* na área de 3 ha que ocupa para lavoura, e *cultivar um outro pedaço*, porque, dessa forma, ele *pegava uma área mais nova*. Diz que isso seria preservar. Com relação à preservação do mato, que agora é obrigatória, atribuem um significado de escolha, de manutenção pela vontade.

“Preservamos, quiseram comprar isso... o falecido pai, teve gente que veio aí, botavam a

estrada se deixasse tirar toda a madeira. Ele disse não, mas vocês fazem uma casa boa. Se for pra destruir todo o mato, nós ficamos nesse rancho, estamos até hoje [...] Agora eu não estou desesperado por estar aqui nessa casinha. Tá comprada 'a Brasilitt', faz anos [...] Só está trancado pra fazer a casa na madeira que não dá para tirar. Nem a madeira morta que está aí, faz trinta, quarenta anos... madeira que arrancou, que não podia tirar, dava pra fazer a casa e sobrava... apodreceu, o Ibama não quer que tire” (Wilson Nunes)

Da mesma forma que na utilização do mato os moradores enfatizam a dimensão preservacionista, na sua maneira de refletir sobre a caça também se nota a ênfase na utilização racionalizada.

“Trancamos a caçada há 12 anos e faz uns 6 anos que deixamos de caçar. ‘Não caçam?’ Um passarinho, a gente mata alguma vez. A minha mãe, se for por opinar por carne, é carne de caça. Os pássaros vêm aí, pousam bem pertinho. Daí, o sargento do meio ambiente disse: p., vocês estão certos, moram aí, precisou de um bicho aí, mata, ninguém enxerga, não precisa contar nada pra ninguém, matam pra comer, ficam quietos [...] Disse pra ele: se matar algum pássaro aqui, é por necessidade, é pra comer [porque] nós temos muitas dificuldades de chegar num açougue” (Wilson Nunes)

Essas opções trazidas pelos moradores de não vender a madeira, deixar áreas em descanso, remetem-nos a uma forma de ocupação do espaço violada com as restrições impostas. Despreza-se a compreensão de uma ética própria na forma de estabelecer a relação com a natureza que a comunidade de São Roque vem cultivando ao longo dos anos. Registre-se que mesmo a partir de uma perspectiva estritamente ambientalista as alianças com esses atores sociais são relevantes na configuração de uma política ambiental efetiva:

“Fortalecer atores já intrinsecamente interessados na preservação de todo um ecossistema, no qual se inserem de forma vital, não é apenas econômico do ponto de vista dessa política de proteção à natureza, mas, sobretudo, estratégico pelo patrimônio cultural que representa esse modo de lidar com a natureza” (Anjos, 2004, p. 135).

O respeito aos conhecimentos ambientais tradicionais da comunidade São Roque não implica em abandono ou aversão à pauta ambientalista contemporânea. Ao contrário, o respeito a tal conhecimento configura-se como passo inicial para o desenvolvimento de novos modelos de sustentabilidade, que integrem a diversidade social e a biodiversidade local.

Síntese do Capítulo

- A enchente de 1974 obrigou muitas famílias tradicionais a buscar abrigo nas cidades da região, facilitando a compra e apossamento de suas terras por parte dos “de fora”;
- Nas décadas de setenta e oitenta, com a *entrada do Parque*, muitas terras foram tituladas e vendidas ao IBDF, restringindo as áreas de residência e a produção dos membros da comunidade;
- As aquisições de terras por parte do órgão ambiental federal apresentaram inúmeras irregularidades;
- Os membros da comunidade sofreram pressões (multas e intimações) para abandonarem suas terras;
- Noções próprias de manejo ambiental fazem parte dos saberes tradicionais da comunidade de São Roque.

5. Considerações Finais

Conforme apresentado ao longo deste relatório, o Quilombo de São Roque constituiu-se ao longo do século XIX como lugar de abrigo de escravos provenientes principalmente do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. As origens históricas desta comunidade estão ligadas ao contexto específico das organizações quilombola na região localizada entre a Serra e o Litoral do nordeste rio-grandense e sul catarinense. A região das escarpas da Serra foi, efetivamente, durante o século XIX, um local privilegiado de refúgio, atraindo escravos de várias regiões das províncias do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Segundo a documentação oficial pesquisada, em consonância com a memória dos atuais membros da comunidade, os escravos fundadores do Quilombo de São Roque estão associados simultaneamente às estâncias de São Francisco de Paula de Cima da Serra e ao *Campo dos Pretos* – localidade identificada, na época, como reduto de escravos fugidos.

A condição originária de escravos fugidos gerou, ao longo, dos séculos XIX e XX, formas específicas de apropriação territorial. A partir do confronto com as relações de dominação impostas pelo regime escravista foi constituída a territorialidade da comunidade São Roque. Como demonstra o presente relatório, em São Roque, a memória sobre o tempo dos escravos demarca, a um só tempo, as condições da escravidão e as condições da liberdade. Isto é, os membros desta comunidade identificam sua descendência quilombola através de um profundo conhecimento genealógico, que reconhece nomes, locais e relações entre senhores e escravos.

A análise das genealogias coletadas em pesquisa de campo permitiu reconhecer que, em São Roque, os princípios de organização social estão baseados na endogamia (regime de trocas matrimoniais), no foco ancestral (descendência), na divisão das terras segundo o *sistema de grutas* (residência) e no reconhecimento das seções comunitárias Josafaz e Faxinalzinho (segmentação comunitária). Tais princípios da organização social local oferecem os parâmetros necessários tanto para as dinâmicas de socialização (festas e casamentos), quanto para a divisão do trabalho (trocas de dias de serviço). Enfim, a comunidade São Roque se reconhece e é reconhecida como uma *parentada*, cujas segmentações estruturais não são acessíveis aos *de fora*.

As ameaças à reprodução física e cultural desta comunidade assumiram proporções não controladas a partir da década de setenta do século XX. Como os próprios membros da comunidade enfatizam, a enchente de 1974 obrigou muitas famílias tradicionais a buscar abrigo nas cidades da região, facilitando a compra e o apossamento de suas terras por parte dos *de fora*. Ademais, nas décadas de setenta e oitenta, com a implantação dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral, muitas terras foram tituladas e vendidas ao IBDF, restringindo, assim, as áreas de residência e produção comunitárias. Este processo de aquisição de terras por parte do órgão ambiental federal foi efetivado mediante pressões (multas e intimações) sobre os membros da comunidade. Fato que forçou muitos a abandonarem suas terras. Mesmo impossibilitados de reproduzir suas formas específicas de sustentabilidade e, mesmo desconstituídos enquanto atores legítimos nos processos de negociação de suas terras tradicionais, os membros da comunidade São Roque lutaram e lutam pela defesa de seu território.

Proposta de Delimitação

A proposta de delimitação ora apresentada visa à garantia da reprodução física e cultural da Comunidade Remanescente de Quilombo São Roque. Conforme demonstrado, esta comunidade desenvolveu, ao longo dos anos, parâmetros culturalmente específicos de organização sócio-territorial, os quais estão vinculados ao regime escravista da região. Desta forma, cumpre à presente proposta de delimitação oferecer subsídios para que este território tradicional seja protegido nos

termos da legislação em vigor. Os critérios de definição dos limites territoriais adotados foram elaborados a partir das evidências de uso e usufruto da área desde os antepassados, conforme as referências históricas e culturais reveladas pela pesquisa realizada. Ademais, tais limites foram apresentados e discutidos com os membros da comunidade em reuniões de trabalho especialmente realizadas para este fim.

Como critérios para o estabelecimento dos limites do território tradicional foram destacados os seguintes aspectos:

- terras tradicionalmente ocupadas pelos escravos dos senhores Monteiro, Nunes e Fogaça;
- abrangência do sistema de grotas;
- cemitérios;
- locais de socialização (raias e missas ao ar livre);
- estradas e caminhos tradicionais;
- proteção de cabeceiras;
- divisa entre os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Com isso, os limites da Terra Tradicional da Comunidade Remanescente de Quilombos São Roque ficam definidos como segue:

1) Rio Mampituba: Santa Catarina: Grota do Dino ou Grota do Angélico Braz

2) Rio Mampituba: Rio Grande do Sul: Grota do Velho Braz (limite das terras do Sr.Boher)

Justificativa: Proteção das terras incluídas no *sistema das grotas*; das terras tradicionalmente ocupadas pelo escravos dos Fogaça; do cemitério do Paredão; e, da *Pedra Branca*.

3) Rio Josafaz: Santa Catarina: Limites dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul

4) Rio Josafaz: Rio Grande do Sul: Limites dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Justificativa: Proteção das terras incluídas no *sistema de grotas*; das terras tradicionalmente ocupadas pelos escravos dos Monteiro; das terras e caminhos que ligavam São Roque ao *Campo dos Pretos e Banhado Amarelo*; do cemitério do Josafaz; e, das áreas de socialização (raias e celebrações religiosas).

5) Rio São Gorgonho: Santa Catarina: Limites dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Justificativa: Proteção das terras incluídas no *sistema de grotas*; das terras tradicionalmente ocupadas pelos escravos dos Nunes; dos caminhos que ligavam a comunidade à região de *Tainhas*.

6) Rio Faxinalzinho: Santa Catarina: Limites dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Justificativa: Proteção das terras incluídas no *sistema de grotas*; das terras tradicionalmente ocupadas pelos escravos dos Nunes; dos caminhos que ligavam a comunidade à região da *Fazenda Azulega*; do cemitério do Faxinalzinho; e, das áreas de socialização (raias e celebrações religiosas).

BIBLIOGRAFIA

- ANJOS, J. C. dos. SILVA, S. B. **São Miguel e Rincão dos Martimianos : ancestralidade negra e direitos territoriais**. Porto Alegre : Ed. da UFRGS, 2004. p. 63-118
- BANDEIRA, Maria de Lourdes. **Território negro em espaço branco : estudo antropológico de Vila Bela**. São Paulo: Brasiliense, 1988. 346 p.
- BARCELLOS, Daysi Macedo de; Et. Al. **Comunidade negra de Morro Alto : historicidade, identidade e territorialidade**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.
- BENATTI, J. H. **Posse agroecológica e manejo florestal: um estudo das concepções jurídicas sobre os apossamentos das populações tradicionais na Amazônia brasileira**. Belém, 2001. Mimeo.
- BERUTE, Gabriel Santos. “Características dos escravos transportados para o Rio Grande de São Pedro (1788-1802)”. *Humanas*. nº 26 (2003). Porto Alegre: Ed. da Universidade, 2003, pp. 365-385. (no prelo)
- BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2001.
- BRUSTOLIN, Cíndia. **Lutas pela definição de concepções de justiça na construção do Parque Nacional dos Aparados da Serra - RS/SC**. Dissertação de mestrado, UFRGS, 2003.
- CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional : o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista - Brasil Seculo XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- DIEGUES, A.C. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 2001.
- _____. **Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos**. In: _____. **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos**, 2. ed. São Paulo: Annablume, NUPAUB-USP, Hucitec, 2000. p. 01-46.
- FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.
- FARINATTI, Luís Augusto. **Um Campo de Possibilidades: notas sobre as formas de mão-de-obra na pecuária (Rio Grande do Sul, século XIX)**. *História – Unisinos*. N. 08, V. 07, Julho/Dezembro de 2003. São Leopoldo, 2003.
- GENOVESE, Eugene D. **A terra prometida: o mundo que os escravos criaram**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e historia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GOMES, Flavio dos Santos. **Historias de quilombolas : mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- GOMES, Flavio dos Santos. **A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)**. São Paulo: UNESP, 2005.
- GUATTARI, Felix. **Micropolítica : cartografias do desejo**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- IBAMA. **Plano de Manejo do Parque Nacional dos Aparados da Serra e do Parque Nacional da Serra geral**, Brasília, 2004.
- IBAMA. **Plano Emergencial**, Brasília, 1995.
- IBDF. **Plano de Manejo do Parque Nacional dos Aparados da Serra**. Brasília, 1984.
- HOBOLD, Paulo. **A história de Araranguá: reminiscências desde os primórdios até o ano de 1930**. Porto Alegre: Palmarinca/Est, 1994.

- KÜHN, Fábio. **Breve história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.
- LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LEITE, Ilka Boaventura. **Quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas**. In: *Etnográfica*, vol IV, 2000.
- _____, Ilka Boaventura. **O legado do testamento : a comunidade de Casca em perícia**. 2.ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.
- MACHADO, Maria Helena. **O plano e o panico : os movimentos sociais na década da abolição**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; São Paulo: EDUSP, 1994.
- MAESTRI FILHO, Mario. **O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia, 1984.
- _____, Mario. **Pampa Negro – quilombos no Rio Grande do Sul**. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo, Companhia das letras, 1996.
- MALHEIRO, Perdígão. **A escravidão no Brasil : ensaio histórico, jurídico, social**. São Paulo: Cultura, 1944
- MARSICO, Dilson. **Escravidão e resistência: quilombo na Serra dos Tapes**. In: *Cadernos do ISP*. Pelotas, n. 10, jun/1997.
- MATTOSO, Katia M. de Queiros. **Ser escravo no Brasil**. 3a ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Peças integrantes dos processos administrativos 20/94 e 10/96**. Caxias do Sul.
- MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Os cativos e os homens de bem : experiências negras no espaço urbano : Porto Alegre 1858-1888**. Porto Alegre: EST Edições, 2003.
- OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. **De Manoel Congo a Manoel de Paula: a trajetória de um africano ladino em terras meridionais (meados do século XIX)**. São Leopoldo, 2005. (Dissertação de mestrado) Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- OSÓRIO, Helen. **Estancieiros que plantam, lavradores que criam e comerciantes que charqueiam : Rio Grande de São Pedro, 1760-1825**. In: **Capítulos de história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre : Ed. da UFRGS, 2004. p. 75-90.
- _____, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes, na Constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822**. Niterói: Depto. de História, Universidade Federal Fluminense, 1999. (tese de doutorado)
- REIS, João Jose; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- REIS, João Jose; GOMES, Flavio dos Santos. **Liberdade por um fio : historia dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 2a. reimpressão, 2000.
- RONSANI, Gilberto. **Praia Grande: a cidade dos Canyons: 180 anos de história**. Praia Grande: ed. do autor: 1999.
- SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Peirópolis, 2005.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: companhia das Letras, 2001.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SCOTT, J. C. **Formas Cotidianas da Resistência Camponesa**. In: **Raízes**. vol. 21, nº 01, Campina Grande: UFCG, 2002, p.10-31.
- SILVA, Eduardo. **Dom Obá II d'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um**

homem livre de cor. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SPRÍCIGO, Antônio Cesar; Universidade Federal de Santa Catarina. **Sujeitos esquecidos, sujeitos lembrados: entre fatos e números a escravidão registrada na freguesia do Araranguá no século XIX.** Florianópolis,, 2003. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina.

SOUZA, Marina de Mello. **Reis negros no Brasil escravista: História da festa de coroação do Rei do Congo.** Belo Horizonte, Ed. da UFMG, 2002.

TEIXEIRA, Maria Lúcia da Silva. **São Francisco: Nossa Terra, nossa gente.** Porto Alegre, M.L.S.T/Evangraf, 2002

UMANN, Leandro Valiente. **Vulcanismo ácido da formação serra geral da região de Cambará do Sul, Rio Grande do Sul.** (Tese mestrado). Porto Alegre: UFRGS, 2001.

ZARTH, Paulo A. **Do arcaico ao moderno: as transformações no Rio Grande do Sul do século XIX.** (tese de doutorado) Niterói: Depto. de História, Universidade Federal Fluminense, 1994.

